



Relatório Anual **Resíduos Urbanos 2025**

outubro 2026

Relatório Anual Resíduos Urbanos 2025

outubro 2026

(Versão 1.0)

Ficha técnica:

Título:

Relatório Anual de Resíduos Urbanos

Autoria:

Agência Portuguesa do Ambiente

Edição gráfica:

Agência Portuguesa do Ambiente

Data de edição:

outubro 2026

Local de edição:

Amadora

Índice Geral

Índice de Tabelas	6
Índice de Figuras	7
1. Nota Introdutória	9
2. Sumário.....	13
3. Gestão de Resíduos Urbanos	15
3.1 Entidades com responsabilidade na gestão de resíduos urbanos.....	15
3.2 Instalações de tratamento de resíduos urbanos.....	17
3.3 Partilha de instalações entre SGRU.....	19
3.4 Produção de resíduos.....	20
3.5 Composição física	22
3.6 Recolha	26
3.7 Destinos iniciais e finais	30
3.8 Tratamento prévio à deposição em aterro	34
4. Gestão de Biorresíduos	35
4.1 Recolha seletiva	35
4.2 Reciclagem na origem.....	38
4.3 Taxa de captura	39
5. Resultantes do tratamento de RU.....	43
5.1 Fração Multimaterial	43
5.2 Composto	47
5.3 Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e material para CDR	48
5.4 Fração residual.....	50
6. Posicionamento face a objetivos e metas.....	51
6.1 Posicionamento face ao objetivo de prevenção de resíduos urbanos, em Portugal Continental.....	51
6.2 Posicionamento face à meta de preparação para reutilização e reciclagem (PRR) de resíduos urbanos	52
6.3 Posicionamento face à meta de deposição em aterro de resíduos urbanos	54
6.4 Resultados apurados por SGRU da meta PRR	55
7. Considerações finais	57
Anexo I – Composição de RU	59
Anexo II – Tratamento prévio à deposição em aterro	63
Anexo III – Indicadores referentes a RU agrupados por SGRU	67
Anexo IV – Metodologia e pressupostos.....	73
Anexo V – Resultados das metas apurados por SGRU	85
Anexo VI – Fichas dos Sistemas e seus municípios	91

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Resumo com o ponto de situação dos principais indicadores em função das metas nacionais a alcançar (inclui Portugal e Regiões Autónomas).....	13
Tabela 2 – Número de instalações de tratamento de RU existentes, em Portugal Continental, a 31 de dezembro de 2025.....	17
Tabela 3 – Quantitativos de RU produzidos (103 t) entre 2021 e 2025 e respetiva captação (kg/hab.ano) por região em 2025.....	20
Tabela 4 – Recolha de RU (10 ³ t) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025.....	26
Tabela 5 – Síntese dos principais resultados obtidos referentes ao multimaterial retomado, face ao disponível	46
Tabela 6 – Quantitativos de composto produzido (t) entre 2021 e 2025, em Portugal Continental	47
Tabela 7 – Quantitativos de resíduos encaminhados para as instalações de produção de CDR (t), existentes nos SGRU, entre 2021 e 2025, em Portugal Continental	48
Tabela 8 – Posicionamento de Portugal Continental face à prevenção de resíduos em 2025	51
Tabela 9 – Posicionamento de Portugal face à meta de preparação e reutilização e reciclagem de 2025.....	53
Tabela 10 – Posicionamento de Portugal face à meta de deposição de resíduos em aterro de 2025	54
Tabela 11 – Composição de RU, por categorias e subcategorias, em 2025.....	61
Tabela 12 – Encaminhamento de resíduos para aterro sem tratamento prévio, entre 2021 e 2025	65
Tabela 13 – Quantitativos de resíduos recicláveis recuperados (t) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025	69
Tabela 14 – Percentagem de material retomado face à sua disponibilidade e percentagem de material retomado por tipo de origem, por SGRU, em 2025	70
Tabela 15 – Percentagem de material retomado – fração embalagem e fração não embalagem face à respetiva disponibilidade, por SGRU, em 2025	71
Tabela 16 – Quantidade de fração residual e respetivo encaminhamento para aterro e VE (t), em 2025	72
Tabela 17 – Síntese dos resultados apurados por SGRU relativamente à PRR	87
Tabela 18 – Síntese dos resultados apurados por SGRU relativamente à deposição em aterro.....	88

Índice de Figuras

Figura 1 – Distribuição dos SGRU, respetivos estabelecimentos e instalações de tratamento em 2025, por região de Portugal Continental	16
Figura 2 – Distribuição de partilha de instalações em 2025, em Portugal Continental	19
Figura 3 – Evolução da produção de RU (t) e capitação diária (kg/hab.dia) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025	21
Figura 4 – Produção (t) e capitação de RU (kg/hab.dia) por SGRU, em 2025	22
Figura 5 – Composição física dos RU produzidos em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	23
Figura 6 – Composição física dos RU de recolha indiferenciada, em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	24
Figura 7 – Composição física dos RU de recolha seletiva e outras recolhas, em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	24
Figura 8 – Composição física do fluxo embalagens de vidro de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	25
Figura 9 – Composição física do fluxo papel/cartão de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	25
Figura 10 – Composição física do fluxo de embalagens de plástico/metálico/compósitas de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	25
Figura 11 – Composição física do fluxo de recolha seletiva de biorresíduos efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)	25
Figura 12 – Evolução da recolha RU (%) entre 2021 e 2025, em Portugal Continental	26
Figura 13 – Tipo de recolha, por SGRU, em 2025 (kg/hab.ano)	27
Figura 14 – Recolha seletiva por origem (%), em 2025, em Portugal Continental	28
Figura 15 – Origem da recolha de algumas frações de RU e respetiva representatividade na fração, em 2025, em Portugal Continental	29
Figura 16 – Tratamento dos RU entre 2021 e 2025 (%), em Portugal Continental	30
Figura 17 – Tratamento dos RU (%), por SGRU, em 2025	31
Figura 18 – Destinos finais dos RU produzidos, em Portugal Continental, em 2025 (%)	32
Figura 19 – Evolução dos destinos finais dos RU produzidos, em Portugal Continental, entre 2021 e 2025 (%)	32
Figura 20 – Destinos finais dos RU produzidos (%), por SGRU, em 2025	33
Figura 21 – Quantidade de resíduos depositados anualmente em aterro, sem pré-tratamento adequado e respetiva taxa de deposição anual, face ao total gerido, entre 2021 e 2025, em Portugal Continental	34
Figura 22 – Evolução do quantitativo de biorresíduos recolhidos seletivamente (t) e número de municípios a efetuar esta recolha entre 2022 e 2025, em Portugal Continental	36
Figura 23 – Total de biorresíduos recolhidos (t) seletivamente face ao potencial produzido, por SGRU de Portugal Continental, entre 2022 e 2025	36

Figura 24 – Distribuição, por município da Recolha seletiva de biorresíduos e da Reciclagem na origem, em 2025, face à produção total de biorresíduos (%), em Portugal Continental	37
Figura 25 – Total de biorresíduos reciclados na origem (t) entre 2022 e 2025, em Portugal Continental	38
Figura 26 – Distribuição do número de municípios em função da taxa de captura (%), em Portugal Continental, em 2025.....	39
Figura 27 – Mapa da distribuição geográfica da taxa de captura (%), em 2025	40
Figura 28 – Taxa de biorresíduos capturados face ao potencial de biorresíduos disponível nos resíduos urbanos em Portugal Continental, em 2025	41
Figura 29 – Material retomado face ao disponível (%) das frações plástico, metal, ECAL, vidro e papel e cartão, por SGRU, em Portugal Continental, em 2025	45
Figura 30 – Distribuição do composto escoado por tipo de classe em 2025 (%), em Portugal Continental	48
Figura 31 – Encaminhamento de CDR (em toneladas) para as cimenteiras, entre 2022 a 2025, em Portugal Continental	49
Figura 32 – Contribuição, em 2025, de cada fração de resíduos para a meta de preparação para a reutilização e reciclagem (%)	53
Figura 33 – Posicionamento dos SGRU face à meta PRR (%) definida para 2025	55
Figura 34 – Síntese geográfica dos resultados apurados por SGRU relativamente à PRR entre 2022 e 2025.....	89
Figura 35 – Síntese geográfica dos resultados apurados por SGRU relativamente à deposição em aterro entre 2022 e 2025.....	90

1. Nota Introdutória

A correta gestão dos resíduos urbanos constitui, desde há muito, um importante desafio para a sociedade, inicialmente pelas questões de salubridade e de saúde pública que lhe estão associadas e, posteriormente, também pelas preocupações relacionadas com a qualidade do espaço urbano, o ordenamento do território e a proteção e sustentabilidade ambiental.

A prevenção e a gestão de resíduos urbanos constituem, atualmente, uma área estratégica das políticas de ambiente, assumindo particular relevância no contexto do combate às alterações climáticas, da utilização eficiente dos recursos e da transição para uma economia mais circular. Neste âmbito, a evolução das políticas de resíduos, orientada pelo princípio da hierarquia dos resíduos, tem privilegiado a prevenção da produção e da perigosidade dos resíduos, o reforço da recolha seletiva, a preparação para a reutilização, a reciclagem e outras formas de valorização, procurando reduzir progressivamente a sua eliminação e, em particular, a deposição em aterro.

Em Portugal, a gestão de resíduos urbanos desenvolve-se num quadro legal e estratégico que estabelece objetivos e metas para a prevenção, recolha e tratamento dos resíduos, em que assume especial relevância o **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)**. Este instrumento constitui a principal referência estratégica para o setor, definindo orientações e objetivos para a sua evolução, em articulação com as políticas e metas estabelecidas a nível da União Europeia.

Apesar dos progressos registados e do investimento realizado no setor, a evolução verificada nos últimos anos tem sido ainda insuficiente face aos objetivos e metas estabelecidos. Esta situação é particularmente evidente ao nível da produção de resíduos, recolha seletiva e do tratamento dos resíduos, persistindo desafios significativos à melhoria do desempenho global do sistema.

Em termos de produção de resíduos urbanos, o valor global de 2025 rondou as 5,7 Mt, um aumento de cerca de 2 p.p. face ao ano anterior, contrariando o objetivo de estabilização previsto no PERSU 2030 e o crescimento ténue que se verificou entre 2019 e 2023.

Sendo a prevenção de resíduos o topo da hierarquia em matéria de resíduos, foi lançado pela APA um concurso público internacional, para a aquisição de serviços para a elaboração de um estudo que preconize e incentive a implementação de projetos que promovam a prevenção de resíduos, incluindo a reutilização e prolongamento da vida útil dos produtos no âmbito da candidatura ao PACS-2024-28 «Gestão de Resíduos Urbanos — Prevenção de resíduos (vários fluxos)», incluindo a implementação de diversos projetos piloto a nível nacional.

A recolha seletiva multimaterial, abrangendo os fluxos de papel e cartão e de embalagens de plástico, ECAL, metal e vidro, encontra-se implementada em Portugal há cerca de 20 anos. Contudo, os quantitativos recolhidos permanecem, de forma geral, significativamente abaixo do potencial de captura, não atingindo, na generalidade dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), metade desse potencial.

No que respeita aos biorresíduos, a sua recolha seletiva, de implementação mais recente, tem beneficiado de financiamento e de medidas específicas destinadas à sua expansão e, embora registe uma evolução positiva, permanece ainda limitada em termos de abrangência territorial e apresenta resultados que evidenciam a necessidade de reforçar a sua implementação e eficácia.



A deposição em aterro continua a representar cerca de **55% dos resíduos urbanos produzidos** (em Portugal Continental), acelerando o esgotamento da capacidade instalada neste tipo de instalações. Este resultado está associado, entre outros fatores, à limitada eficiência dos sistemas de tratamento mecânico e mecânico e biológico instalados a montante, que constituem atualmente o destino direto de cerca de 40% dos resíduos urbanos. Estes indicadores reforçam a necessidade de acelerar a transformação do modelo de gestão, promovendo o desvio dos resíduos das soluções de tratamento hierarquicamente inferiores e aumentando a sua afetação a soluções de prevenção, recolha seletiva, preparação para reutilização e reciclagem.

Também a adoção de instrumentos destinados a promover uma maior responsabilização dos produtores de resíduos e a melhoria do desempenho dos sistemas, como os sistemas tarifários do tipo **PAYT (Pay-As-You-Throw)**, bem como o reforço e a intensificação das ações de fiscalização previstas nos PAPERSU, permanecem ainda com uma aplicação limitada no território nacional, apesar da sua relevância para o cumprimento dos objetivos definidos para o setor.

Para apoiar os municípios neste desígnio a APA irá lançar, em 2026, um concurso público internacional para a elaboração de um estudo de caracterização da aplicação do princípio do poluidor-pagador - PAYT (*Pay-as-you-throw*), e de apoio e capacitação dos municípios para a sua implementação no âmbito da candidatura ao PACS 2024-11 «Gestão de Resíduos Urbanos — PAYT I».

Importa, contudo, destacar igualmente a evolução positiva que se tem verificado em algumas dimensões do setor, nomeadamente ao nível da sua crescente profissionalização e do maior conhecimento e envolvimento dos municípios relativamente aos objetivos e metas estabelecidos para a gestão de resíduos urbanos. Neste âmbito, a obrigatoriedade de elaboração dos **PAPERSU** terá contribuído para promover uma maior reflexão por parte das entidades responsáveis e para reforçar o compromisso com as estratégias e medidas a implementar. Do mesmo modo, a definição de objetivos relativos à taxa de captura de biorresíduos, cujo cumprimento produz efeitos diretos na redução da taxa de gestão de resíduos, tem constituído um importante incentivo à melhoria do desempenho dos sistemas.

Embora fora do período de referência deste relatório, há a destacar a entrada em pleno funcionamento do **Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)**, em abril de 2026, marco relevante na evolução do sistema nacional de gestão de resíduos de embalagens, cujos resultados, a esta data, são promissores e indicam o elevado potencial associado à adoção de novos modelos de recolha e valorização.

Paralelamente, a sensibilização e informação dos cidadãos assumem um papel determinante no sucesso das políticas de prevenção e gestão de resíduos urbanos. Neste contexto, a campanha de sensibilização e informação **“Vamos Lixar o Lixo”**, que se iniciou no Natal de 2025, promovida pela APA, de âmbito nacional, com intervenção e capilaridade ao nível municipal e especial enfoque nos biorresíduos, contribui para reforçar a consciencialização dos cidadãos relativamente aos impactes associados aos seus comportamentos e para aumentar o conhecimento sobre a correta separação dos resíduos na origem. Iniciativas desta natureza assumem particular importância num contexto em que o sucesso das políticas de resíduos depende, em larga medida, da participação ativa e da adoção de comportamentos adequados por parte dos cidadãos e dos restantes produtores de resíduos.



É neste contexto que o **Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU)** se afirma como um instrumento fundamental de sistematização, acompanhamento e análise da informação relativa à gestão de resíduos urbanos. O relatório permite acompanhar a evolução dos principais indicadores do setor, avaliar o desempenho dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e dos municípios e monitorizar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Ao evidenciar os progressos alcançados, assim como os principais desafios que permanecem à transição para um modelo de gestão mais eficiente e alinhado com os princípios da **economia circular**, o RARU constitui uma importante base de informação para a tomada de decisão, contribuindo para a identificação de necessidades de intervenção e adoção de medidas corretivas e de melhoria.

O presente relatório apresenta a informação relativa à produção e gestão de resíduos urbanos, tendo como referência o **ano de 2025**, assegurando, simultaneamente, uma perspetiva evolutiva face aos anos anteriores. A análise é desenvolvida à escala nacional e detalhada ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e dos municípios, em Portugal Continental, permitindo uma leitura integrada do desempenho do setor e das principais tendências observadas.

O documento encontra-se organizado em duas partes. A primeira apresenta os **principais resultados e indicadores relativos à produção e gestão de resíduos urbanos**, permitindo uma análise global da evolução do setor. A segunda é dedicada a uma **análise específica dos resultados por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos**, aprofundando as diferenças de desempenho e os principais indicadores observados em cada sistema.





2. Sumário

Em 2025, registou-se um **aumento da produção de resíduos urbanos de cerca de 2% face a 2024**, para **5 667 mil toneladas**, contrariando a tendência de estabilização prevista no PERSU 2030.

A **deposição em aterro** continua a representar uma parcela significativa da gestão de resíduos urbanos, mantendo-se em cerca de 55% (em Portugal Continental), situação que contribui para o progressivo aumento da pressão sobre a capacidade disponível de aterro. No que se refere ao desempenho a nível nacional, este valor cifrou-se nos 53%.

O desempenho, em termos de **recolha seletiva**, tem também impacto significativo nos principais indicadores a nível nacional, sendo que em 2025 representou apenas 24% do total de resíduos recolhidos no Continente, resultado que evidencia a existência de um importante potencial de materiais recicláveis e de biorresíduos ainda presentes na fração indiferenciada.

Em matéria de **biorresíduos** verifica-se uma tendência crescente do número de municípios que aposta na recolha seletiva, 208 em 2025, abarcando, aproximadamente, **75% do universo de municípios**. Em termos globais constata-se em 2025, face a 2024, um incremento de cerca de **15%** de biorresíduos recolhidos seletivamente pelos municípios.

Relativamente à **recolha seletiva multimaterial**, o encaminhamento para reciclagem de alguns materiais mantém-se baixo face ao material efetivamente disponível, destacando-se os **resíduos de plástico**, em que a taxa de recuperação do material (embalagem e não embalagem) é de cerca de **24%** face ao disponível, valor esse que se manteve inalterado face a 2024.

Do desempenho do setor de resíduos urbanos, a nível nacional, resultou, em 2025, uma taxa de **preparação para reutilização e reciclagem de 39%¹**, tendo-se verificado um incremento de **2 p.p.** em comparação com o ano anterior, mas ainda bastante distante da meta de 55% estabelecida para 2025, como se constata na Tabela 1, onde se sumarizam os principais indicadores monitorizados.

Tabela 1 – Resumo com o ponto de situação dos principais indicadores em função das metas nacionais a alcançar (inclui Portugal e Regiões Autónomas)

Indicador Nacional	Unidade	Referência (2019)	Situação em 2025	Meta a alcançar		
				2025	2030	2035
Prevenção* [Quantidade de resíduos produzidos]	kg/hab.ano	511	494**	511	511	-
Preparação para reutilização e reciclagem	% de RU reciclados	-	39%	55%	60%	65%
Deposição em aterro	% de RU depositados em aterro	-	52%	-	-	10%

* Meta definida no PERSU 2030 apenas para Portugal Continental

** Valor de capitação apenas para Portugal Continental

¹ Valor que se mantém inalterado também no caso do desempenho considerando apenas Portugal Continental



Em suma, os resultados de 2025 revelam, sinais de evolução positiva no setor dos resíduos urbanos, mas também a necessidade de uma aceleração significativa do seu desempenho. O reforço da prevenção, da recolha seletiva — em particular de biorresíduos —, da recuperação de materiais e da eficiência das operações de tratamento constitui um fator determinante para a aproximação aos objetivos e metas estabelecidos.



3. Gestão de Resíduos Urbanos

A gestão de RU abrange as fases de recolha, transporte e tratamento (valorização/eliminação) de resíduos.

3.1 Entidades com responsabilidade na gestão de resíduos urbanos

Entidades gestoras em baixa

Em 2024 existiam em Portugal Continental 237 entidades gestoras em baixa² (mais uma que no ano transato), responsáveis pela **recolha indiferenciada** de resíduos, a maioria de pequena dimensão, restringindo-se ao universo municipal. Da mesma forma, a **recolha seletiva de biorresíduos**, é uma responsabilidade dos municípios encontrando-se, em 2025, implementada, parcialmente ou totalmente em 208 municípios (mais 8 do que no ano anterior) que totalizam 75% do território continental.

Em 20 municípios, pertencentes aos sistemas da Amcal, Lipor, Tratolixo e à área metropolitana de Lisboa integrada no sistema da VALORSUL, assumiram também a responsabilidade pela **recolha seletiva** material. Ainda, alguns municípios asseguram a **recolha seletiva de outras frações**, nomeadamente resíduos volumosos, perigosos, têxteis, madeiras e óleos alimentares usados.

Entidades gestoras em alta

O tratamento de resíduos, serviço em alta, é assegurado por 23 entidades gestoras - Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), 12 multimunicipais³, as quais gerem cerca de 64% dos RU produzidos, e 11 intermunicipais⁴, responsáveis pelos restantes 36%.

Apesar de ser um serviço típico de gestão em baixa, ainda subsistem 3 SGRU que assumem, em complemento, a responsabilidade pela recolha seletiva material.

A Figura 1 ilustra a distribuição dos 23 SGRU e respetivas instalações, sendo que cada um deles é pautado por diferenças significativas no que respeita ao número de municípios abrangidos, área servida, geografia, demografia e condições socioeconómicas, sendo possível verificar que embora concentrem quase dois terços da produção, os sistemas multimunicipais, abrangem uma área do país significativamente inferior.

² RASARP 2025, Volume 1 - Caracterização do setor de águas e resíduos, ERSAR

³ São considerados multimunicipais os SGRU de titularidade estatal que sirvam pelo menos dois municípios e exijam a intervenção do Estado em função de razões de interesse nacional. Das 12 entidades multimunicipais, 11 fazem parte do universo EGF (*Environment Global Facilities*), sendo a outra a BRAVAL.

⁴ São considerados SGRU intermunicipais/municipais aqueles aos quais cabe aos municípios, isoladamente ou em conjunto, através de associações de municípios, ou em parceria com o Estado, definir o modo de organização e gestão – conceitos presentes no relatório da ERSAR “*Caracterização do sector de águas e resíduos/2016*”. As entidades que se enquadram no conceito intermunicipal/municipal, dizem respeito a todas as restantes que não se enquadram no conceito multimunicipal.



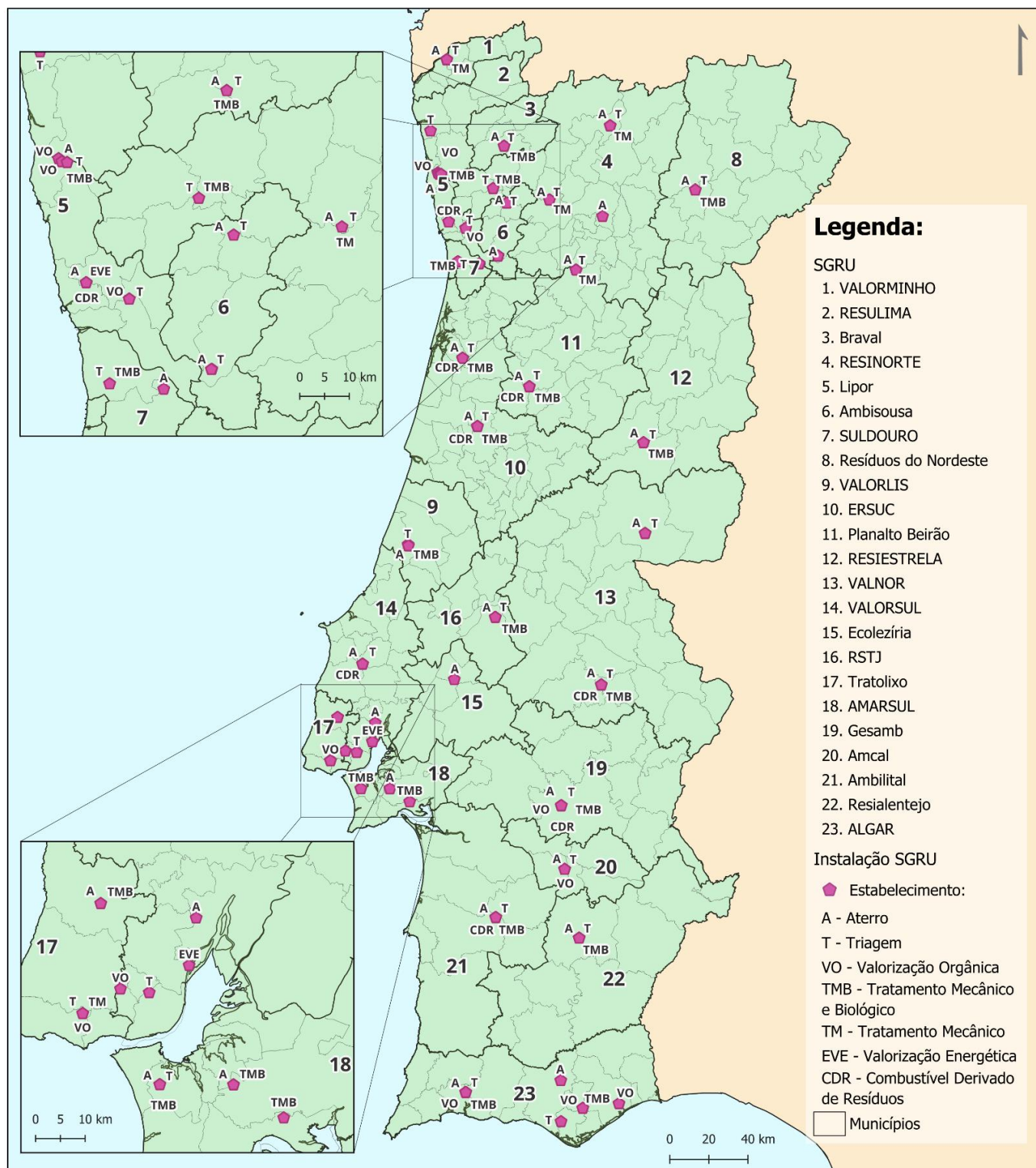


Figura 1 – Distribuição dos SGRU, respetivos estabelecimentos e instalações de tratamento em 2025, por região de Portugal Continental. Fonte: Atualização da informação produzida pelo Estudo sobre a Caracterização da Recolha e Tratamento no âmbito dos Resíduos Urbanos em Portugal Continental, Ambirumo, 2021, cofinanciado pelo PO SEUR.



Entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos

No que respeita a **fluxos específicos de resíduos abrangidos pela Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP)**, como os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e resíduos de baterias (RPA), a recolha é assegurada em redes próprias das entidades gestoras licenciadas para o efeito, sendo que, em muitas situações existem protocolos/contratos entre os municípios ou SGRU e as referidas entidades por forma a assegurar uma maior capilaridade na recolha destas frações.

Nas fichas por SGRU apresentadas no Anexo VI do presente relatório são discriminados alguns dados que caracterizam a abrangência do SGRU em termos de municípios, população e área.

3.2 Instalações de tratamento de resíduos urbanos

Cada SGRU, atendendo às características da sua área de intervenção, análise técnico-económica e estratégia de gestão dos resíduos, adotou diferentes abordagens de recolha e tratamento dos RU, com impacto na rede de equipamentos, instalações de gestão de resíduos e diferentes frações de resíduos.

A disponibilidade de instalações de tratamento (vide Figura 1), por SGRU, poderá ser encontrada com mais detalhe nas respetivas fichas individuais, em anexo ao presente relatório, sendo que a Tabela 2 ilustra o número total, por tipologia, existente em Portugal Continental em 2025.

Tabela 2 – Número de instalações de tratamento de RU existentes, em Portugal Continental, a 31 de dezembro de 2025

Instalações	N.º
Triagem	31
Tratamento Mecânico	5
Tratamento Mecânico e Biológico	21
Tratamento Biológico (dedicado a biorresíduos recolhidos seletivamente)	11
Produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)	6
Valorização Energética	2
Aterros (em exploração)	32

Relativamente às **instalações de triagem**, existem 31 sob responsabilidade dos SGRU, sendo que cada um deles possui uma ou duas, com exceção da RESINORTE que possui quatro. As instalações de triagem são dedicadas essencialmente ao tratamento da fração de embalagens recolhidas através do contentor amarelo (plástico, metal e ECAL) e, em algumas situações, também à triagem de papel/cartão e vidro. No entanto, para os dois últimos fluxos, em muitos casos, apenas é efetuada uma “triagem negativa”, com vista à remoção de contaminantes.



As 5 instalações exclusivas para **tratamento mecânico**, localizadas na RESINORTE (três instalações), Tratolixo e VALORMINHO, dedicam-se ao processamento da fração indiferenciada, e procedem à separação da matéria orgânica e recuperação de outros resíduos recicláveis. A matéria orgânica recuperada é, em parte, encaminhada para instalações de tratamento biológico situadas noutros locais, ou mesmo para outros SGRU, como é o caso da VALORMINHO que encaminha para a Resulima.

Em 2025 encontravam-se operacionais 32 instalações para **valorização orgânica de biorresíduos** (mais 3 que no ano transato), 21 para biorresíduos recuperados através da recolha indiferenciada (tratamento mecânico prévio) e 11 para biorresíduos provenientes da recolha seletiva, distribuídas por 20 SGRU. Face a 2024, o número de instalações aumentou, devido à entrada em exploração de novas instalações (1 na Amcal e 2 na Lipor).

Mais de metade destas instalações (n=17) tratam os resíduos por compostagem, enquanto que as restantes adotaram tratamento por digestão anaeróbia, com compostagem subsequente para estabilização do digestato.

Para o tratamento de **biorresíduos provenientes da recolha seletiva** existem 11 instalações, conforme referido: da Lipor (3) e VALORSUL, respetivamente de compostagem e digestão anaeróbia, que tratam, essencialmente, biorresíduos alimentares e da Amcal, VALORSUL, Tratolixo, Gesamb e ALGAR (3), dedicadas ao tratamento de resíduos verdes, por compostagem.

Ao nível da produção de **Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)**, em 2025 mantêm-se o cenário do ano anterior: seis instalações, localizadas na Ambilital, ERSUC (2), Gesamb, Planalto Beirão e VALNOR. Destas **apenas os SGRU Ambilital e a Planalto Beirão registaram, em 2025, produção de CDR e seu escoamento para cimenteiras.**

No que se refere às **instalações de valorização energética**, Portugal Continental mantém-se dotado de duas incineradoras, exploradas pelos SGRU VALORSUL e Lipor, localizando-se as mesmas nos dois grandes centros urbanos do país, respetivamente Lisboa e Porto.

Por fim, e relativamente aos **aterros** mantêm-se em exploração 32 instalações, sendo que a maioria dos SGRU (16) possui apenas uma instalação, e seis SGRU possuem dois aterros em exploração. A exceção diz respeito à RESINORTE, que possui quatro aterros em exploração, dada a extensão de território afeto e quantitativos produzidos.



3.3 Partilha de instalações entre SGRU

Face à dimensão territorial de alguns SGRU e suas especificidades, a partilha de instalações é uma condição fundamental para garantir o correto tratamento de resíduos, conforme realçado no PERSU 2030, sendo identificadas, em 2025, as partilhas ilustradas na Figura 2. Estas sinergias permitem gerir capacidades deficitárias e excedentárias, potenciando economias de escala, com consequente redução de custos no tratamento de resíduos, assumindo também um papel relevante em caso de avarias ou paragem para manutenção de algumas instalações.

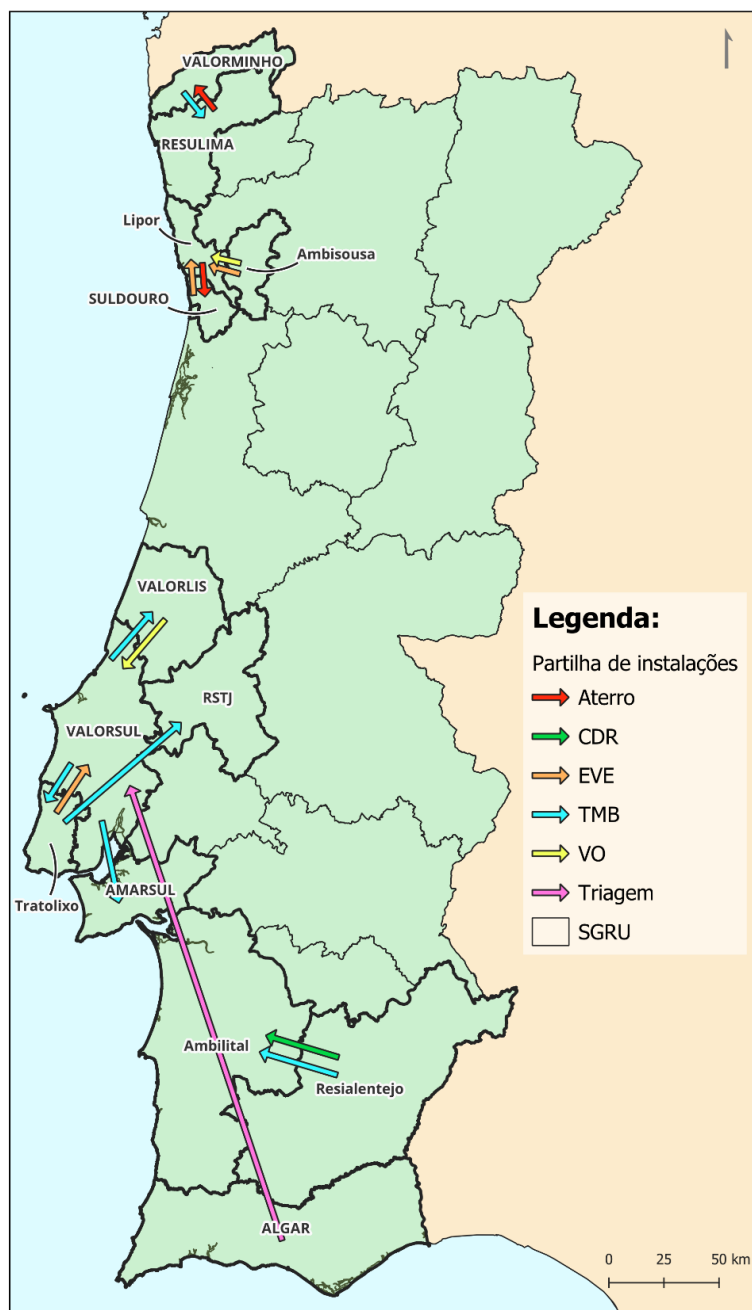


Figura 2 – Distribuição de partilha de instalações em 2025, em Portugal Continental



De um modo geral, mantêm-se as partilhas já identificadas em anos anteriores, verificando-se que as relações estabelecidas centram-se essencialmente nas áreas de maior produção de resíduos e envolvem os SGRU VALORSUL e Lipor, devido, em parte, ao facto dos mesmos explorarem instalações de incineração. As restantes relações estabelecem-se essencialmente para instalações de TMB e de valorização orgânica.

Ainda, pelo facto da RSTJ rececionar resíduos da Tratolixo no seu TMB, desde 2023, e da consequente redução da sua capacidade de tratamento, que se traduziu na impossibilidade de receção de resíduos de outros sistemas, manteve-se o cenário dos anos anteriores em que a Ecoléziria aumentou a deposição de resíduos no seu aterro.

3.4 Produção de resíduos

A produção de RU, referente ao ano de 2025, para Portugal Continental (PT Continental) e Regiões Autónomas da Madeira (RA Madeira) e dos Açores (RA Açores) encontra-se vertida na Tabela 3.

Tabela 3 – Quantitativos de RU produzidos (10³ t) entre 2021 e 2025 e respetiva capitação (kg/hab.ano) por região em 2025

Região	2021	2022	2023	2024	2025	Capitação 2025
PT Continental	5 043	5 050	5 064	5 267	5 380	494
RA Madeira	118	124	124	129	133	500
RA Açores	150	150	149	153	154	629
TOTAL	5 311	5 323	5 338	5 550	5 667	509 *
Variação face ao ano anterior	↑1%	↑0,24%	↑0,28%	↑3,97%	↑2,07%	↑1,54%

* Valor médio tendo por base as capitações por SGRU de PT Continental e as Regiões Autónomas

Foram produzidas no País cerca de 5,7 Mt de resíduos urbanos, um aumento de cerca de 2 p.p. face ao ano anterior, contrariando o objetivo de estabilização previsto no PERSU 2030 e o crescimento ténue que se verificou entre 2019 e 2023. Este aumento decorre, em parte, do aumento populacional, sendo também referidas pelos SGRU outras situações com potencial impacto como o turismo e habitantes não registados.

Relativamente à produção por habitante, em Portugal Continental, o valor foi de **494 kg/hab.ano⁵**, abaixo da média Europeia de 517 kg/hab.ano⁶, correspondente a uma produção de **1,35 kg/hab.dia**, valor esse que sofreu uma pequena diminuição face ao ano de 2021 (Figura 3). Salientar que os valores de capitação foram atualizados atendendo à revisão, em alta, no ano de 2025, da população residente estimada pelo INE e que foi aplicada desde 2021.

⁵ Valor calculado com base na população média anual residente de 2025 (10 895 373 habitantes), publicada pelo INE.

⁶ 517 kg/hab.ano, 27 países, conforme estimativa da Eurostat para 2024:

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/env_wasmun/default/table?lang=en&category=env.env_was.env_wasst



Ao incluir os quantitativos das Regiões Autónomas, a capitação sobe para **509 kg/hab.ano** (ainda abaixo da média Europeia), sendo o valor de **produção diária por habitante** de **1,39 kg**. Realça-se que a capitação na Região Autónoma dos Açores é significativamente mais elevada do que no continente e na Região Autónoma da Madeira, o que pode dever-se a um conjunto de fatores como, por exemplo, o contributo da população não residente ou uma definição mais abrangente do conceito de “resíduo urbano”.

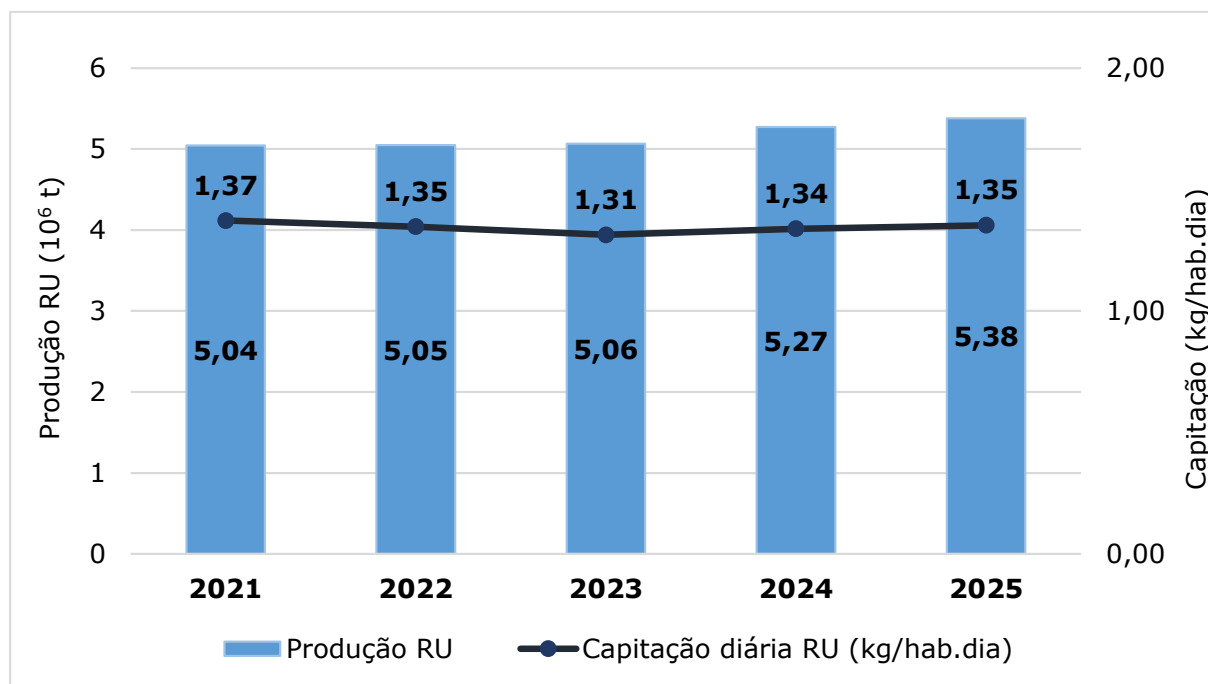


Figura 3 – Evolução da produção de RU (t) e capitação diária (kg/hab.dia) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025 [NOTA: valores de capitação entre 2021 e 2024 foram retificados em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados]

A produção de resíduos por SGRU (Figura 4), não apresenta, em geral, grandes variações face ao ano anterior. Contudo, destacam-se os seguintes casos:

- Na maioria dos SGRU verificou-se um aumento da capitação de resíduos (entre os 0,2 e os 3%), quando comparadas as capitações de 2025 e 2024, revistas em função da atualização de dados da população média residente, por parte do INE;
- **O aumento mais significativo** ocorreu no SGRU da Resialentejo, de quase 10%, seguido do SGRU da Amcal, com uma percentagem de aumento superior a 4%;
- O **crescimento menos significativo ocorreu** na VALORSUL (aproximadamente 0,2%);
- A zona do Algarve continua a registar o valor de capitação mais elevado (2,06 kg/hab.dia) de Portugal Continental, resultado esse explicado pela população flutuante presente na região, a qual não é considerada para efeitos de cálculo. O outro extremo da capitação verifica-se no SGRU da Planalto Beirão com 1,15 kg/hab.dia.



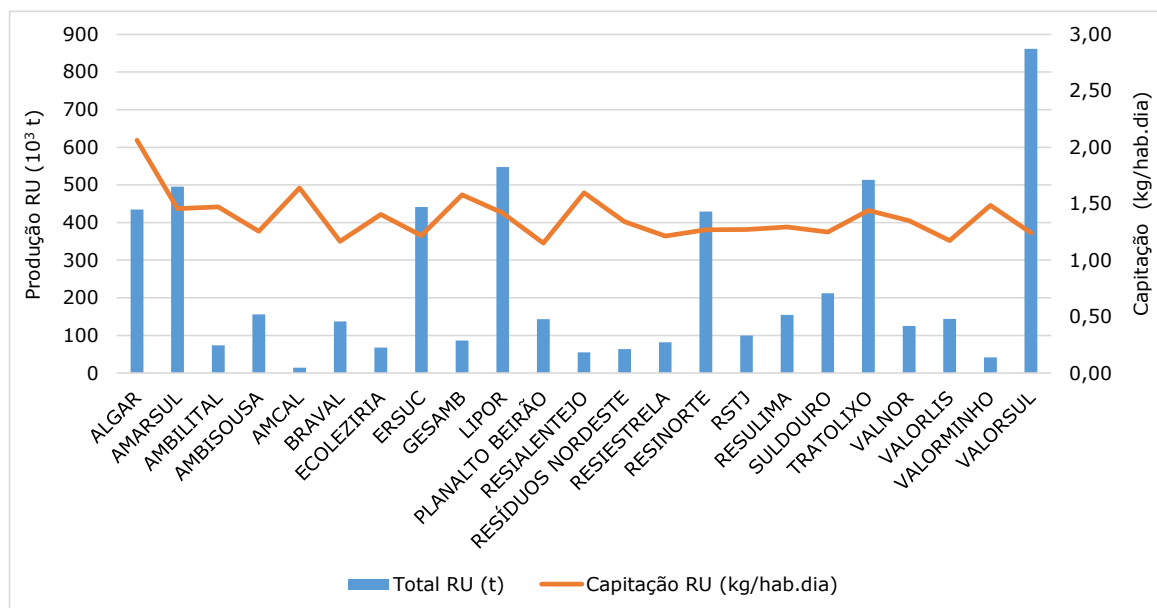


Figura 4 – Produção (t) e capitação de RU (kg/hab.dia) por SGRU, em 2025

3.5 Composição física

A análise da composição física⁷ dos RU produzidos em Portugal Continental⁸, ilustrada na Figura 5, evidencia o **elevado peso da fração de biorresíduos** - cerca de 37% no total de RU, o que demonstra a sua relevância para uma correta gestão dos RU. De destacar também, com uma percentagem significativa no total de RU, as frações **plástico** (10%), **têxteis sanitários** (9%), **papel/cartão** (9%) e **vidro** (7%). Destes materiais, referir que apenas os têxteis sanitários não são, neste momento, passíveis de reciclagem em larga escala, pelo que existe de facto um potencial de reciclagem significativo nos RU produzidos.

Informação mais detalhada, por subcategoria, pode ser encontrada no Anexo I do presente documento.

⁷ determinada de acordo com a Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto

⁸ Estes dados não incluem os biorresíduos reciclados na origem, pois estes, à data, não são objeto de caracterização, nos termos da Portaria mencionada.



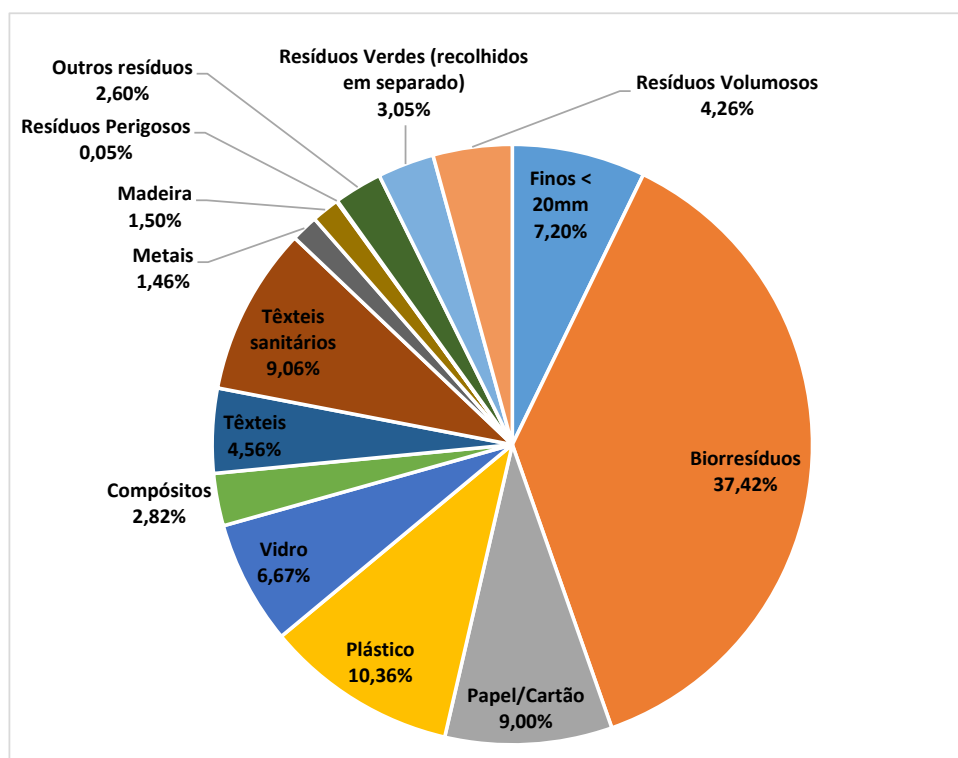


Figura 5 – Composição física dos RU produzidos em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

As Figura 6 e Figura 7⁹ diferenciam a composição física por tipologia de recolha, verificando-se que os **biorresíduos** têm uma expressão muito significativa na recolha indiferenciada, representando quase metade do seu total (aproximadamente 46%) e, pelo contrário, têm ainda uma fraca representatividade na recolha seletiva¹⁰, o que justifica o investimento em curso e previsto nos próximos anos para encaminhamento desta fração para a recolha seletiva.

Por comparação com o ano anterior verifica-se, em geral, uma estabilização no peso das frações quer nos resíduos indiferenciados quer no total de resíduos de recolha seletiva.

⁹ As percentagens foram calculadas em função do total de resíduos que chega às instalações dos SGRU por via daquele tipo de recolha.

¹⁰ Origem em ecopontos, porta-a-porta e outras recolhas como circuitos especiais e ecocentros.



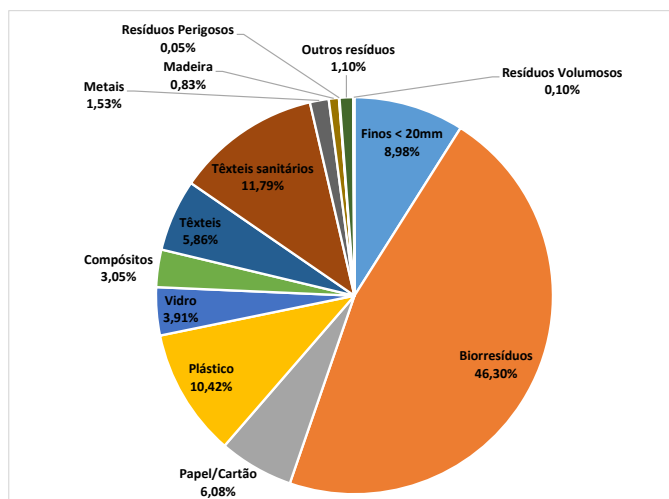


Figura 6 – Composição física dos RU de recolha indiferenciada, em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

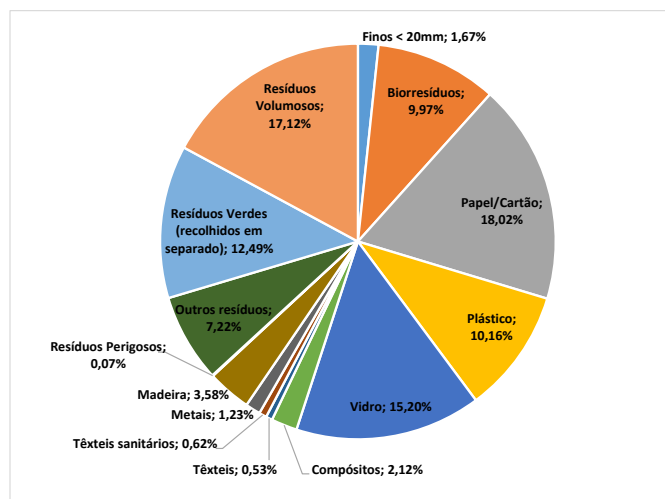


Figura 7 – Composição física dos RU de recolha seletiva e outras recolhas, em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

O **papel/cartão** e o **vidro** têm uma representatividade significativa no âmbito da recolha seletiva (incluindo recolhas dedicadas) e bastante inferior na recolha indiferenciada, indicando algum peso na separação já instituída destes materiais.

Já o **plástico** é um material com quantitativos significativos tanto a nível dos resíduos de recolha seletiva, como indiferenciada, sendo essencial o reforço na sua recolha seletiva. De destacar ainda a elevada representatividade dos resíduos **volumosos** na recolha seletiva e outras recolhas dedicadas.

Numa perspetiva global, e como síntese, destaca-se a existência de um potencial muito elevado de desvio de materiais valorizáveis da recolha indiferenciada, quer biorresíduos, quer outras frações materiais.

Quanto às frações recolhidas seletivamente, foi realizada uma análise mais fina a quatro frações de materiais, designadamente vidro, papel/cartão, plástico/metal/ECAL e biorresíduos, dada a sua importância no cumprimento das metas, no sentido de se aferir a expressividade dos **contaminantes** no total da recolha.

No caso do **vidro** e do **papel/cartão** (Figura 8 e Figura 9) a **contaminação é de cerca de 5 e 7%**, respetivamente, correspondendo os restantes 95 e 93% a material apto à retoma, razão pela qual, em muitos SGRU, a sua triagem consiste apenas numa remoção de contaminantes. Salientar que no caso do vidro, os contaminantes integram-se, em grande parte (47%), na categoria “finos”, pelo que podem corresponder também a resíduos de vidro, de difícil aproveitamento pela sua reduzida dimensão e dificuldade de separação.



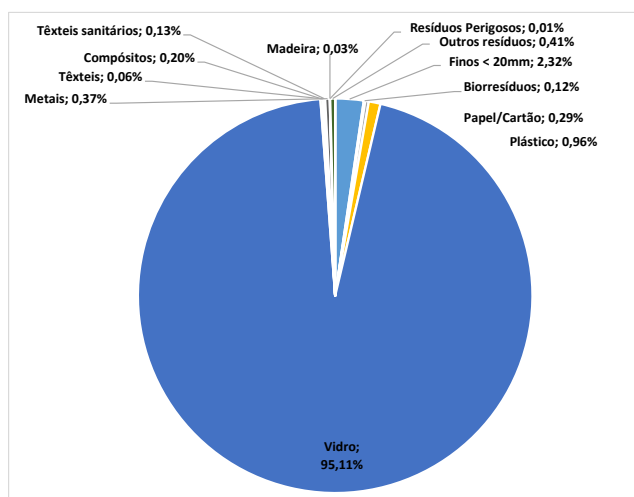


Figura 8 – Composição física do fluxo de vidro de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

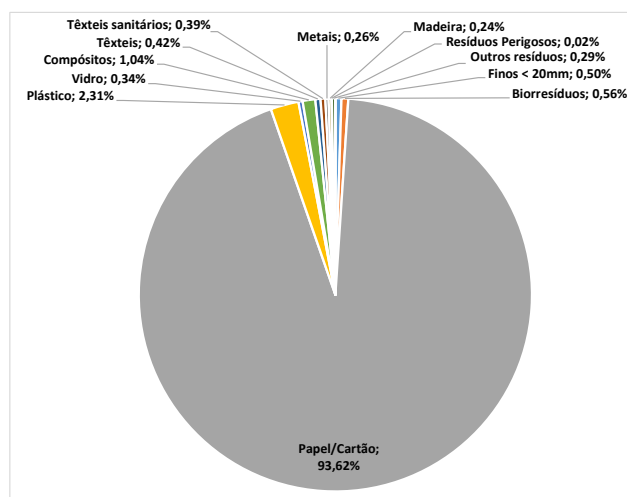


Figura 9 – Composição física do fluxo papel/cartão de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

No caso da recolha através do designado ecoponto amarelo, o **plástico** (Figura 10) representa a grande maioria do que é recolhido (aproximadamente **67%**), sendo que a fração dos compósitos, onde se inclui o material **ECAL**, e metal têm uma representatividade de **10% e 7%, respetivamente**. Assim, no total, existirá um grau de contaminação de cerca de 16% nesta recolha. A tipologia de contaminantes é bastante variada, destacando-se o papel/cartão ($\approx 5\%$) e biorresíduos ($\approx 2\%$).

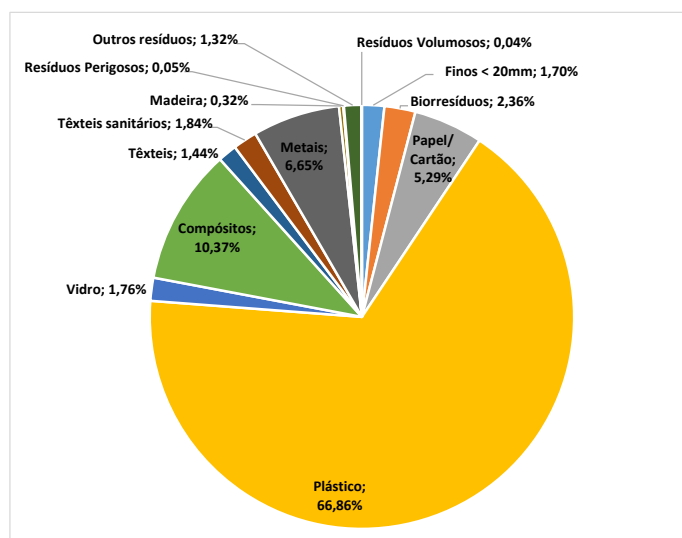


Figura 10 – Composição física do fluxo de embalagens de plástico/metal/compósitas de recolha seletiva efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

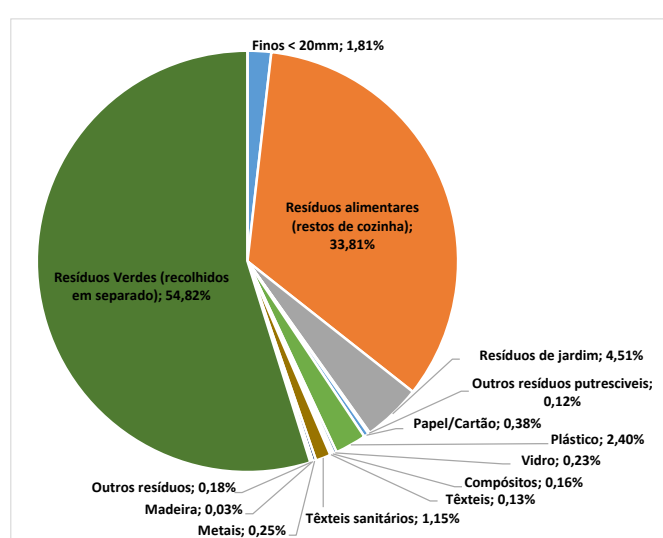


Figura 11 – Composição física do fluxo de recolha seletiva de biorresíduos¹¹ efetuada em Portugal Continental, no ano de 2025 (%)

¹¹ Sendo os biorresíduos compostos pelas subcategorias resíduos alimentares (restos de cozinha), resíduos de jardim, outros resíduos putrescíveis e pela categoria resíduos verdes (recolhidos em separado).



No que respeita à **recolha seletiva de biorresíduos**, uma tipologia de recolha em crescimento a nível nacional, a Figura 11 representa a composição física da recolha efetuada na área de abrangência dos 23 SGRU, quer do fluxo dos biorresíduos, quer do fluxo dos resíduos verdes (recolhidos em separado). De salientar, um SGRU não efetua qualquer uma destas recolhas e dois SGRU só efetuam a recolha de resíduos verdes em separado, mantendo-se o cenário existente em 2024.

Esta é uma tipologia de recolha que apresenta níveis de **contaminação de cerca de 7%** no global, tendo como principais contaminantes materiais o plástico, os têxteis sanitários e os finos (no caso dos finos, uma fração significativa será ela própria de biorresíduos). No entanto, se considerarmos apenas os biorresíduos alimentares (excluindo desta análise a subcategoria de resíduos de jardim), a contaminação sobe para 11%.

3.6 Recolha

Na Tabela 4 é apresentada a evolução dos quantitativos de RU, por tipo de recolha, em Portugal Continental, esquematizando a Figura 12 a representatividade dos tipos de recolha entre os anos 2021 e 2025.

Tabela 4 – Recolha de RU (10^3 t) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025

Tipo de Recolha	2021	2022	2023	2024	2025
Recolha Indiferenciada	3 916	3 895	3 834	3 942	4 012
Recolha Seletiva	1 058	1 082	1 151	1 215	1 284
Outros Produtores RU	69	72	80	81	58
TOTAL	5 043	5 050	5 064	5 238	5 354

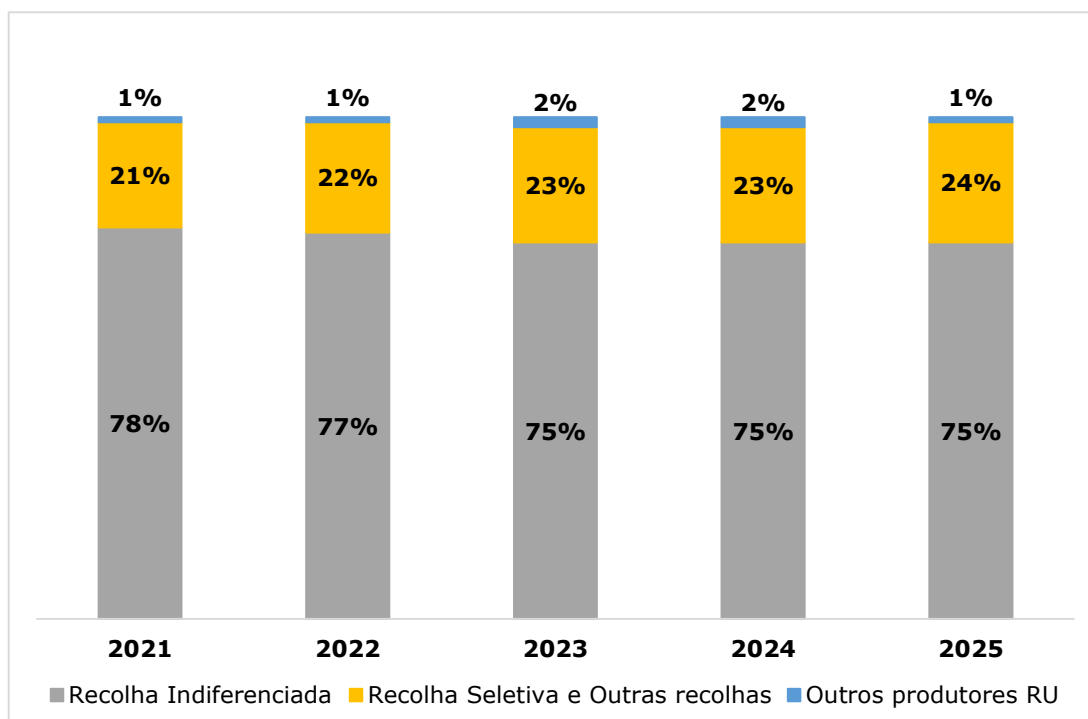


Figura 12 – Evolução da recolha RU (%) entre 2021 e 2025, em Portugal Continental



No quinquénio em análise, a evolução da recolha seletiva foi muito ténue, quase estagnada, tendo crescido em 2025, 1 p.p., quando comparada com 2024 (cerca de 69 mil toneladas), representando apenas 24% do total dos resíduos urbanos recolhidos em Portugal Continental. Já a recolha indiferenciada manteve a sua percentagem face ao total, quando comparada com 2024 (75% do total recolhido), tendo esta estabilização representado um aumento de cerca de 70 mil toneladas. Os resultados demonstram ser crucial inverter esta tendência e aproximar Portugal do desempenho europeu.

Uma análise relativa ao tipo de recolha, por SGRU, encontra-se representada na Figura 13.

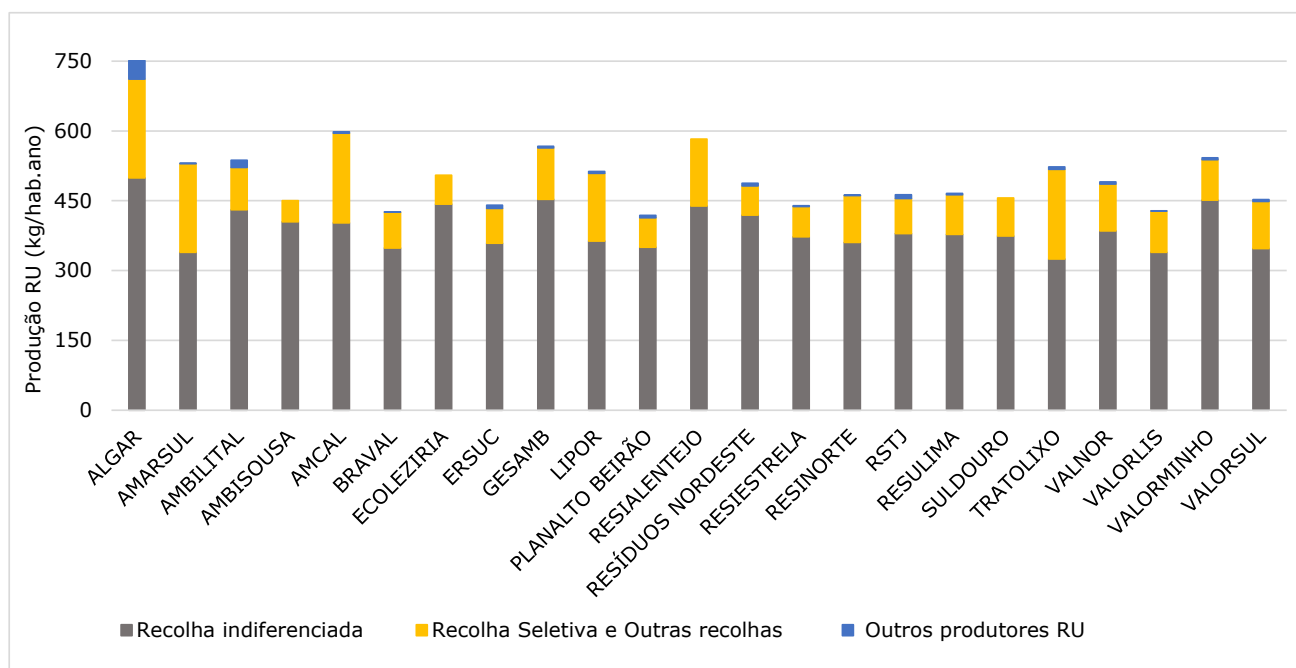


Figura 13 – Tipo de recolha, por SGRU, em 2025 (kg/hab.ano)



A análise por modelo de recolha seletiva, encontra-se discriminada na Figura 14 onde se observa a maior representatividade dos ecopontos (9%) e dos circuitos especiais (6%), por comparação com a recolha seletiva de verdes (3%), porta-a-porta, biorresíduos alimentares e ecocentros (todos 2%).

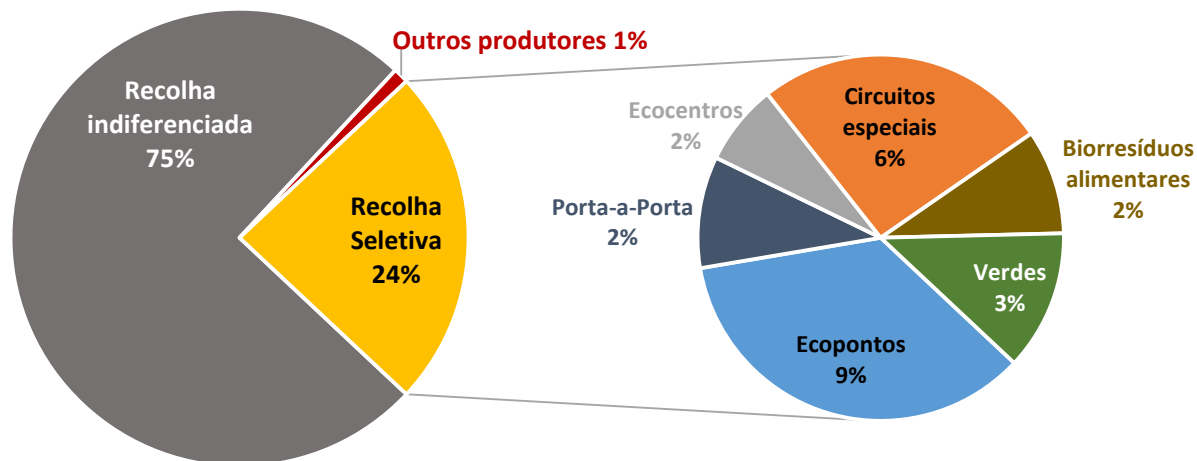


Figura 14 – Recolha seletiva por origem (%), em 2025, em Portugal Continental

(Nota: as categorias "ecopontos", "circuitos especiais", "ecocentros" e "porta-a-porta", referem-se apenas a recolhas seletivas material)

Em complemento à presente análise, um cruzamento entre os resultados da composição física da recolha indiferenciada e seletiva dos RU produzidos em Portugal Continental, em 2025, já apresentados nas Figura 6 e Figura 7, respetivamente, com os valores da Tabela 4, referentes à recolha de RU, permite estimar os quantitativos de algumas frações na Recolha Seletiva (RS) e na Recolha Indiferenciada (RI), conforme ilustrado na Figura 15.



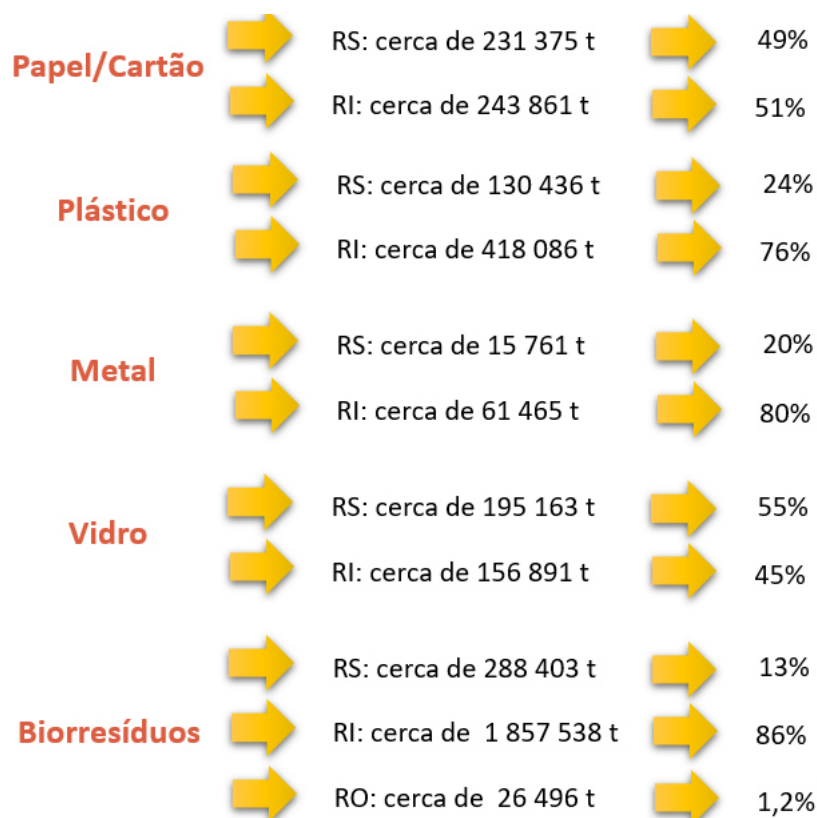


Figura 15 – Origem da recolha de algumas frações de RU e respetiva representatividade na fração, em 2025, em Portugal Continental

Os resultados apurados corroboram o já referido, ou seja, no **fluxo indiferenciado existe ainda uma quantidade muito significativa de resíduos com potencial de serem desviados para a recolha seletiva**, garantindo assim o alinhamento com as disposições comunitárias, a reciclagem de maiores quantidades de resíduos e uma melhor qualidade dos produtos e materiais resultantes do tratamento, por via de fluxos de entrada no mesmo “mais limpos”.

Destacar o caso do plástico e metal, com uma fraca expressão na recolha seletiva, situação que é fundamental inverter tendo em consideração que a eficácia da recuperação destes materiais na recolha indiferenciada, em instalações TMB, é baixa, quer em termos de quantidade, quer no que respeita à qualidade.

A baixa taxa de recolha seletiva assume particular criticidade na fração de biorresíduos, já que, a partir de 2027, apenas podem ser contabilizados nas metas de reciclagem os biorresíduos com origem na recolha seletiva e reciclados na origem. Assim, pese embora os biorresíduos com origem na recolha indiferenciada possam ser tratados e desviados da deposição em aterro, não poderão ser contabilizados para a meta de preparação para reutilização e reciclagem.

Apenas no material “vidro”, fluxo de resíduos com maior antiguidade ao nível da separação na origem e posterior recolha seletiva, mais de metade dos resíduos produzidos são já desviados da recolha indiferenciada, e encaminhados para reciclagem, sendo de destacar também o baixo nível de contaminação desta tipologia de recolha, conforme dados apresentados anteriormente.



3.7 Destinos iniciais e finais

A Figura 16 apresenta a distribuição relativa ao tratamento inicial dos RU entre 2021 e 2025, em Portugal Continental.

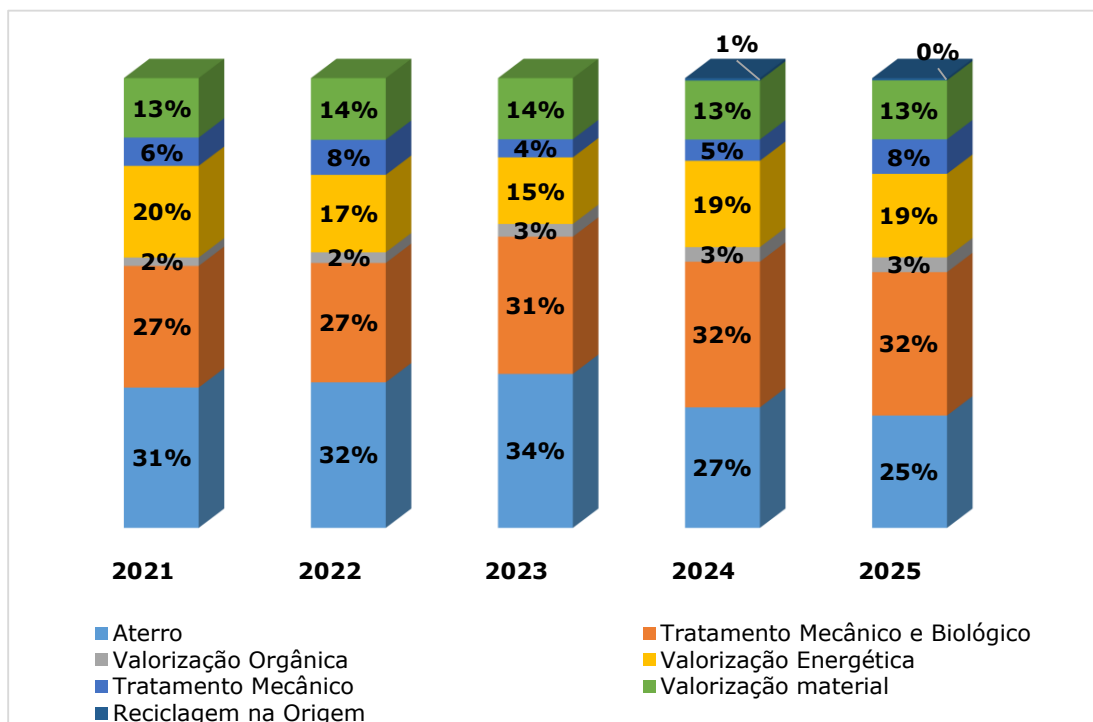


Figura 16 – Tratamento dos RU entre 2021 e 2025 (%), em Portugal Continental

(Nota: Em 2025, o valor de reciclagem na origem é de 0,49%)

Em 2025 verifica-se um ligeiro decréscimo (2 p.p.) da **deposição inicial de resíduos em aterro**, mantendo-se o **tratamento mecânico e biológico** como o destino preferencial em termos percentuais (32%), seguido da valorização energética que mantém um comportamento estável.

A Figura 17 apresenta o resultado desagregado, por SGRU, no que respeita ao encaminhamento inicial de resíduos.



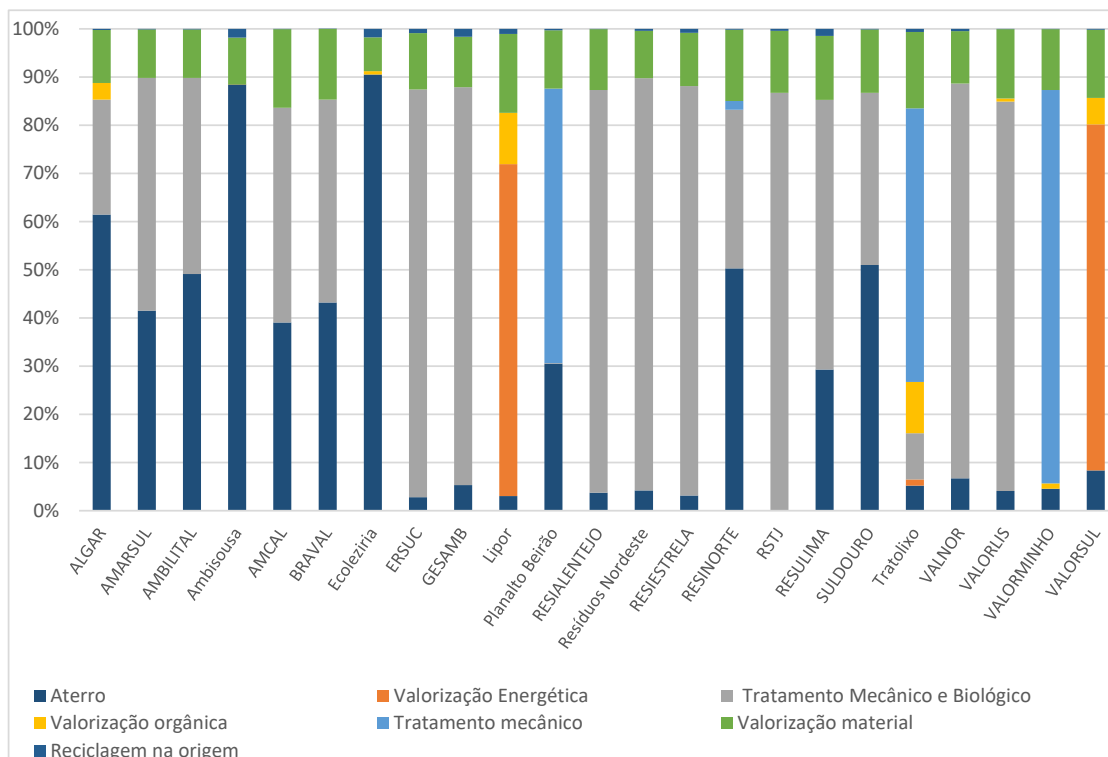


Figura 17 – Tratamento dos RU (%), por SGRU, em 2025

Em 2025, em 2 SGRU (menos 1 que no ano anterior), o destino de mais de 80% dos RU produzidos foi diretamente o aterro. Apesar da inexistência, nestes SGRU, de outros tratamentos para além do aterro, destinados aos resíduos recolhidos de forma indiferenciada, é essencial promover partilha de instalações com outros SGRU, ou outros operadores de tratamento de resíduos, por forma a reduzir o peso da deposição em aterro.

Na Figura 18 esquematiza-se o total de resíduos encaminhados para cada um dos **destinos "finais"**, face aos resíduos produzidos, sendo que a **fração total de resíduos depositados em aterro**, incluindo deposição inicial e de resultantes dos tratamentos (triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica), constituiu cerca de **55%** do total de resíduos produzidos. Este valor representa um crescimento de 1 p.p. face a 2024, conforme ilustrado na Figura 19.



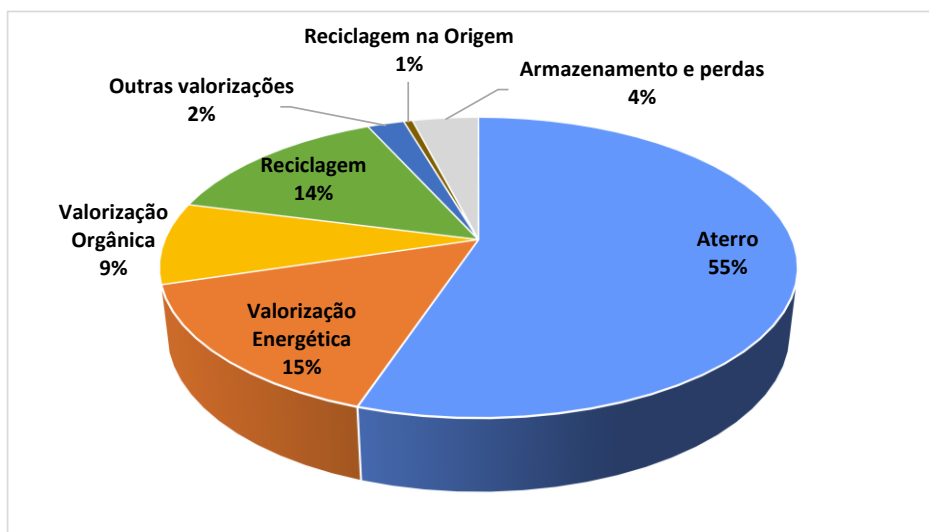


Figura 18 – Destinos finais dos RU produzidos, em Portugal Continental, em 2025 (%)

Constata-se que a fração de resíduos submetida a tratamento mecânico e biológico em 2025, não teve repercussões na fração de resíduos reciclados, quer material, quer por valorização orgânica, devido, possivelmente, à baixa eficiência na recuperação de materiais (incluindo biorresíduos) destas instalações.

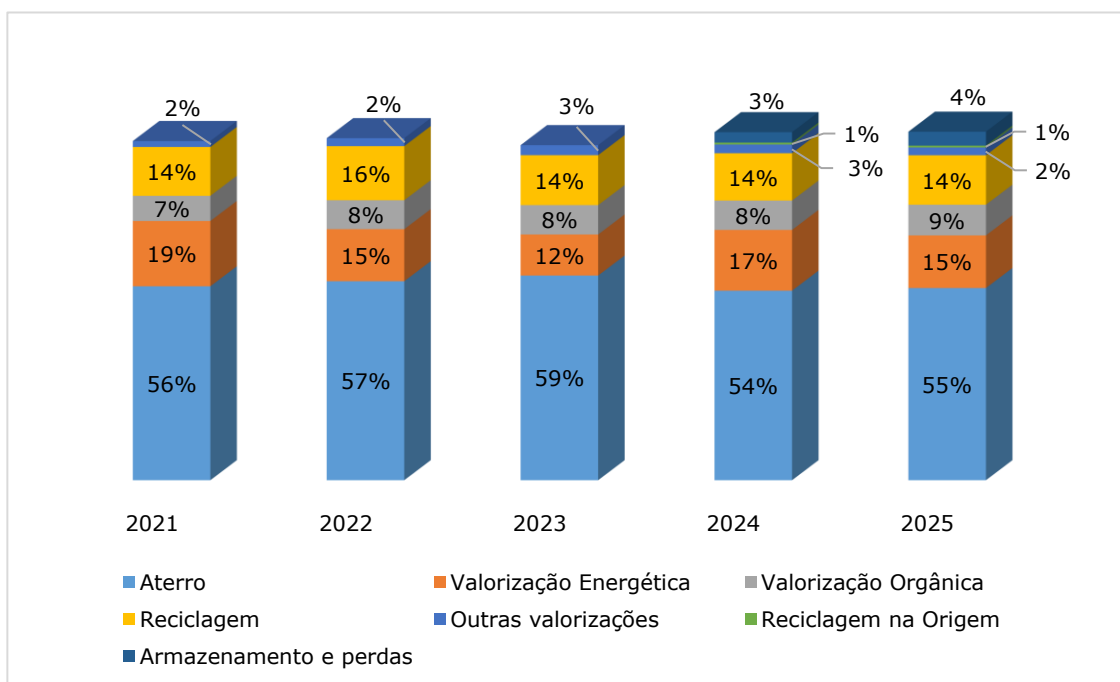


Figura 19 – Evolução dos destinos finais dos RU produzidos, em Portugal Continental, entre 2021 e 2025 (%)



A Figura 20 permite uma análise, por SGRU, no que concerne ao encaminhamento final dos **resíduos produzidos** nas suas áreas de abrangência. Assim, e do total dos SGRU existentes em Portugal Continental, **15 encaminham mais de 60% do total dos RU que rececionam para aterro**, uma ligeira melhoria (menos 4 SGRU) quando comparada com o ano transato.

Nas fichas individuais por SGRU, em anexo ao presente relatório, é possível observar com maior detalhe os destinos adotados por cada um destes sistemas.

Destaca-se novamente o caso da RSTJ em que, comparativamente aos outros SGRU, regista uma quantidade muito significativa de resíduos armazenados ou de perdas nos seus processos, o que não permite uma correta avaliação dos seus resultados.

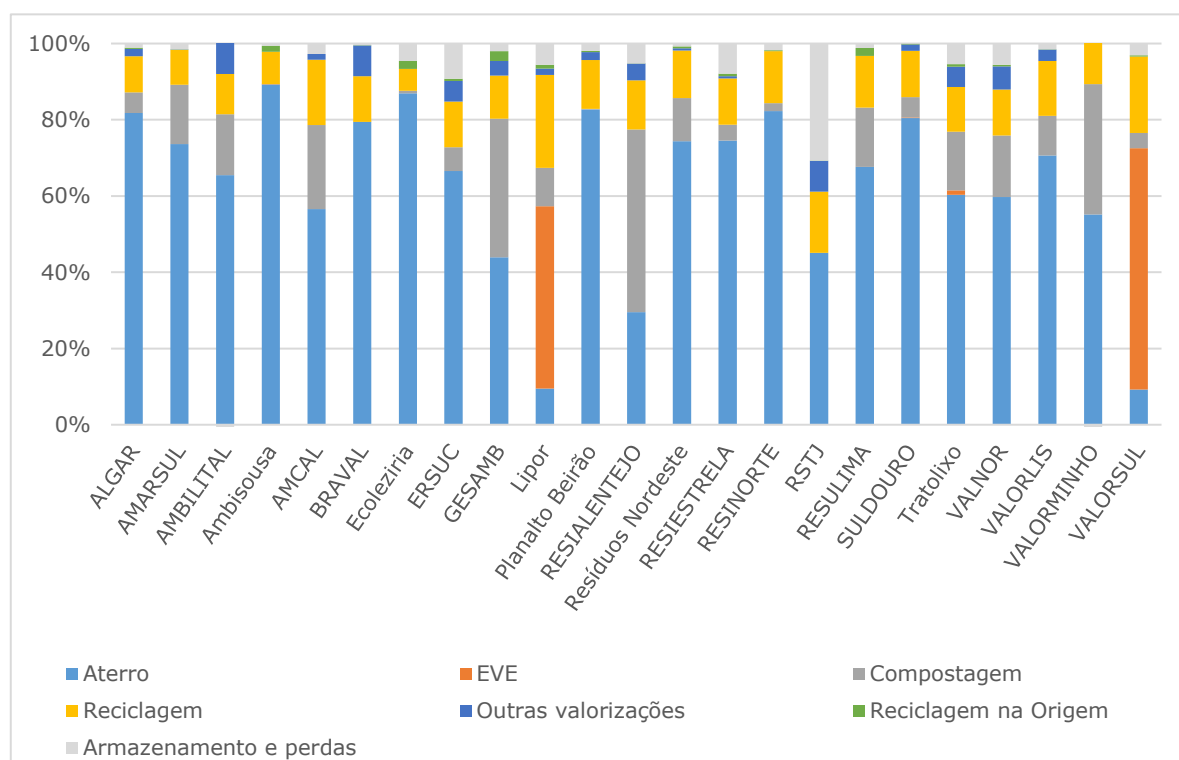


Figura 20 – Destinos finais dos RU produzidos (%), por SGRU, em 2025

A capacidade nacional de deposição de resíduos em aterro, bem como os objetivos e metas com que Portugal está comprometido, obrigam a uma rápida, mas sustentada, alteração deste paradigma nos próximos anos.



3.8 Tratamento prévio à deposição em aterro

A Diretiva Aterros¹² e respetiva transposição nacional por via do Regime Jurídico de Deposição de resíduos em aterro¹³ (RJDDRA), determina que, salvo exceções elencadas, os resíduos não podem ser depositados em aterro, sem um pré-tratamento adequado, que inclui a separação das frações valorizáveis e a estabilização da matéria orgânica. Atendendo ao incumprimento desta disposição da Diretiva Aterros, encontra-se a decorrer um Processo de Infração contra Portugal, pelo que importa manter um acompanhamento próximo dos resultados.

A nível nacional constata-se que, em 2025, foram depositados em aterro sem pré-tratamento adequado nos termos da Diretiva Aterros, cerca de 27% dos resíduos geridos pelos SGRU (Figura 21), valor que teve uma redução de apenas 1 p.p., quando comparado com o ano anterior.

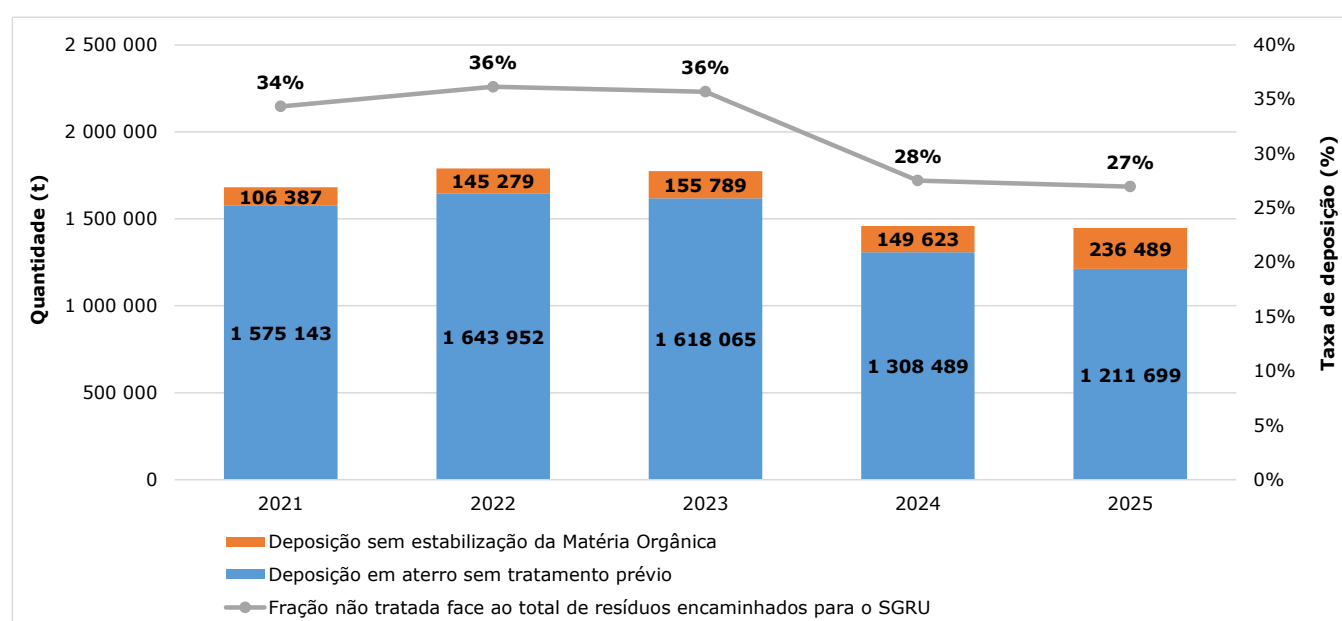


Figura 21 – Quantidade de resíduos depositados anualmente em aterro, sem pré-tratamento adequado e respetiva taxa de deposição anual, face ao total gerido, entre 2021 e 2025, em Portugal Continental

(Nota: “deposição sem estabilização da matéria orgânica”: quantitativos que, embora admitidos num TMB, apenas sofrem tratamento mecânico e não estabilização orgânica)

Genericamente, manteve-se a situação do ano transato onde a maioria dos SGRU, reduziu a sua dependência direta de aterro, constando-se em alguns deles uma variação significativa resultado da entrada em funcionamento de novas instalações. De notar, nos dados, um incremento dos resíduos com separação mecânica prévia à deposição em aterro, mas pelo contrário uma redução dos resíduos com estabilização da matéria orgânica. Em anexo (Anexo II) apresentam-se os dados discriminados.

¹² Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de Abril de 1999, relativa à deposição de resíduos em aterros, na redação atual

¹³ Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, na redação atual



4. Gestão de Biorresíduos

O setor dos resíduos encontra-se numa fase de alteração de paradigma, com a implementação, de uma forma generalizada, da recolha seletiva de biorresíduos, ou da sua reciclagem na origem, conforme previsto na Diretiva Quadro Resíduos (DQR), ao invés da recuperação da fração orgânica da recolha indiferenciada, o que terá consequências, expectavelmente positivas, na gestão dos resíduos urbanos a nível nacional. O desvio dos biorresíduos da recolha indiferenciada irá incrementar diretamente as taxas de recolha seletiva e de reciclagem dos RU, de forma direta, mas também indireta, pela redução dos níveis de contaminação da fração indiferenciada, que poderá facilitar a recuperação de outros recicláveis com aptidão para reciclagem material, garantindo uma melhor qualidade do processo de reciclagem e produtos/materiais resultantes.

A recolha seletiva de biorresíduos, ou a sua reciclagem na origem, é uma responsabilidade dos municípios, tendo-lhes sido alocados, individualmente, objetivos de taxa de captura de biorresíduos para 2030, que no seu conjunto, concorrerão para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem do respetivo SGRU e, consequentemente, da meta nacional. Os municípios, nos seus PAPERSU, comprometeram-se com objetivos anuais até 2030, cuja monitorização teve início em 2024, pelo que se apresentam neste relatório, dois anos de resultados.

Referir que, para efeitos do presente capítulo, nomeadamente de aferição da taxa de captura de biorresíduos, foram considerados os biorresíduos recolhidos seletivamente pelos municípios entregues ao SGRU, mas também a outros operadores de tratamento de resíduos que não os SGRU, desde que a operação de tratamento final seja valorização orgânica.

4.1 Recolha seletiva

Apesar da recolha seletiva de biorresíduos estar a ser efetuada efetivamente em 208 municípios (mais 8 do que no ano passado), para efeitos deste subcapítulo e determinação da taxa de captura de biorresíduos consideram-se apenas 206 municípios, ou seja, apenas os municípios em que os biorresíduos recolhidos seletivamente são encaminhados para valorização orgânica (nos outros dois os biorresíduos são encaminhados para outros tratamentos que não se constituem como uma valorização orgânica).

Constatou-se, em 2025, uma evolução ao nível dos quantitativos de recolha seletiva de biorresíduos (aumento superior a 38 mil toneladas) e do número de municípios (8) que iniciou esta tipologia de recolha, conforme ilustrado na Figura 22.



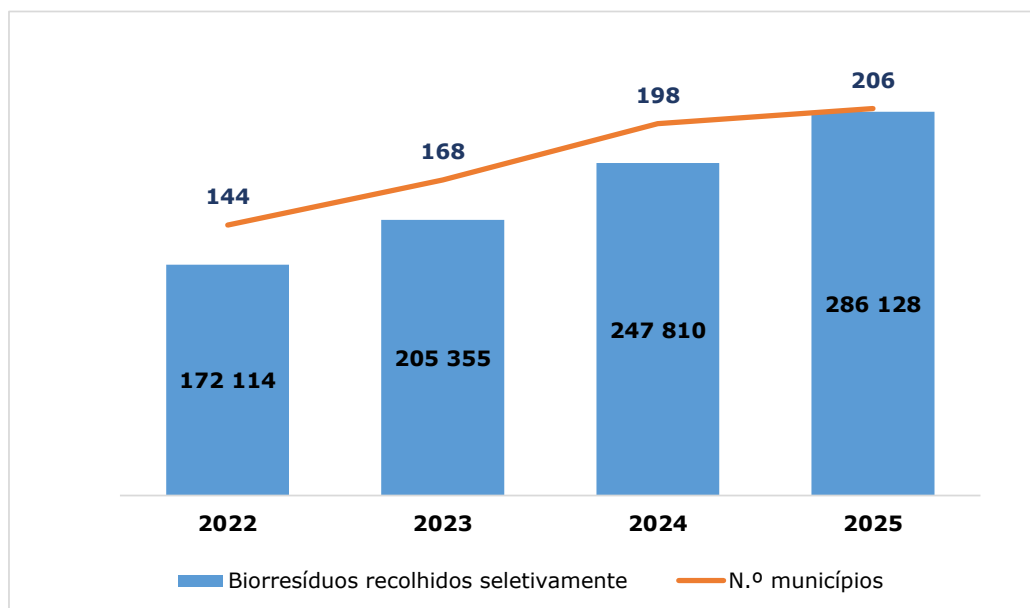


Figura 22 – Evolução do quantitativo de biorresíduos recolhidos seletivamente (t) e número de municípios a efetuar esta recolha entre 2022 e 2025, em Portugal Continental

A Figura 23, detalha o crescimento da recolha seletiva, por SGRU, entre 2022 e 2025, verificando-se que, na maioria, ocorreu um crescimento, decorrente do aumento da recolha seletiva nos municípios das suas áreas geográficas de intervenção.

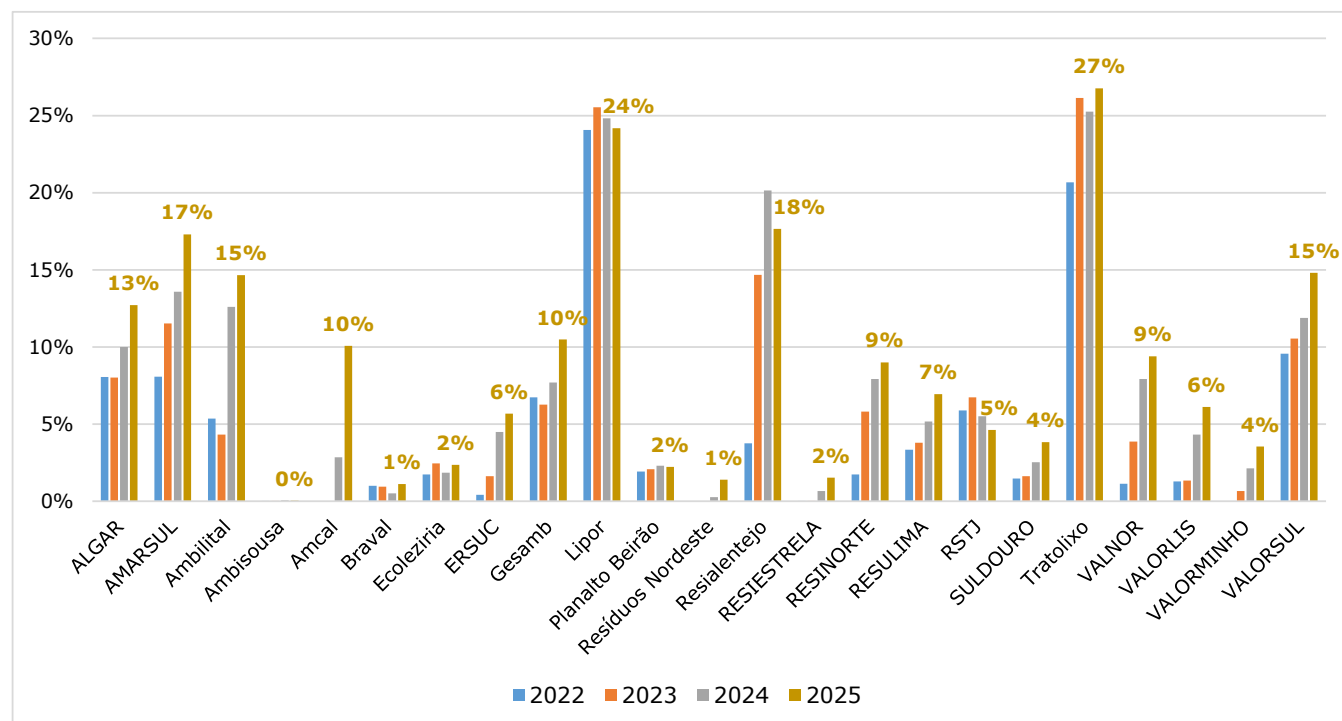


Figura 23 – Total de biorresíduos recolhidos (t) seletivamente face ao potencial produzido, por SGRU de Portugal Continental, entre 2022 e 2025



Na Figura 24, são ilustrados geograficamente os resultados apurados quer para a recolha seletiva, quer para o subcapítulo que se segue, da reciclagem na origem.

Verifica-se uma distribuição assimétrica da recolha seletiva no país, destacando-se, a zona litoral, com especial enfoque nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa, bem como as regiões do Baixo Alentejo (SGRU Resialentejo) e Alentejo Litoral (SGRU Ambilital), como uma das áreas como maior representatividade de municípios com recolha seletiva de biorresíduos e com peso mais relevante ao nível da taxa de recolha seletiva deste material.

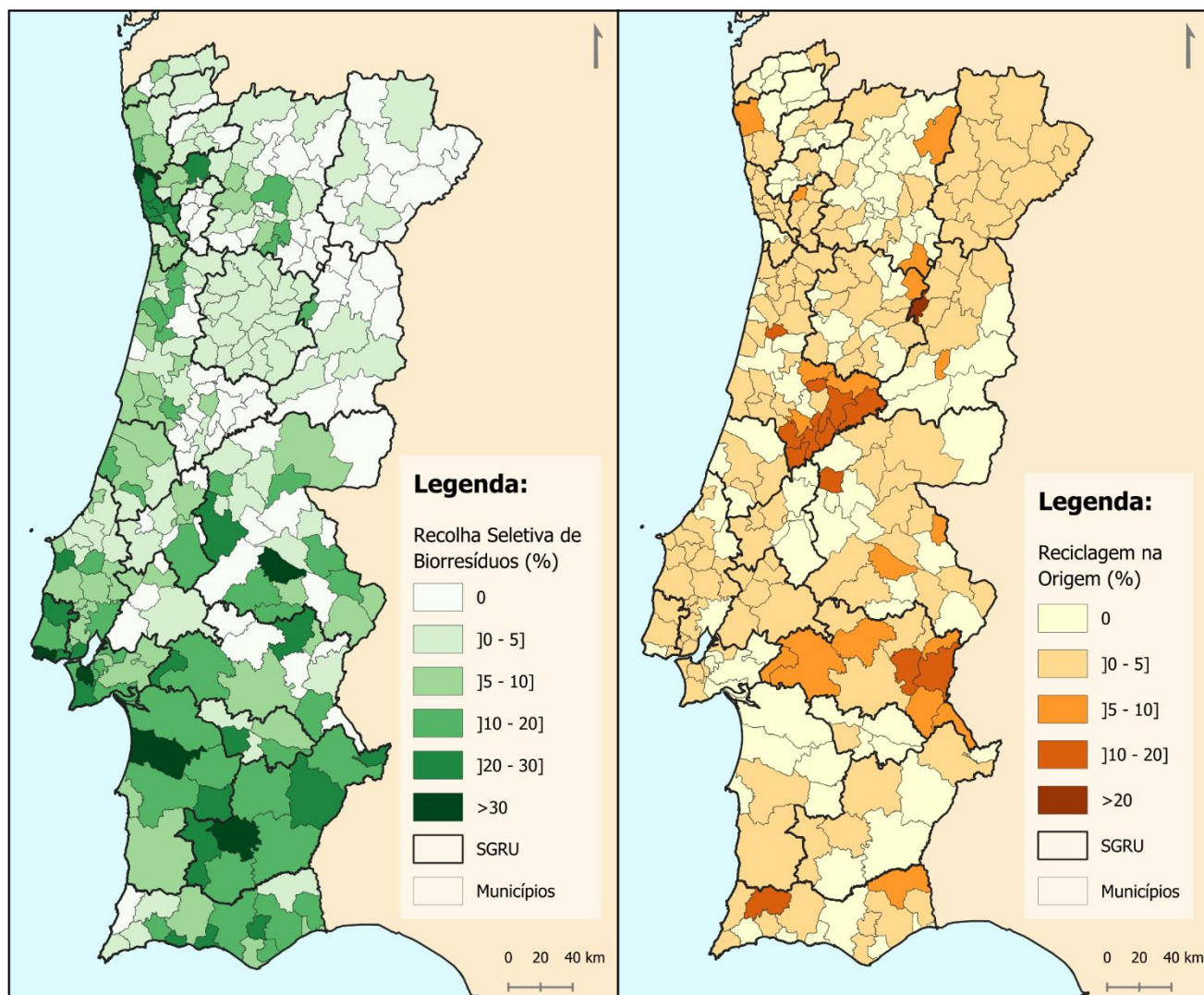


Figura 24 – Distribuição, por município da Recolha seletiva de biorresíduos e da Reciclagem na origem, em 2025, face à produção total de biorresíduos (%), em Portugal Continental

(Nota: Para a determinação destes resultados, considerou-se, como denominador, a soma do potencial de biorresíduos existente nos resíduos urbanos, do quantitativo de biorresíduos recolhidos seletivamente encaminhados para operadores privados e os quantitativos de reciclagem na origem, por município)



4.2 Reciclagem na origem

No ano de 2024 deu-se início à medição da reciclagem na origem de biorresíduos, nos termos preconizados pela legislação comunitária¹⁴ e documento orientador a nível nacional “*Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem de biorresíduos (compostagem doméstica e comunitária)*”¹⁵, entretanto revisto, tendo sido um ano “piloto” na recolha e tratamento de dados nesta matéria.

Os resultados para 2025 demonstram que 184 municípios (mais 27 que no ano transato) têm já implementada esta tipologia de tratamento, seja na forma de compostagem comunitária, seja de compostagem doméstica, ou ambas, conforme demonstrado na Figura 25 e na Figura 24, acima.

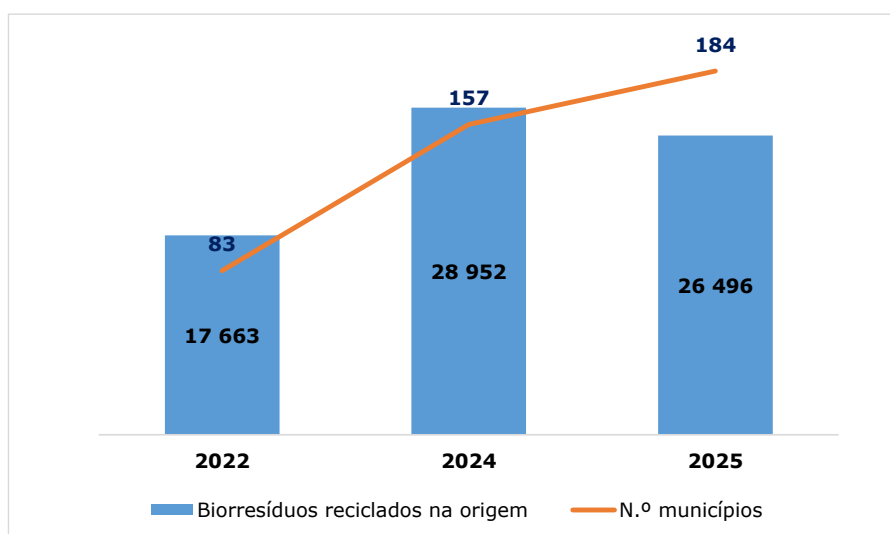


Figura 25 – Total de biorresíduos reciclados na origem (t) entre 2022 e 2025, em Portugal Continental

Verifica-se que, face ao ano de 2022¹⁶ ¹⁷, ocorreu um crescimento significativo do número de municípios com soluções de compostagem doméstica e/ou comunitária implementadas, representando em 2025 cerca de 75% do total de municípios de Portugal continental.

Os resultados em 2025 apontam para um decréscimo das quantidades tratadas face ao ano anterior, que se julga ser decorrente da aplicação de rotinas de validação mais exigentes, com vista à garantia da qualidade dos dados e sua harmonização entre municípios.

¹⁴ [Decisão de Execução \(UE\) 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho de 2019](#)

¹⁵ Disponível em: [Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem de biorresíduos \(compostagem doméstica e comunitária\)](#)

¹⁶ Em 2023 estes dados não foram recolhidos.

¹⁷ No ano de 2022, a metodologia utilizada foi distinta pelo que os dados de quantidades não são diretamente comparáveis, entendendo-se, no entanto, ser útil a sua representação.



A distribuição da reciclagem na origem revela menos assimetrias entre SGRU do que a recolha seletiva de biorresíduos (Figura 23), representando, de forma generalizada, uma fração pouco significativa do total de biorresíduos produzidos. A destacar uma área de maior representatividade da reciclagem na origem, nos municípios do Alentejo Central, que integram na generalidade o SGRU Gesamb, e na área mais a sul do SGRU ERSUC.

4.3 Taxa de captura

A taxa de captura de biorresíduos, a nível municipal, resulta da soma da recolha seletiva de biorresíduos e da reciclagem na origem, face ao potencial de biorresíduos produzidos, verificando-se, como refletido na Figura 26, que na maioria dos municípios (102), a taxa de captura varia entre 1 e 5% do total de biorresíduos produzidos na sua área de intervenção. Ainda, de destacar, a existência de 34 municípios que ou ainda não implementaram qualquer modelo de recolha e/ou tratamento de biorresíduos ou cuja taxa de captura é praticamente nula.

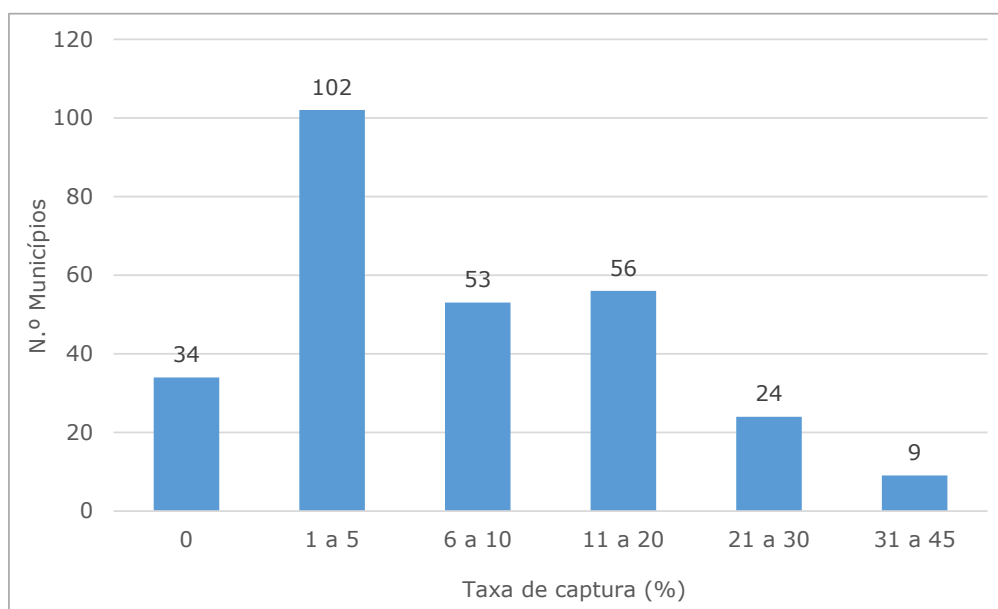


Figura 26 – Distribuição do número de municípios em função da taxa de captura (%), em Portugal Continental, em 2025

A análise da distribuição geográfica deste indicador (Figura 27) evidencia, de uma forma geral, uma concentração das taxas de captura mais elevadas na região a sul do Tejo, área em que a implementação de recolha seletiva e reciclagem na origem aparentam estar mais avançadas do que no restante País.

Salientar, ainda, os resultados positivos em alguns municípios da área metropolitana do Porto e, apesar de com menor peso, da área metropolitana de Lisboa.



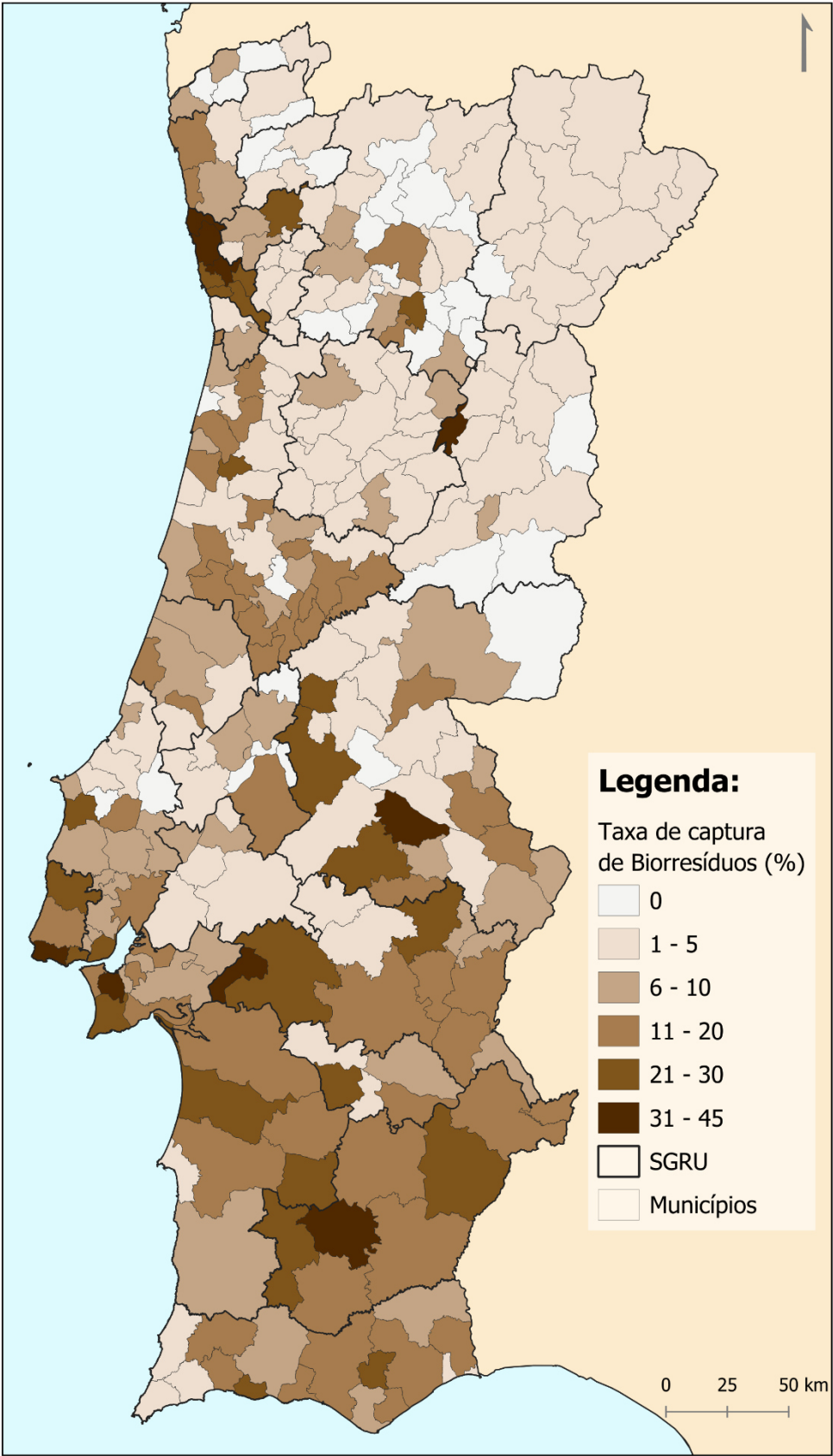


Figura 27 – Mapa da distribuição geográfica da taxa de captura (%), em 2025



Uma análise à taxa de captura em função do potencial de biorresíduos existente, em cada SGRU, conforme demonstrado na Figura 28, ilustra que, tal como no ano transato, apenas dois SGRU apresentam uma captura acima dos 20% do dos biorresíduos que produzem, apresentando os restantes desempenhos inferiores.

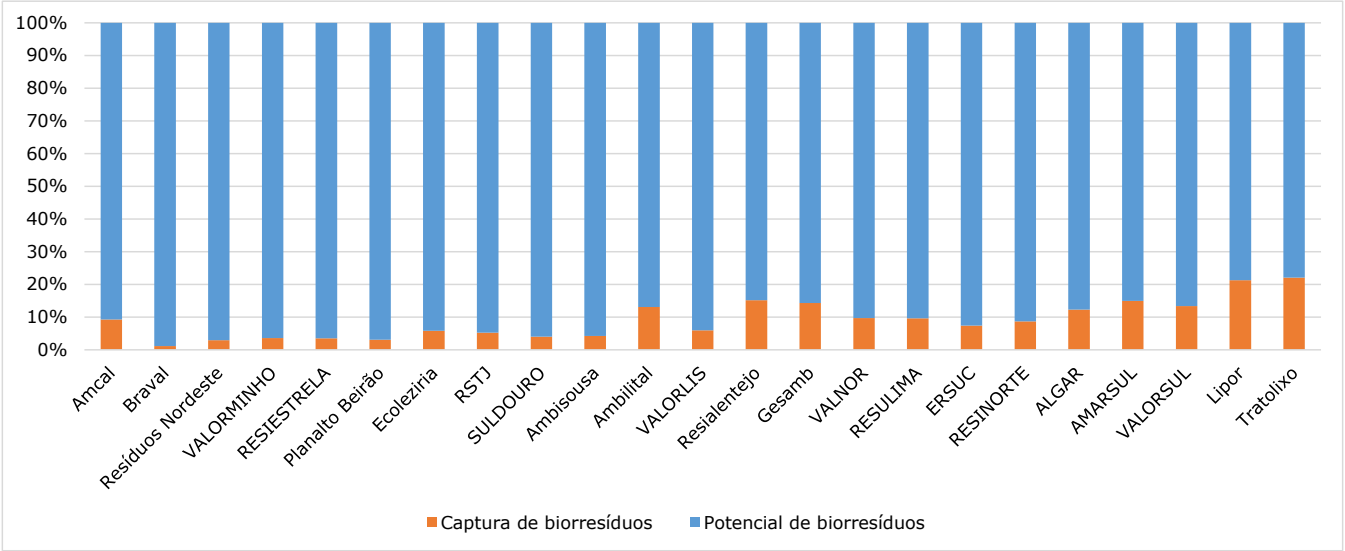


Figura 28 – Taxa de biorresíduos capturados face ao potencial de biorresíduos disponível nos resíduos urbanos em Portugal Continental, em 2025

Em 2025 apenas 22 municípios cumpriram a taxa de captura de biorresíduos com a qual se comprometeram no seu PAPERSU, distribuídos por 11 SGRU, destacando-se os SGRU AMARSUL e Ambilital, cada um com 4 municípios e a Gesamb com 3 municípios.





5. Resultantes do tratamento de RU

No passado, a opção de Portugal relativamente ao processo de tratamento de RU assentou, essencialmente, numa estratégia de recolha de resíduos indiferenciados encaminhados para unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB), no pressuposto que esta tipologia de instalação tinha um elevado potencial de (1) redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro, (2) recuperação de recicláveis, e consequente aumento das taxas de reciclagem e (3) redução das emissões de gases de efeito de estufa, aspetos estes fundamentais para a prossecução das metas nacionais e comunitárias.

No entanto, a experiência demonstrou que os resultados, em matéria de recuperação de resíduos valorizáveis, ficam significativamente aquém do previsto. Por outro lado, fruto da alteração da legislação comunitária, este processo de tratamento não permitirá o cumprimento dos objetivos e metas determinadas para a presente década, uma vez que, a partir de 1 de janeiro de 2027, só podem ser contabilizados para a meta os biorresíduos objeto de recolha seletiva ou separados e reciclados na origem.

Para além do TMB, a estratégia de tratamento de RU inclui também tratamento mecânico, triagem, valorização energética e produção de combustível derivado de resíduos (CDR). Destes tratamentos resultam um conjunto de resíduos passíveis de reciclagem material, orgânica ou valorização energética.

Em anexo (Tabela 13 do Anexo III), encontram-se sistematizados os dados referentes aos resultantes dos tratamentos recuperados nas diferentes instalações dos SGRU e, posteriormente, encaminhados para operações de tratamento por valorização.

5.1 Fração Multimaterial

No presente subcapítulo apresentam-se os resultados do exercício de detalhe ilustrativo, **por SGRU**, da percentagem de material retomado (multimaterial) face ao efetivamente disponível, a tipologia de recolha desse mesmo material, assim como a sua classificação como embalagem ou não embalagem (ou ambos), para quatro frações, **vidro, papel/cartão (incluindo ECAL), plástico e metal**, sendo que a **produção** (quantidade disponível) das referidas frações foi calculada com base na composição dos resíduos, conforme definido na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, tendo-se considerado como material disponível o resíduo embalagem e resíduo não embalagem, nos seguintes termos:

Papel/cartão (incluindo ECAL):

- Resíduos de embalagens de papel/cartão
- Jornais e revistas
- Prospetos publicitários
- Outros resíduos de papel/cartão
- Resíduos de ECAL

Plástico:

- Resíduos de embalagens em filme de PE, exceto sacos de plástico
- Sacos de plástico leves (espessura menor ou igual a 50 microns)
- Resíduos de embalagens rígidas em PET
- Resíduos de embalagens rígidas em PEAD
- Resíduos de embalagens rígidas em EPS
- Outros resíduos de embalagens de plástico
- Outros resíduos de plástico



Metal:

- Resíduos de embalagens ferrosas
- Resíduos de embalagens de alumínio
- Outros resíduos ferrosos
- Outros resíduos metálicos

Vidro:

- Resíduos de embalagens de vidro
- Outros resíduos de vidro

Para o **material plástico**, a quantidade disponível foi corrigida com a aplicação de um teor de humidade. O valor considerado, tanto para a recolha indiferenciada como para a recolha seletiva e outras recolhas, foi obtido tendo por base as caracterizações físicas dos resíduos urbanos disponibilizadas pelos SGRU. De referir que foram considerados fatores de humidade diferentes para cada tipo plástico.

Quanto aos valores apurados para as **retomas**, foram considerados os valores reais declarados nos Mapas de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU), de cada SGRU, para os fluxos *supra* identificados, após separação em unidades de triagem ou tratamento mecânico, com posterior encaminhamento para operador de tratamento de resíduos.

Para o **metal**, foram também considerados os materiais resultantes da incineração.

Os dados apurados para ambos os exercícios (**global e por SGRU**) encontram-se nas Tabela 14 e Tabela 15, em anexo ao presente relatório (Anexo III), apresentando-se na Figura 29 e na Tabela 5 algumas das principais conclusões da análise dos dados.



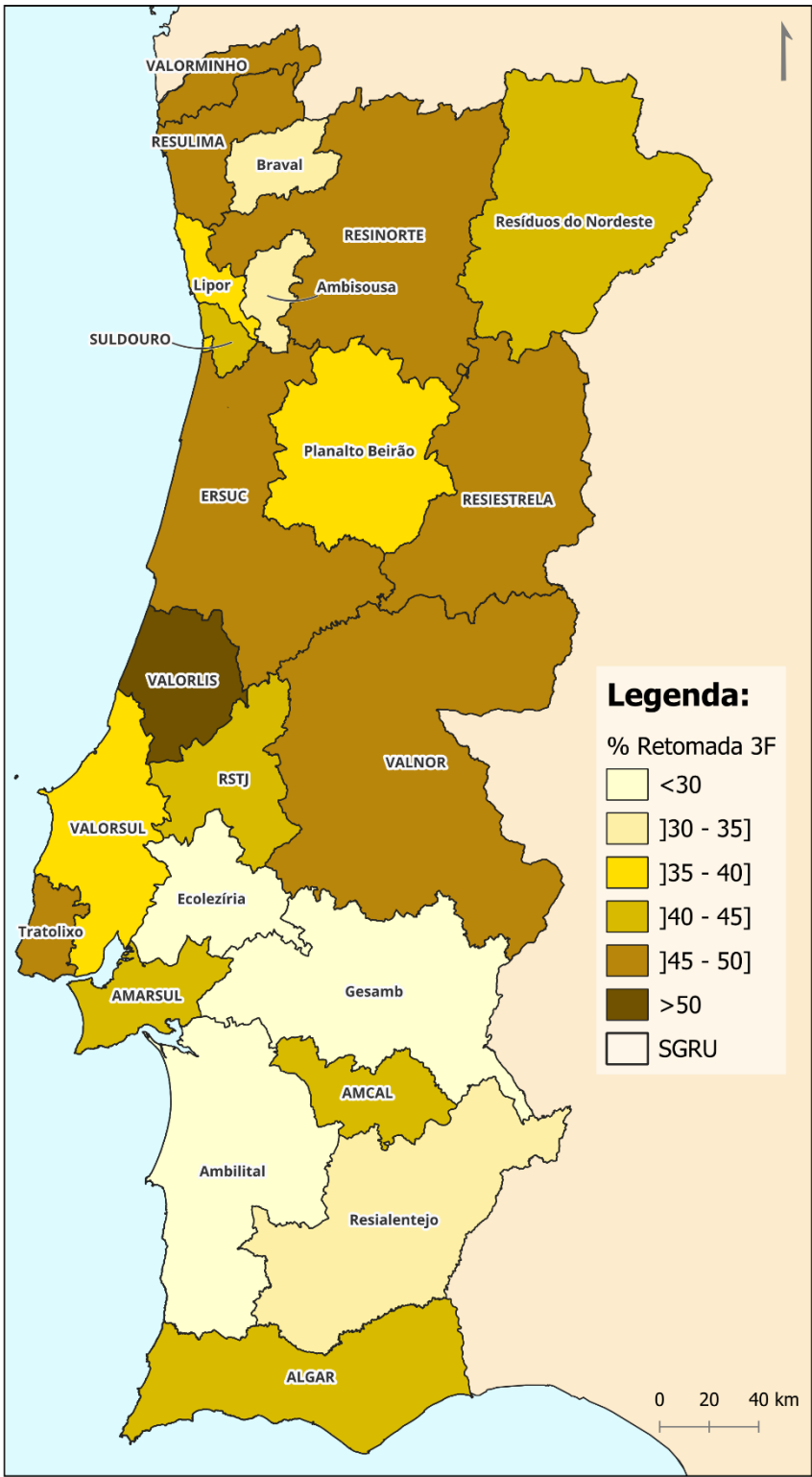


Figura 29 – Material retomado face ao disponível (%) das frações plástico, metal, ECAL, vidro e papel e cartão, por SGRU, em Portugal Continental, em 2025



Tabela 5 – Síntese dos principais resultados obtidos referentes ao multimaterial retomado, face ao disponível

Global*	
A percentagem de material retomado face ao disponível é, de uma forma geral, baixa, evidenciando um potencial significativo de crescimento da recuperação de recicláveis que deve ser desviado da recolha indiferenciada e transferido para a recolha seletiva, permitindo, assim, um aumento da quantidade e qualidade do material recolhido e com isso, expectavelmente, uma reciclagem mais eficiente e obtenção de produtos de melhor qualidade. O resíduo recolhido seletivamente é maioritariamente retomado, sendo que no caso da recolha indiferenciada as taxas de retoma são baixas (à exceção do metal, que apresenta um desempenho melhor face aos demais), provavelmente devido à elevada contaminação. No que respeita à tipologia de material que estará a ser encaminhado para retoma (embalagem e não embalagem), os dados, tal como no ano anterior, permitem verificar que, essencialmente, são encaminhados resíduos de embalagem, uma vez que essa é a fração que melhor desempenho apresenta. Apenas nos materiais papel/cartão e metal é possível encontrar alguma representatividade nas retomas no que respeita à fração não embalagem.	
Papel/cartão (incluindo ECAL) 79% do total são embalagens	Plástico 72% do total são embalagens
Apresenta uma taxa de retoma global de cerca de 42%, em relação ao disponível. Do material efetivamente retomado, aquele que é proveniente da recolha seletiva é praticamente todo recuperado, o que reflete as baixas taxas de contaminação anteriormente referidas. Em 11 dos 23 SGRU, a totalidade das retomas têm origem em resíduos recolhidos seletivamente, o que demonstra que parte das instalações TM e TMB existentes não asseguram a recuperação desta fração de resíduos, em condições para a sua retoma. Destaca-se, no entanto, o SGRU Resíduos de Nordeste com um peso de 23% da recolha indiferenciada no que respeita ao papel/cartão retomado. Relativamente à fração embalagem e não embalagem, foram retomadas 39% e 54%, respetivamente, face ao disponível.	À semelhança do verificado nos anos anteriores, e já com aplicação do fator de correção da humidade, a taxa de retoma global (e por SGRU) é baixa face ao material disponível – cerca de 24%, indicando que 76% dos resíduos de plástico que entram nas instalações dos SGRU estarão a ser encaminhados para operações inferiores na hierarquia de resíduos. Em 4 SGRU não há recuperação de plástico a partir dos resíduos indiferenciados. Cerca de 34% do plástico embalagem disponível é retomado, sendo que a retoma de plástico não embalagem é muito reduzida - 2%. Destaca-se o SGRU RSTJ com um valor significativamente superior à média e mediana de retomas de plástico não embalagem (37%).



Metal 80% do total são embalagens	Vidro 98% do total são embalagens
A taxa de retoma de metal é de cerca de 57% (56% de retomas da fração embalagem e 53% de retomas da fração não embalagem), sendo a recuperação essencialmente, e ao contrário dos outros materiais, a partir da recolha indiferenciada . Salientar que nesta categoria se consideram as retomas de metais resultantes do desmantelamento de resíduos volumosos, o que resulta, em algumas situações, em valores de retoma superiores a 100%.	Com o melhor desempenho em termos de taxa de retoma global (cerca de 59%) a sua origem é praticamente toda da recolha seletiva . Em 11 dos 23 SGRU, a totalidade das retomas têm origem em resíduos recolhidos seletivamente A recuperação deste material através da recolha indiferenciada é quase inexistente, destacando-se o SGRU Resialentejo que 29% dos resíduos são recuperados por esta via, bem como Valnor, e Valorminho com 16%, cada.

* Importa dar nota que a síntese de resultados apresentados e respetiva informação que lhe dá origem (em anexo) não pode ser comparada diretamente com os resultados obtidos pelas entidades gestoras do SIGRE (sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens), no que respeita à colocação no mercado. A metodologia aqui apresentada e os resultados das entidades gestoras assentam em métodos de cálculo e pressupostos diferentes.

5.2 Composto

Na Tabela 6 é apresentada a evolução anual dos quantitativos de composto produzido, sendo que no ano de 2025 se verificou uma diminuição de aproximadamente 2%, quando comparado com o ano anterior, invertendo-se a tendência de crescimento existente desde 2022. Se considerarmos apenas a fração de biorresíduos recolhidos seletivamente esta diminuição é de 5%. Salientar que, para este subcapítulo, é apenas considerado o composto produzido que se encontra inscrito no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes não Harmonizadas¹⁸, atestando a sua qualidade como fertilizante, e ao qual é, por isso, aplicado o Fim de Estatuto de Resíduo, e que foi, efetivamente, utilizado como fertilizante.

Tabela 6 – Quantitativos de composto produzido (t) entre 2021 e 2025, em Portugal Continental

Produção de composto em:	2021	2022	2023	2024	2025
Instalações de Valorização Orgânica (seletiva)	13 871	14 733	22 218	38 052	36 274
Instalações de Tratamento Mecânico e Biológico	27 351	36 706	47 306	52 661	52 403
TOTAL	41 222	51 439	69 524	90 713	88 677
<i>Varição face ao ano anterior</i>	↓8%	↑25%	↑35%	↑30%	↓2%

Foi escoado cerca de 91% do composto produzido, tendo como principal destino a valorização agrícola (74%).

¹⁸ <https://dgeconomia.gov.pt/licenciamentos-e-registos/materias-fertilizantes.aspx>



Conforme evidenciado na Figura 30, do composto escoado, cerca de 49% cumpre os critérios para classificação na classe IIA, tendo como principal origem a recolha indiferenciada. O composto produzido e escoado de classe I resultou da valorização orgânica de resíduos recolhidos seletivamente.

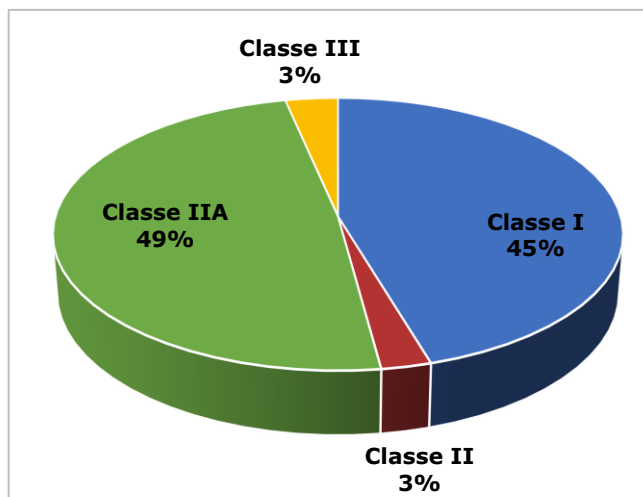


Figura 30 – Distribuição do composto escoado por tipo de classe em 2025 (%), em Portugal Continental

A obtenção de matérias secundárias de qualidade é essencial para sucesso da estratégia de gestão de resíduos urbanos, quer pela facilidade de escoamento, quer pela remuneração associada, determinantes para o SGRU, mas também e sobretudo pelas questões inerentes à qualidade ambiental e de saúde pública.

5.3 Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e material para CDR

Em 2025, seguindo a tendência do ano anterior, a produção de CDR apresentou um crescimento significativo, nos SGRU Planalto Beirão e Ambital, que encaminharam para a unidade de produção de CDR 5 750 toneladas, conforme evidenciado na Tabela 7. As restantes instalações de produção deste combustível não estiveram em funcionamento no ano em análise.

Tabela 7 – Quantitativos de resíduos encaminhados para as instalações de produção de CDR (t), existentes nos SGRU, entre 2021 e 2025, em Portugal Continental

Produção de material para CDR a partir de:	Total				
	2021	2022	2023	2024	2025
Estações de Triagem	-	186	774	930	2 016
Tratamento Mecânico	-	-	12	1 268	2 865
Tratamento Mecânico e Biológico	-	-	333	2 290	869
Unidade de produção CDR	-	-	-	-	-
Entregas diretas/Recolhas municipais	-	-	8	-	-
TOTAL	0	186	1 127	4 488	5 750



O CDR produzido (**3 018 t, cerca de 52% dos resíduos que entram no tratamento**) teve como destino a valorização energética na indústria cimenteira, conforme ilustrado na Figura 31.

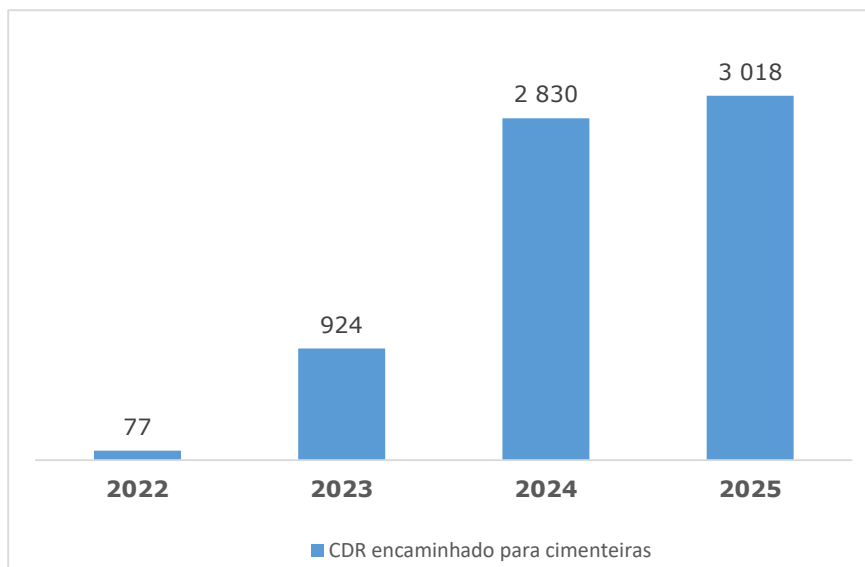


Figura 31 – Encaminhamento de CDR (em toneladas) para as cimenteiras, entre 2022 a 2025, em Portugal Continental

De salientar ainda que, a maioria do CDR foi produzido a partir de refugos/rejeitados de instalações de tratamento mecânico ou mecânico e biológico, o que representa uma alteração face aos anos anteriores, em que a principal origem dos resíduos eram instalações de triagem, cujos refugos e rejeitados apresentam, tipicamente, um teor de humidade inferior e poder calorífico superior, sendo por isso mais atraentes para a produção de CDR. Esta alteração vem no sentido do preconizado no PERSU 2030 que recomenda, entre outros destinos, para os refugos e rejeitados, a sua queima em cimenteiras ou outras indústrias para produção de energia.

Em suma, não obstante, verificar-se desde 2022, um crescimento dos quantitativos de resíduos utilizados para produção de CDR, em alinhamento com o preconizado no PERSU 2030, tal deve-se apenas a 2 SGRU, sendo necessário estimular o alargamento a outros SGRU com quantidades significativas de refugos/rejeitados produzidos, permitindo assim o seu desvio de aterro e mesmo de incineração dedicada.



5.4 Fração residual

Sendo a fração residual, face às elevadas quantidades produzidas anualmente, um tema que cada vez mais suscita preocupação, é apresentada uma análise, por SGRU, que quantifica essa fração assim como o respetivo destino, designadamente aterro e/ou valorização energética dedicada e em cimenteiras. O quantitativo de resíduos considerados para a fração residual inclui:

- Resíduos da recolha indiferenciada;
- Resíduos resultantes dos processos de tratamento (refugos e rejeitados, incluindo as cinzas e escórias resultantes da valorização energética).

No anexo (Anexo III) ao presente relatório, Tabela 16, podem ser encontrados os resultados por SGRU, onde, de uma forma geral, se infere que, no ano de 2025 e à semelhança do ano anterior, cerca de **75%** dos resíduos que entraram nos SGRU foram encaminhados para aterro e valorização energética¹⁹ (valor ligeiramente superior ao apresentado no capítulo referente aos destinos finais - soma da deposição em aterro²⁰ - 55% - e valorização energética - 15%).

Apesar do decréscimo que se tem verificado nos últimos anos relativamente a esta fração (de 91% para 75% entre 2020 e 2025), importa reduzi-la de modo significativo apostando para o efeito no aumento dos resíduos recolhidos seletivamente.

A análise do desempenho, por SGRU, não varia de forma significativa face ao total apresentado, demonstrando que este é um problema nacional transversal. Do total, **20 SGRU** (apenas menos um que em 2024) **têm uma percentagem de fração residual acima dos 50%**²¹ e **9 SGRU** (mesmo número que no ano transato) **têm valores de fração residual acima dos 80%**, sendo que entre estes últimos estão incluídos os dois SGRU com opção de valorização energética disponível.

O SGRU com menor fração residual continua a ser a Resialentejo, resultado em linha com o apresentado na Figura 20, onde se verifica um menor encaminhamento de resíduos para deposição em aterro priorizando este SGRU operações de tratamento mais nobres.

É urgente e essencial o desvio de resíduos de aterro e valorização energética aproveitando material com potencial de reciclabilidade, por forma a promover uma utilização mais eficiente destes recursos, contribuindo para uma economia mais circular, reduzir a pressão sobre as instalações de destino final (aterros), cuja capacidade disponível é limitada, e cumprir os objetivos e metas com as quais Portugal se encontra comprometido.

¹⁹ Onde se inclui a produção e encaminhamento de CDR.

²⁰ Inclui as escórias inertes e inqueimados, resultantes de VE, não valorizadas.

²¹ Para efeitos desta determinação não foi considerada a partilha de instalações.



6. Posicionamento face a objetivos e metas

No presente capítulo é apresentado o posicionamento de Portugal face ao cumprimento do objetivo definido no PERSU 2030 e de duas metas nacionais publicadas no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação:

- **Objetivo de Prevenção** (publicado no PERSU 2030), aplicável apenas a Portugal Continental;
- **Meta de preparação para reutilização e reciclagem** (publicada no RGGR – Anexo I do Decreto-Lei supramencionado);
- **Meta de deposição de resíduos em aterro** (publicada no RJDRA – Anexo II do Decreto-Lei supramencionado).

De referir que o objetivo de prevenção, ao contrário das restantes metas, **não decorre de legislação comunitária**, consubstanciando uma ambição nacional, que foi vertida em sede do PERSU 2030.

6.1 Posicionamento face ao objetivo de prevenção de resíduos urbanos, em Portugal Continental

O valor de capitação de RU calculado para 2019 (valor de referência) é de 511 kg/hab.ano para Portugal Continental, resultado que se pretende atingir como produção de resíduos anual em 2030. Na Tabela 8 apresenta-se o resultado obtido para Portugal Continental em 2025.

Tabela 8 – Posicionamento de Portugal Continental face à prevenção de resíduos em 2025

	Produção per Capita (kg/hab.ano)
Resultado obtido 2025	494
Objetivo 2030	511

A diminuição da produção de resíduos *per capita*, em 2025, face ao valor que tem sido apresentado em anos anteriores, teve por base um aumento significativo do valor de população residente em Portugal, determinado pelo INE.



6.2 Posicionamento face à meta de preparação para reutilização e reciclagem (PRR) de resíduos urbanos

Na Diretiva Quadro Resíduos (DQR)²², transposta para o direito nacional através do RGGR, são fixadas as metas a alcançar por Portugal, até 2035, de preparação para reutilização e reciclagem (PRR) as quais se aplicam a todo o país, incluindo Regiões Autónomas, e que se traduzem da seguinte forma:

2025: Aumento mínimo para 55%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos

2030: Aumento mínimo para 60%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos

2035: Aumento mínimo para 65%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos

A aferição do cumprimento desta meta, segue o disposto na Decisão de Execução que estabelece regras para o cálculo, a verificação e a comunicação de dados sobre resíduos²³, resultando na seguinte fórmula de cálculo simplificada:

$$\text{Preparação para a reutilização e reciclagem (t)} = \frac{\text{Total RU reciclados} + \text{Total RU preparados para reutilização}}{\text{Total RU produzidos}}$$

Dar nota que o **denominador** inclui a **produção total de RU** e o **numerador** as **retomas efetivas**, as **escórias metálicas** de incineração²⁴, assim como, em termos de **valorização de biorresíduos**, 54% da recolha indiferenciada e 100% da recolha seletiva e da reciclagem na origem.

Até 1 de janeiro de 2027 são admissíveis os quantitativos de biorresíduos provenientes da recolha indiferenciada, considerando-se para efeitos de cálculo, que 54% da fração indiferenciada corresponde à fração de RU que é valorizada organicamente nas instalações TMB, desde que resulte em produção de composto, inscrito no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, validando assim a sua qualidade para utilização como fertilizante, não tendo em consideração a fração de refugos e rejeitados resultante deste tratamento e que não é efetivamente reciclada.

Nas “retomas” incluem-se os resíduos que sofrem triagem nos SGRU, bem como todos os **fluxos materiais encaminhados para reciclagem** através de SGRU, como, por exemplo, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

A partir de 2024, passaram também a ser considerados para efeitos do resultado da PRR, os quantitativos de resíduos de reciclagem na origem.

²² Diretiva n.º 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, na sua versão atual

²³ Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004, de 7 de junho

²⁴ De acordo com o Anexo III da Decisão 2019/1004 que define uma metodologia de cálculo dos metais reciclados separados após incineração de RU, e metodologia já divulgada no portal da APA em:

https://apambiente.pt/sites/default/files/Residuos/FluxosEspecificosResiduos/ERE/Metodologia_Afericao_Percentagem_Em_balagens_nas_Escorias.pdf



Em anexo (Anexo IV) ao presente relatório podem ser encontrados todos os considerandos para cálculo da meta PRR.

Assim, e com base no exposto, apresenta-se, na Tabela 9, o posicionamento de Portugal, em 2025, face ao marco da meta PRR aplicável a esse mesmo ano.

Tabela 9 – Posicionamento de Portugal face à meta de preparação e reutilização e reciclagem de 2025

	Preparação para reutilização e reciclagem de RU (%)
Resultado obtido para Portugal 2025	39
Meta 2025	55

Contribuem, maioritariamente, para este resultado, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, os biorresíduos recuperados da recolha indiferenciada encaminhados para valorização orgânica e os resíduos recicláveis, conforme se ilustra na Figura 32.

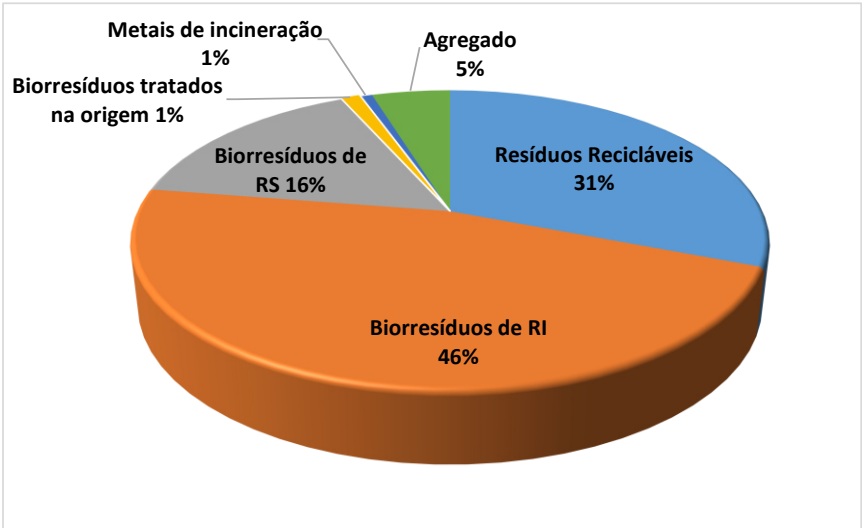


Figura 32 – Contribuição, em 2025, de cada fração de resíduos para a meta de preparação para a reutilização e reciclagem (%)

Uma vez que a partir de 2027, não poderá ser contabilizada a categoria que atualmente detém o maior contributo, importa reforçar fortemente a recolha seletiva, designadamente de biorresíduos, por forma a garantir que na fórmula de cálculo a aplicar nessa data, se mantém a tendência de aproximação face às metas.

Relativamente ao ano de 2024, verifica-se uma aproximação de Portugal, em 2 p.p., face à meta estabelecida para 2025, contudo os esforços efetuados foram claramente insuficientes, não se tendo alcançado a meta e pouco se encurtou a distância entre o resultado e objetivo, tendo-se ficado a 16 p.p. abaixo do mesmo.



6.3 Posicionamento face à meta de deposição em aterro de resíduos urbanos

No que diz respeito ao cumprimento da meta de deposição de resíduos em aterro, estabelecida no artigo 5.º da Diretiva Aterros²⁵ (na sua nova redação), transposta para a legislação nacional através do RJDRA, vertido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação (artigo 8.º), deve verificar-se:

2035: Redução para 10% da quantidade total de RU depositados em aterro, face aos quantitativos totais produzidos

Para o cálculo desta meta considera-se a seguinte fórmula:

$$\text{Deposição de RU em aterro (\%)} = \frac{\text{Total RU depositado (exceto resultantes R1)}}{\text{Total RU produzido}}$$

Resume-se na Tabela 10 o posicionamento de Portugal em 2025, face à meta prevista.

Tabela 10 – Posicionamento de Portugal face à meta de deposição de resíduos em aterro de 2025

	RU depositados em aterro (%)	RU depositados em aterro (t)
Resultado obtido 2025	52	2 963 006
Meta 2035	10	528 138²⁶

Relembrar que, no presente capítulo, os valores alcançados refletem o total nacional, incluindo Regiões Autónomas, motivo pelo qual o valor aqui apresentado não se encontra em linha com o valor de deposição de resíduos em aterro dos 23 SGRU que gerem os resíduos em Portugal continental, que é de 54%.

Comparando com o ano de 2024, verifica-se uma estagnação da aproximação de Portugal face à meta estabelecida para 2035, resultado que demonstra que o esforço a desenvolver nos próximos 9 anos (horizonte temporal previsto para cumprimento da meta) será significativo, e que é urgente a implementação de medidas adicionais que invertam o panorama nacional de deposição de resíduos em aterro.

²⁵ Diretiva 1999/31/CE Parlamento Europeu e do Conselho relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pela Diretiva (UE) 2018/850, de 30 de maio

²⁶ Estimativa PERSU2030 assumindo que a produção de resíduos se mantém.



6.4 Resultados apurados por SGRU da meta PRR

Uma vez que o PERSU 2030 determina metas específicas para cada SGRU, para 2030, por forma a acompanhar o desempenho individual ao longo do período de planeamento, no presente relatório apurou-se o resultado por cada entidade, encontrando-se uma síntese vertida na Figura 33.

Relembrar que no caso de SGRU dotados de instalações de TMB o resultado alcançado é significativamente mais elevado que os demais, tendo presente a fórmula de cálculo utilizada até 2027, que considera como reciclado por valorização orgânica 54% do que entra nestas instalações.

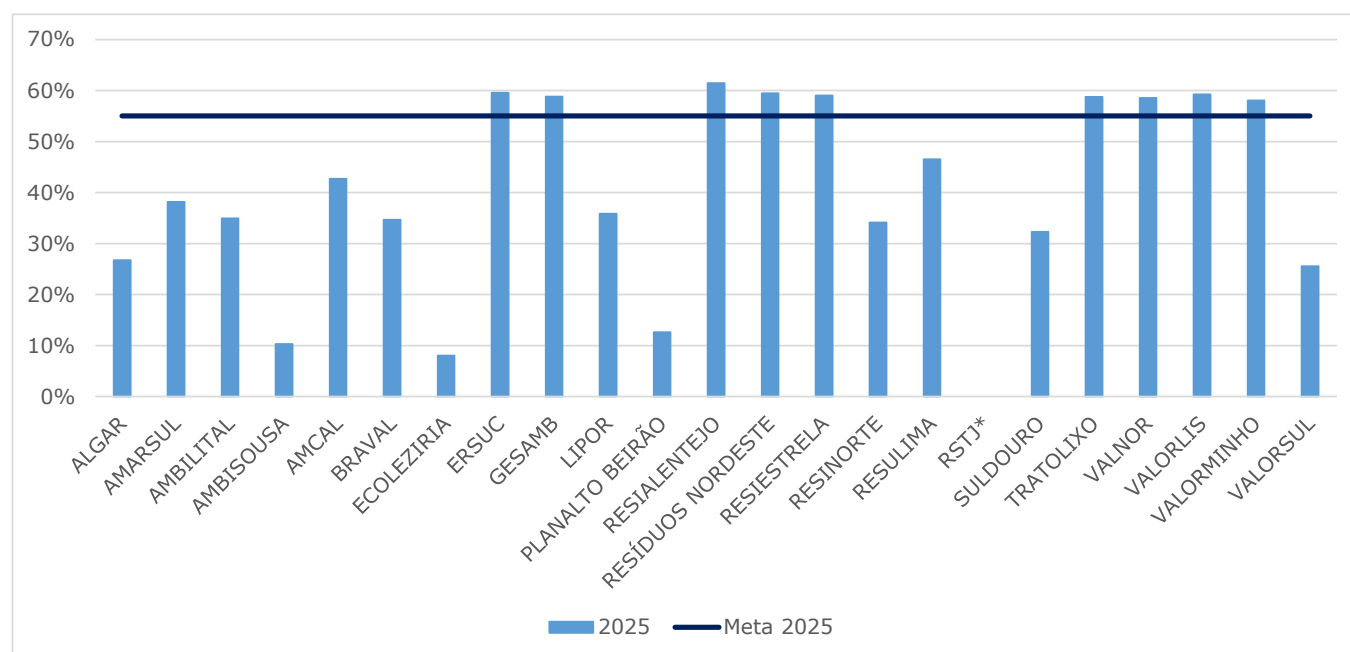


Figura 33 – Posicionamento dos SGRU face à meta PRR (%) definida para 2025

(Nota: * Optou-se por não apresentar esta informação por se considerar que a mesma carece de fundamentação)

Em anexo (Anexo V) ao presente relatório podem ser encontradas as tabelas e respetivas representações geográficas desde 2022 a 2025, da evolução por SGRU, das metas de PRR e de deposição em aterro.





7. Considerações finais

Os resultados apresentados no presente RARU evidenciam que os **progressos registados em 2025 foram limitados**, permanecendo desafios significativos à concretização dos objetivos e metas nacionais e europeus para o setor dos resíduos urbanos.

A produção de resíduos urbanos aumentou cerca de 2% face a 2024. Contudo, a capitação de Portugal foi inferior à média europeia, resultado, essencialmente, da revisão metodológica efetuada pelo INE ao indicador da população média residente utilizado nos cálculos.

A **recolha indiferenciada** mantém uma elevada representatividade, correspondendo a **75% dos resíduos recolhidos** em Portugal Continental, enquanto a recolha seletiva continua a apresentar uma evolução insuficiente, quer no que respeita à fração material, quer aos biorresíduos. Neste último fluxo, regista-se, contudo, uma evolução positiva, quer pelo aumento do número de municípios abrangidos, quer pelos quantitativos recolhidos. Esta evolução deverá ser consolidada e acelerada, atendendo à sua importância para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem e à alteração das regras de contabilização que ocorrerá a partir de 2027, com impacto no posicionamento de Portugal face às metas estabelecidas.

Em 2025, a taxa de **preparação para reutilização e reciclagem atingiu 39%**, registando um aumento de 2 pontos percentuais face ao ano anterior, mas permanecendo 16 pontos percentuais abaixo da meta de 55% estabelecida para 2025. Como já referido, esta distância deverá aumentar a partir de 2027, com a alteração das regras de cálculo desta meta.

A **deposição em aterro** continua igualmente a assumir uma expressão elevada, **representando 52% dos resíduos urbanos** a nível nacional, valor muito distante do objetivo de 10% estabelecido para 2035. Esta situação agrava a pressão, já significativa, sobre a capacidade disponível de aterro e as dificuldades associadas ao seu reforço. Paralelamente, cerca de **15% dos resíduos foram encaminhados para valorização energética**.

Os resultados evidenciam, assim, a necessidade de acelerar a transição para um modelo de gestão assente na prevenção e na recolha seletiva, assegurando não apenas o aumento das quantidades recolhidas, mas também a melhoria da sua qualidade. O potencial ainda existente na fração indiferenciada, designadamente de biorresíduos e outros materiais recicláveis, reforça a importância de intensificar a separação na origem e de disponibilizar soluções de recolha adequadas às diferentes realidades territoriais.

A **sensibilização e a formação** da população constituem igualmente dimensões fundamentais. Neste âmbito, a campanha nacional, “Vamos Lixar o Lixo”, iniciada no final de 2025 poderá contribuir para uma maior consciencialização e participação dos cidadãos, sendo expectável que os seus efeitos se reflitam sobretudo nos resultados dos anos subsequentes.

A evolução do setor dependerá igualmente da **capacidade de adaptação e otimização das instalações existentes, da partilha de capacidades entre sistemas** e da **concretização dos investimentos** previstos, tendo em consideração as limitações crescentes da capacidade de deposição em aterro. Neste contexto, a implementação das medidas previstas no PERSU 2030 e no Plano de Ação Terra, reforçado pela iniciativa Terra+, assume particular relevância.



Num sistema complexo como o dos resíduos urbanos, deve também apostar-se na utilização de **instrumentos económicos** capazes de induzir mudanças de comportamento e assegurar a sustentabilidade do sistema. Entre estes, destaca-se a modelação da componente dos **valores de contrapartida** aplicados pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, de forma a assegurar o financiamento dos custos associados à gestão dos resíduos desde a sua recolha até ao tratamento, sem comprometer a sustentabilidade do setor, podendo também ser equacionada a redefinição dos agravamentos e benefícios associados à **taxa de gestão de resíduos**, em função do desempenho alcançado e com uma afetação mais direta às entidades com responsabilidades na recolha e tratamento.

Com impacto direto nos produtores de resíduos, a implementação de **sistemas PAYT**, que relacionem o custo do serviço com o seu comportamento, bem como a aplicação de **medidas sancionatórias** em caso de incumprimento das regras de separação e deposição, sustentada numa fiscalização robusta e permanente, constituem-se como instrumentos económicos a considerar, estando previstos em bastante PAPERSU.

Por fim, o cumprimento dos objetivos definidos para o setor exige o **envolvimento articulado de todos os intervenientes** — entidades públicas, SGRU, municípios, cidadãos e outros produtores de resíduos. O reforço da prevenção, da sensibilização e da alteração de comportamentos, conjugado com a adoção de instrumentos que promovam uma maior participação e responsabilização, será determinante para acelerar a transição para uma gestão de resíduos mais eficiente e para uma efetiva economia circular.

Em síntese, os resultados de 2025 confirmam a necessidade de acelerar a transformação do modelo de gestão de resíduos urbanos, privilegiando a prevenção, a recolha seletiva e a reciclagem, de forma a assegurar uma trajetória consistente de aproximação às metas nacionais e europeias.



Anexo I – Composição de RU





Tabela 11 – Composição de RU, por categorias e subcategorias, em 2025

	Categorias		Subcategorias	
PT Continental	Finos < 20mm	7,20%	Finos < 20mm	7,20%
	Biorresíduos	37,42%	Resíduos alimentares (restos de cozinha)	27,56%
			Resíduos de jardim	9,14%
			Outros resíduos putrescíveis	0,73%
	Papel/Cartão	9,00%	Resíduos de embalagens de papel/cartão	6,88%
			Jornais e revistas	1,39%
			Prospetos publicitários	0,19%
			Outros resíduos de papel/cartão	0,53%
	Plástico	10,36%	Resíduos de embalagens em filme de PE exceto sacos de plástico leves (espessura menor ou igual a 50 microns)	1,99%
			Sacos de plástico leves (espessura menor ou igual a 50 microns)	0,44%
			Resíduos de embalagens rígidas em PET	1,52%
			Resíduos de embalagens rígidas em PEAD	0,84%
			Resíduos de embalagens rígidas em EPS	0,06%
			Outros resíduos de embalagens de plástico	2,62%
			Outros resíduos de plástico	2,89%
	Vidro	6,67%	Resíduos de embalagens de vidro	6,53%
			Outros resíduos de vidro	0,14%
	Compósitos	2,82%	Resíduos de ECAL	0,90%
			Outros resíduos de embalagens compósitas	0,39%
			Pequenos aparelhos eletrodomésticos	0,34%
			Outros resíduos compósitos	1,19%
	Têxteis	4,56%	Resíduos de embalagens têxteis	0,17%
			Outros resíduos têxteis	4,39%
	Têxteis sanitários	9,06%	Têxteis sanitários	9,06%
			Máscaras descartáveis	0,0001%
			Luvas descartáveis	0,0014%
			Outros equipamentos de proteção individual	0,0001%
	Metais	1,46%	Resíduos de embalagens ferrosas	0,74%
			Resíduos de embalagens de alumínio	0,43%
			Outros resíduos ferrosos	0,22%
			Outros resíduos metálicos	0,07%
	Madeira	1,50%	Resíduos de embalagens de madeira	0,14%
			Outros resíduos de madeira	1,36%
	Resíduos perigosos	0,05%	Produtos químicos	0,004%
			Tubos fluorescentes e lâmpadas de baixo consumo	0,01%
			Pilhas e acumuladores	0,01%
			Outros resíduos perigosos	0,03%
	Outros resíduos	2,60%	Outros resíduos de embalagens	0,05%
			Outros resíduos não embalagem	2,55%



	Categorias		Subcategorias	
	Resíduos verdes (recolhidos em separado)	3,05%	Resíduos verdes (recolhidos em separado)	3,05%
	Resíduos volumosos	4,26%	Resíduos volumosos	4,26%



Anexo II – Tratamento prévio à deposição em aterro





Tabela 12 – Encaminhamento de resíduos para aterro sem tratamento prévio, entre 2021 e 2025

SGRU	Encaminhamento de resíduos para aterro sem tratamento prévio					Diferencial 2021-2025 (p.p.)
	2021	2022	2023	2024	2025	
ALGAR	79%	74%	64%	53%	52%	27
AMARSUL	49%	48%	31%	35%	34%	15
Ambilital	90%	89%	81%	53%	47%	43
Ambisousa	91%	91%	90%	90%	90%	1
Amcal	47%	62%	83%	83%	39%	8
BRAVAL	33%	60%	50%	51%	47%	-14
Ecolezíria	7%	76%	87%	92%	92%	-85
ERSUC	13%	7%	3%	1%	1%	12
Gesamb	31%	24%	18%	0%	0%	31
Lipor	1%	1%	2%	3%	3%	-2
Planalto Beirão	49%	42%	49%	55%	54%	-5
Resialentejo	28%	8%	0%	0%	0%	28
Resíduos do Nordeste	4%	5%	5%	4%	4%	0
RESIESTRELA	7%	6%	0%	0%	0%	7
RESINORTE	43%	34%	42%	45%	50%	-7
RSTJ	19%	0%	14%	0%	0%	19
RESULIMA	87%	46%	27%	25%	29%	58
SULDOURO	66%	57%	59%	59%	58%	8
Tratolixo	25%	42%	51%	38%	26%	-1
VALNOR	10%	15%	9%	9%	13%	-3
VALORLIS	55%	63%	50%	19%	21%	34
VALORMINHO	81%	56%	49%	50%	6%	74
VALORSUL	4%	17%	28%	3%	8%	-4





Anexo III – Indicadores referentes a RU agrupados por SGRU





Tabela 13 – Quantitativos de resíduos recicláveis recuperados (t) em Portugal Continental, entre 2021 e 2025

Resíduos recicláveis recuperados de:	2021	2022	2023	2024	2025
Instalações de valorização energética	17 130	14 828	13 146	14 698	14 957
Instalações de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB)	43 214	38 640	35 959	33 308	33 493
Instalações de Valorização Orgânica (VO)	5 038	3 170	13	16	403
Instalações Tratamento Mecânico (TM)	2 636	2 433	998	2 940	6 206
Instalações de Triagem (papel/cartão e embalagens de metal/plástico) e recolha seletiva multimaterial de restantes fluxos/fileiras	584 445	594 559	602 999	587 317	594 143
TOTAL	652 464	652 549	653 114	638 279	649 202
<i>Variação face ao ano anterior</i>	↑8%	0%	0%	↓2%	↑3%

Notas: Os resíduos recuperados em unidades de TM ou TMB posteriormente encaminhados para unidades de triagem para uma melhor separação/afinação dos resíduos, são incluídos nos quantitativos de resíduos recicláveis de triagem.

Não são contabilizados os quantitativos de composto produzido (detalhados na Tabela 7, subcapítulo 5.2 – Composto), por este já não ser considerado um resíduo, mas antes um produto.



Tabela 14 – Percentagem de material retomado face à sua disponibilidade e percentagem de material retomado por tipo de origem, por SGRU, em 2025

SGRU	Vidro			Papel/Cartão (ECAL)			Plástico			Metal		
	Retomado face à disponibilidade	Retomado a partir de:		Retomado face à disponibilidade	Retomado a partir de:		Retomado face à disponibilidade	Retomado a partir de:		Retomado face à disponibilidade	Retomado a partir de:	
		RI	RS		RI	RS		RI	RS		RI	RS
ALGAR	52%	0%	100%	47%	1%	99%	20%	19%	81%	43%	32%	68%
AMARSUL	53%	9%	91%	45%	0%	100%	30%	11%	89%	46%	64%	36%
Ambilital	52%	5%	95%	23%	0%	100%	16%	16%	84%	39%	18%	82%
Ambisousa	51%	0%	100%	38%	0%	100%	14%	0%	100%	14%	0%	100%
Amcal	67%	0%	100%	39%	0%	100%	37%	32%	68%	52%	0%	100%
BRAVAL	68%	5%	95%	24%	4%	96%	16%	34%	66%	53%	85%	15%
Ecolezíria	40%	0%	100%	30%	0%	100%	10%	0%	100%	10%	0%	100%
ERSUC	59%	0%	100%	47%	4%	96%	27%	32%	68%	92%	85%	15%
Gesamb	51%	10%	90%	32%	8%	92%	12%	44%	56%	35%	58%	42%
Lipor	54%	0%	100%	43%	0%	100%	15%	0%	100%	69%	78%	22%
Planalto Beirão	50%	0%	100%	34%	0%	100%	25%	47%	53%	70%	70%	30%
Resialentejo	53%	29%	71%	29%	2%	98%	25%	30%	70%	30%	3%	97%
Resíduos do Nordeste	55%	0%	100%	43%	23%	77%	31%	57%	43%	44%	66%	34%
RESIESTRELA	50%	0%	100%	53%	11%	89%	30%	57%	43%	103%	70%	30%
RESINORTE	63%	2%	98%	53%	1%	99%	26%	19%	81%	36%	34%	66%
RSTJ	57%	3%	97%	34%	0%	100%	39%	31%	69%	72%	22%	78%
RESULIMA	64%	7%	93%	53%	1%	99%	30%	25%	75%	59%	60%	40%
SULDOURO	59%	5%	95%	52%	0%	100%	23%	4%	96%	36%	32%	68%
Tratolixo	83%	3%	97%	44%	6%	94%	30%	15%	85%	45%	35%	65%
VALNOR	54%	16%	84%	55%	9%	91%	24%	49%	51%	108%	56%	44%
VALORLIS	63%	0%	100%	53%	1%	99%	35%	24%	76%	72%	69%	31%
VALORMINHO	66%	16%	84%	46%	0%	100%	21%	24%	76%	67%	62%	38%
VALORSUL	56%	0%	100%	37%	0%	100%	26%	0%	100%	65%	76%	24%
TOTAL	58%	3%	56%	42%	2%	98%	24%	17%	83%	57%	64%	36%



Tabela 15 – Percentagem de material retomado – fração embalagem e fração não embalagem face à respetiva disponibilidade, por SGRU, em 2025

SGRU	Material retomado – fração embalagem e fração não embalagem – face à disponibilidade:							
	Vidro		Papel/Cartão (ECAL)		Plástico		Metal (inclui escórias metálicas)	
	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem
ALGAR	53%	0%	47%	49%	27%	1%	49%	11%
AMARSUL	54%	0%	33%	90%	42%	1%	36%	100%
Ambilital	56%	0%	30%	4%	21%	3%	52%	0%
Ambisousa	51%	0%	39%	35%	23%	0%	13%	14%
Amcal	71%	0%	43%	23%	43%	0%	110%	0%
BRAVAL	69%	0%	24%	25%	20%	5%	51%	83%
Ecolezíria	40%	0%	26%	47%	12%	1%	12%	0%
ERSUC	60%	0%	40%	80%	36%	3%	67%	226%
Gesamb	54%	0%	30%	38%	13%	5%	38%	26%
Lipor	54%	0%	35%	98%	26%	0%	57%	37%
Planalto Beirão	52%	0%	41%	27%	37%	6%	73%	62%
Resialentejo	58%	0%	43%	0%	28%	2%	57%	0%
Resíduos do Nordeste	61%	0%	41%	49%	36%	15%	110%	15%
RESIESTRELA	51%	0%	46%	103%	43%	1%	80%	260%
RESINORTE	64%	0%	50%	68%	35%	1%	39%	11%
RSTJ	58%	0%	20%	203%	40%	37%	109%	0%
RESULIMA	65%	0%	41%	117%	36%	9%	42%	178%
SULDOURO	60%	0%	45%	76%	30%	5%	26%	93%
Tratolixo	84%	0%	44%	46%	46%	0%	45%	67%
VALNOR	55%	0%	52%	76%	33%	1%	118%	58%
VALORLIS	64%	0%	59%	31%	46%	3%	79%	45%
VALORMINHO	66%	0%	41%	68%	29%	1%	74%	0%
VALORSUL	57%	0%	38%	36%	40%	2%	67%	68%
TOTAL	59%	0%	39%	54%	34%	2%	56%	53%

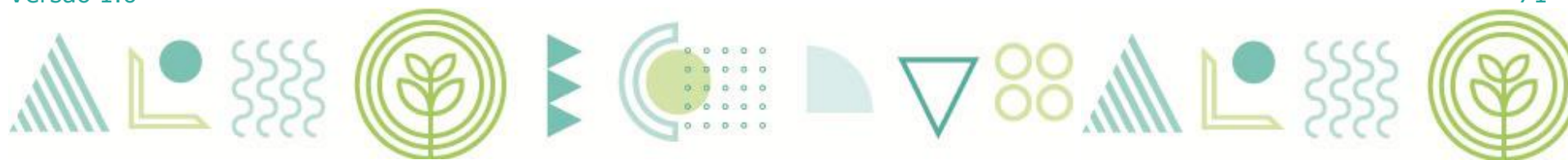


Tabela 16 – Quantidade de fração residual e respectivo encaminhamento para aterro e VE (t), em 2025

SGRU	TOTAL Fração Residual ²⁷ (t)	Fração residual face ao RU + RNU rececionado (%)	Aterro (t)	EVE (t)
ALGAR	359 872	82%	359 872	0
AMARSUL	371 066	74%	371 066	0
Ambilital	49 314	67%	48 400	914
Ambisousa	139 507	89%	139 507	0
Amcal	8 065	57%	8 065	0
BRAVAL	118 493	81%	118 493	0
Ecolezíria	59 071	87%	59 071	0
ERSUC	293 309	67%	293 309	0
Gesamb	38 049	44%	38 049	0
Lipor	439 110	80%	51 608	387 502
Planalto Beirão	131 760	85%	129 656	2 104
Resialentejo	16 236	29%	16 236	0
Resíduos do Nordeste	47 419	74%	47 419	0
RESIESTRELA	60 710	75%	60 710	0
RESINORTE	353 210	82%	353 210	0
RSTJ	46 554	47%	46 554	0
RESULIMA	105 318	68%	105 318	0
SULDOURO	171 839	81%	171 839	0
Tratolixo	310 827	60%	310 827	0
VALNOR	78 472	61%	78 472	0
VALORLIS	102 818	71%	102 818	0
VALORMINHO	23 048	55%	23 048	0
VALORSUL	729 858	85%	79 258	650 600
TOTAL	4 053 928	75%	3 012 808	1 041 120

Nota: Nos quantitativos da fração residual para aterro estão contabilizadas as escórias inertes e inqueimados, resultantes de VE (incluindo CDR), não valorizadas.

Para efeitos desta determinação não foi tido em conta a partilha de instalações, considerando-se o resíduo entrado para a respetiva operação do SGRU, independentemente da sua origem.

Não foram igualmente considerados os resíduos encaminhados para eliminação em operadores de tratamento de resíduos não urbanos.

²⁷ Inclui a recolha indiferenciada, as recolhas seletivas e outras recolhas e as entregas diretas de RU e RNU encaminhadas diretamente para aterro e VE. Também inclui os resíduos resultantes de processos de tratamento depositados em aterro e encaminhados para VE.



Anexo IV – Metodologia e pressupostos





O Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, veio criar um Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), o qual permite o registo e o armazenamento de dados relativos à produção e gestão de resíduos, bem como dos produtos colocados no mercado abrangidos por legislação relativa a fluxos específicos de resíduos. Atualmente o SIRER encontra-se regulamentado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (RGGR), na sua redação atual, e na Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro, que introduz o novo Regulamento SIRER.

No SIRER, alojado na plataforma SILiAmb, encontram-se disponibilizados vários formulários para declaração de dados referentes a produção e gestão de resíduos, nomeadamente os incluídos no módulo “Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU)”, cujos dados servem de base ao presente relatório.

O preenchimento dos formulários associados ao MRRU resulta da obrigatoriedade instituída nos artigos 98.º e 99.º do RGGR, sendo preenchido pelos 23 SGRU, em Portugal Continental, e 1 Sistema na Região Autónoma da Madeira.

Os formulários do MRRU só poderão ser acedidos se o estabelecimento²⁸ apresentar enquadramento MRRU, significando que efetua o tratamento de resíduos urbanos, integrado em SGRU. Cada estabelecimento detém um ou mais perfis MRRU, consoante a tipologia de tratamento que efetua, o que permite a recolha de informação que caraterizar as instalações existentes no mesmo e o seu funcionamento no ano em análise. Estão disponíveis os Perfis Aterro, Eliminação/Valorização Energética, Tratamento Mecânico, Valorização Orgânica, Triagem e Produção de Combustível Derivado de Resíduos. Existem, ainda, formulários associados à Organização (neste caso o SGRU), onde são registados os resíduos rececionados pelo SGRU, mas não tratados pelo mesmo - encaminhados para outros operadores de tratamento de resíduos²⁹.

Salienta-se que, de acordo com o definido no RGGR, no seu artigo 3.º, foi considerado como resíduo urbano “o resíduo classificado no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos 20 02 02, 20 03 04 e 20 03 06, da Lista Europeia de Resíduos (LER) estabelecida pela Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014, na sua redação atual, incluindo, ainda, os resíduos urbanos após tratamento classificados com os códigos enumerados no capítulo 19 da LER.”

Em complemento, os resíduos urbanos estão limitados aos tipos de resíduos incluídos no subcapítulo 15 01 (Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente) e no capítulo 20 (Resíduos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, da indústria e dos serviços), incluindo as frações recolhidas seletivamente), com exceção dos códigos 20 02 02 (terras e pedras), 20 03 04 (lamas de fossas sépticas) e 20 03 06 (resíduos da limpeza de esgotos), da Lista Europeia de Resíduos (LER).

Para efeitos da produção de indicadores e informação no âmbito do presente relatório, são utilizados os dados registados pelos SGRU no MRRU, depois de validação pela APA, bem como os dados da população utilizados são referentes à população média anual residente em Portugal, disponibilizados pelo INE a 22 de junho de 2026 (tendo ocorrido a revisão de dados desta série deste o ano 2021 e consequentemente a alteração de alguns os resultados apresentados em relatórios anteriores).

²⁸ A totalidade da área coberta e não coberta sob responsabilidade do operador que inclui as respetivas instalações, tal como definido no Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual

²⁹ No portal da APA encontra-se disponível um Guia de Apoio ao Preenchimento MRRU disponível em: <https://www.apambiente.pt/residuos/mapa-de-registo-de-residuos-urbanos-mrru>



Sempre que necessário, recorre-se a outras fontes de dados para confronto.

Recolha

A metodologia de cálculo adotada no presente relatório para obtenção dos quantitativos referentes aos diferentes tipos de recolha: *indiferenciada, seletiva (outras recolhas) e outros tipos de recolha*, encontra-se esquematizada de seguida.

Total de RU = Recolha Indiferenciada + Recolha Seletiva + Outras recolhas de RU + Reciclagem na Origem

Considera-se como *recolha indiferenciada* todas as entradas diretas no SGRU identificadas como tal aquando do registo.

Como recolha seletiva e outras recolhas foram consideradas todas as entradas diretas identificadas com as origens (nomenclaturas MRRU): *Recolha seletiva Ecopontos, Recolha seletiva Porta-a-Porta, Ecocentros, Circuitos Especiais, Recolha seletiva de Verdes e Recolha seletiva de RUB*.

Dar nota que se considera como recolha seletiva multimaterial as origens: *Recolha seletiva Ecopontos, Recolha seletiva Porta-a-Porta, Ecocentros, Circuitos Especiais*.

Para aferir o total de RU foram também consideradas todas as entradas provenientes de outros produtores cujos resíduos apresentassem o código LER do subcapítulo 15 01 e do capítulo 20, exceto os resíduos com os códigos da LER 20 02 02, 20 03 04 e 20 03 06.

Para a *Reciclagem na origem* foram considerados os quantitativos de biorresíduos urbanos separados e reciclados na origem, por compostagem doméstica e comunitária.

Destinos

A metodologia adotada e pressupostos seguidos para a quantificação dos RU por destino inicial foi a seguinte:

Aterro:

Consideraram-se todos os resíduos urbanos rececionados para deposição em aterro, cuja proveniência seja da recolha indiferenciada ou seletiva. Também, são considerados os resíduos urbanos de outros produtores sempre que recebidos diretamente para deposição em aterro.

Valorização Energética:

Consideraram-se todos os resíduos urbanos rececionados em instalações de incineração classificadas como valorização energética³⁰, cuja proveniência seja da recolha indiferenciada ou seletiva. Também, são considerados os resíduos urbanos de outros produtores desde que recebidos diretamente para valorização energética.

³⁰ R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia (definição RGGR)



Tratamento Mecânico (TM):

Consideraram-se os resíduos urbanos rececionados em instalações que apenas efetuam tratamento mecânico, cuja origem seja “Recolha Indiferenciada”. Também são considerados os resíduos urbanos de outros produtores desde que recebidos diretamente para este tipo de tratamento.

Tratamento Mecânico e Biológico (TMB):

Consideraram-se os resíduos urbanos rececionados em instalações de tratamento mecânico e biológico, cuja origem seja “Recolha Indiferenciada”. Também, são considerados os resíduos urbanos de outros produtores desde que recebidos diretamente para este tipo de tratamento. As instalações TMB que embora dispoñdo de processos de tratamento mecânico e tratamento orgânico não produziram composto no ano em questão, são tratadas no âmbito do presente relatório como instalações de TM.

Valorização Orgânica:

Consideraram-se os resíduos urbanos rececionados em instalações de tratamento biológico cuja proveniência seja uma recolha seletiva ou outras recolhas (recolha seletiva de RUB, recolha seletiva de verdes, ecocentros, circuitos especiais para recolha de resíduos com os códigos da LER 20 01 08 e 20 02 01). Também, são considerados os resíduos urbanos de outros produtores desde que recebidos para este tipo de tratamento e cujo código LER seja o 20 01 08 ou 20 02 01.

Valorização material:

Consideraram-se (1) os resíduos urbanos rececionados na instalação de Triagem quer sejam de entregas diretas de recolhas municipais, quer sejam de entregas de outros produtores; e (2) os resíduos declarados em plataformas de recicláveis que apresentem os códigos LER do subcapítulo 15 01, e capítulo 20 e cujo destino seja valorização.

A metodologia adotada e pressupostos seguidos para a quantificação dos **RU por destinos finais** foi a seguinte:

Aterro = encaminhamento RU direto (recolha indiferenciada, circuitos especiais, ecocentros, recolha seletivas, entradas de outros produtores de RU) + resíduos provenientes do tratamento de resíduos noutras instalações, ou seja, rejeitados/refugos (tratamento mecânico, triagem, valorização orgânica, eliminação/valorização energética, produção de CDR e plataformas recicláveis);



Eliminação/Valorização Energética = encaminhamento direto RU (recolha indiferenciada, circuitos especiais, ecocentros, recolha seletivas, entradas de outros produtores de RU) + resíduos provenientes do tratamento de resíduos noutras instalações rejeitados/refugos/outros) (tratamento mecânico, triagem, valorização orgânica e plataformas recicláveis) – escórias metálicas encaminhadas para reciclagem – escórias valorizadas materialmente (encaminhadas para operação de tratamento R10 e ou valorizadas em cumprimento da Norma NP EN 13242:2002:A1:2010) – resíduos encaminhados para aterro;

Valorização orgânica = encaminhamento de biorresíduos recolhidos seletivamente (recolhas seletivas, circuitos especiais, ecocentros) para o processo de valorização orgânica + biorresíduos recuperados de TM e encaminhados para tratamento biológico – rejeitados/refugos encaminhados para aterro e EVE – recicláveis recuperados para reciclagem – outros resíduos resultantes do processo de valorização orgânica encaminhado para outras valorizações (p. ex.: R10);

Reciclagem³¹ = recicláveis encaminhados para reciclagem recuperados na triagem, tratamento mecânico, valorização orgânica e plataformas recicláveis + escórias metálicas encaminhadas para reciclagem + escórias valorizadas materialmente enquanto agregado reciclado (escórias obtidas de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010 e comprovadamente encaminhadas para o destino previsto na Norma);

Reciclagem na origem = Quantitativos de biorresíduos urbanos separados e reciclados na origem, por compostagem doméstica e comunitária.

Outras valorizações = resíduos resultantes de tratamento mecânico, valorização orgânica e valorização energética para utilização interna em aterro (operação de tratamento R10) + CDR produzido encaminhado para R1.

Biorresíduos

Determinação da taxa de captura de biorresíduos

Consideraram-se como biorresíduos urbanos, os resíduos classificados com os códigos da Lista Europeia de Resíduos (LER):

- ✓ 200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas;
- ✓ 200201 - Resíduos biodegradáveis;
- ✓ 200302 - Resíduos de mercados.

A taxa de captura de biorresíduos corresponde à fração de biorresíduos urbanos produzidos pelo município que é recolhida seletivamente e encaminhada para reciclagem orgânica ou separada e reciclada na origem, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Taxa captura bior.} = \frac{\text{Recolha seletiva (RS) de biorresíduos verdes e alimentares} + \text{reciclagem na origem (RO)}}{\text{Potencial de biorresíduos nos RU produzidos}}$$

³¹ Considera-se como reciclagem os resíduos encaminhados para um operador de tratamento de resíduos para operações de tratamento R2 a R13, exceto R10.



Sendo cada uma das parcelas da fórmula calculada conforme descrito infra, por recolha de informação nas bases de dados SILiAmb (MRRU e MIRR – Mapa Integrado de Registo de Resíduos) e ficheiros Excel de reporte de informação dos biorresíduos reciclados na origem.

RS de biorresíduos verdes e alimentares = Soma dos quantitativos de biorresíduos urbanos recolhidos e encaminhados para reciclagem orgânica (operação de tratamento R3): nos SGRU; em operadores de tratamento de resíduos (OTR) privados, e; reciclados pelo próprio município.

Reciclagem na origem (RO) = Quantitativos de biorresíduos urbanos separados e reciclados na origem, por compostagem doméstica e comunitária.

Potencial de biorresíduos nos RU produzidos = Somatório dos quantitativos de biorresíduos urbanos produzidos: Entregues no SGRU – obtido pela fração de biorresíduos constante nos RU do SGRU respetivo³² multiplicada pelo total RU municipal recebido no SGRU; recolhidos seletivamente e encaminhados para reciclagem orgânica em operadores de tratamento de resíduos privados; separados e reciclados na origem, e; recolhidos seletivamente e reciclados organicamente pelo município.

Materiais/resíduos resultantes do tratamento de RU

Na metodologia adotada para a quantificação dos materiais/resíduos resultantes do tratamento de RU foi considerado o seguinte:

Resíduos retomados para reciclagem de acordo com os tratamentos efetuados, foram considerados as seguintes tipologias de “resultantes do tratamento”:

- Instalações de eliminação/valorização energética – consideram-se os resíduos “Escórias de metais ferrosos” e “Escórias de metais não ferrosos” cujo destino seja diretamente um operador de tratamento de resíduos, ou que resultem da valorização na instalação de tratamento e valorização de escórias da VALORSUL.
- Instalações Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) ou Unidades de Tratamento Mecânico (TM) – consideraram-se os resíduos recicláveis recuperados cujo destino seja um operador de tratamento de resíduos. A distinção entre os tratamentos TMB e TM é efetuada de acordo com o processo de tratamento instalado ou que os resíduos são submetidos e a obtenção de um produto final conforme com as disposições do diploma das matérias fertilizantes (Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril, conjugado com a Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho), nos termos já referidos anteriormente na presente metodologia.
- Instalações de Triagem e recolha seletiva multimaterial – consideram-se os resíduos urbanos retomados de instalações de triagem ou de plataformas de reciclagem que foram encaminhados para um operador de tratamento de resíduos para valorização.

³² Considerada a categoria “Resíduos verdes (recolhidos em separado)” e as subcategorias “Resíduos alimentares (restos de cozinha)” e “Resíduos de jardim” da categoria “Biorresíduos”, conforme estabelecido na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto.



Quando efetuada a análise por fluxo/tipologia de resíduos, a distinção é efetuada através do código LER conjugada com o tipo de fluxo/resíduo (embalagem ou não embalagem), caso exista este reporte. Assim, para os diferentes fluxos/tipologias de resíduos, foram considerados os seguintes códigos da LER:

- ✓ Plástico/Metal (embalagem) – 15 01 02, 15 01 04, 15 01 06, 19 12 02, 19 12 03, 19 12 04;
- ✓ Papel/Cartão (embalagem) (inclui ECAL) – 15 01 01, 15 01 05, 19 12 01, 19 12 12;
- ✓ Vidro (embalagem) – 15 01 07, 19 12 05;
- ✓ Madeira (embalagem) – 15 01 03, 19 12 07;
- ✓ Plástico/Metal (não embalagem) – 20 01 39, 20 01 40, 19 12 02, 19 12 03, 19 12 04;
- ✓ Papel/Cartão (não embalagem) – 20 01 01, 19 12 01;
- ✓ Vidro (não embalagem) – 20 01 02, 19 12 05;
- ✓ Madeira (não embalagem) – 20 01 38, 19 12 07;
- ✓ Baterias – 20 01 33, 20 01 34;
- ✓ Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos – 20 01 21, 20 01 23, 20 01 35, 20 01 36;
- ✓ Óleos alimentares usados – 20 01 25;
- ✓ Outros resíduos urbanos – códigos LER de RU não mencionados num dos fluxos anteriores.

Produção de composto a partir de:

- Instalações de valorização orgânica (seletiva) – considera-se o composto produzido a partir da recolha seletiva de resíduos, neste caso, nas instalações da VALORSUL (digestão anaeróbia e compostagem de verdes), da Lipor (compostagem), da ALGAR (as três unidades de compostagem de verdes), da Tratolixo (compostagem de verdes) e Gesamb (compostagem de verdes);
- Instalações de Tratamento Mecânico e Biológico – considera-se o composto produzido em instalações que funcionam como TMB, ou cuja proveniência dos resíduos é de uma instalação TM.

Produção de material para CDR e CDR a partir de:

- Instalações de triagem – consideram-se os resíduos identificados pelos SGRU como “Material para CDR” ou “CDR” encaminhados para unidades de produção de CDR próprias do SGRU ou para operadores de gestão de resíduos.
- Instalações de Tratamento Mecânico – considera-se o tipo de resíduo selecionado como “Material para CDR” ou “CDR” encaminhado para unidades de produção de CDR próprias do SGRU ou para operadores de gestão de resíduos.
- Instalações de Tratamento Mecânico e Biológico – considera-se o tipo de resíduo “Material para CDR” ou “CDR” encaminhado para unidades de produção de CDR próprias do SGRU ou para operadores de gestão de resíduos.
- Instalações de produção de CDR – considera-se o tipo de resíduo “Material para CDR” ou “CDR” encaminhado para unidades de produção de CDR próprias do SGRU ou para operadores de gestão de resíduos.



Fração Residual

A metodologia adotada e pressupostos seguidos para a quantificação desta fração foi a seguinte:

Aterro = encaminhamento direto de resíduos (recolha indiferenciada, circuitos especiais, ecocentros, recolha seletivas, entradas de outros produtores) + fração residual (rejeitados/refugos) do tratamento mecânico, triagem, valorização orgânica, eliminação/valorização energética, produção de CDR e plataformas recicláveis;

Valorização Energética = encaminhamento de resíduos (recolha indiferenciada, circuitos especiais, ecocentros, recolha seletivas, entradas de outros produtores) + fração residual (rejeitados/refugos) do tratamento mecânico, triagem, valorização orgânica e plataformas recicláveis.

METODOLOGIA APURAMENTO INFORMAÇÃO PARA CÁLCULO DAS METAS

Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR)

A Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho, estabelece as regras para o cálculo, para a verificação e comunicação de dados definidos na Diretiva Quadro dos Resíduos (Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, na sua redação atual).

Em concreto, para verificação do cumprimento da meta de Preparação para a Reutilização e Reciclagem os Estados Membros devem quantificar:

- ✓ O peso dos resíduos urbanos produzidos e preparados para a reutilização ou reciclados num determinado ano civil (em toneladas);
- ✓ O peso dos resíduos urbanos preparados para a reutilização (em toneladas), que é calculado como o peso dos produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos urbanos e que foram objeto de todas as operações de controlo, limpeza ou reparação necessárias para permitir a reutilização sem triagem ou o pré-processamento complementares;
- ✓ O peso dos resíduos urbanos reciclados (em toneladas), que é calculado como o peso dos resíduos que, após terem sido objeto de todas as operações de controlo, triagem e outras operações preliminares necessárias para remover os resíduos que não são visados pelas operações posteriores de reprocessamento e para assegurar uma reciclagem de alta qualidade, entram na operação de reciclagem pela qual os resíduos são efetivamente reprocessados em produtos, materiais ou substâncias.

Para efeitos de verificação do cumprimento desta meta, considera-se a seguinte fórmula:

$$\text{preparação para a reutilização e reciclagem (t)} = \frac{\text{Total RU reciclados} + \text{Total RU preparados para reutilização}}{\text{Total RU produzidos}}$$



Com base no n.º 2 do artigo 4.º da Decisão supramencionada, os pressupostos para apuramento do numerador da fórmula de cálculo para a preparação para a reutilização e reciclagem **são distintos em dois momentos – até 2027 e pós 2027**.

Para efeitos de contabilização **até 2027** considera-se no **numerador** da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- ✓ Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metall/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- ✓ Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB. Só são consideradas como instalações TMB as que produzam composto em conformidade com o disposto no Diploma das matérias fertilizantes (Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril, conjugado com a Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho) e respetiva autorização para comercialização da DGAE;
- ✓ Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- ✓ Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II de Decisão referida³³;
- ✓ Agregado reciclado obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010, que recebeu marcação CE e que apresentem evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária ou outro destino previsto na Norma;
- ✓ Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da Decisão já mencionada e conforme publicação da APA no seu portal³⁴.

Para o **numerador** da fórmula **pós 2027 (inclusive)** consideram-se as seguintes quantidades:

- ✓ Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metall/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- ✓ Biorresíduos provenientes da recolha seletiva encaminhada para valorização orgânica;
- ✓ Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II de Decisão referida;
- ✓ Agregado reciclado obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010, que recebeu marcação CE e que apresentem evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária ou outro destino previsto na Norma;
- ✓ Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da Decisão já mencionada.

³³ Com vista à sua aplicação específica em Portugal, será publicado em Nota Técnica emitida pela APA

³⁴ Documento disponível em: [metodologia-de-afericao-eskorias-ferrosas-e-nao-ferrosas.pdf](#)



O **denominador** da fórmula de cálculo para a preparação para a reutilização e reciclagem inclui todos os resíduos urbanos produzidos, incluindo biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

De salientar que, a quantidade de resíduos urbanos biodegradáveis que entra em tratamento aeróbio ou anaeróbio apenas pode ser contabilizada como reciclada quando esse tratamento gerar um composto, digerido, ou outro resultante de tratamento com quantidades semelhantes de teor reciclado em relação aos resíduos que entram no tratamento, destinado a ser utilizado como produto, material ou substância reciclada. Caso o resultante do tratamento seja utilizado nos solos, apenas poderá ser contabilizado como reciclado se desta utilização resultar um benefício para a agricultura ou uma melhoria ambiental.

A operação de tratamento por compostagem apenas é considerada reciclagem caso o produto resultante cumpra o disposto no Regulamento (UE) 2019/1009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019 ou as disposições de colocação no mercado de matérias fertilizantes não harmonizadas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril, conjugado com a Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho).

Para o apuramento desta meta foram também considerados os resíduos provenientes de campanhas de carácter humanitário e/ou solidário que cumpram o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RGGR.

Deposição em aterro

A Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1885 da Comissão, de 6 de novembro, estabelece as regras para o cálculo, para a verificação e comunicação de dados definidos na Diretiva Aterro (Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril, na sua redação atual).

Em concreto, para verificação do cumprimento da meta de Deposição em Aterro, os Estados Membros devem atender que:

- ✓ O peso dos resíduos urbanos gerados e depositados em aterro é calculado para cada ano civil;
- ✓ O peso dos resíduos resultantes de operações de tratamento anteriores à reciclagem ou outro tipo de valorização de resíduos urbanos, como a triagem e o tratamento mecânico biológico, que forem subsequentemente depositados em aterro é incluído no peso dos resíduos urbanos comunicados como depositados em aterro;
- ✓ O peso dos resíduos urbanos que são objeto de operações de eliminação por incineração e o peso dos resíduos resultantes de operações de estabilização da fração biodegradável dos resíduos urbanos a fim de subsequentemente serem depositados em aterro são comunicados como depositados em aterro;
- ✓ O peso dos resíduos produzidos durante operações de reciclagem ou outro tipo de operações de valorização dos resíduos urbanos que subsequentemente sejam depositados em aterro **não é** incluído no peso dos resíduos urbanos comunicados como depositados em aterro.



Para efeitos de verificação do cumprimento desta meta, considera-se a seguinte fórmula:

$$\text{Deposição de RU em aterro (\%)} = \frac{\text{Total RU depositado}}{\text{Total RU produzido}}$$

Com base no n.º 4 do artigo 2.º da Decisão suprarreferida, considera-se no **numerador** da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- ✓ Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- ✓ Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.



Anexo V – Resultados das metas apurados por SGRU





Tabela 17 – Síntese dos resultados apurados por SGRU relativamente à PRR

SGRU	PRR (%)					Meta em 2030
	2021	2022	2023	2024	2025	
ALGAR	17	17	29	28	27	60
AMARSUL	31	32	32	38	38	60
Ambilital	9	10	16	31	35	51
Ambisousa	9	9	9	10	10	58
Amcal	34	26	15	14	43	57
BRAVAL	43	12	11	32	35	60
Ecolezíria	56	17	10	9	8	55
ERSUC	53	56	58	59	60	60
Gesamb	39	25	36	58	59	63
Lipor	25	26	26	31	36	61
Planalto Beirão	13	13	12	13	13	54
Resialentejo	46	57	60	62	61	63
Resíduos do Nordeste	59	58	59	59	59	52
RESIESTRELA	55	56	58	59	59	62
RESINORTE	36	36	36	36	34	61
RSTJ	62	66	62	63	62	53
RESULIMA	12	14	22	49	47	64
SULDOURO	24	32	30	33	32	61
Tratolixo	43	36	29	45	59	61
VALNOR	54	53	58	59	59	56
VALORLIS	34	33	39	59	59	60
VALORMINHO	11	12	15	33	58	60
VALORSUL	29	38	31	26	26	59
TOTAL	33	33	33	37	39	60



Tabela 18 – Síntese dos resultados apurados por SGRU relativamente à deposição em aterro

SGRU	Deposição em aterro (%)					Meta em 2035
	2021	2022	2023	2024	2025	
ALGAR	83	82	81	82	82	10
AMARSUL	76	76	75	75	74	10
Ambilital	90	90	84	69	65	10
Ambisousa	92	92	91	90	89	10
Amcal	66	75	84	84	57	10
BRAVAL	82	88	80	80	79	10
Ecolezíria	38	80	85	87	87	10
ERSUC	64	63	63	67	67	10
Gesamb	65	60	57	49	44	10
Lipor	2	2	4	7	3	10
Planalto Beirão	78	76	79	80	83	10
Resialentejo	61	55	44	31	29	10
Resíduos do Nordeste	64	64	67	65	74	10
RESIESTRELA	73	77	80	75	75	10
RESINORTE	83	79	74	82	82	10
RSTJ	33	31	29	50	45	10
RESULIMA	88	74	73	69	68	10
SULDOURO	79	76	80	77	80	10
Tratolixo	55	63	70	62	60	10
VALNOR	56	52	57	58	60	10
VALORLIS	68	70	59	62	71	10
VALORMINHO	86	71	67	68	55	10
VALORSUL	5	20	32	3	9	10
TOTAL	54	57	58	54	54	10



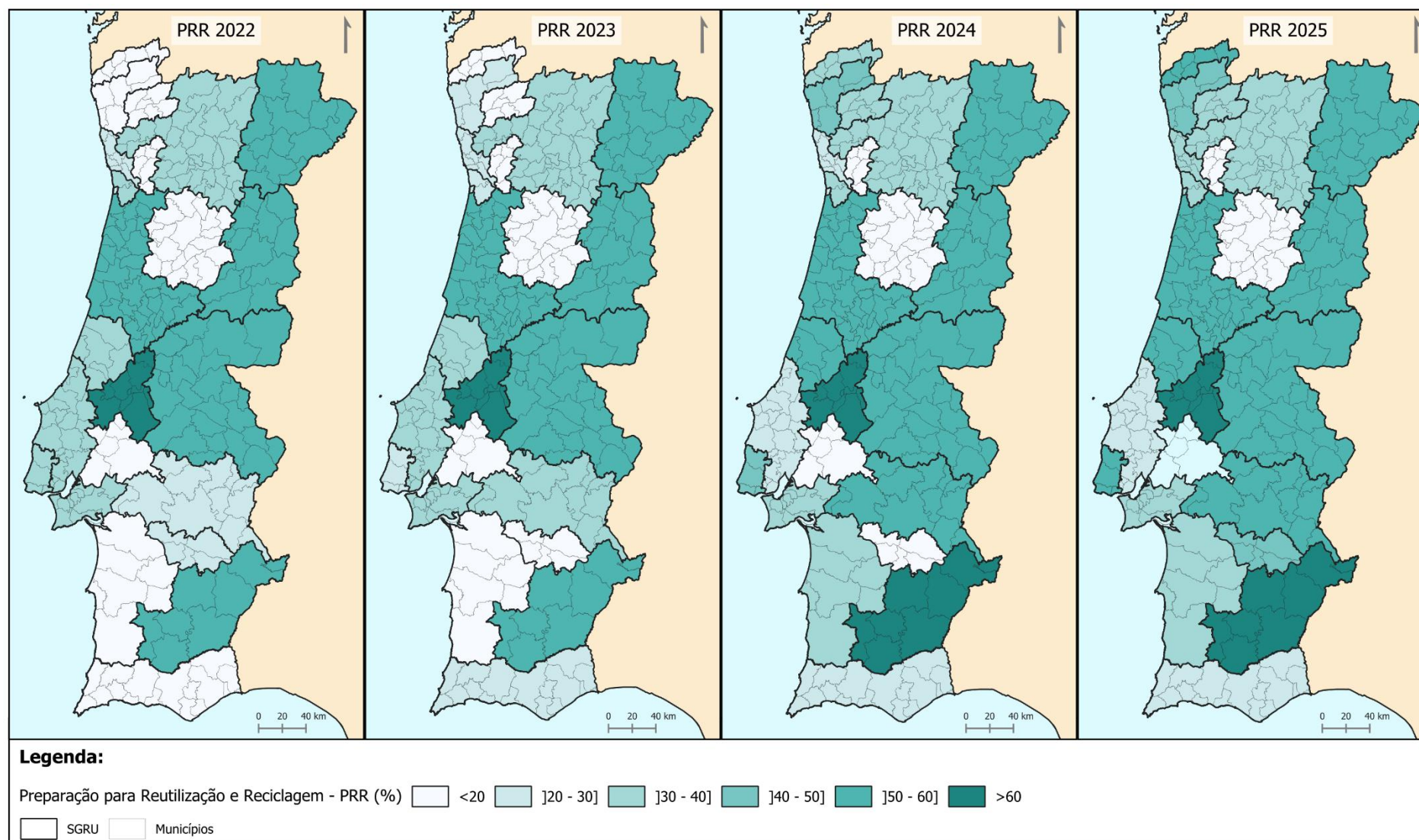


Figura 34 – Síntese geográfica dos resultados apurados por SGRU relativamente à PRR entre 2022 e 2025



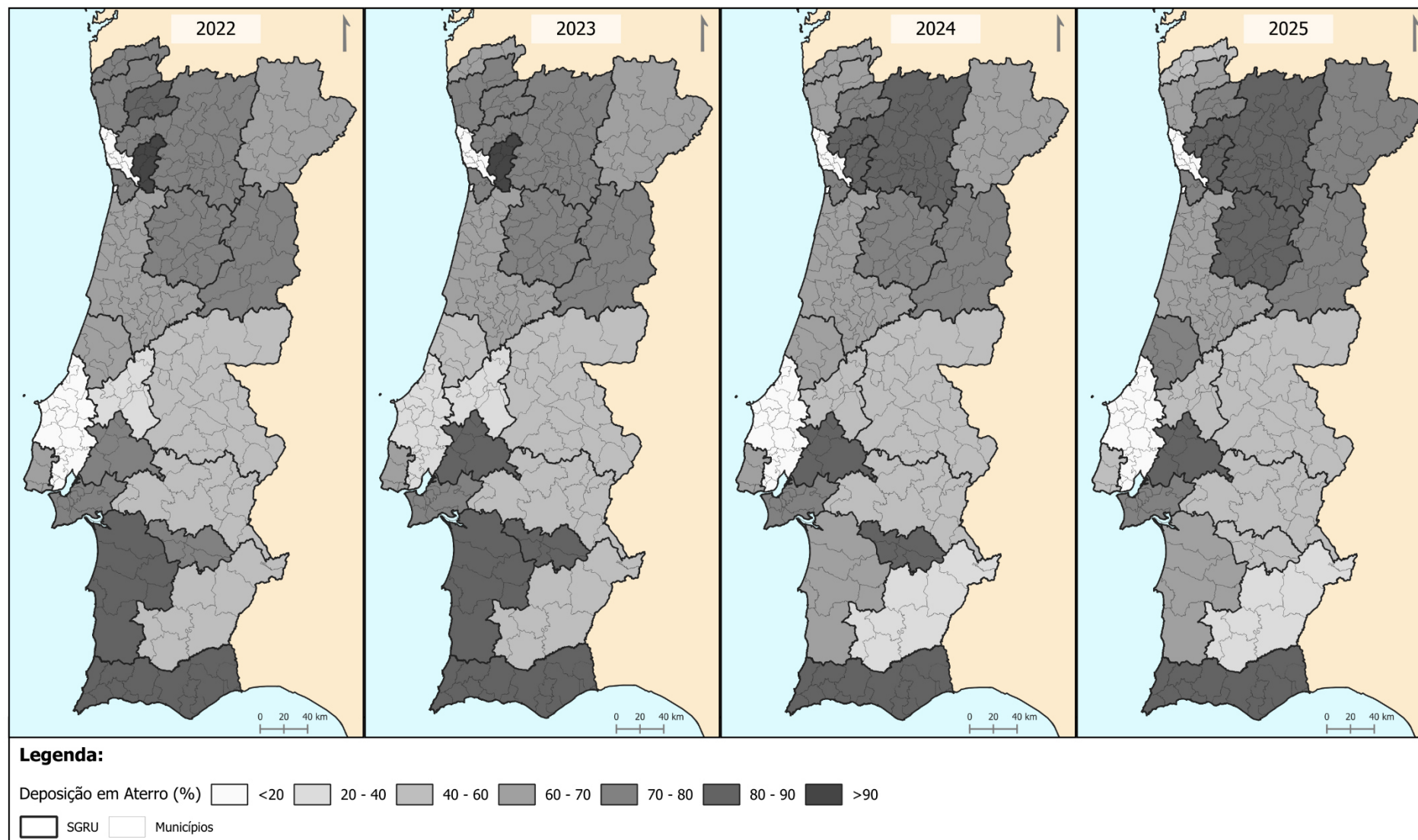


Figura 35 – Síntese geográfica dos resultados apurados por SGRU relativamente à deposição em aterro entre 2022 e 2025



Anexo VI – Fichas dos Sistemas e seus municípios





Informações do Sistema

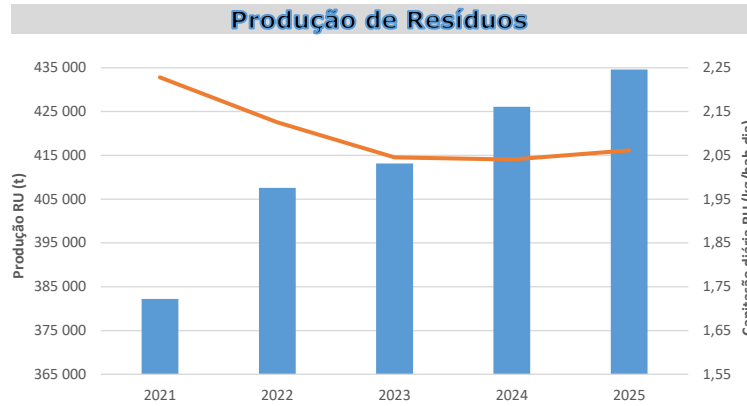
Municípios: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António

População média residente: 577 564 habitantes

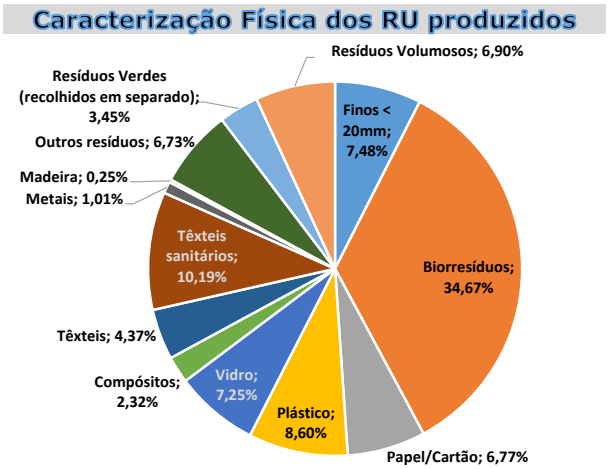
Área: 4 997 km²

Web: www.algar.com.pt

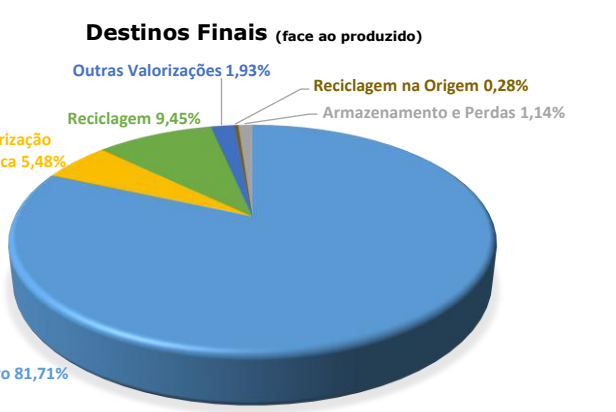
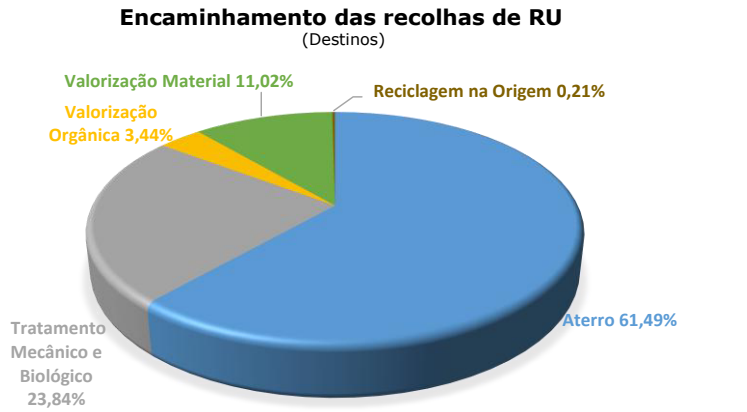
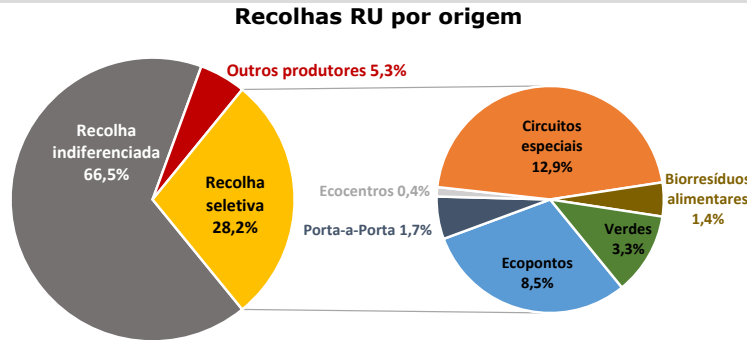
Instalações em exploração: 2 Aterros; 3 Centrais Valorização Orgânica; 2 Tratamentos Mecânicos e Biológicos e 2 Triagens



NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

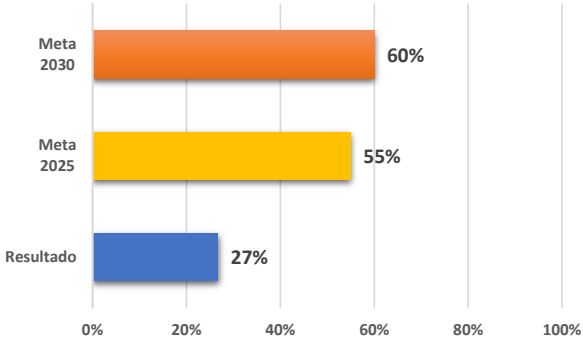


Gestão de Resíduos

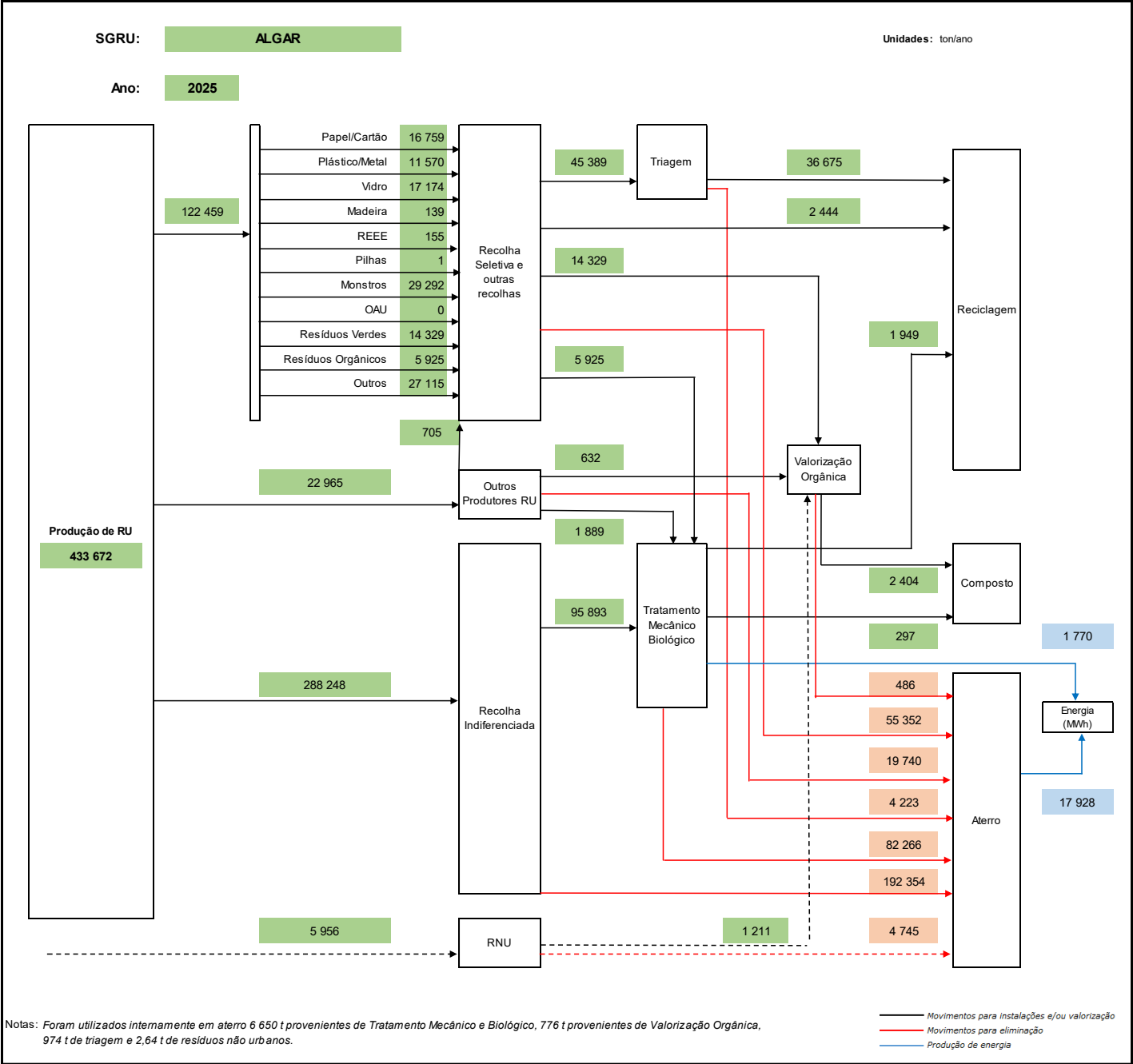


Meta PERSU 2030

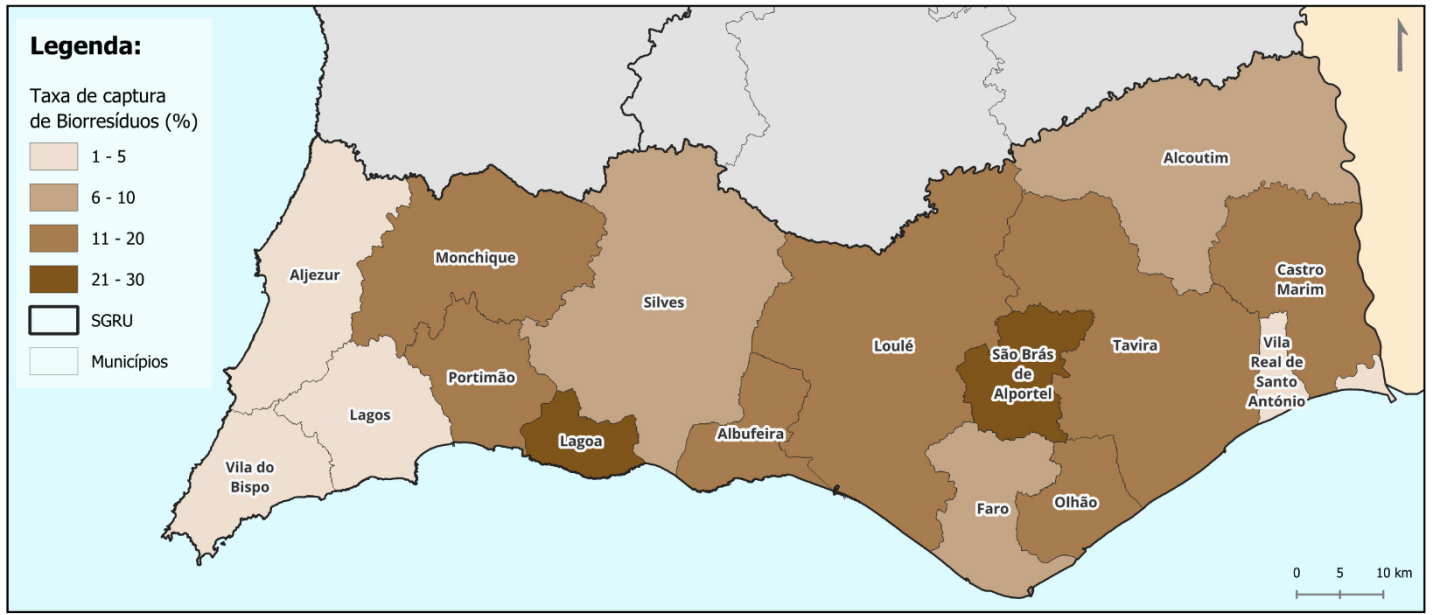
Preparação para Reutilização e Reciclagem



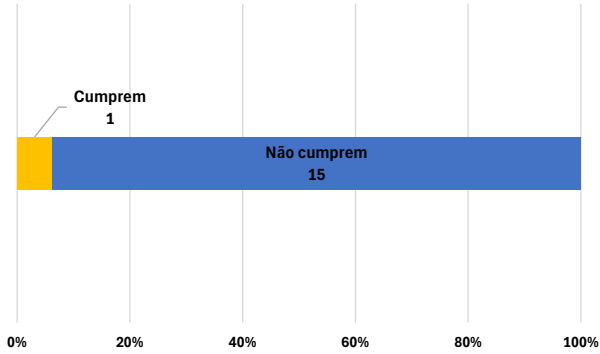
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



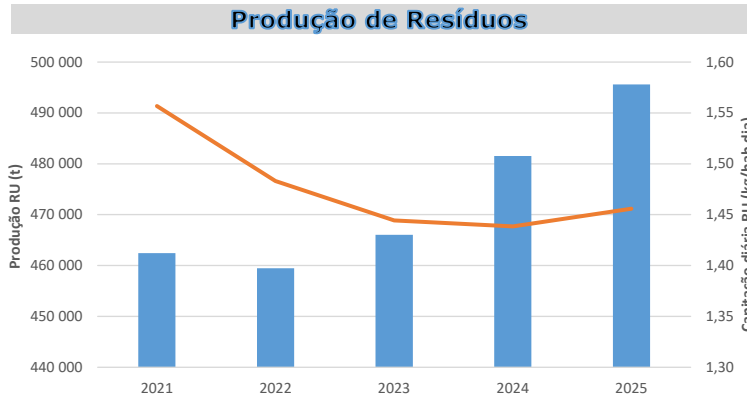
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)



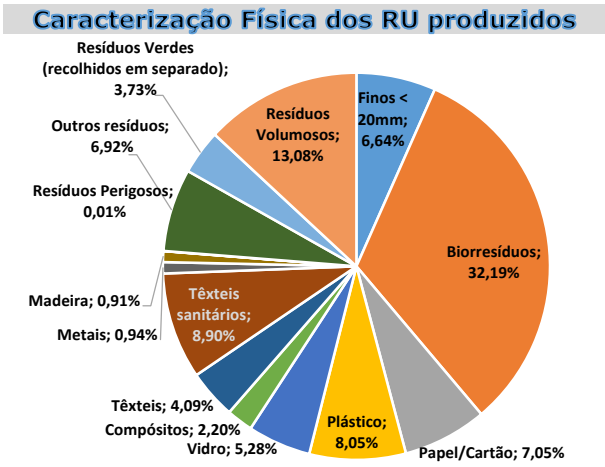


Informações do Sistema

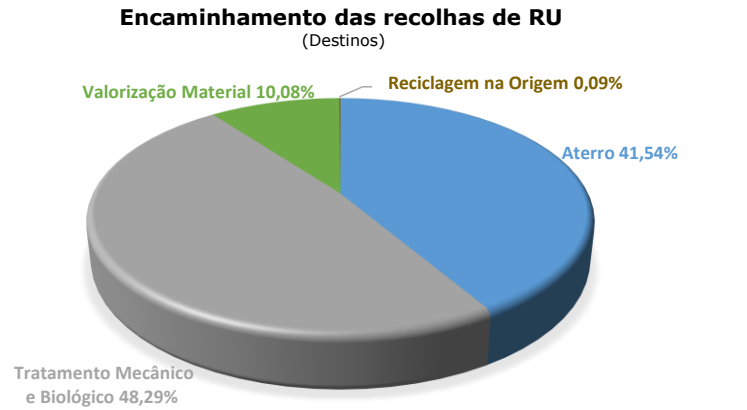
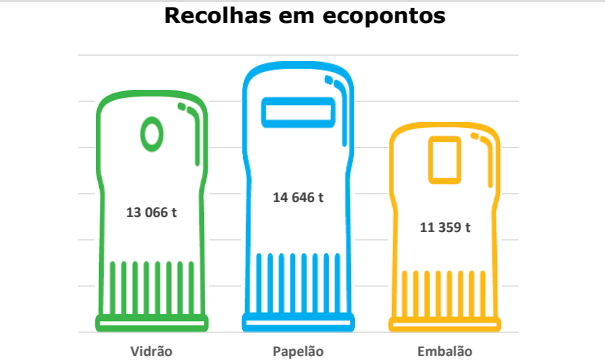
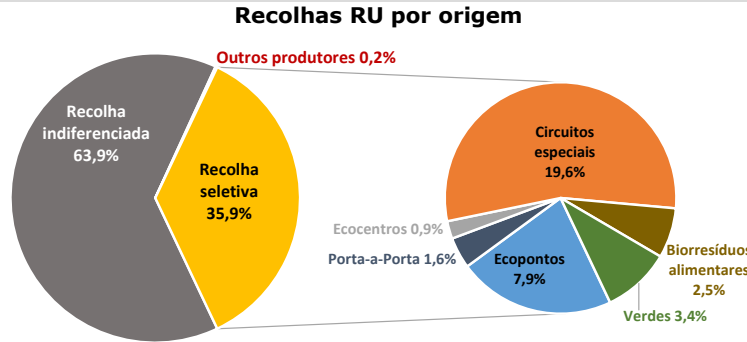
Municípios: Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal
População média residente: 932 702 habitantes
Área: 1 625 km²
Web: www.amarsul.pt
Instalações em exploração: 2 Aterros; 3 Tratamentos Mecânicos e Biológicos e 1 Triagem



NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

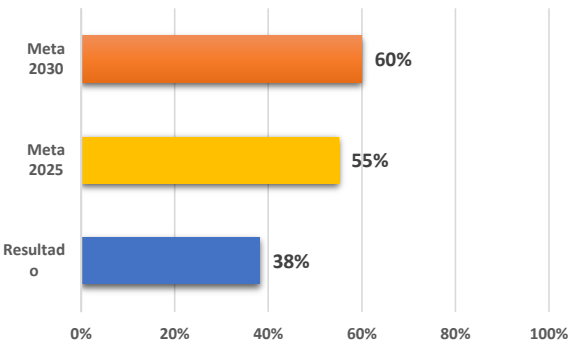


Gestão de Resíduos

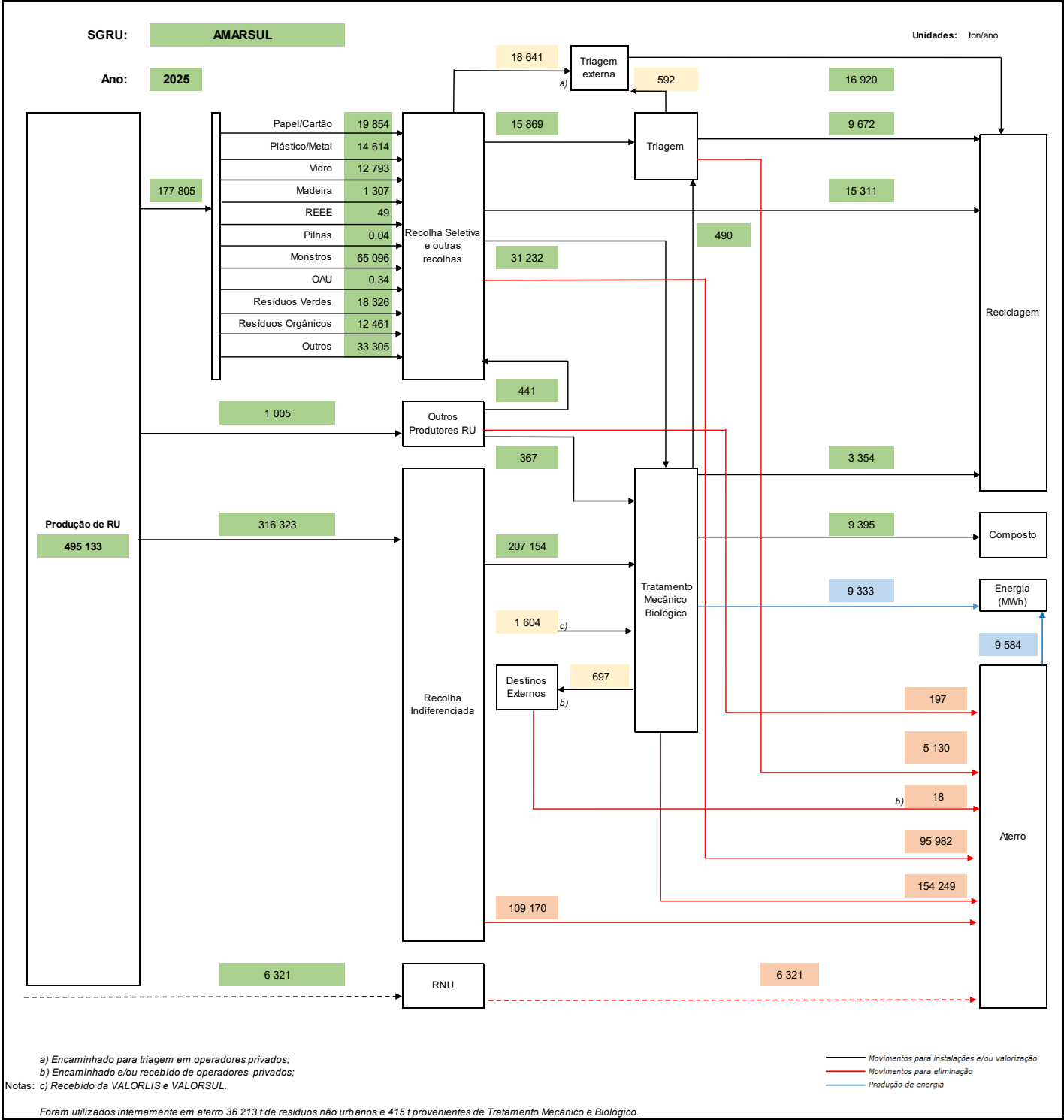


Metas PERSU 2030

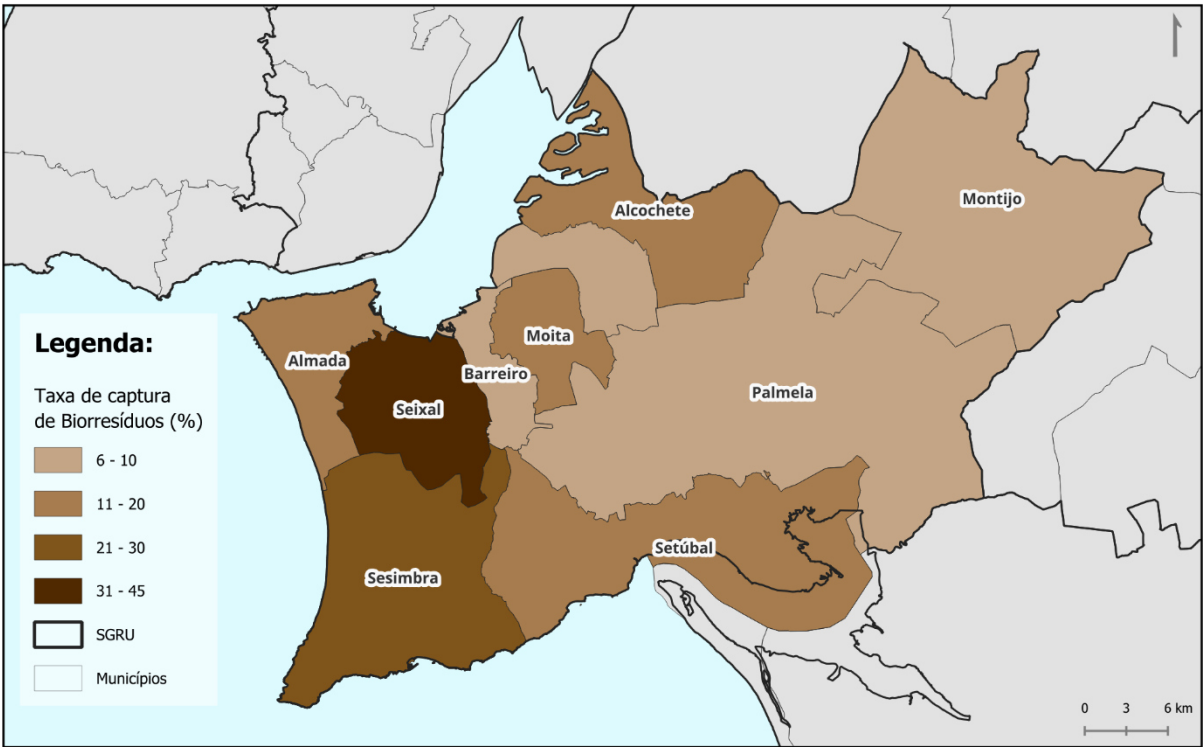
Preparação para Reutilização e Reciclagem



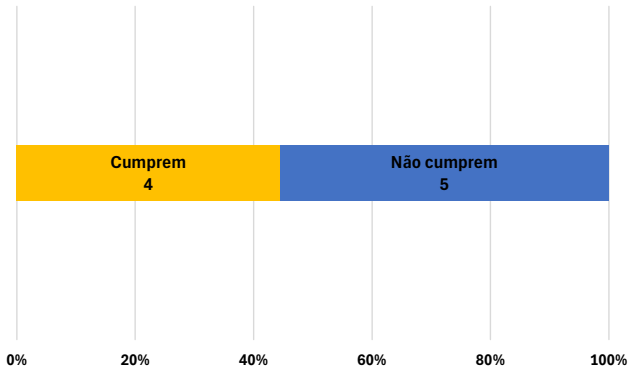
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



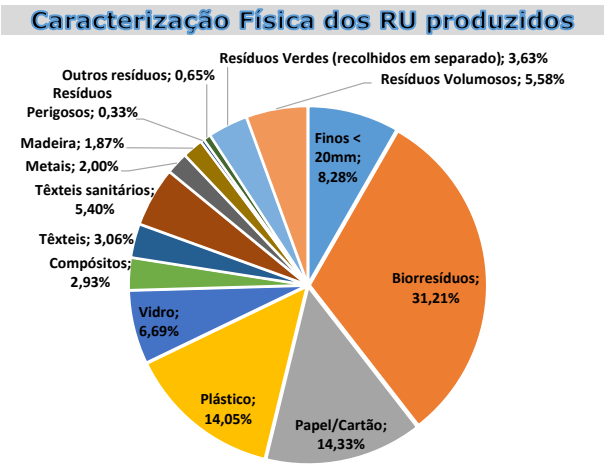
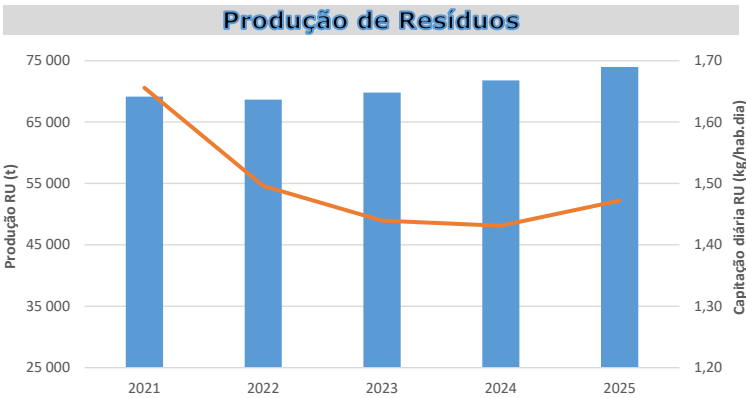
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





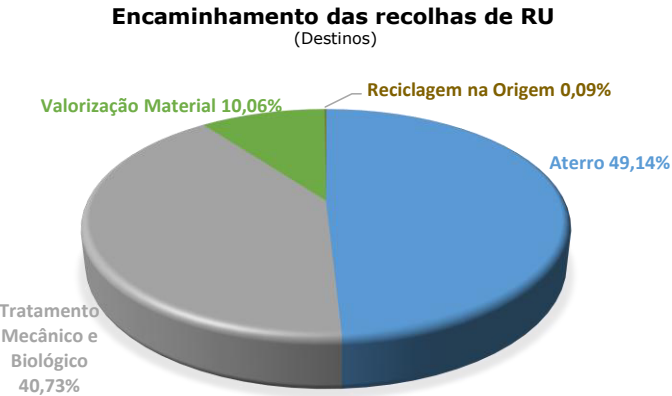
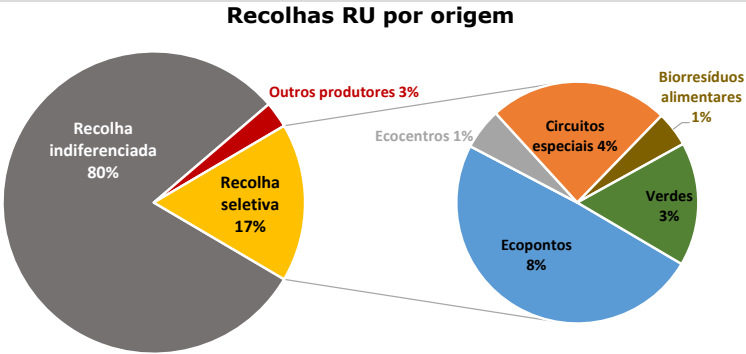
Informações do Sistema

Municípios: Alcácer do Sal, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines
População média residente: 137 699 habitantes
Área: 6 416 km²
Web: www.ambital.pt
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico; 1 Produção CDR e 1 Triagem

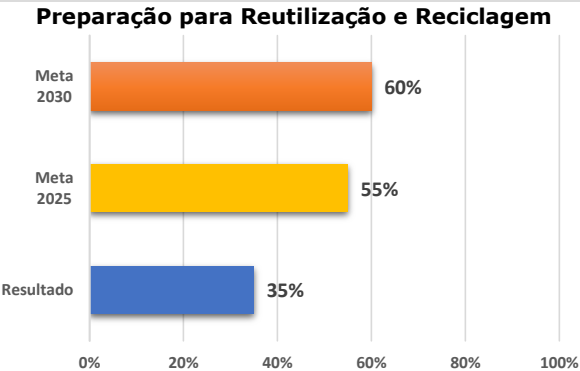


NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

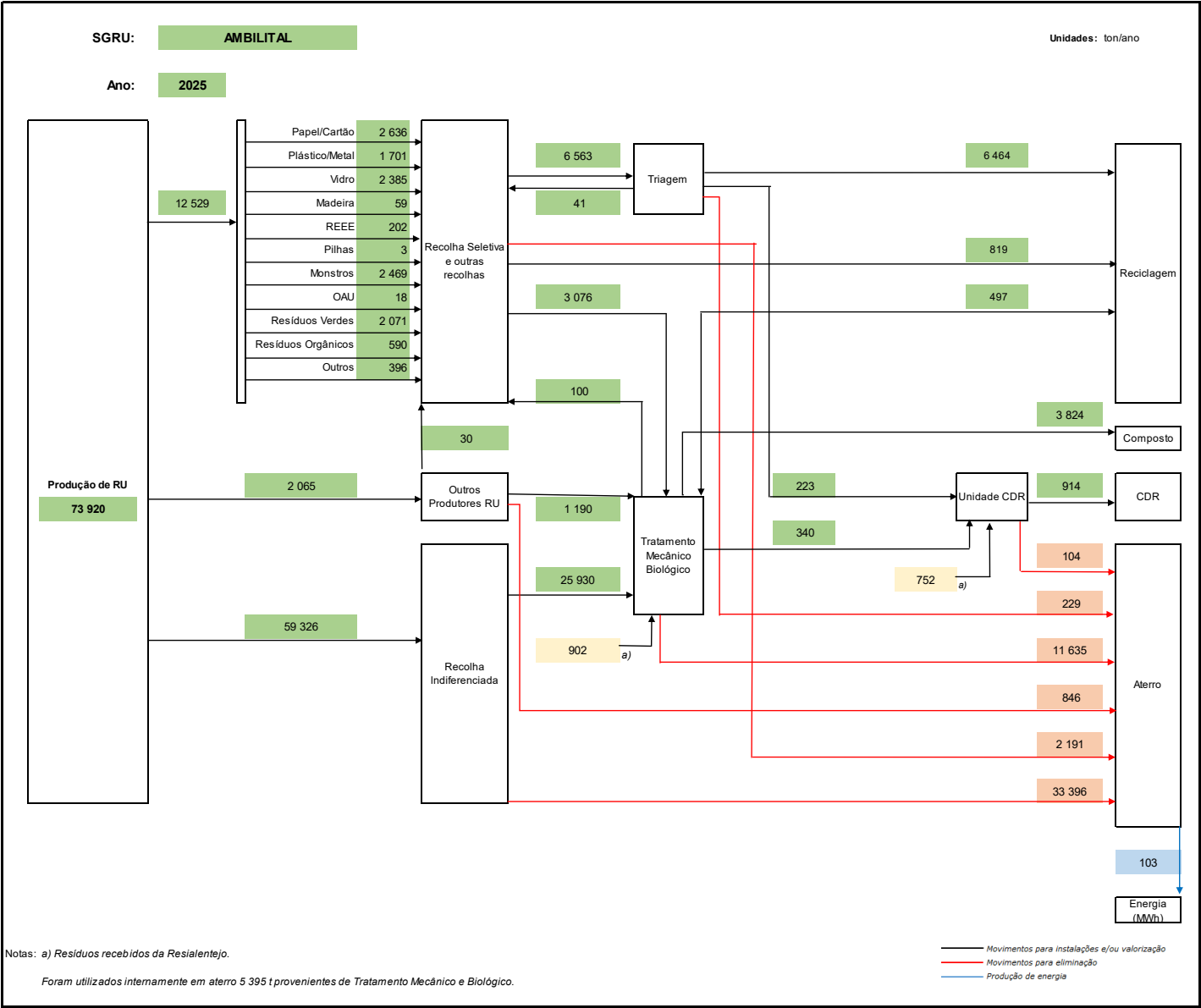
Gestão de Resíduos



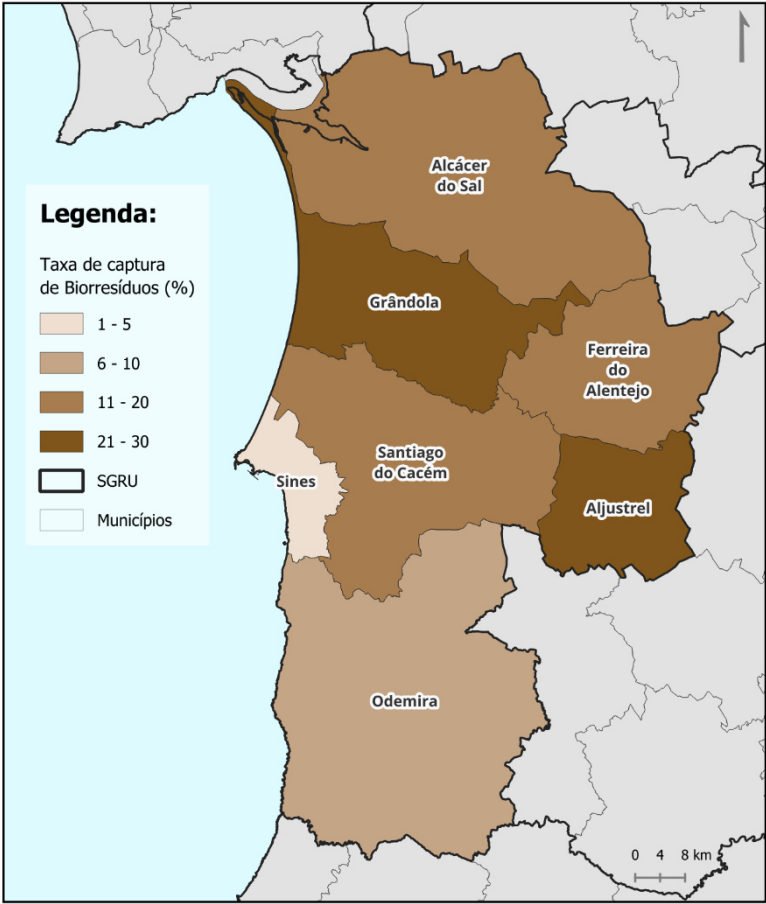
Metas PERSU 2030



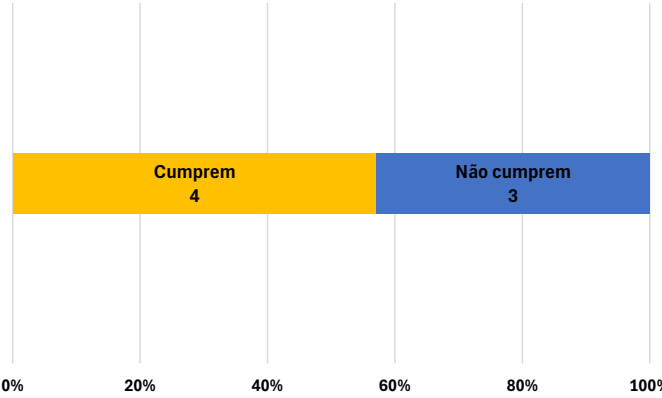
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



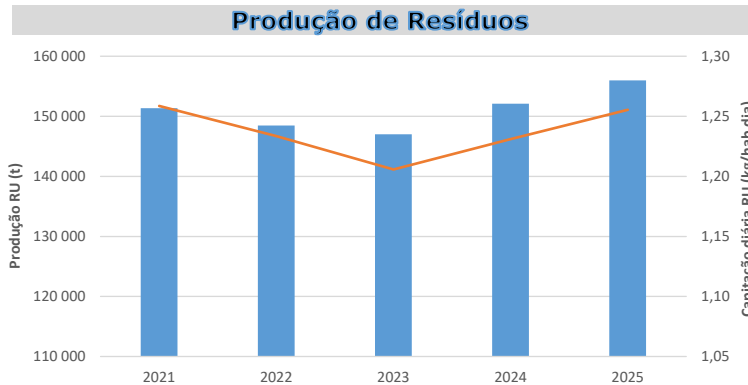
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)



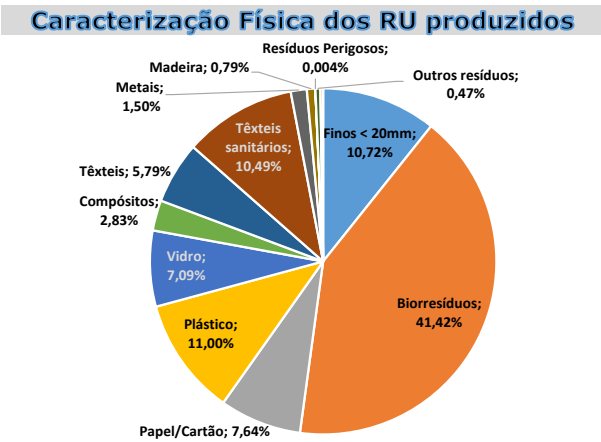


Informações do Sistema

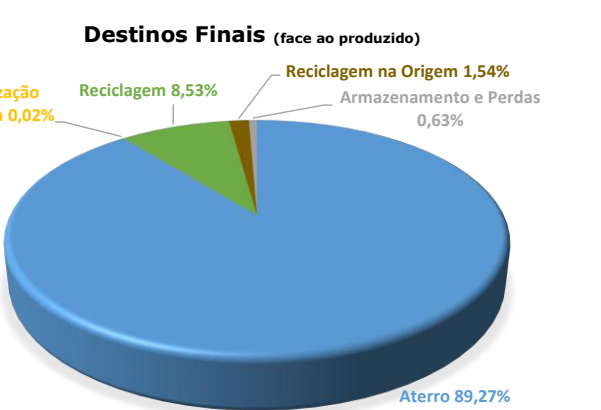
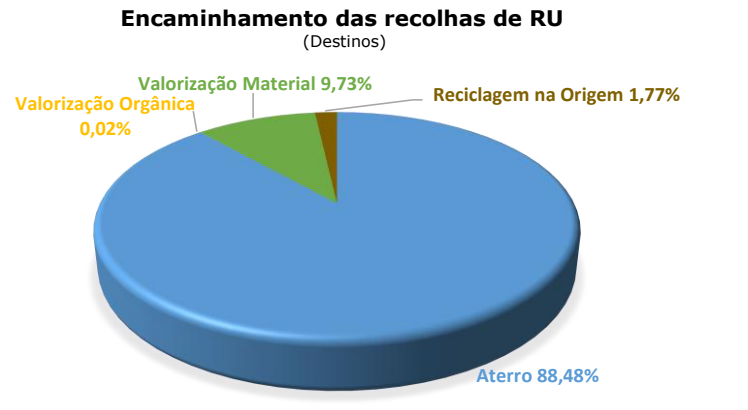
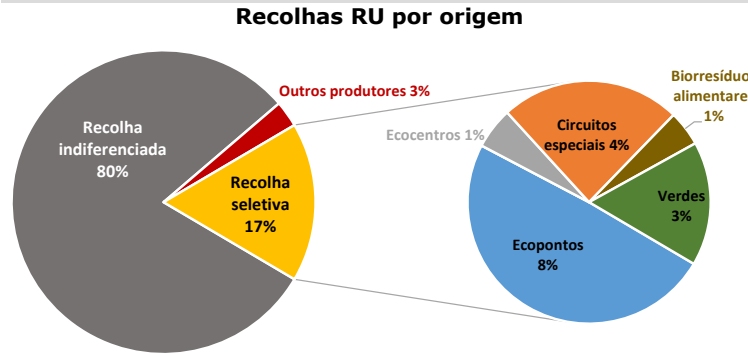
Municípios: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel
População média residente: 340 418 habitantes
Área: 767 km²
Web: www.ambisousa.pt
Instalações em exploração: 2 Aterros e 2 Triagens



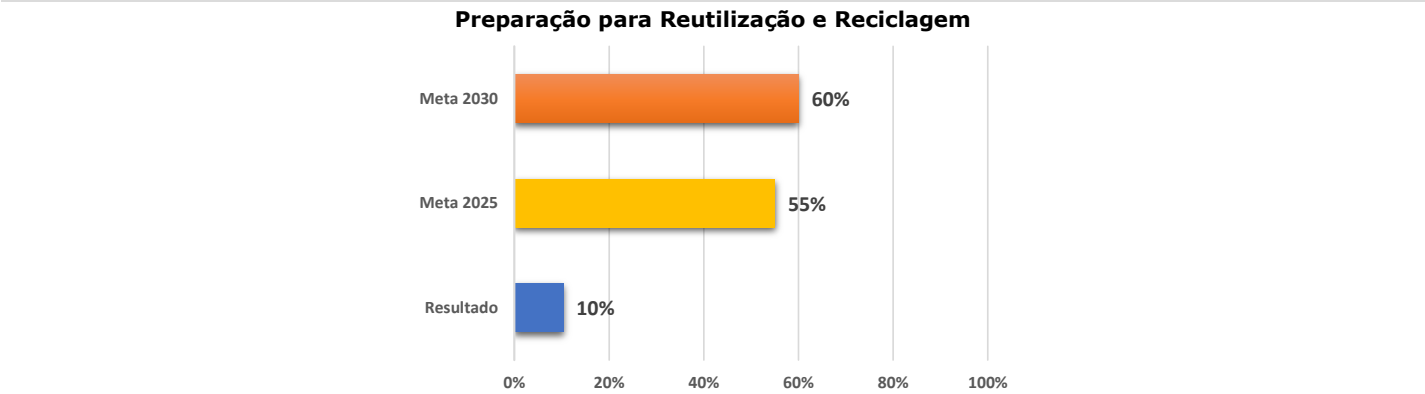
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados



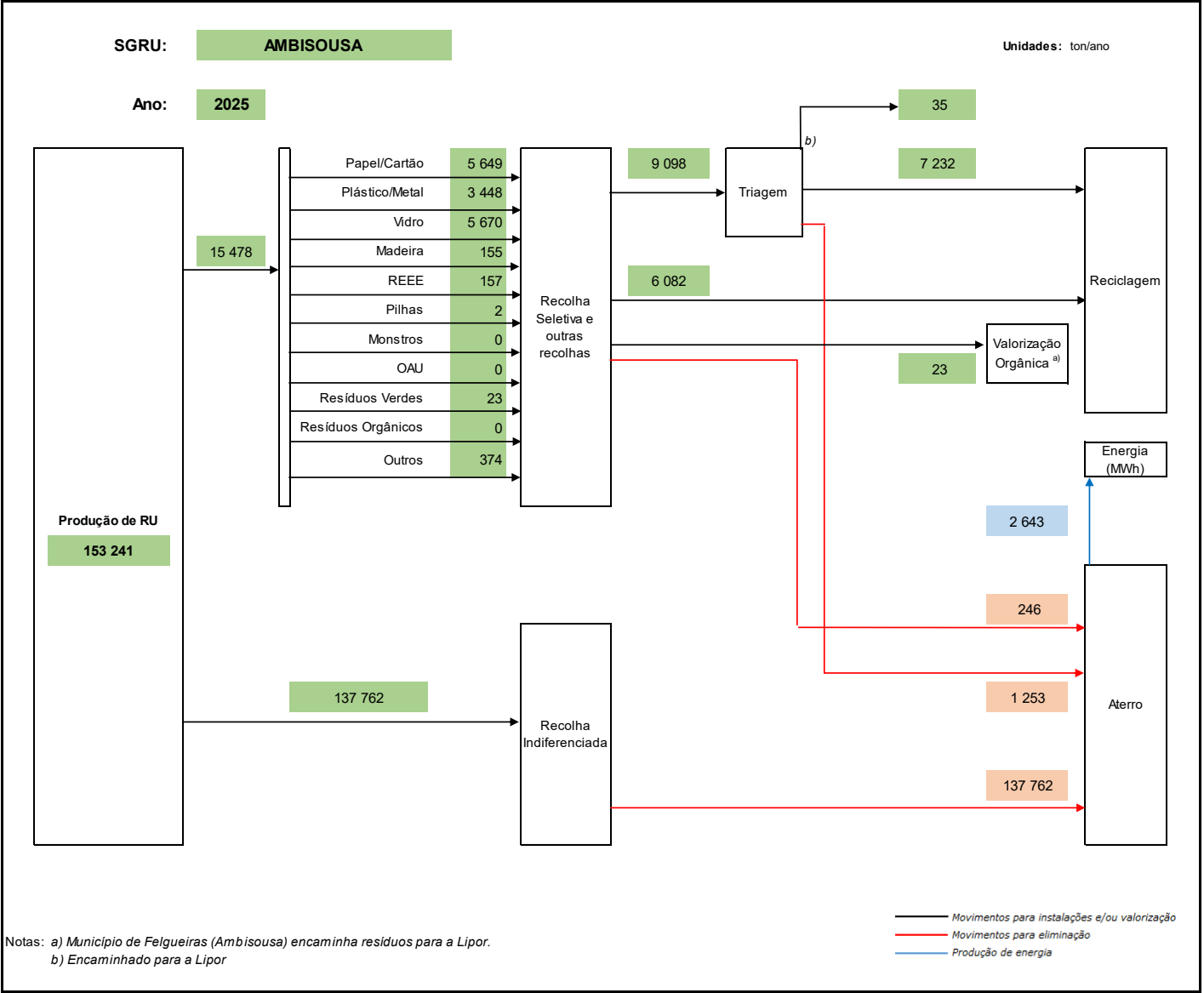
Gestão de Resíduos



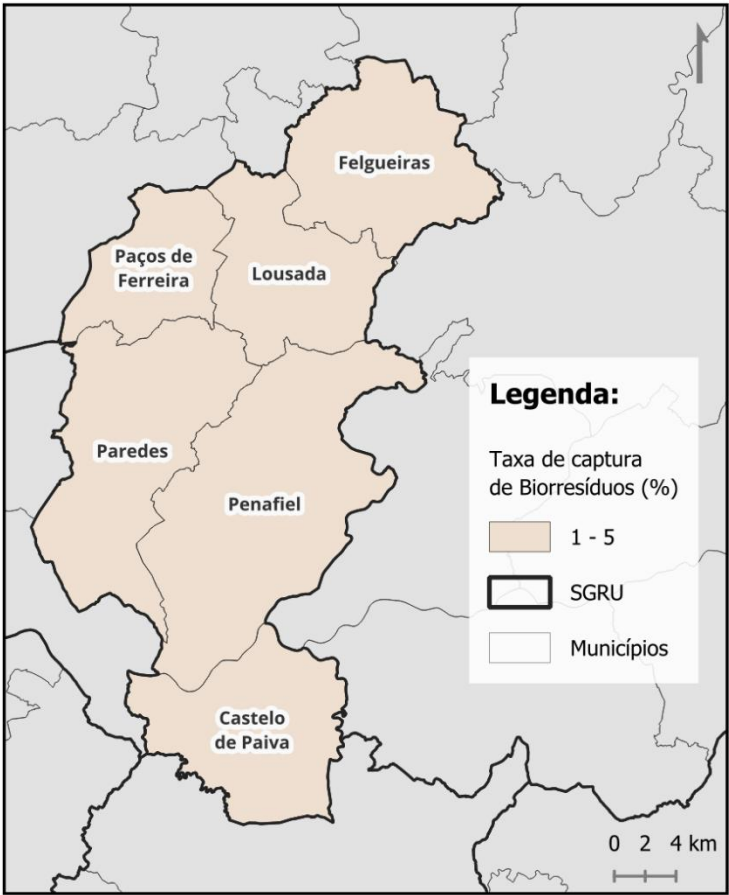
Metas PERSU 2030



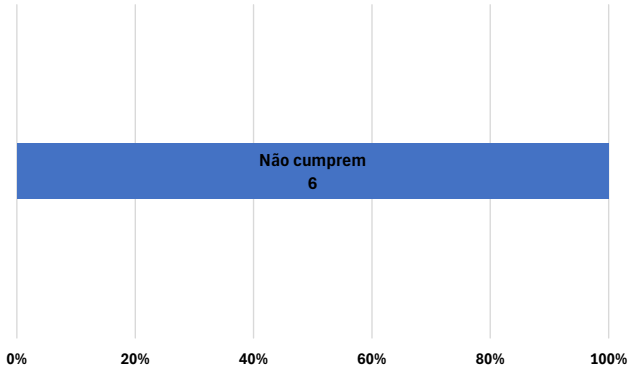
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Alvito, Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira

População média residente: 23 827 habitantes

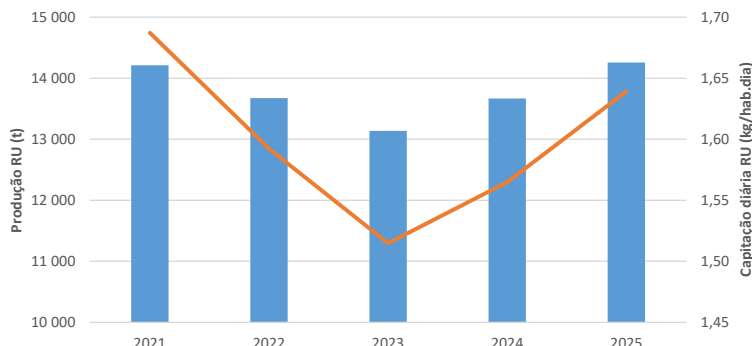
Área: 1 750 km²

Web: www.amcal.pt

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Valorização Orgânica e 1 Triagem

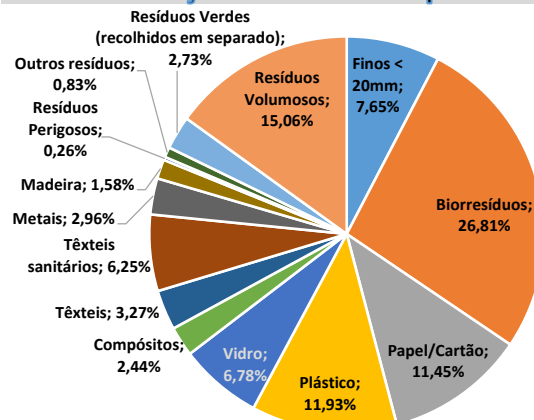


Produção de Resíduos



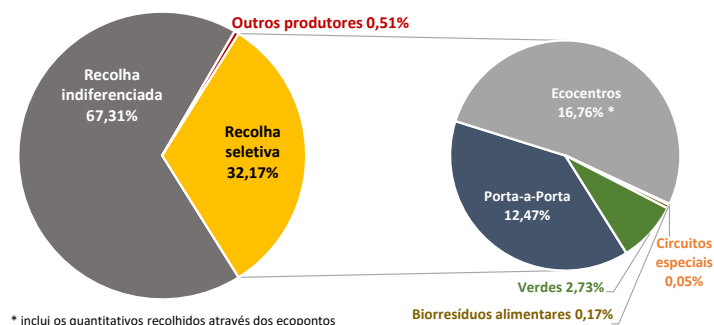
NOTA: Captações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos



Gestão de Resíduos

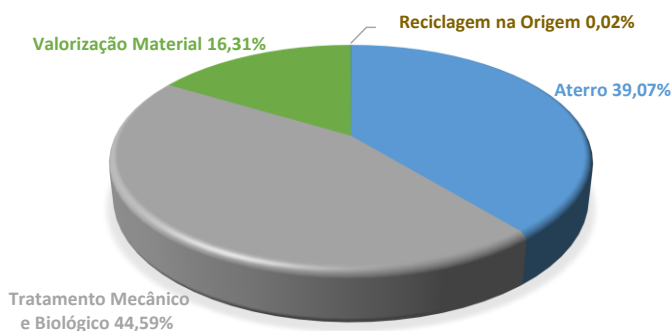
Recolhas RU por origem



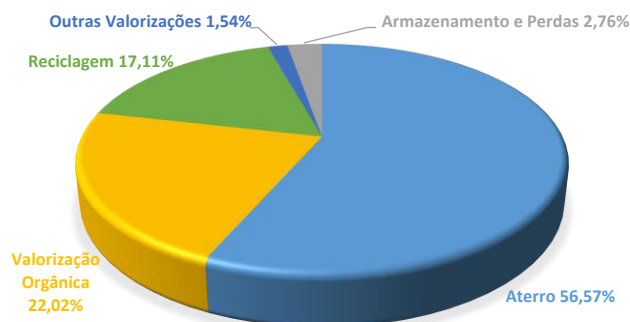
Recolhas em ecopontos

Quantitativos incluídos na categoria Ecocentros do gráfico Recolhas RU por origem

Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

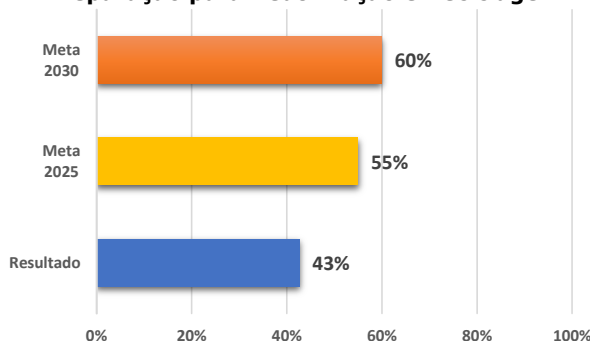


Destinos Finais (face ao produzido)

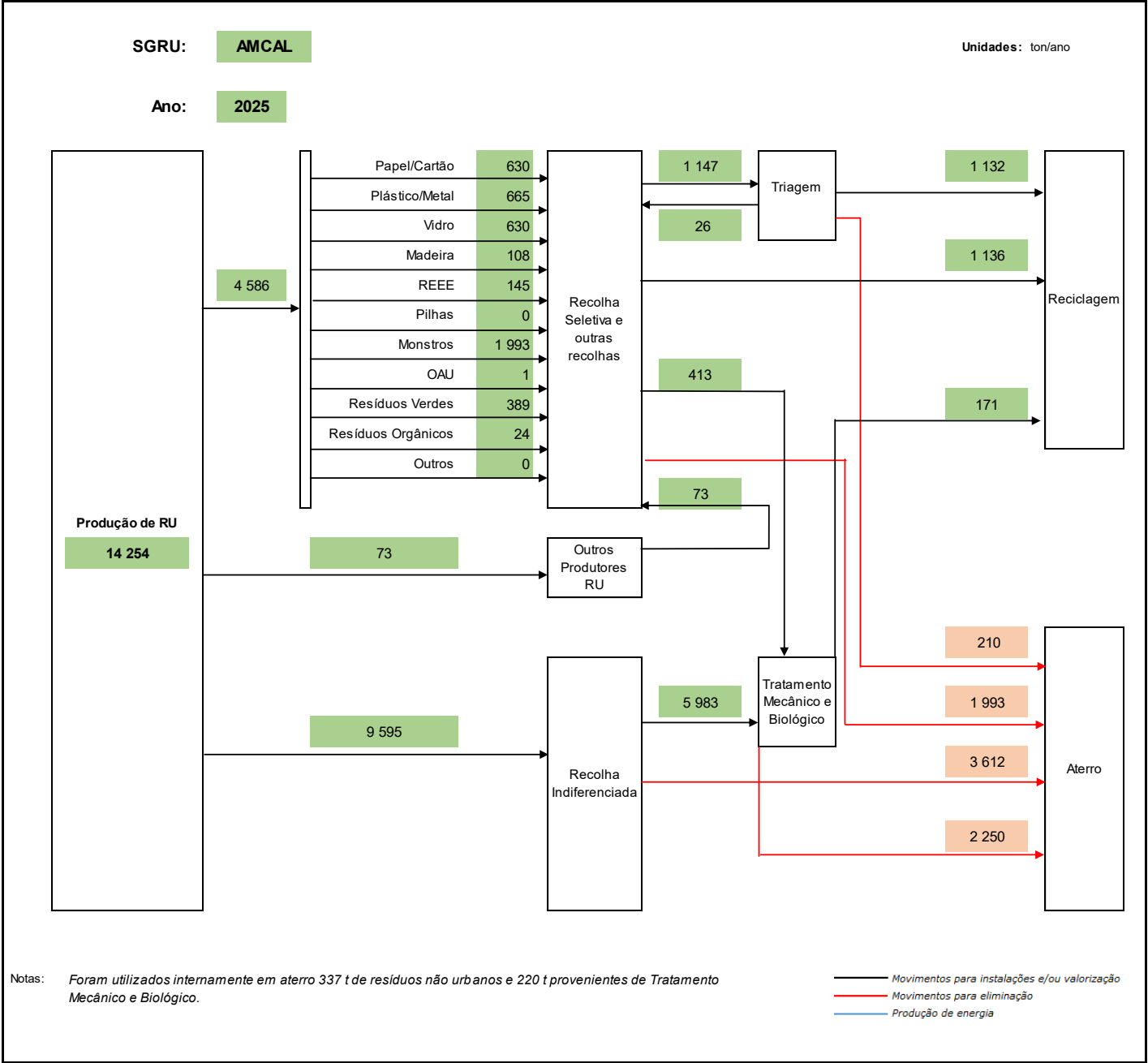


Metas PERSU 2030

Preparação para Reutilização e Reciclagem



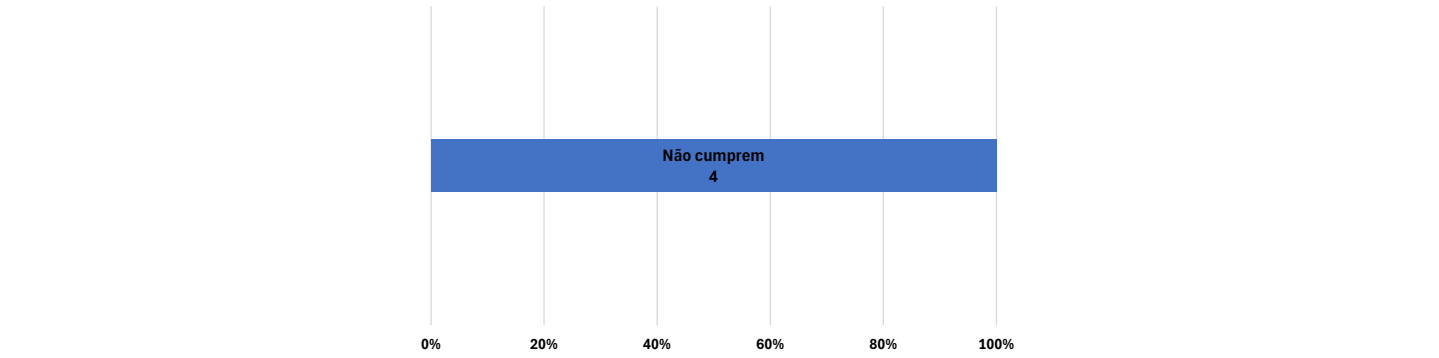
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



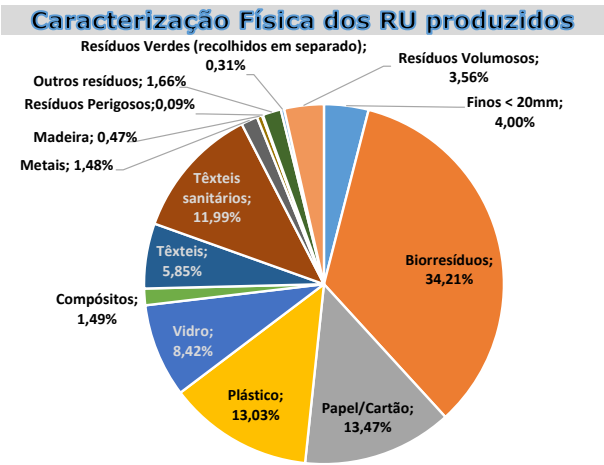
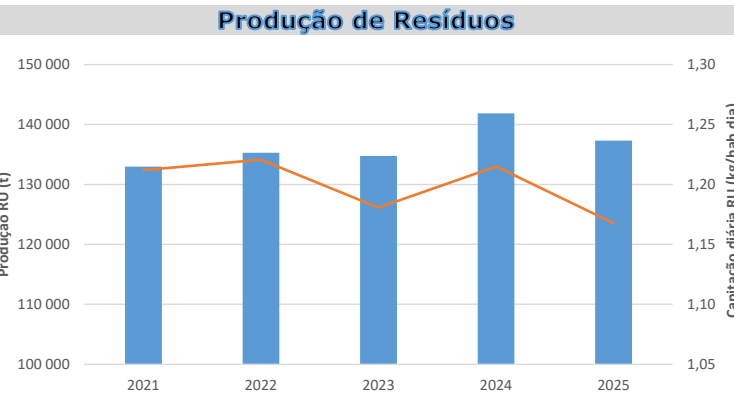
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





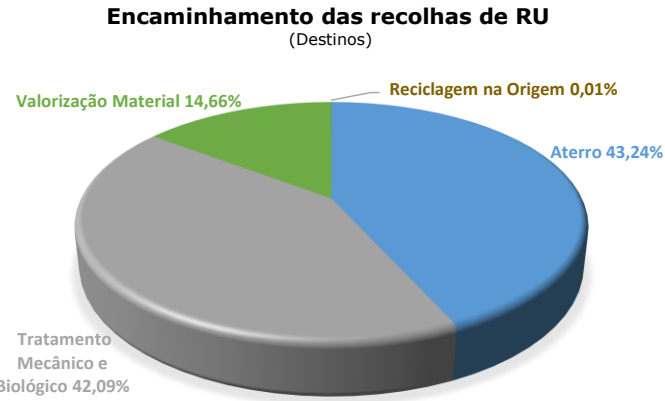
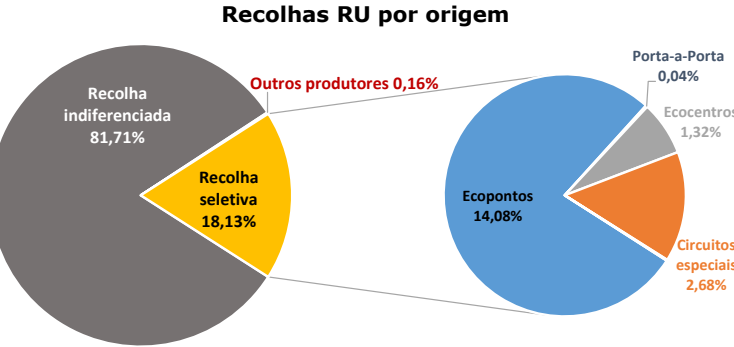
Informações do Sistema

Municípios: Braga, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Amares, Vila Verde e Terras de Bouro
População média residente: 322 132 habitantes
Área: 1 123 km²
Web: www.braval.pt
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem

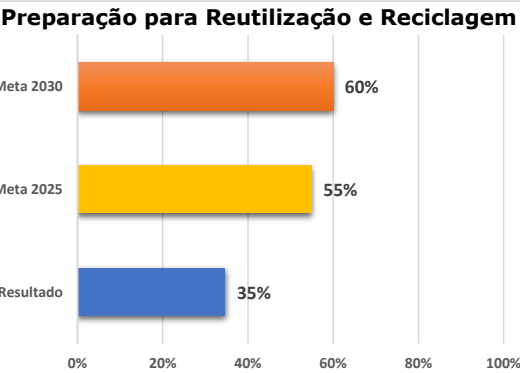


NOTA: Captações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

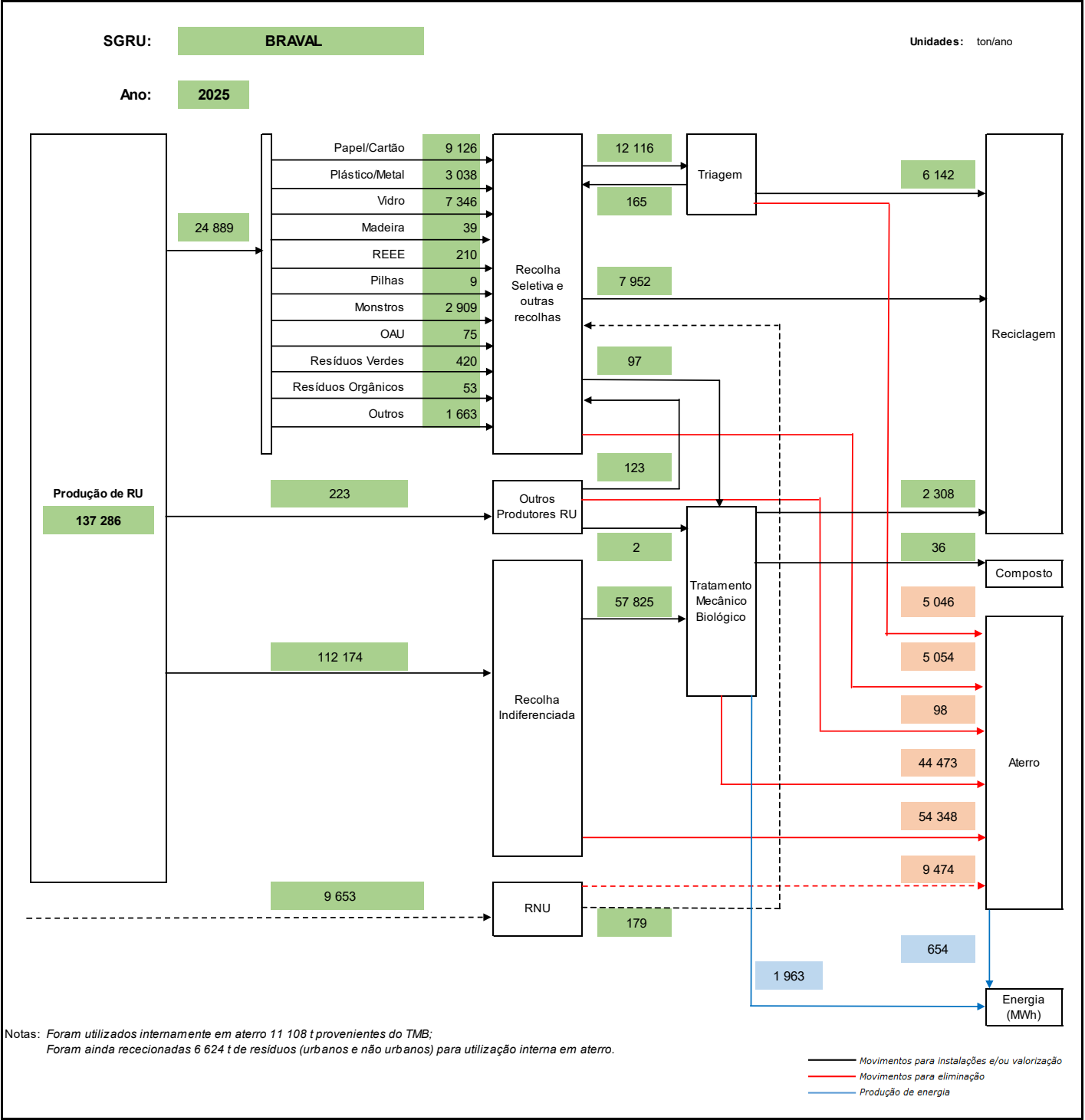
Gestão de Resíduos



Metas PERSU 2030



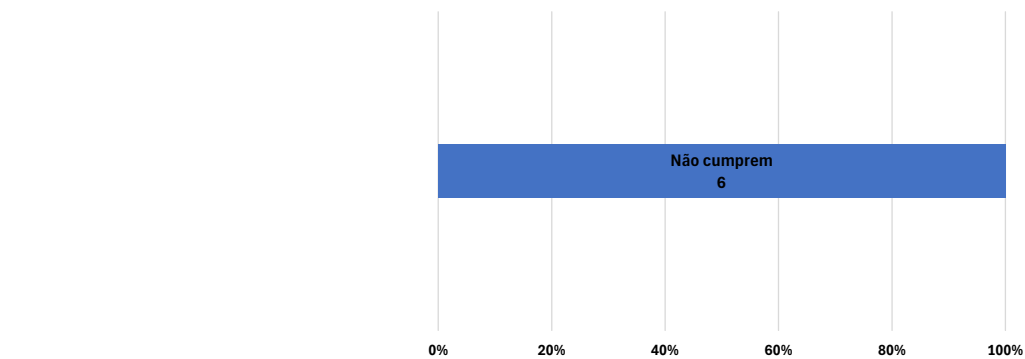
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respetivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



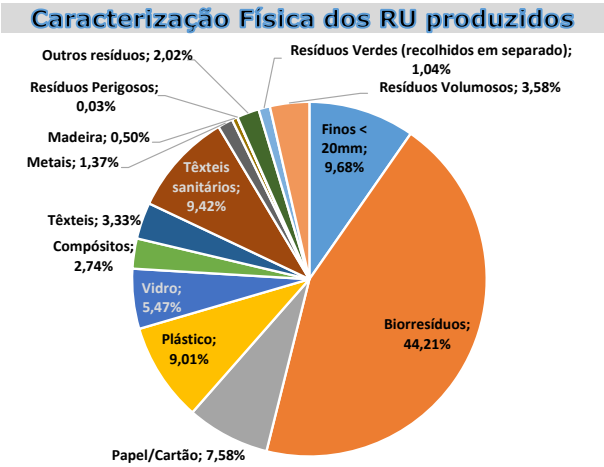
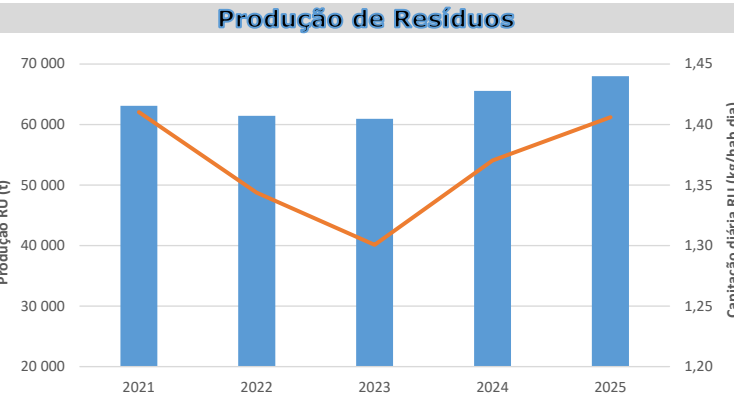
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





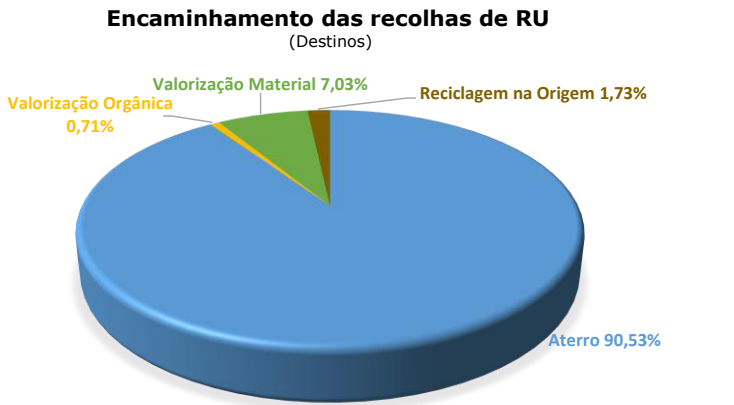
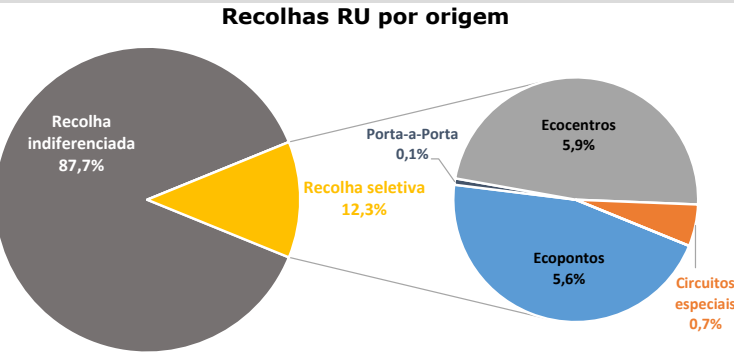
Informações do Sistema

Municípios: Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche e Salvaterra de Magos
População média residente: 132 444 habitantes
Área: 2 357 km²
Web: www.ecoleziria.pt
Instalações em exploração: 1 aterro

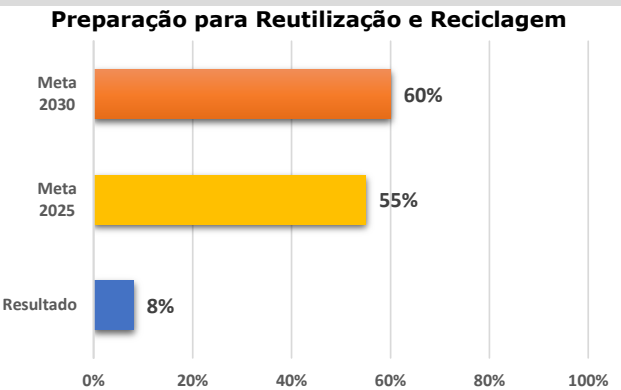


NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

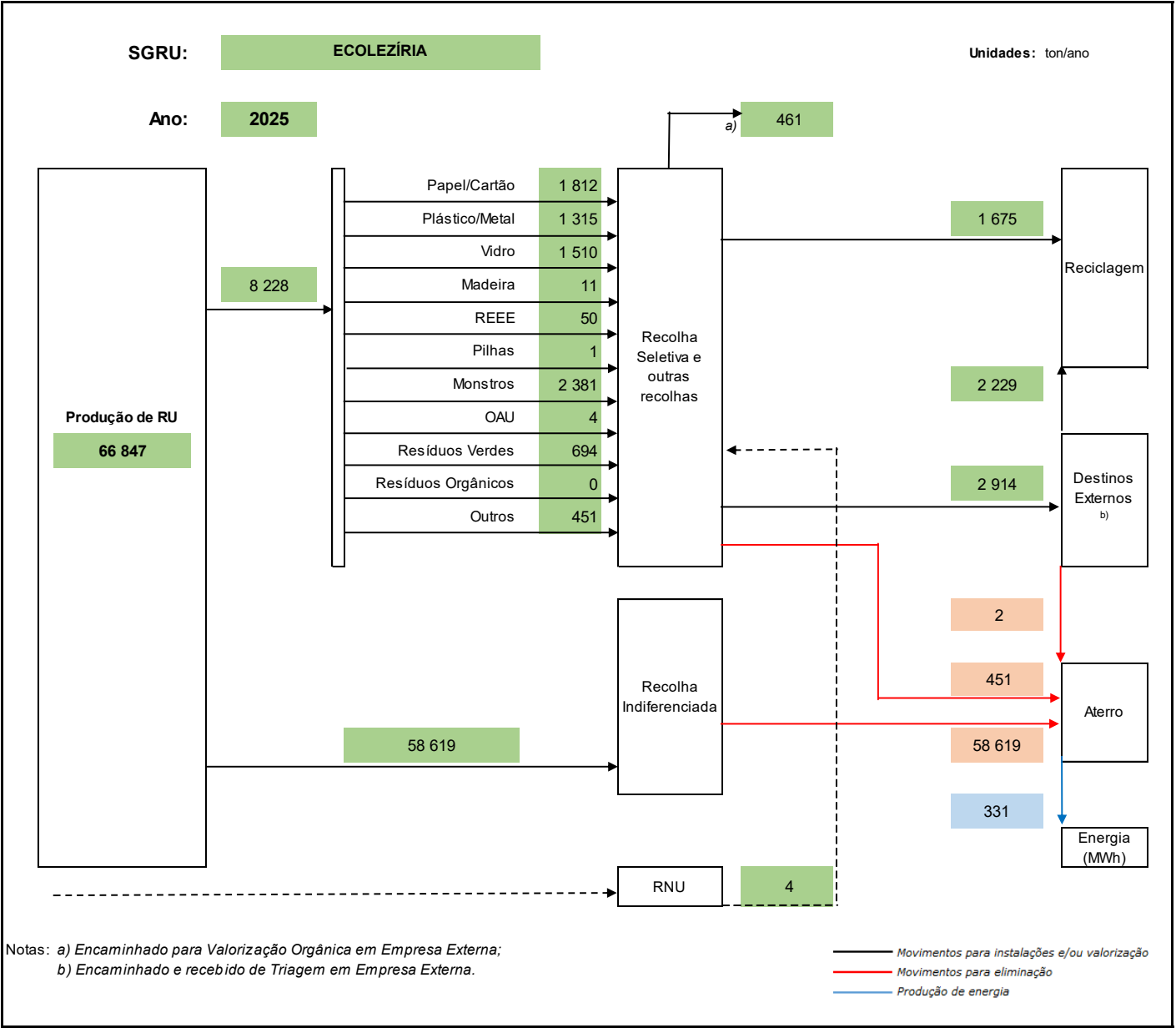
Gestão de Resíduos



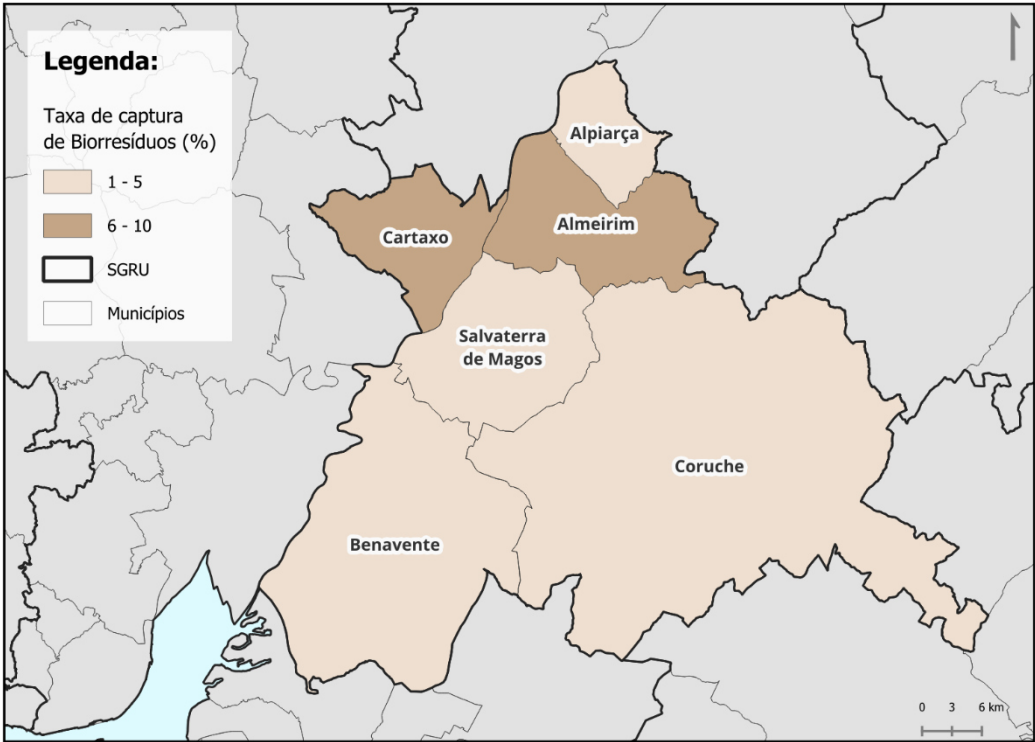
Metas PERSU 2030



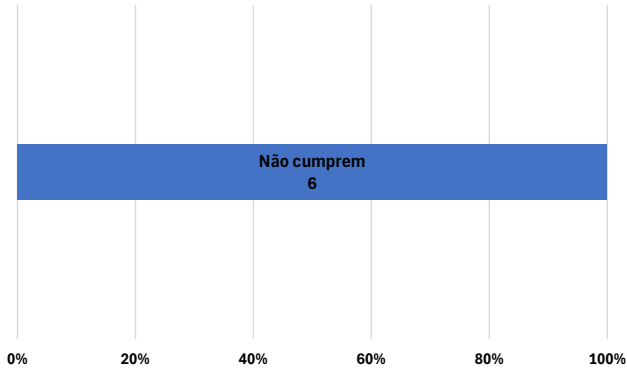
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares



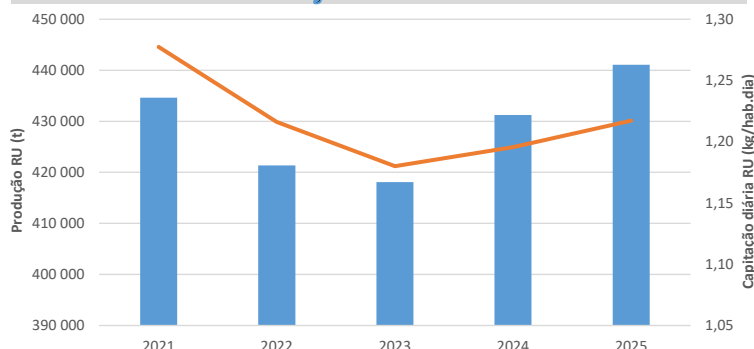
População média residente: 992 776 habitantes

Área: 6 694 km²

Web: www.ersuc.pt

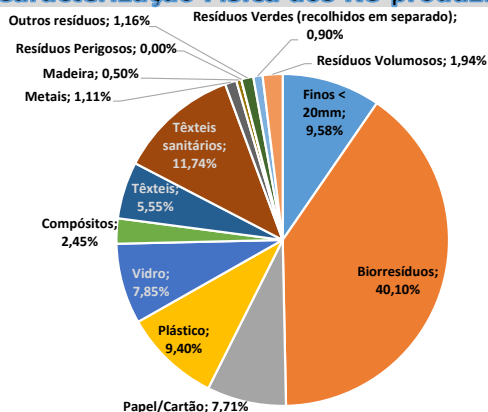
Instalações em exploração: 2 Aterros; 2 Tratamentos Mecânicos e Biológicos; 2 Produções CDR e 2 Triagens

Produção de Resíduos



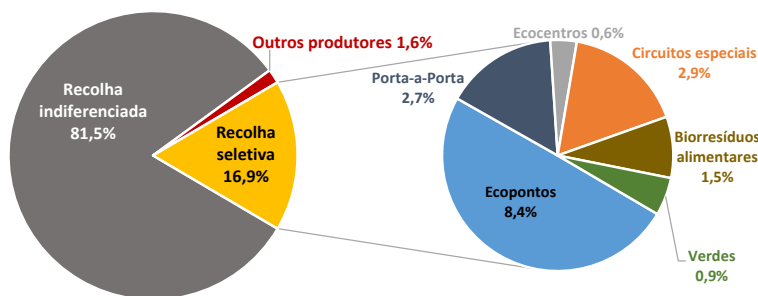
NOTA: Captações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

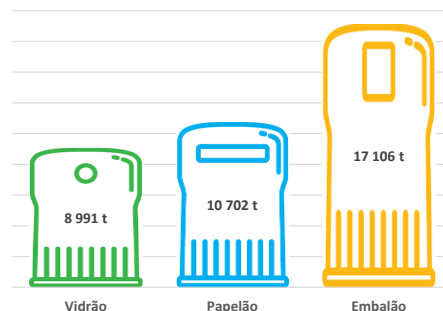


Gestão de Resíduos

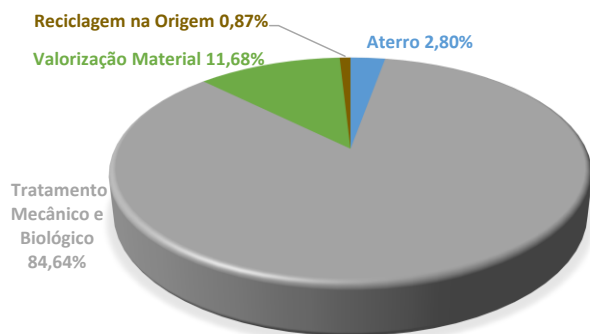
Recolhas RU por origem



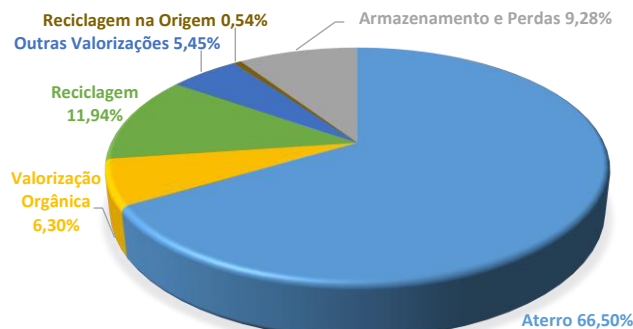
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

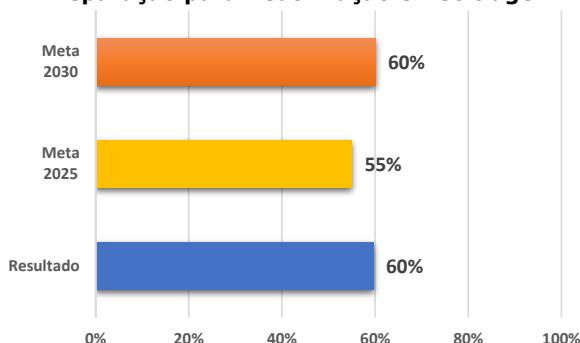


Destinos Finais (face ao produzido)

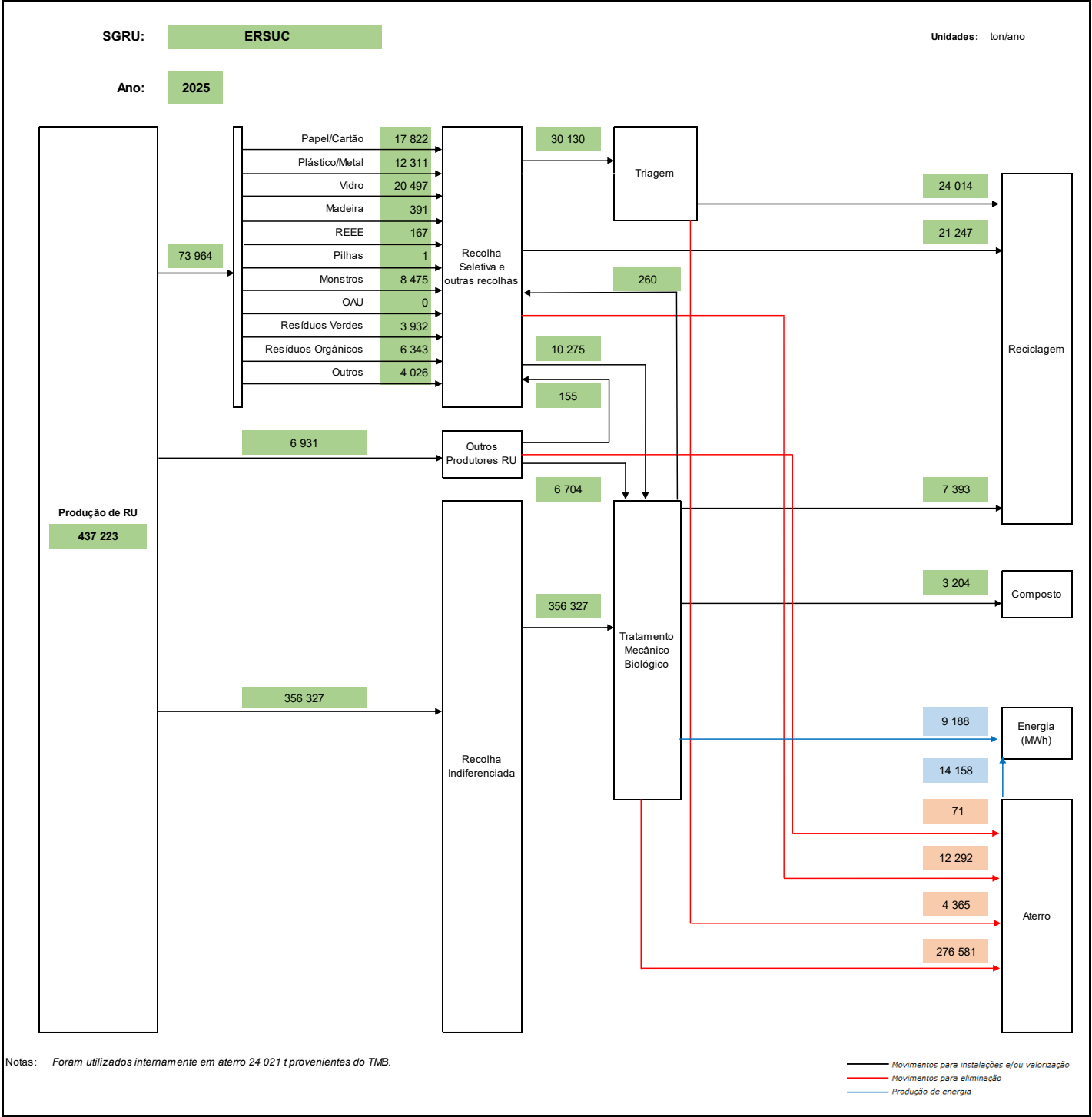


Metas PERSU 2030

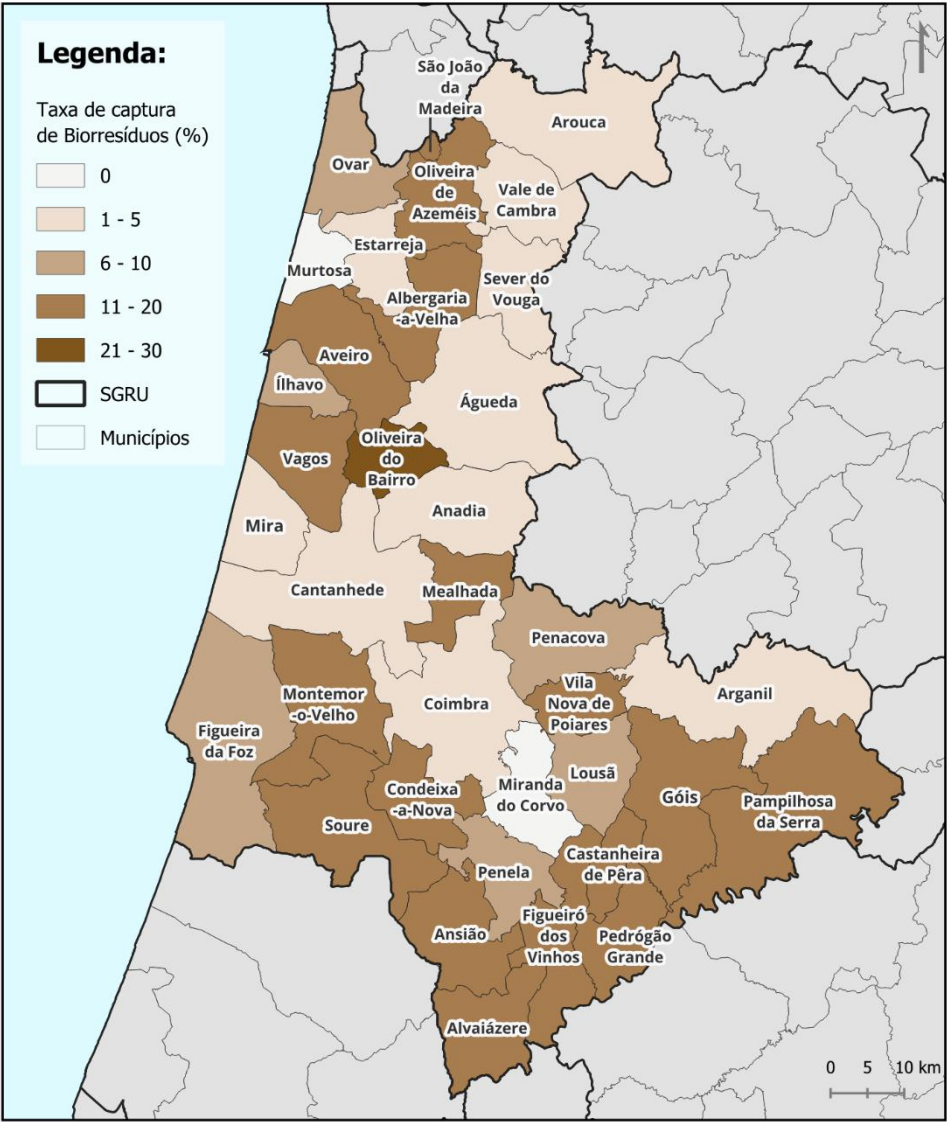
Preparação para Reutilização e Reciclagem



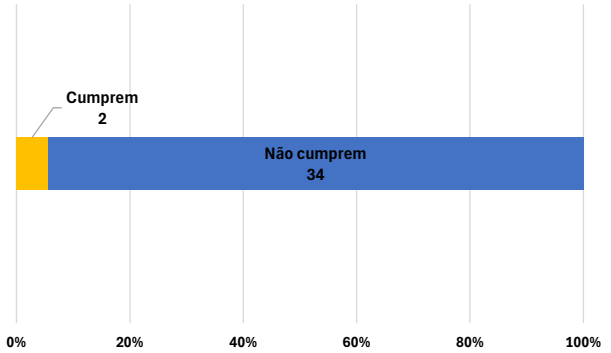
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

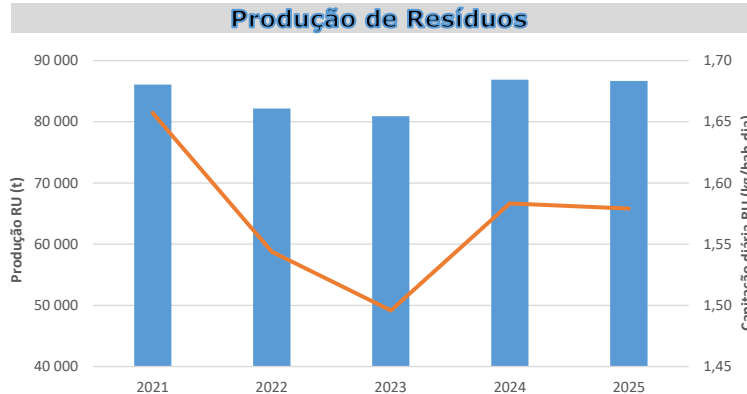
Municípios: Alandroal, Arraiolos Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa

População média residente: 150 399 habitantes

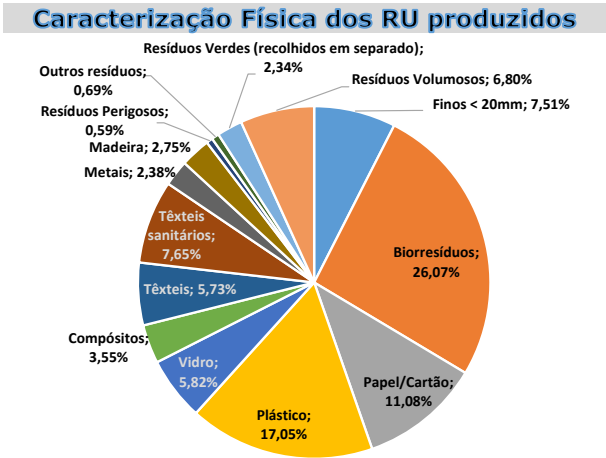
Área: 6 400 km²

Web: www.gesamb.pt

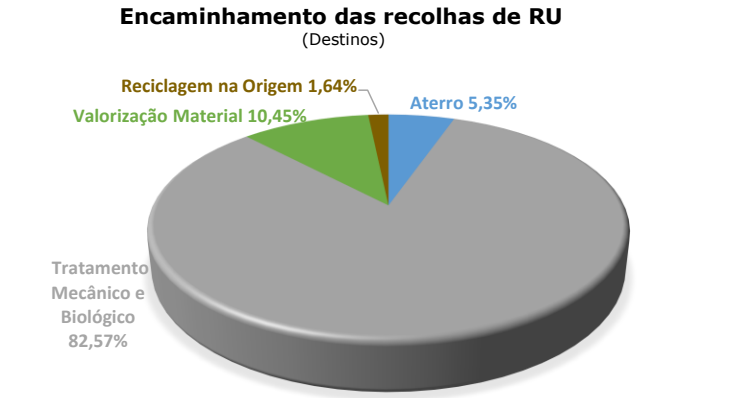
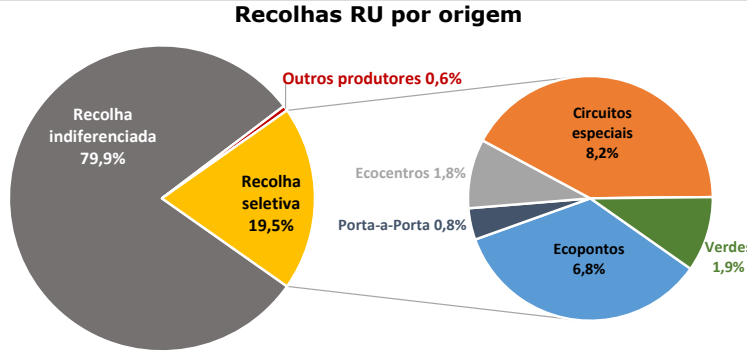
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Valorização Orgânica; 1 Tratamento Mecânico e Biológico; 1 Produção CDR e 1 Triagem



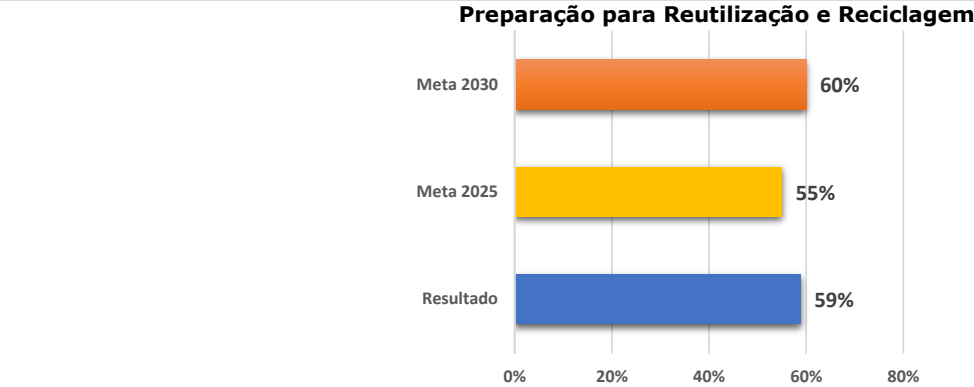
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados



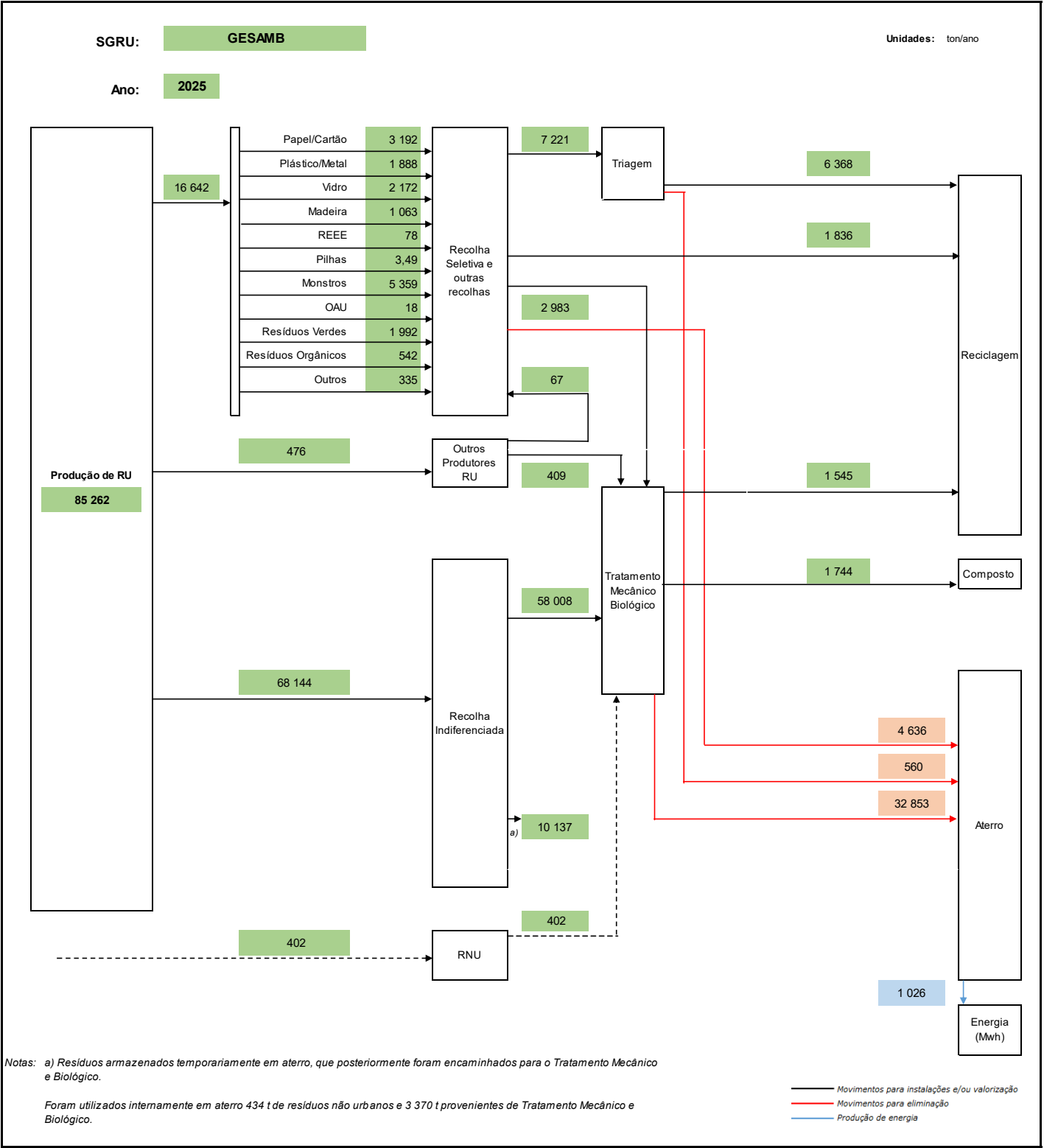
Gestão de Resíduos



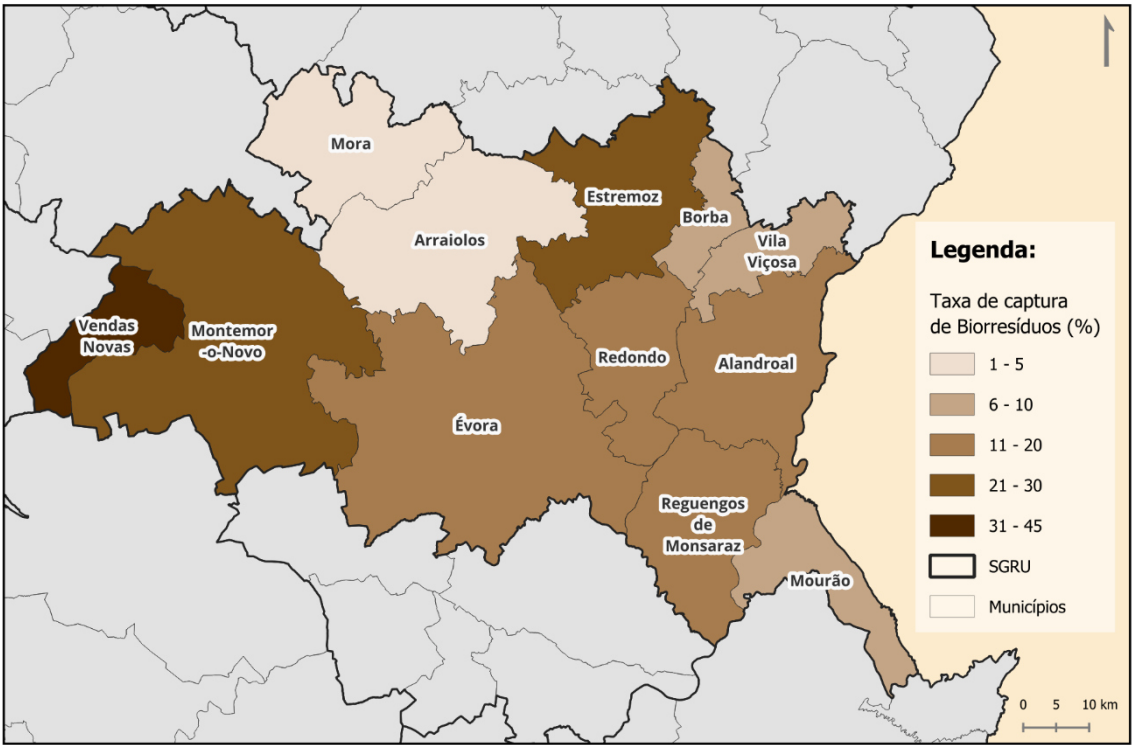
Metas PERSU 2030



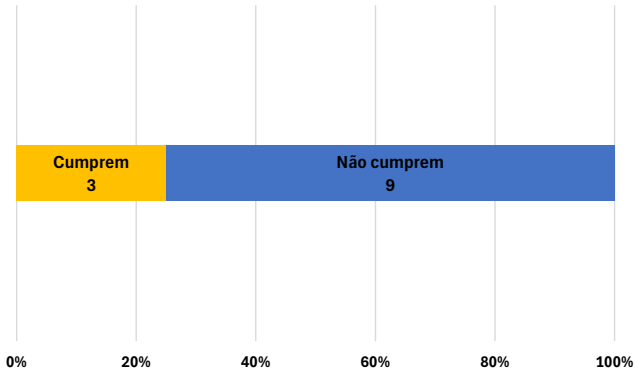
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde

População média residente: 1 057 132 habitantes

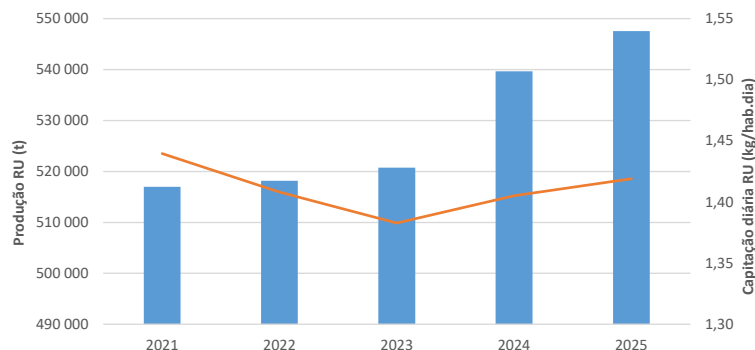
Área: 646 km²

Web: www.lipor.pt

Instalações em exploração: 1 Aterro; 3 Valorizações Orgânicas; 1 Valorização Energética e 1 Triagem

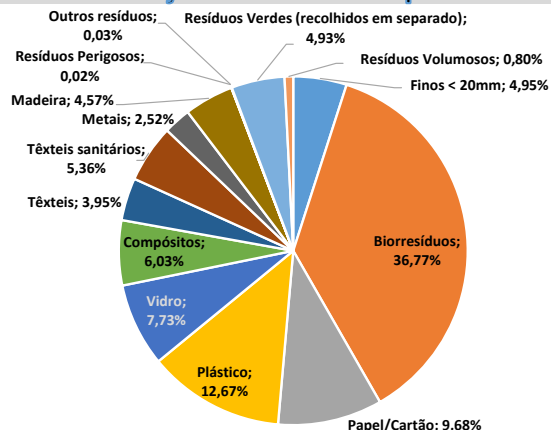


Produção de Resíduos



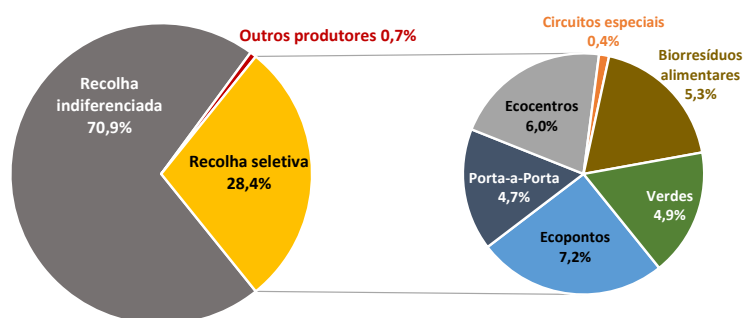
NOTA: Capacitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

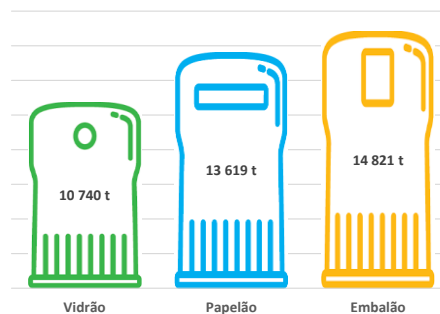


Gestão de Resíduos

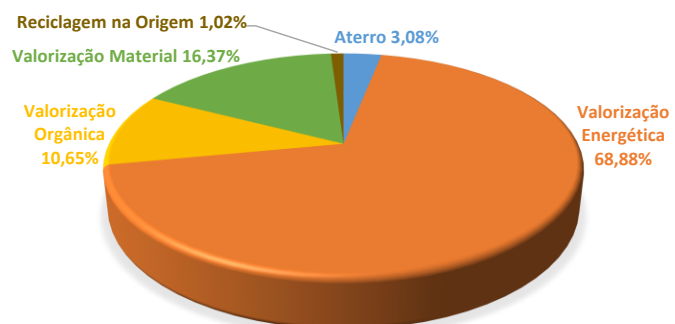
Recolhas RU por origem



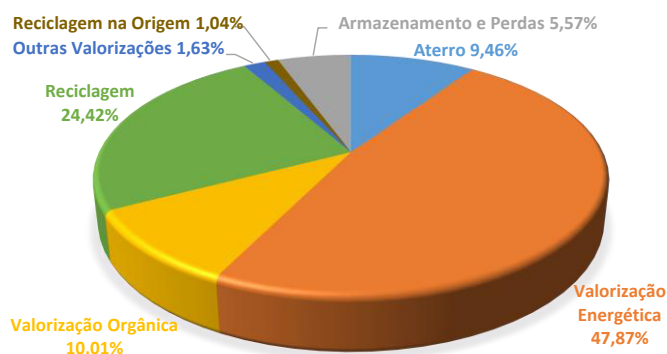
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

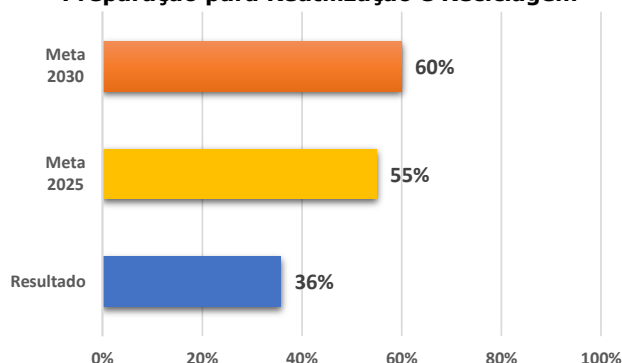


Destinos Finais (face ao produzido)

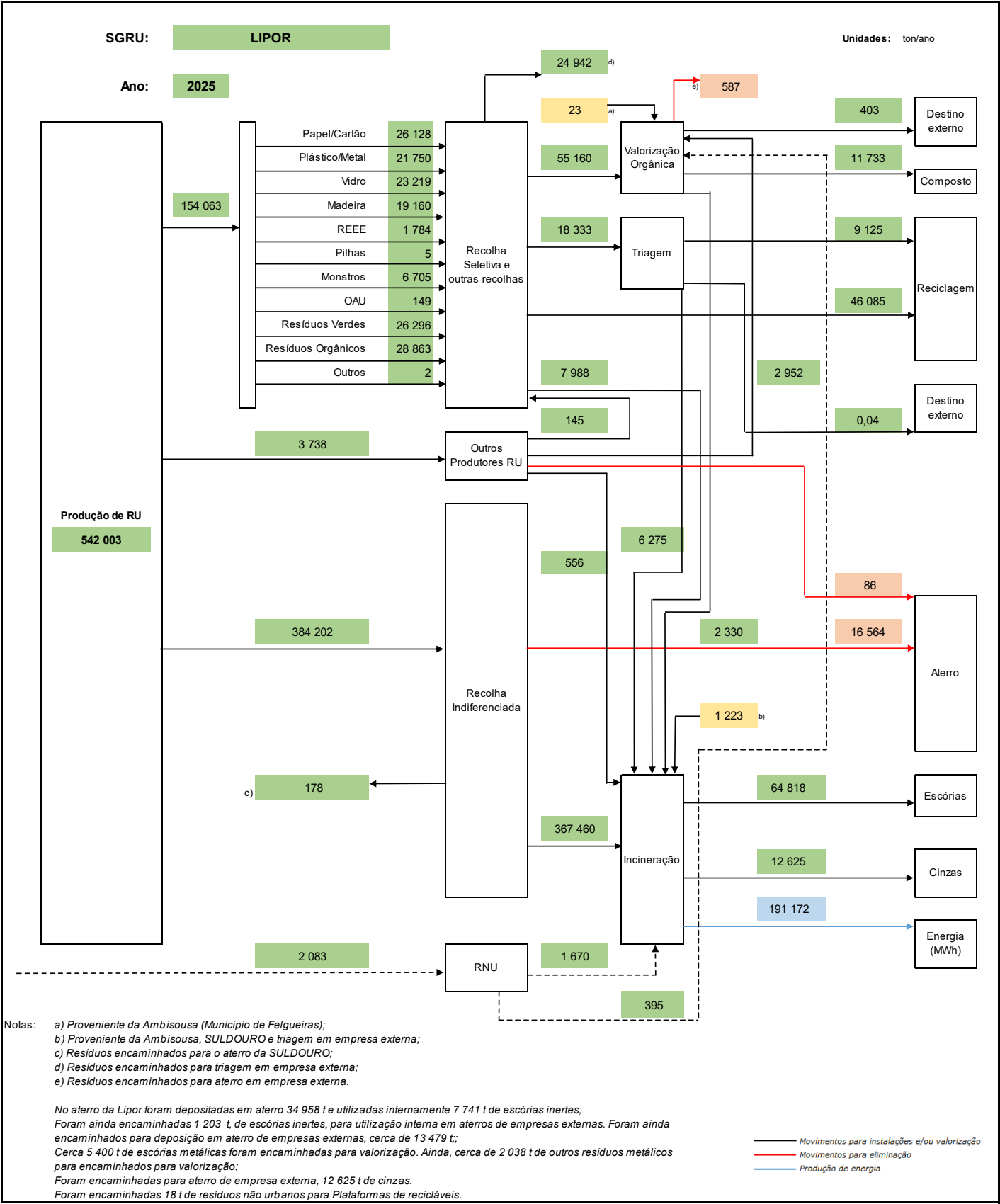


Metas PERSU 2030

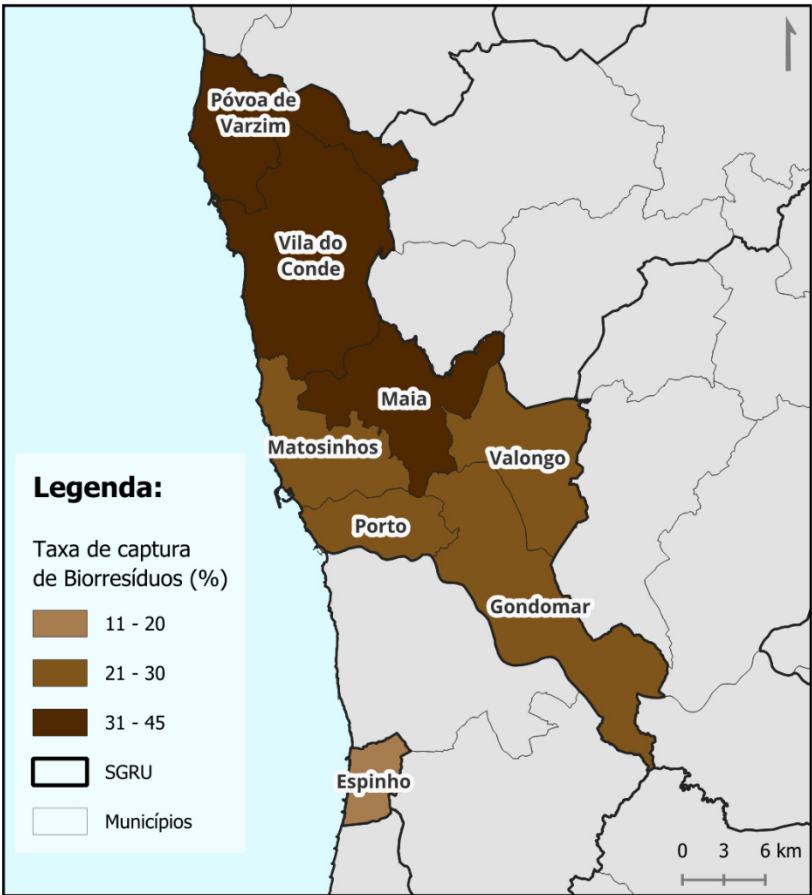
Preparação para Reutilização e Reciclagem



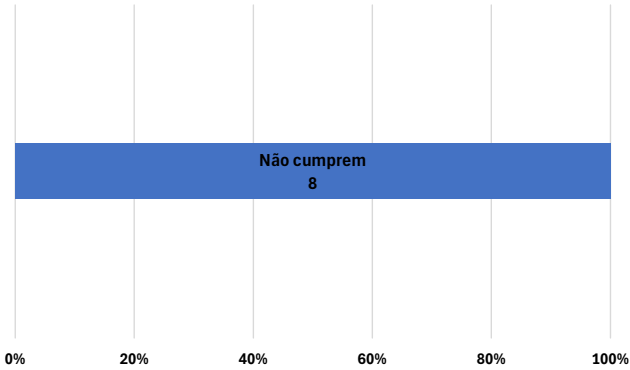
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela

População média residente: 340 877 habitantes

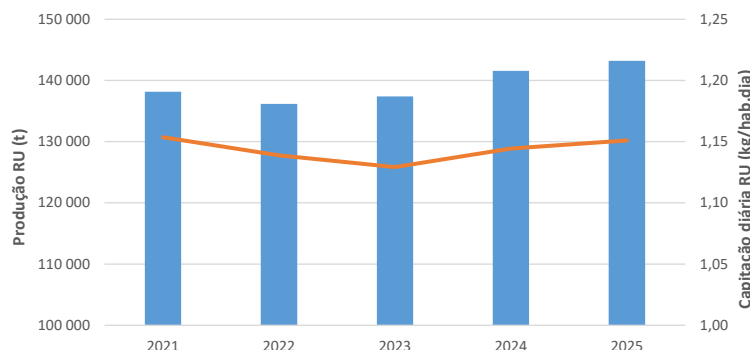
Área: 4 661 km²

Web: www.planaltoibeirao.pt

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico; 1 Produção CDR e 1 Triagem

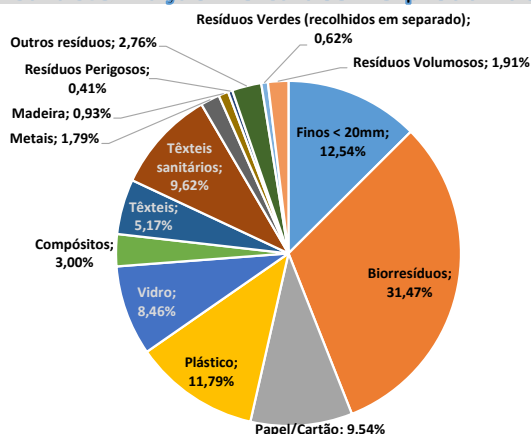


Produção de Resíduos



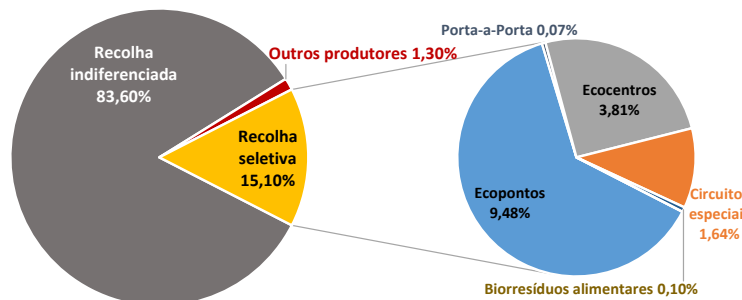
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

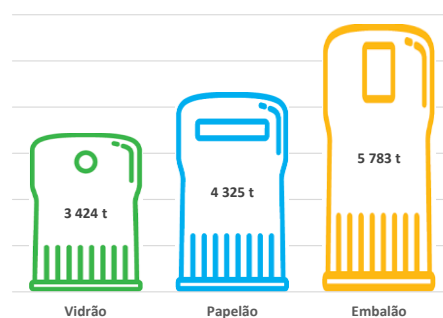


Gestão de Resíduos

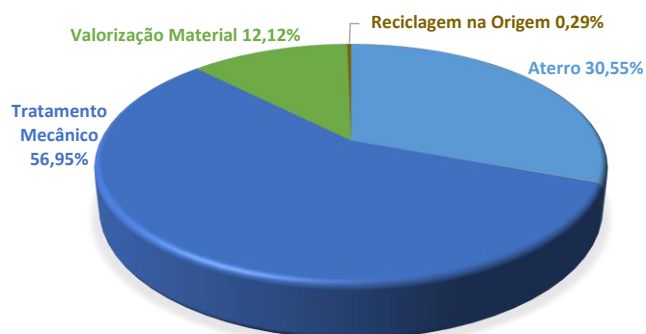
Recolhas RU por origem



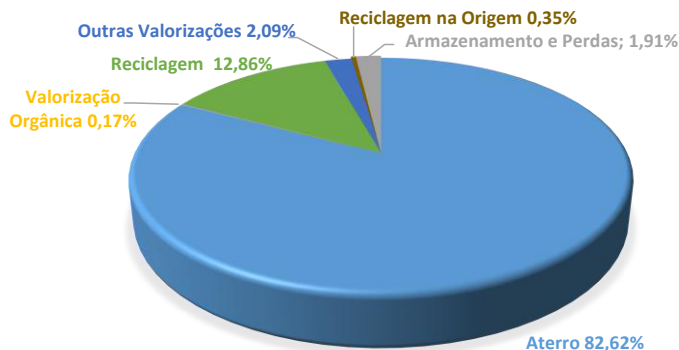
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

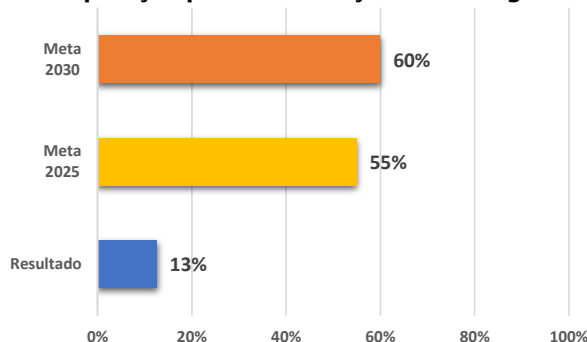


Destinos Finais (face ao produzido)

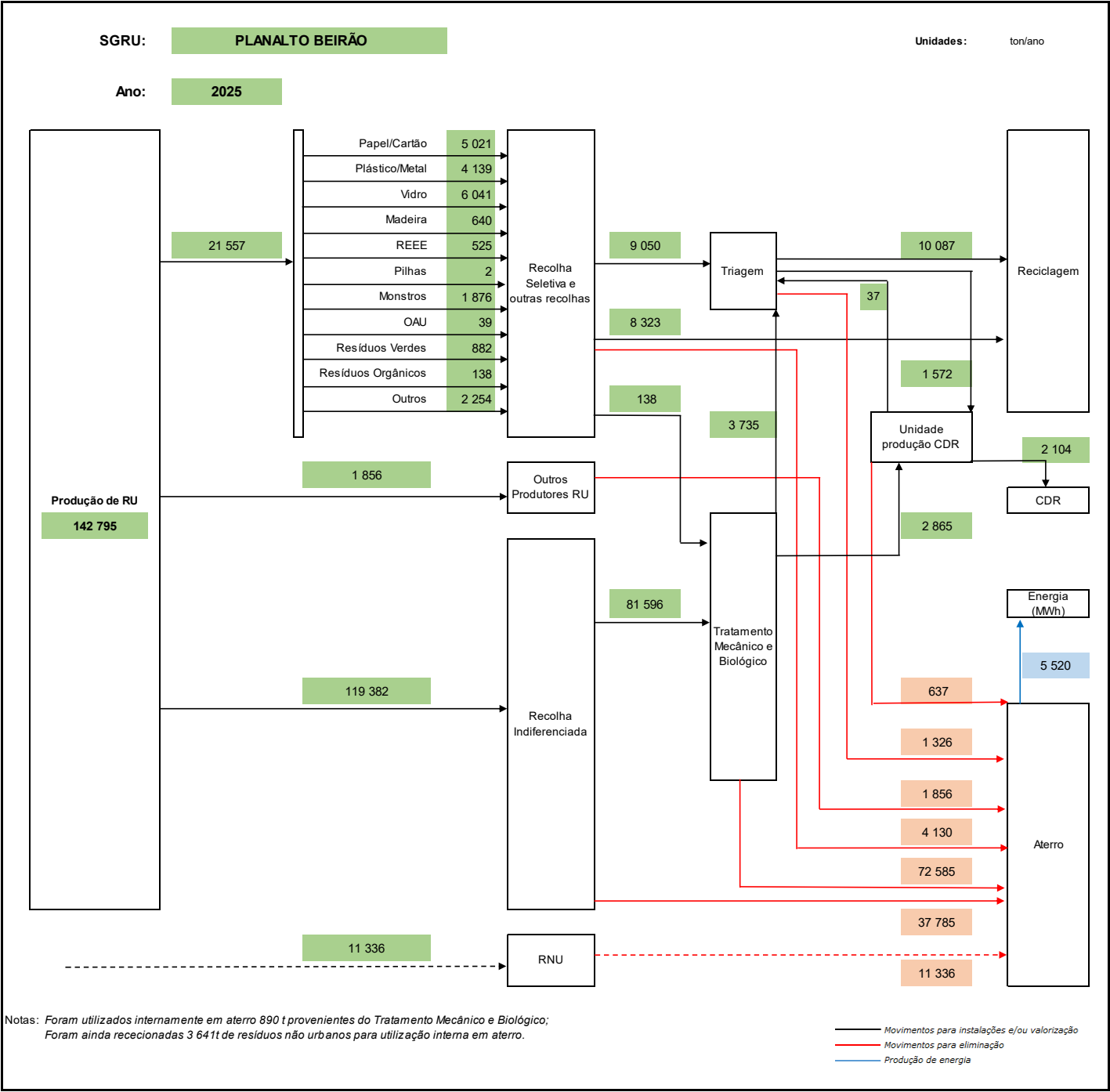


Metas PERSU 2030

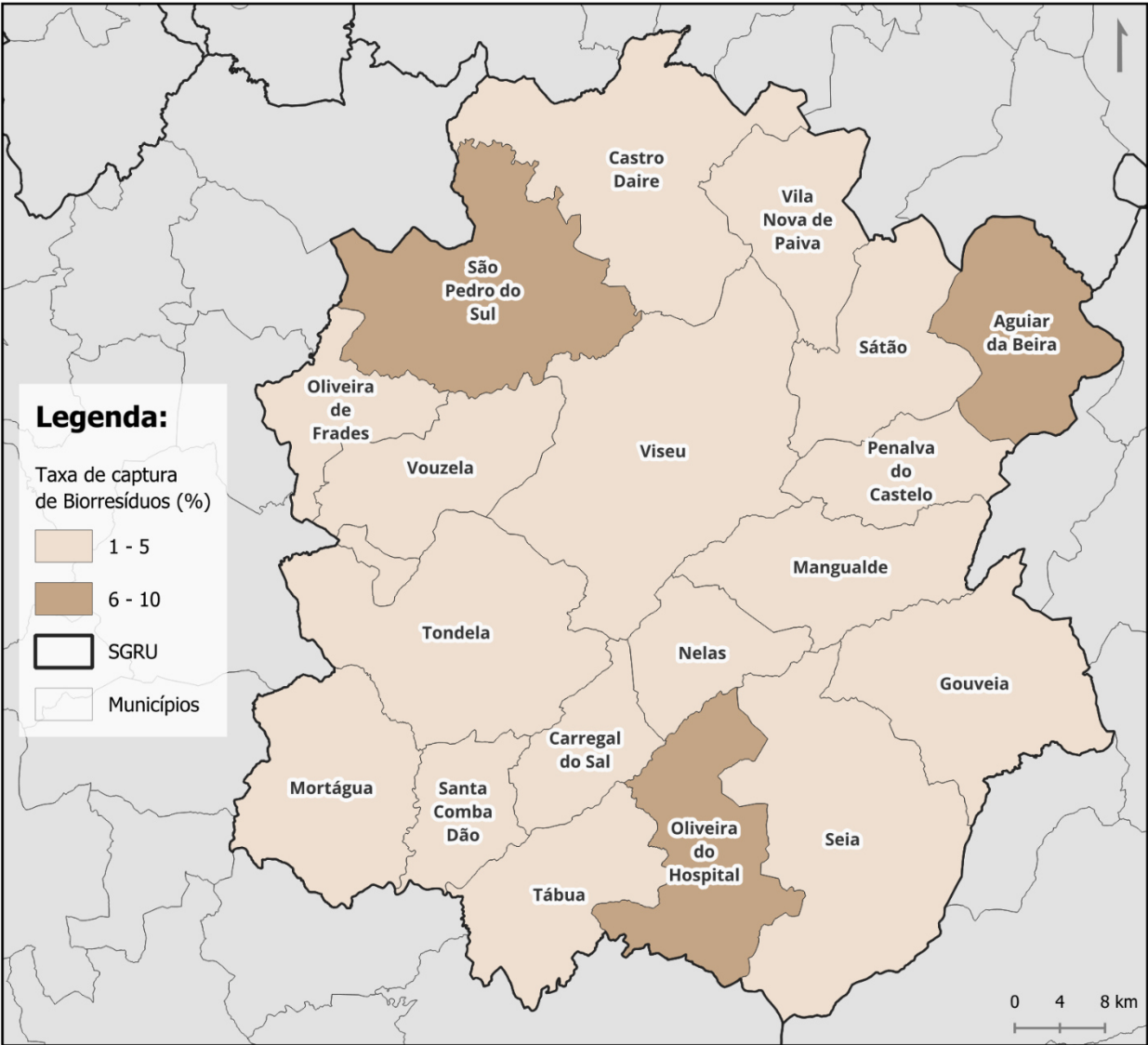
Preparação para Reutilização e Reciclagem



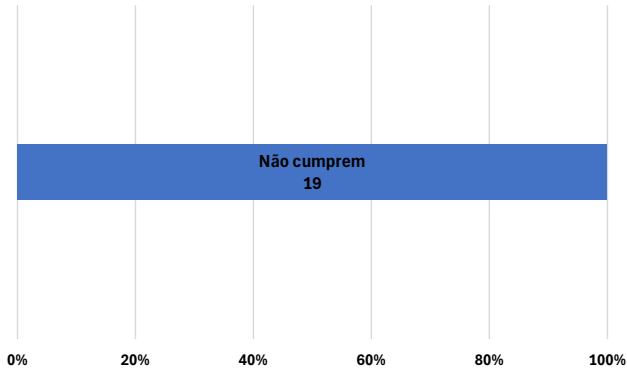
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Almodôvar, Barrancos; Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa

População média residente: 94 432 habitantes

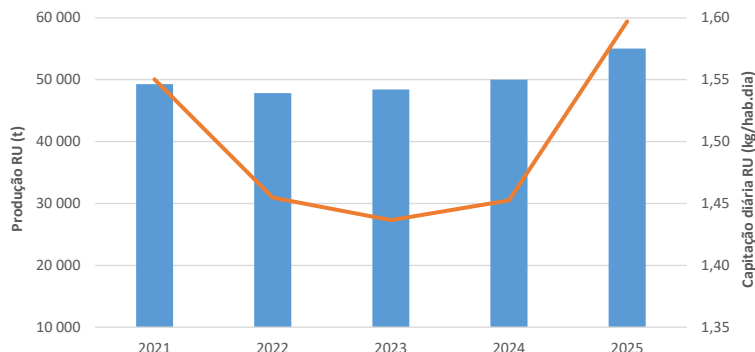
Área: 6 650 km²

Web: www.resialentejo.pt

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem

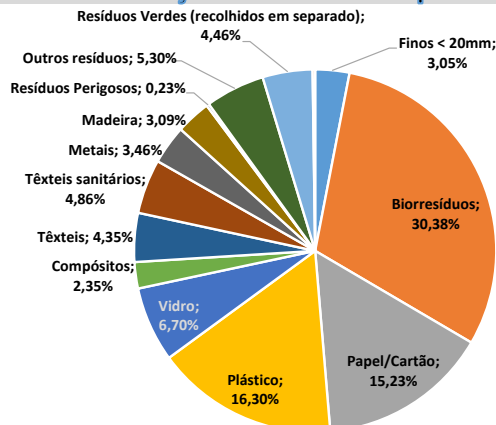


Produção de Resíduos



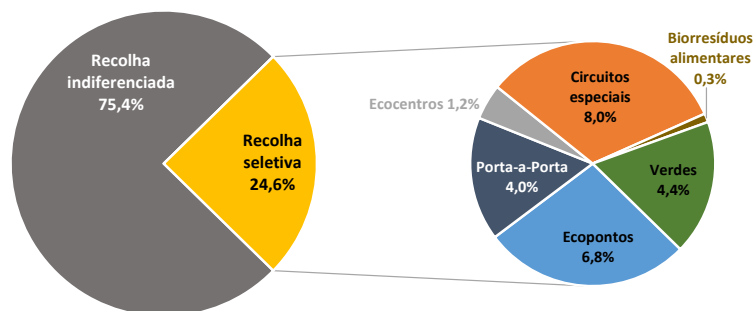
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

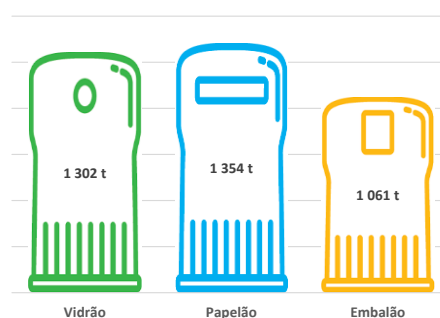


Gestão de Resíduos

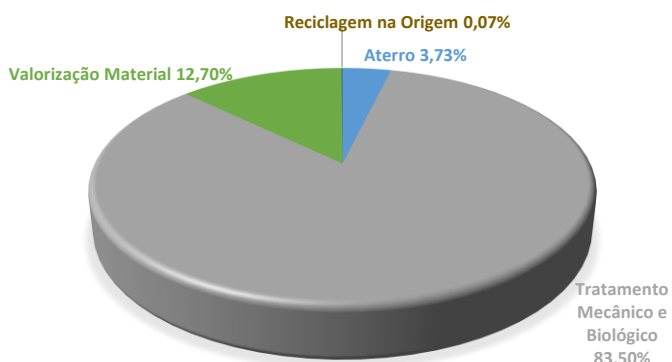
Recolhas RU por origem



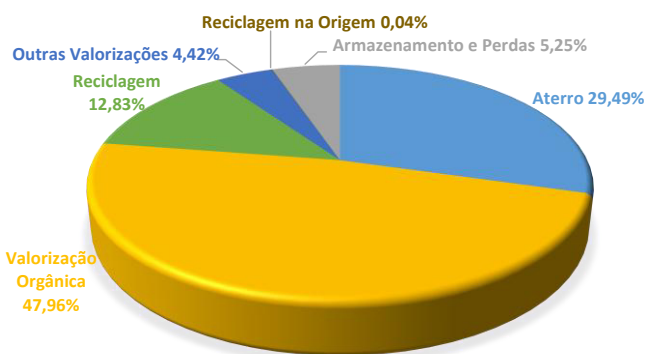
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

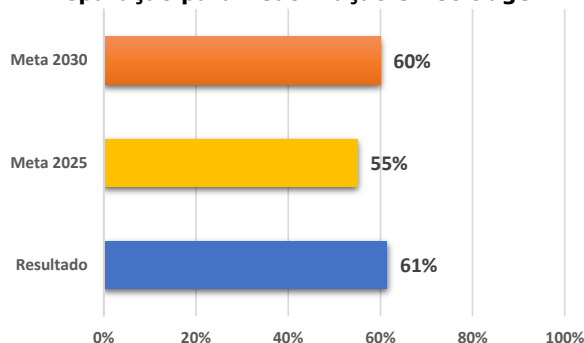


Destinos Finais (face ao produzido)

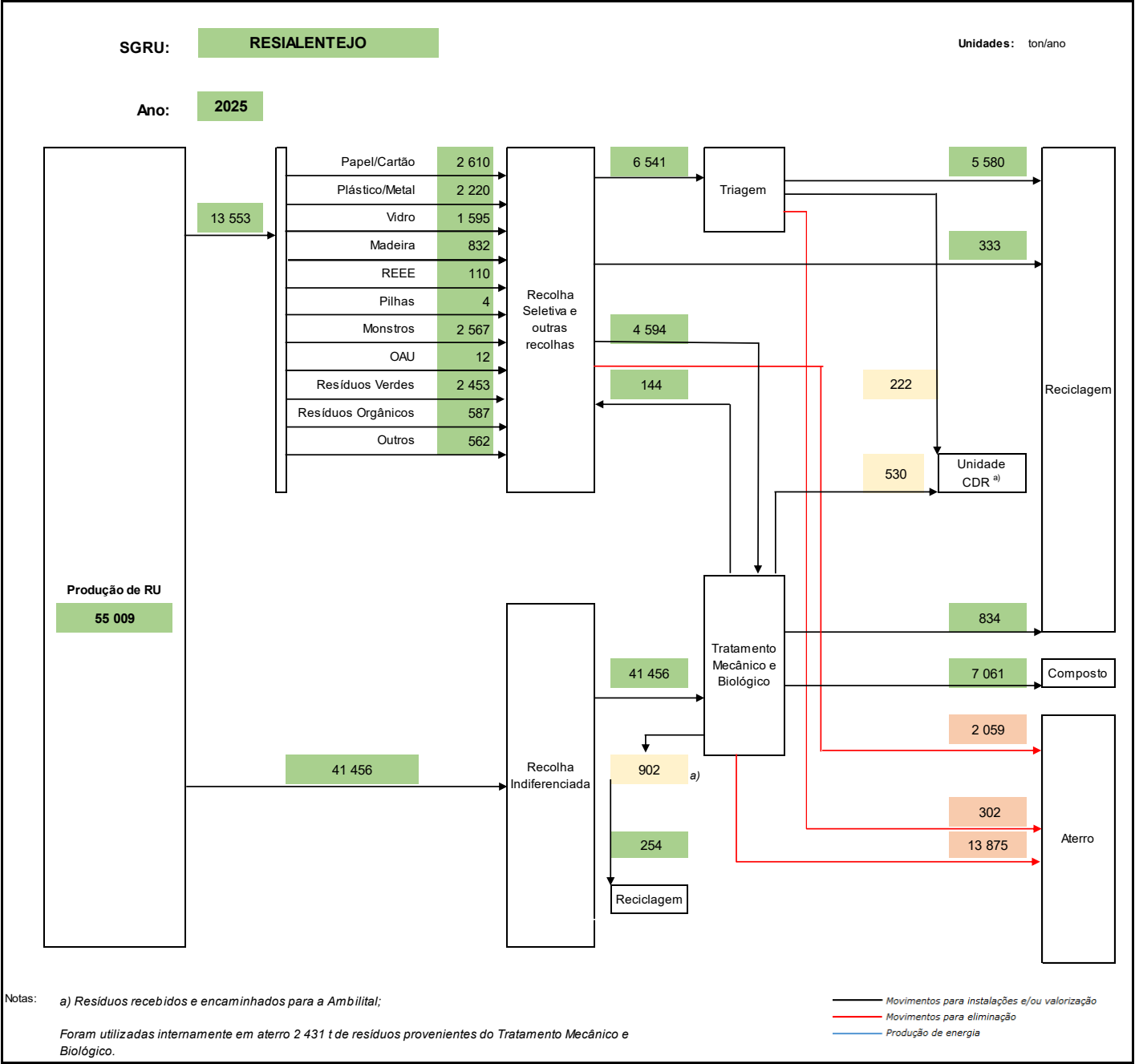


Metas PERSU 2030

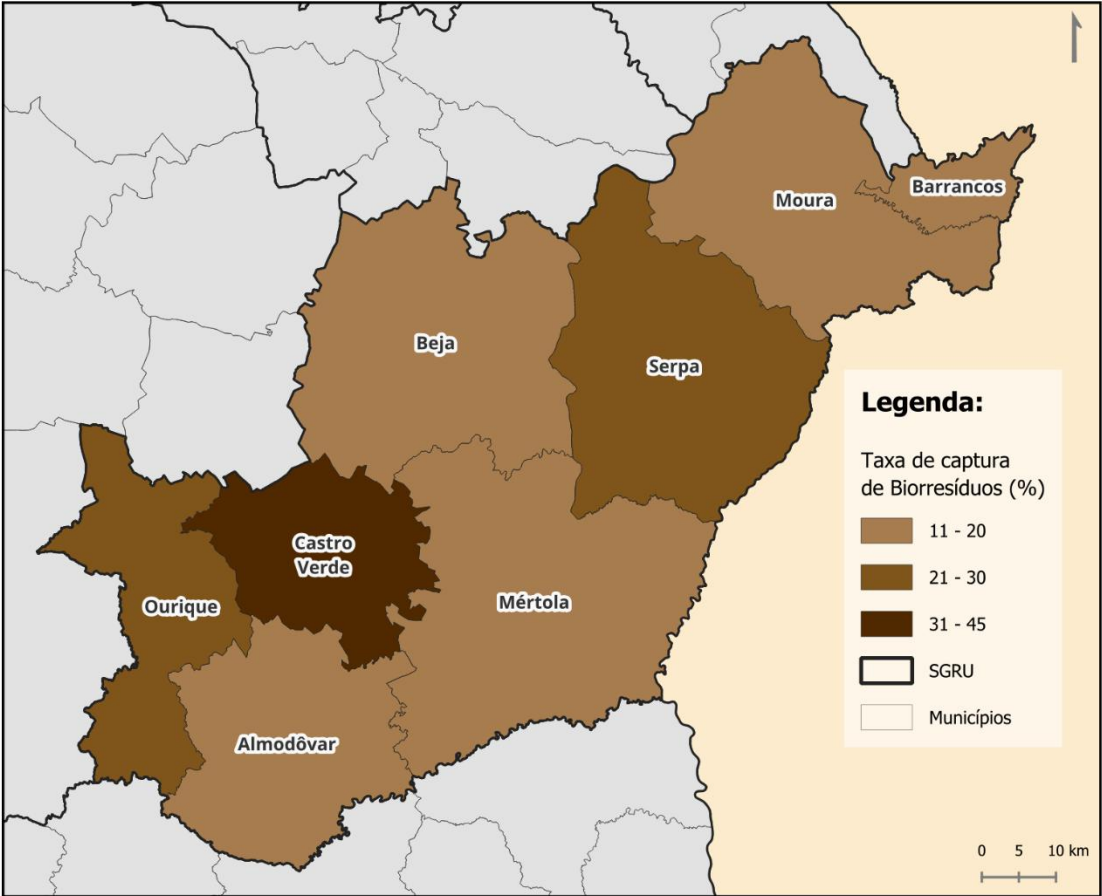
Preparação para Reutilização e Reciclagem



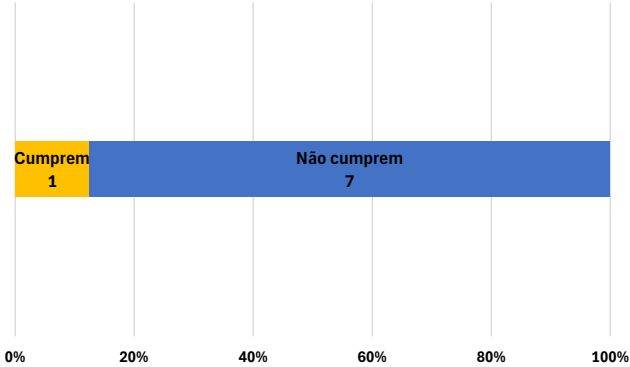
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

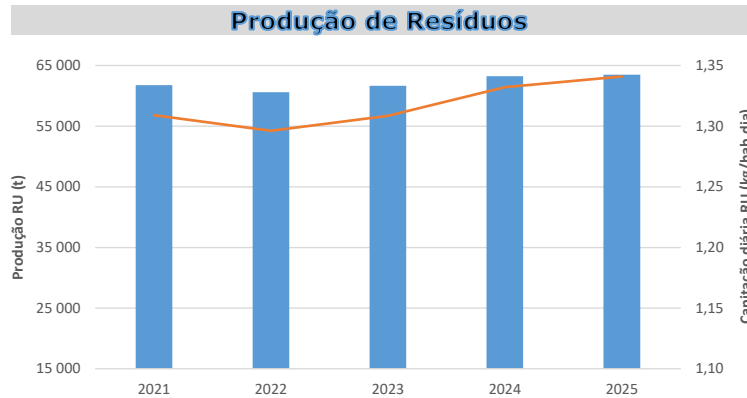
Municípios: Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais

População média residente: 129 702 habitantes

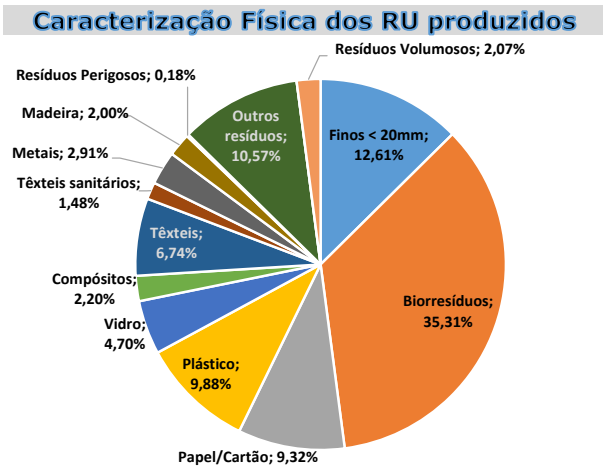
Área: 6 996 km²

Web: www.residuosdonordeste.pt

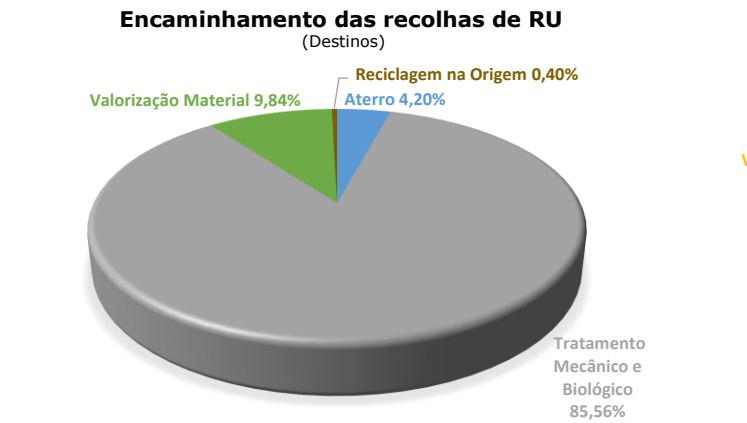
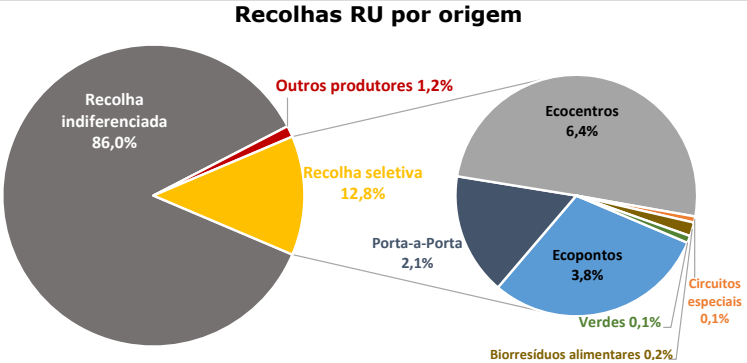
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem



NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

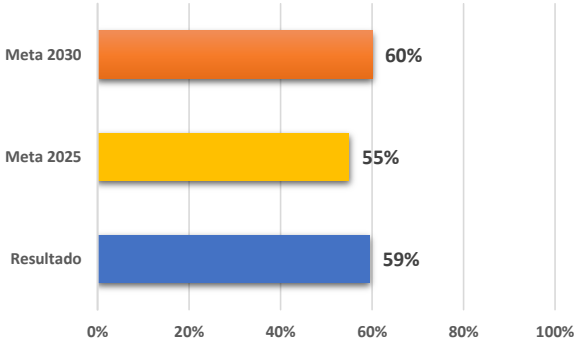


Gestão de Resíduos

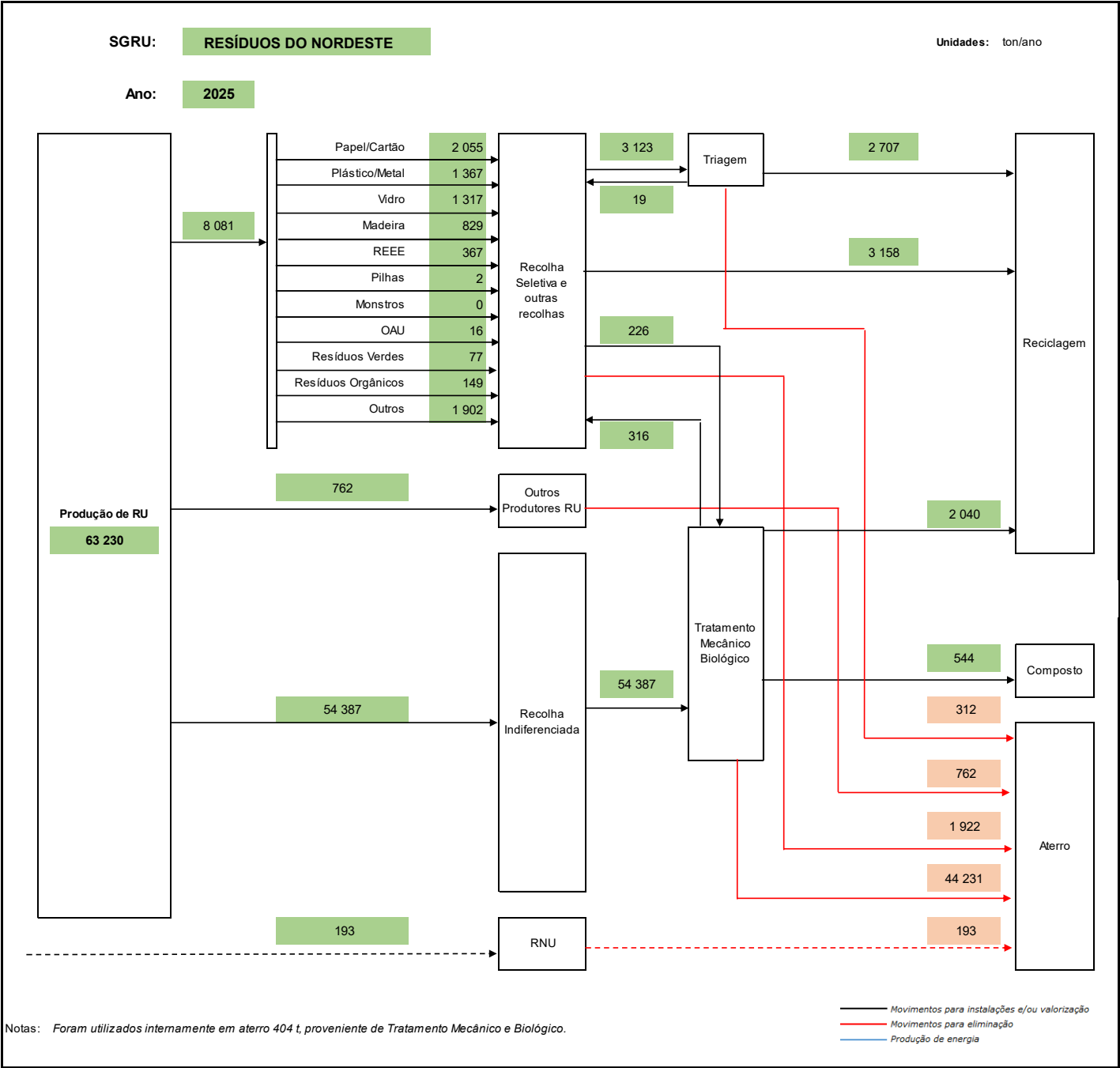


Metas PERSU 2030

Preparação para Reutilização e Reciclagem



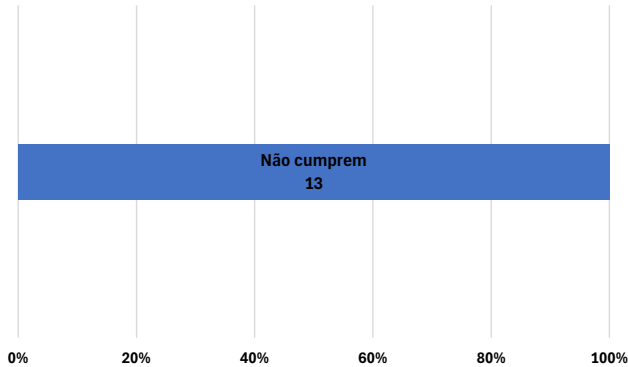
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

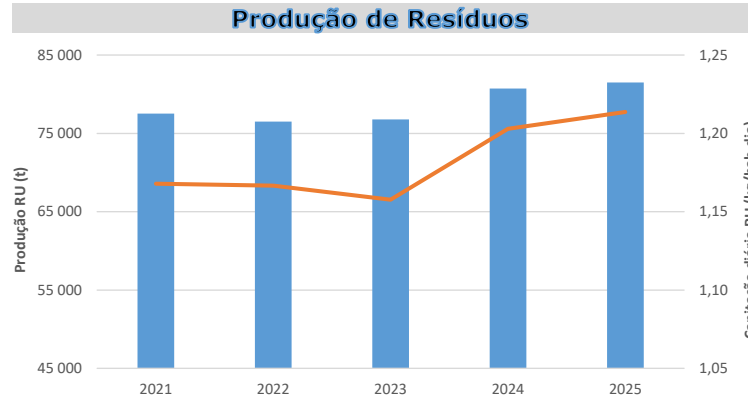
Municípios: Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso

População média residente: 183 942 habitantes

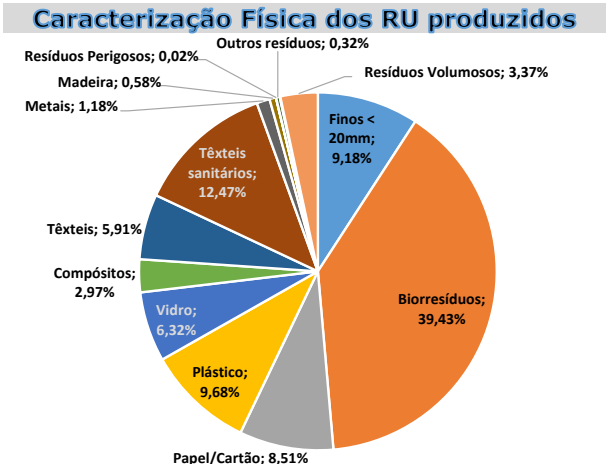
Área: 6 132 km²

Web: www.resiestrela.pt

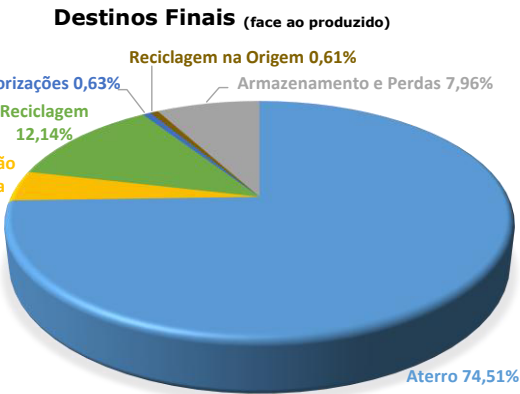
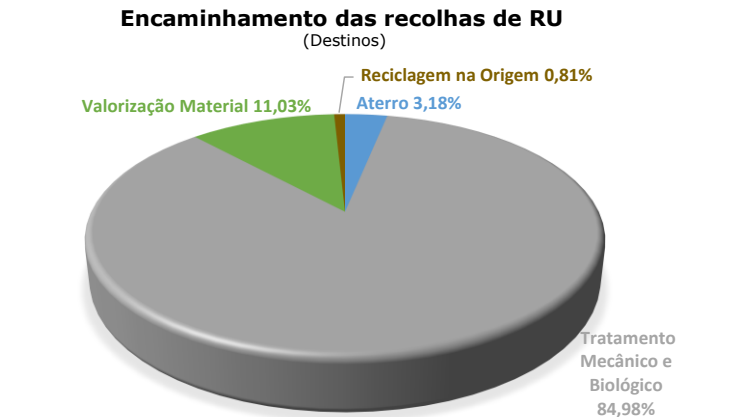
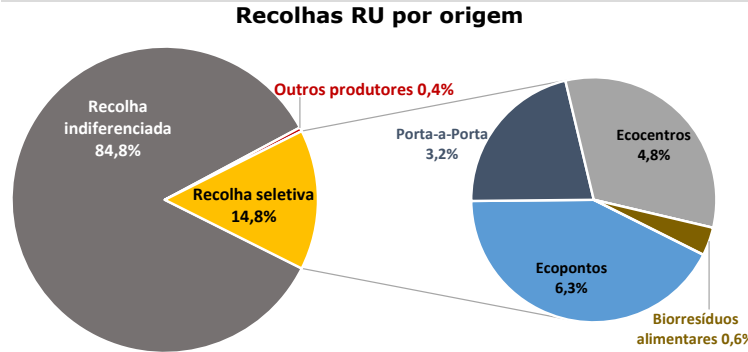
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem



NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

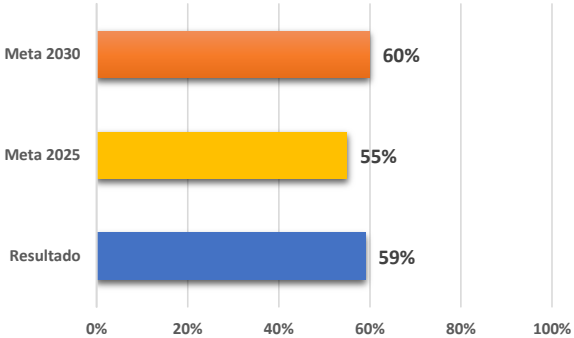


Gestão de Resíduos

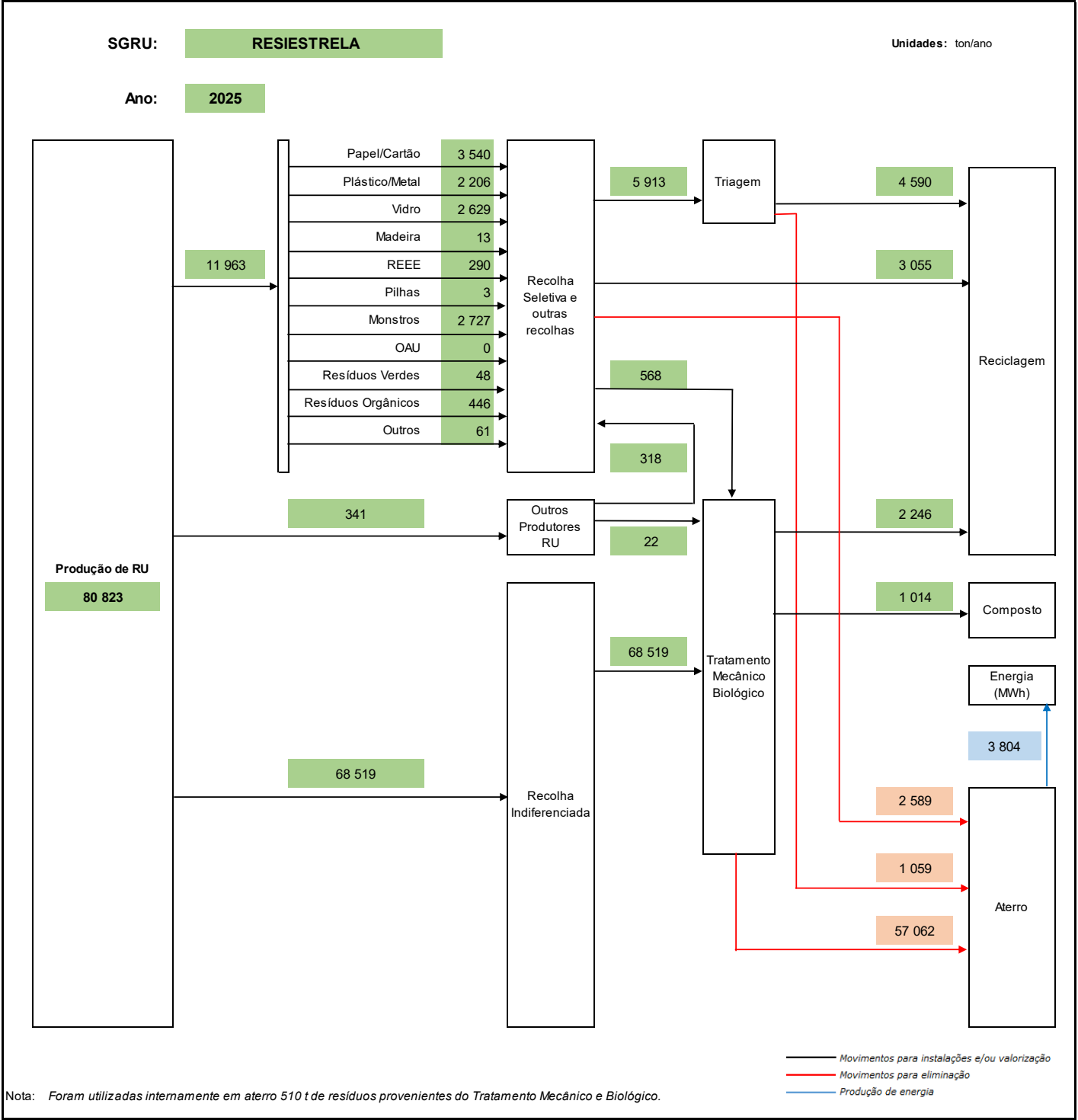


Metas PERSU 2030

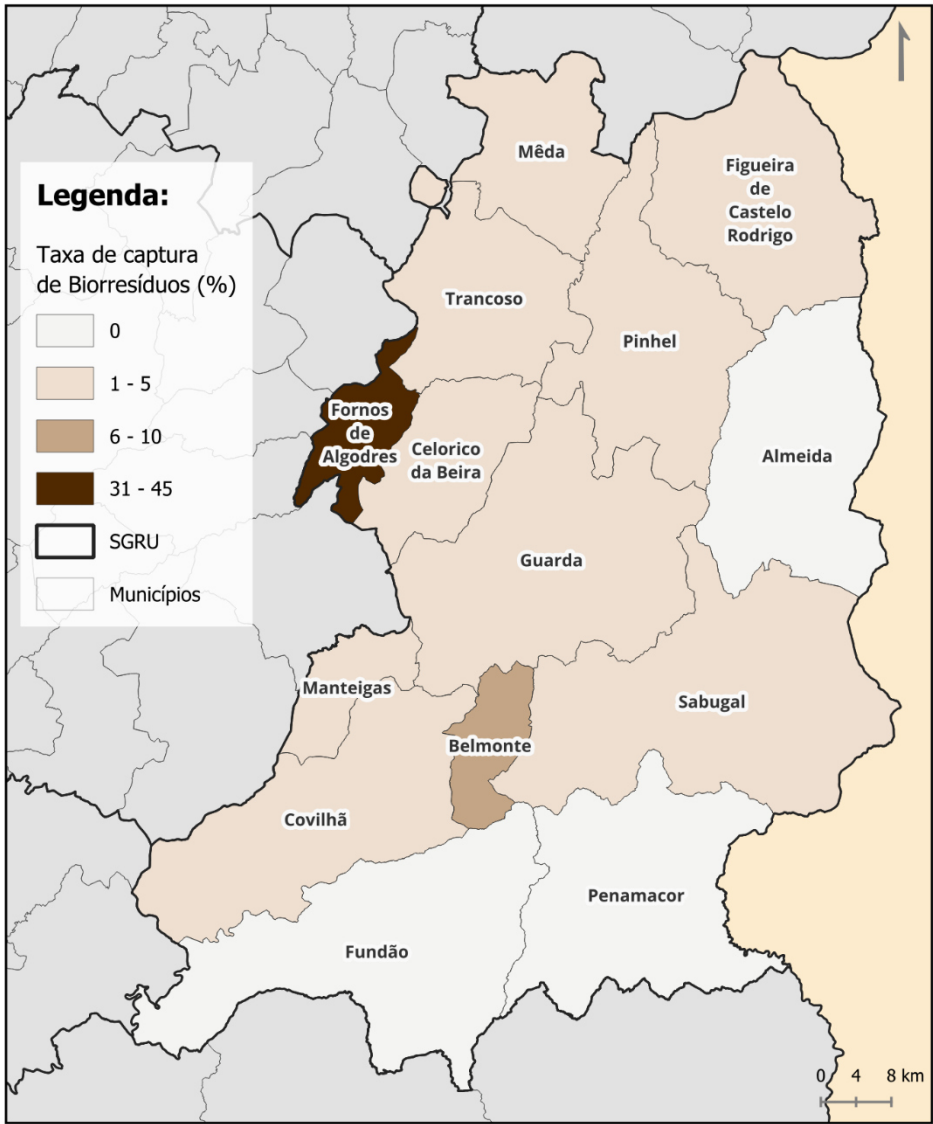
Preparação para Reutilização e Reciclagem



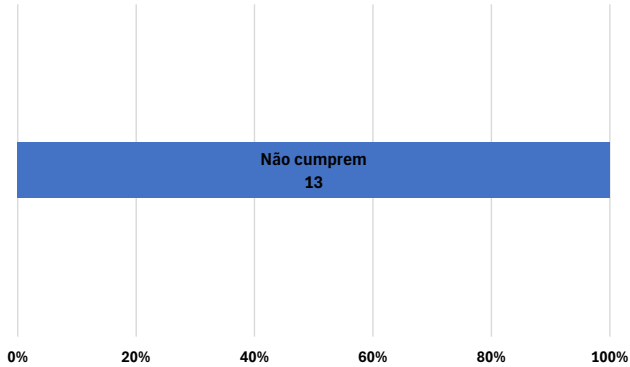
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vizela

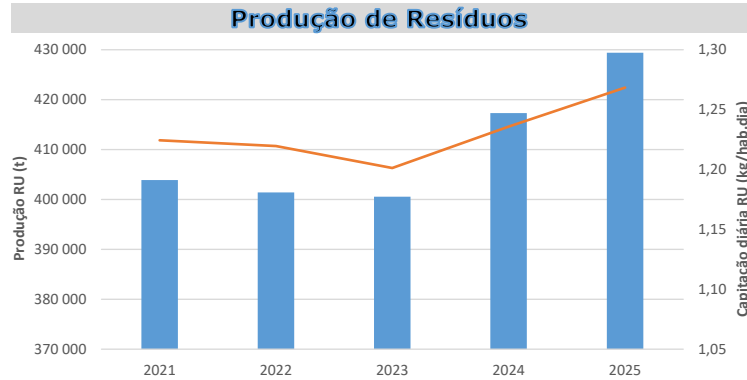


População média residente: 927 526 habitantes

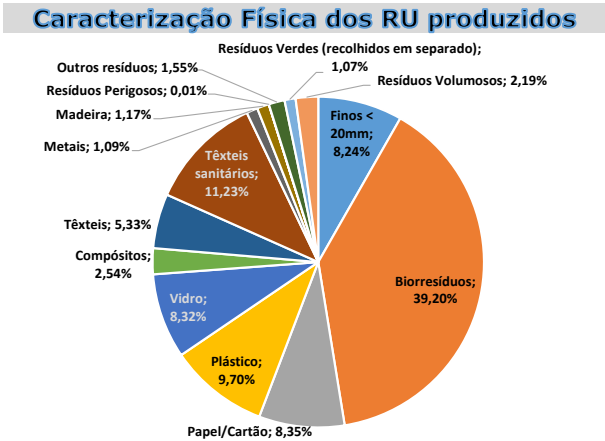
Área: 8 031 km²

Web: www.resinorte.pt

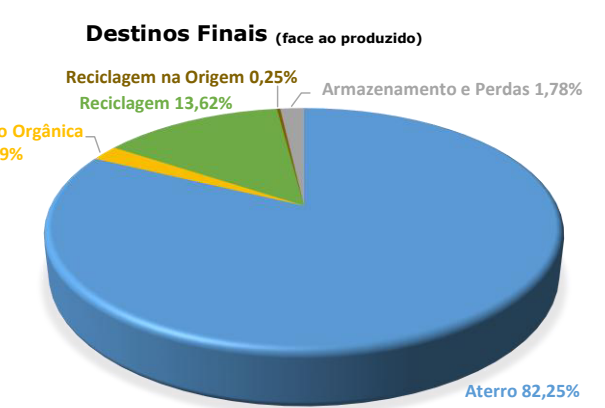
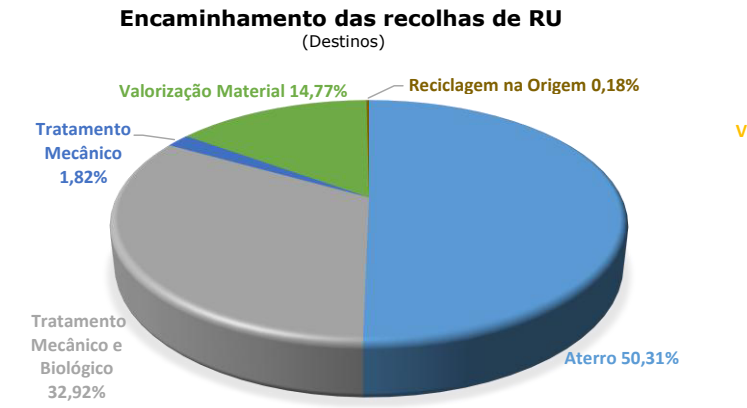
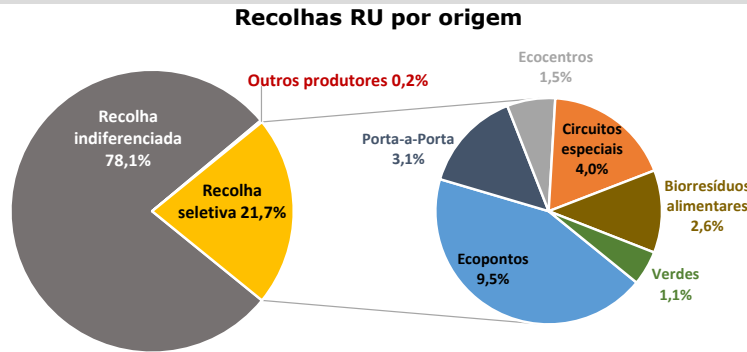
Instalações em exploração: 4 Aterros; 1 Tratamento Mecânico e Biológico; 3 Tratamentos Mecânicos e 4 Triagens



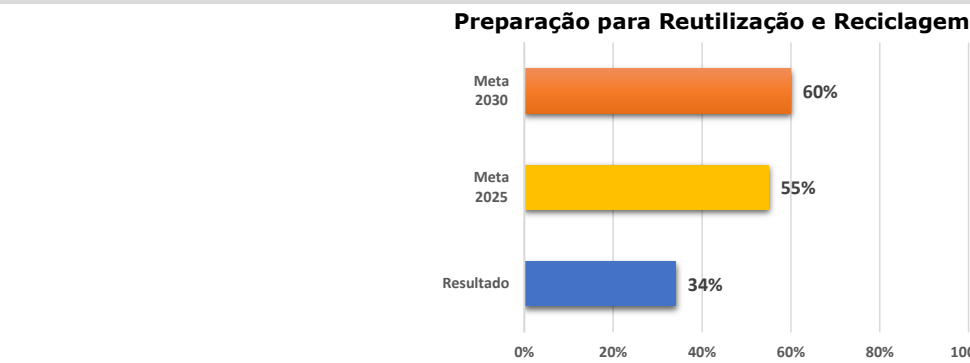
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

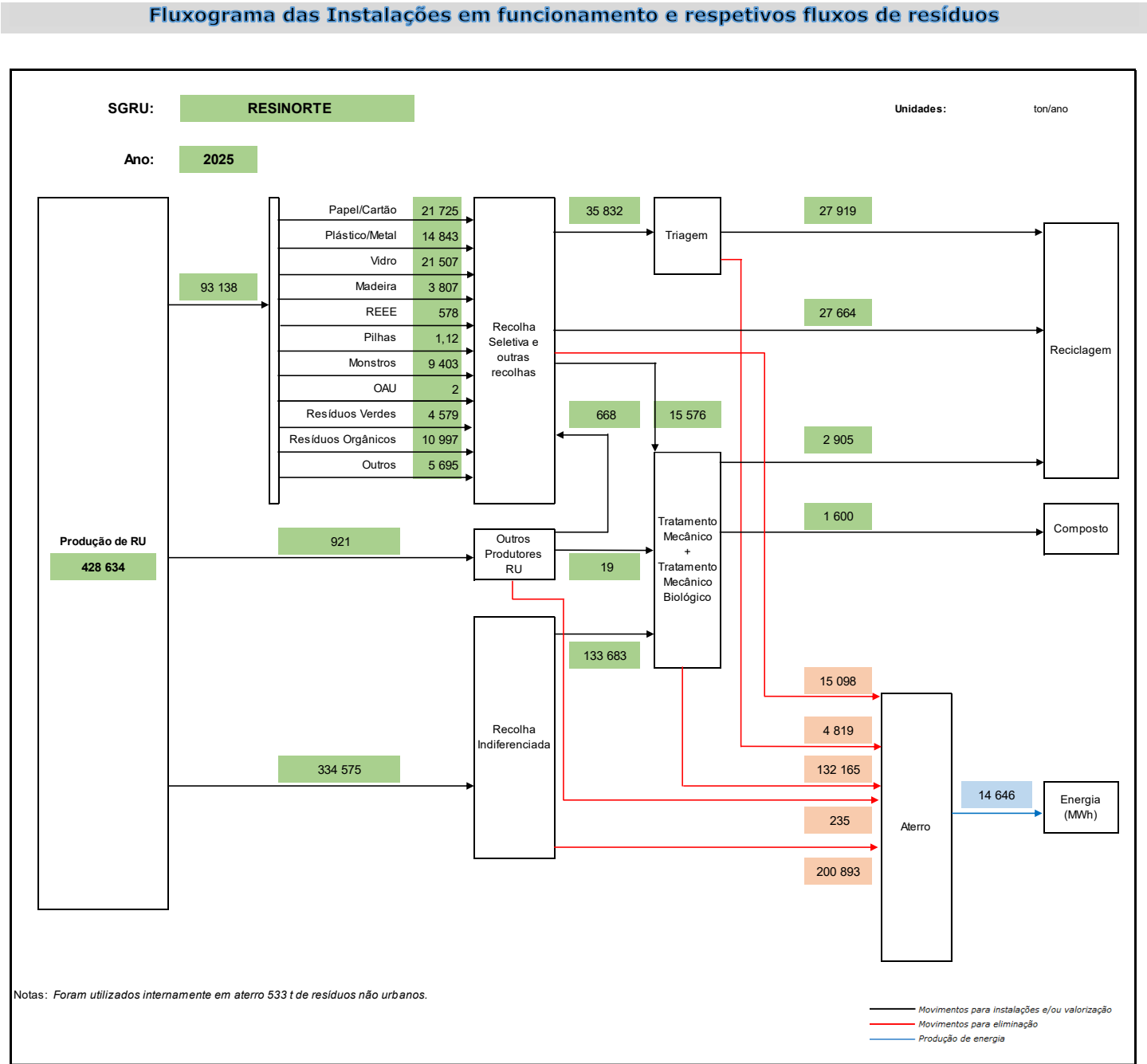


Gestão de Resíduos

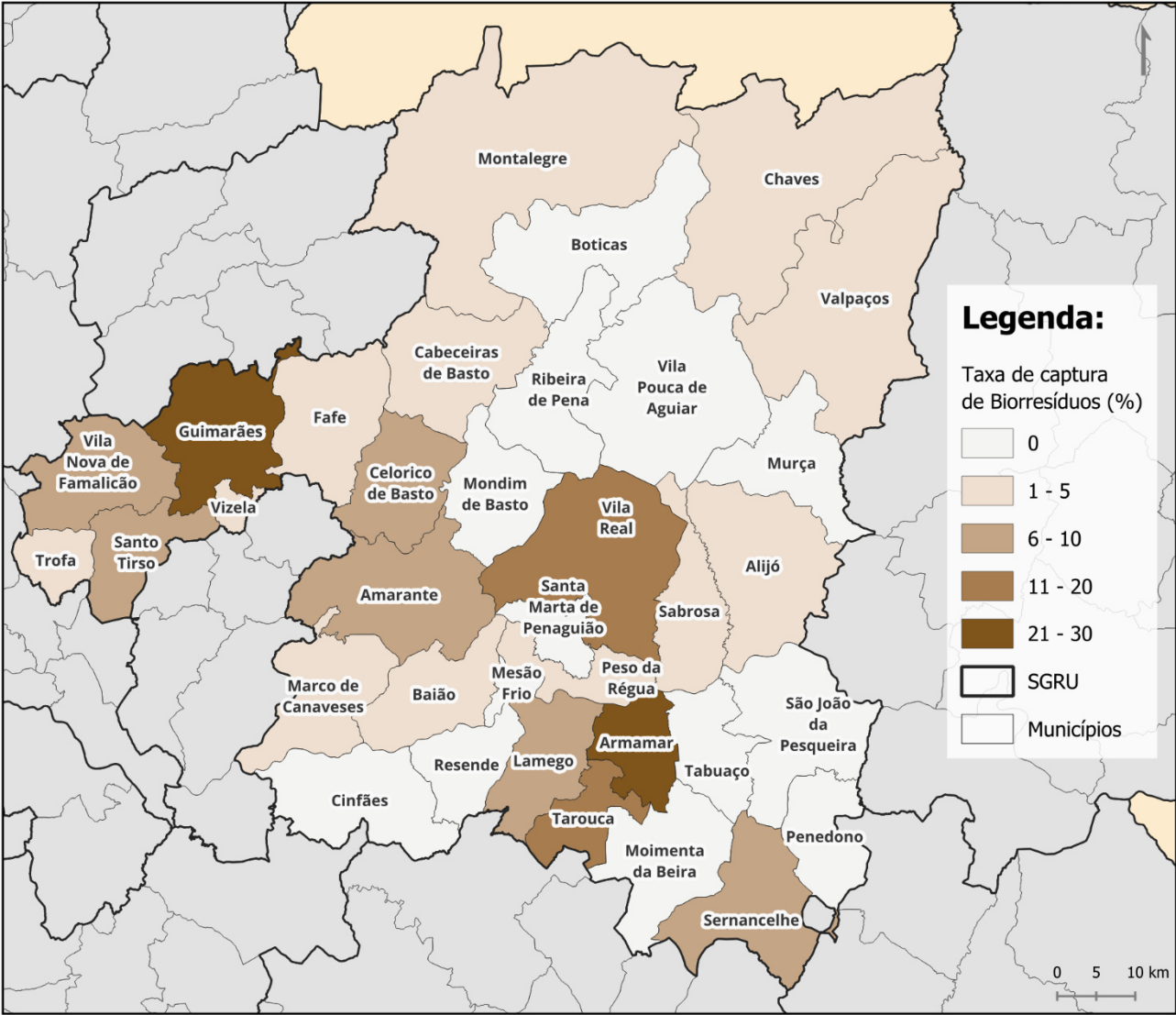


Metas PERSU 2030

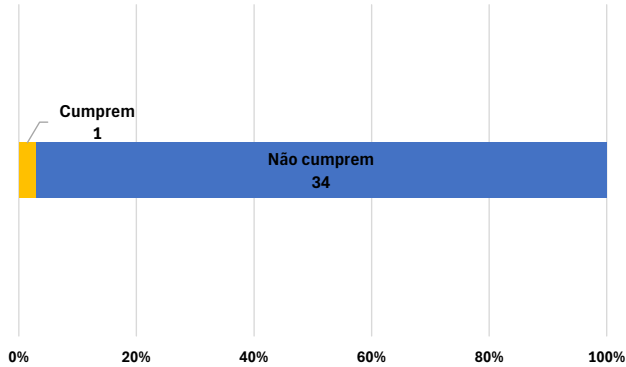




Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha

População média residente: 214 930 habitantes

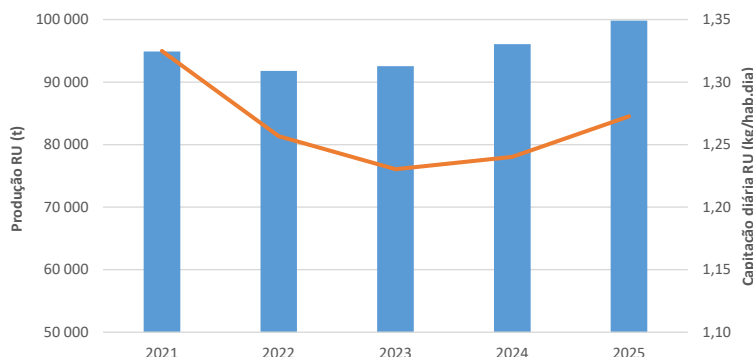
Área: 2 466 km²

Web: rstj.pt

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem

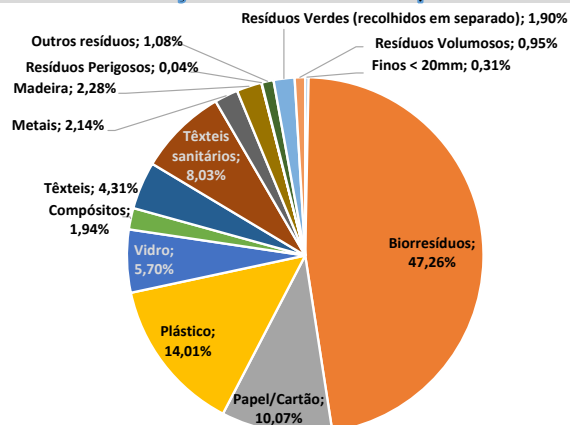


Produção de Resíduos



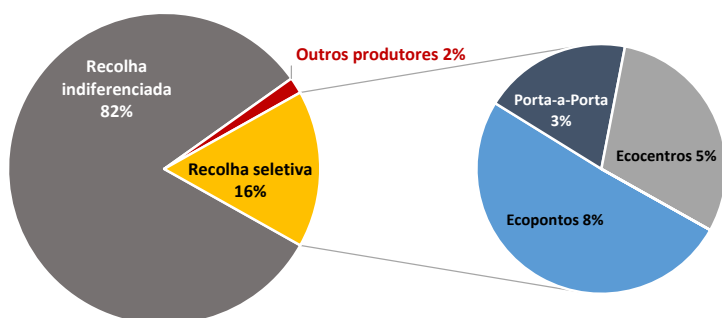
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

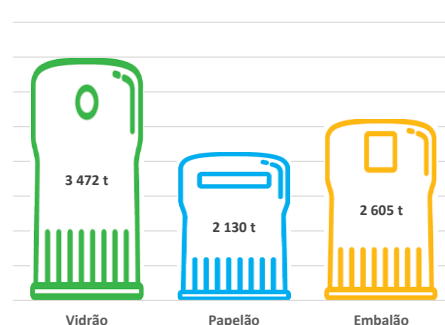


Gestão de Resíduos

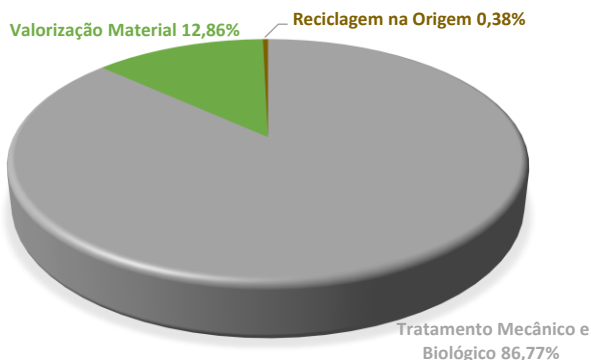
Recolhas RU por origem



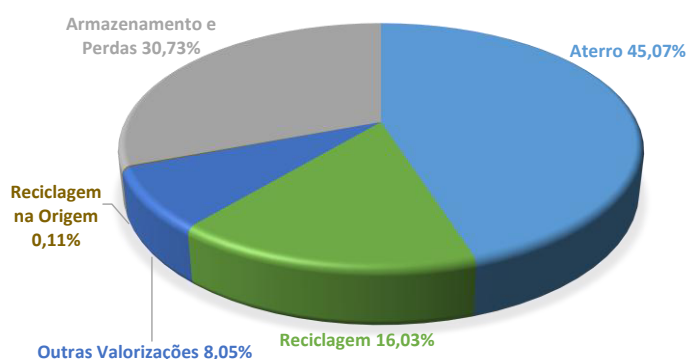
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

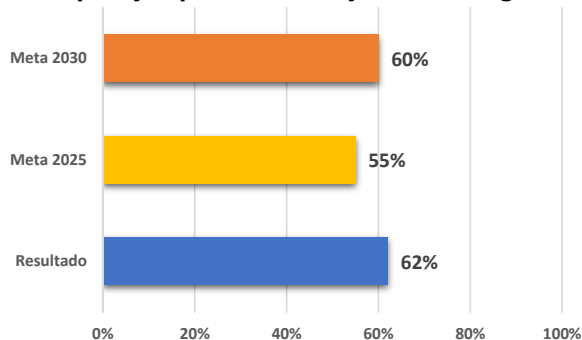


Destinos Finais (face ao produzido)

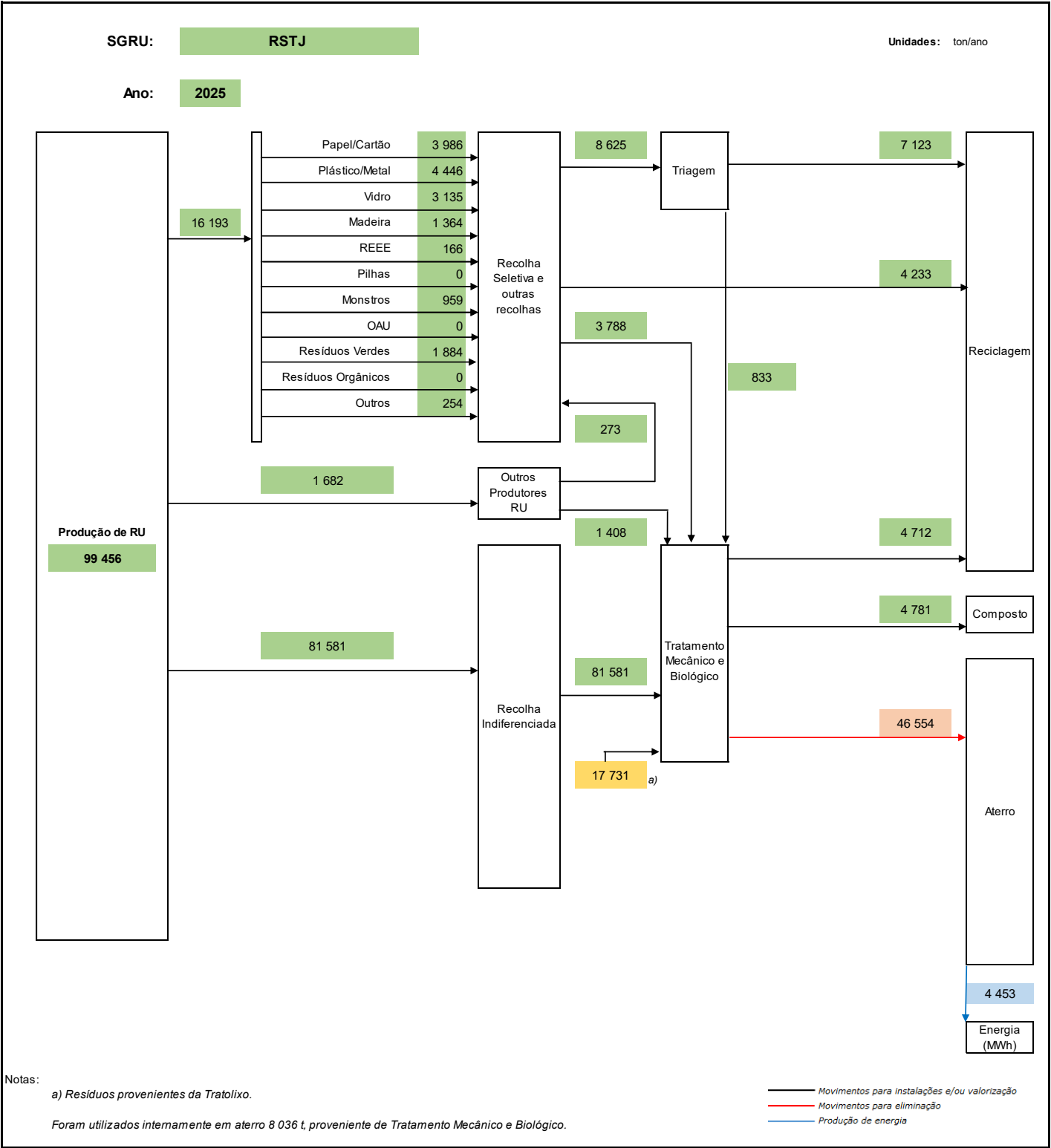


Metas PERSU 2030

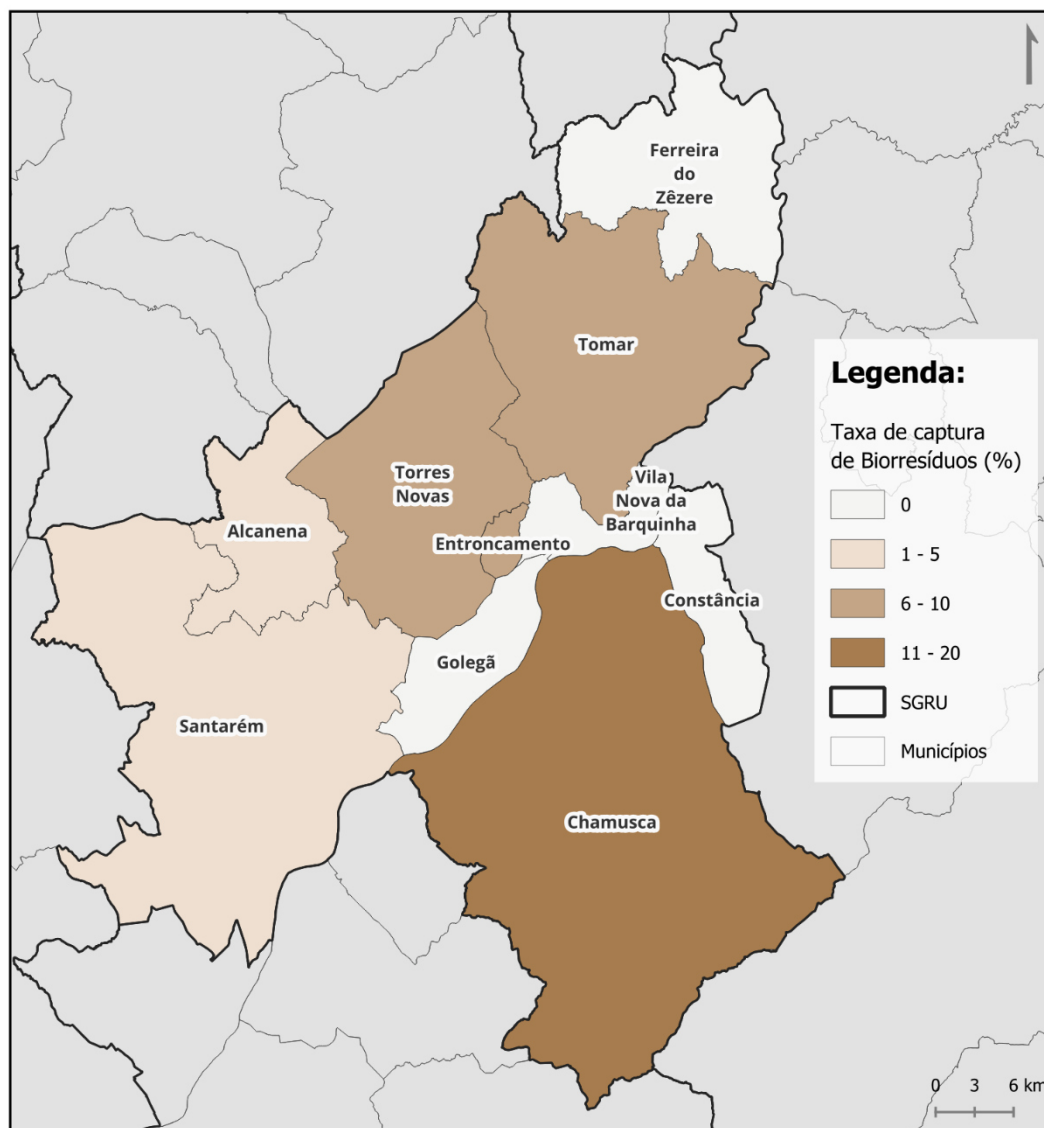
Preparação para Reutilização e Reciclagem



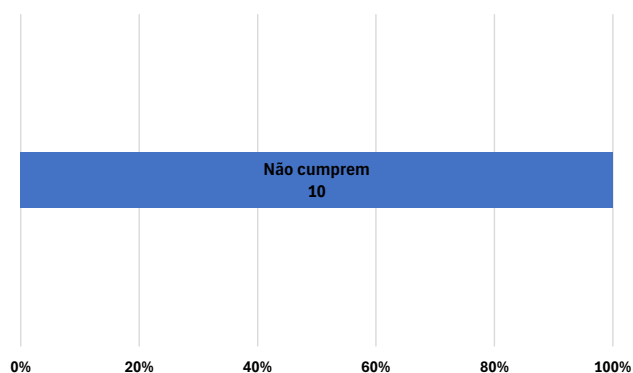
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



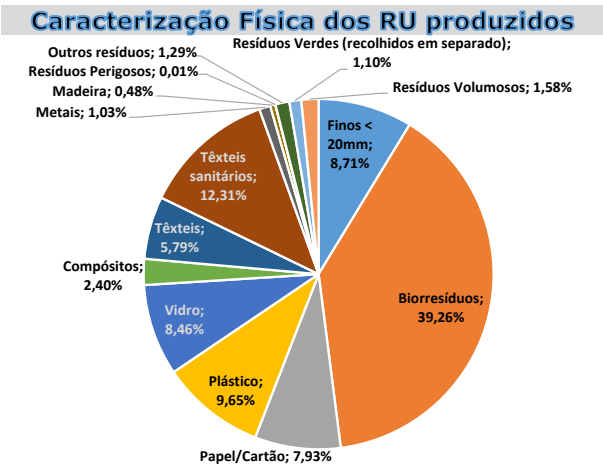
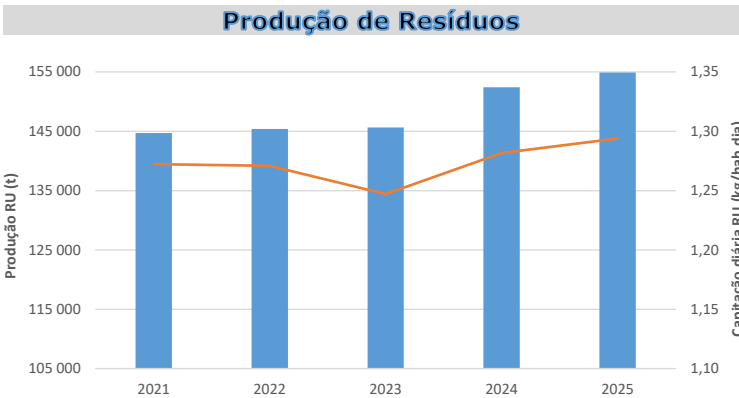
Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





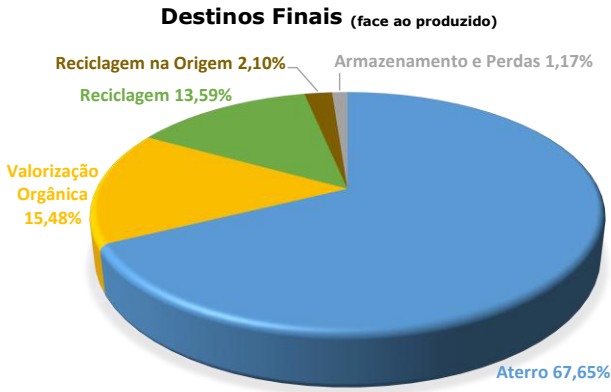
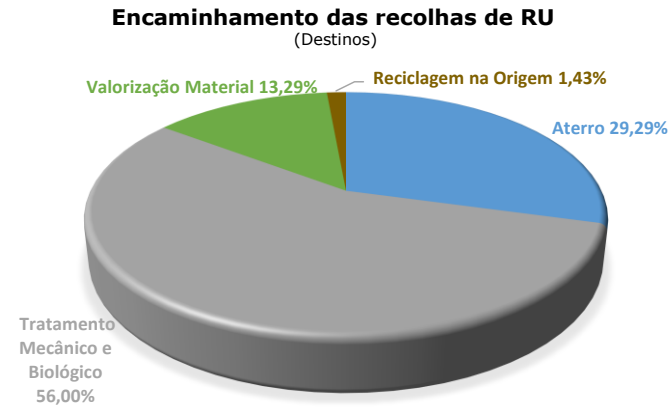
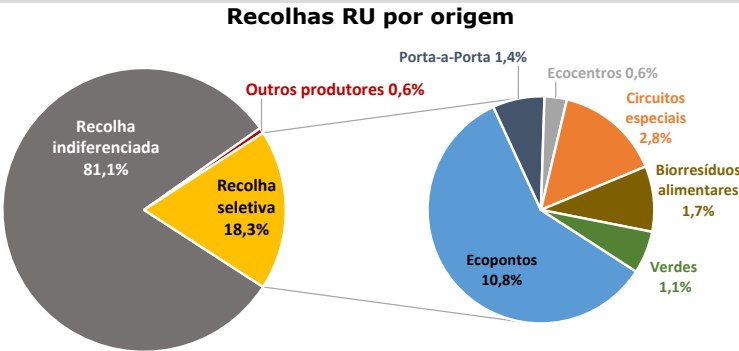
Informações do Sistema

Municípios: Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo
População média residente: 327 941 habitantes
Área: 1 743 km²
Web: www.resulima.pt
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 2 Triagens

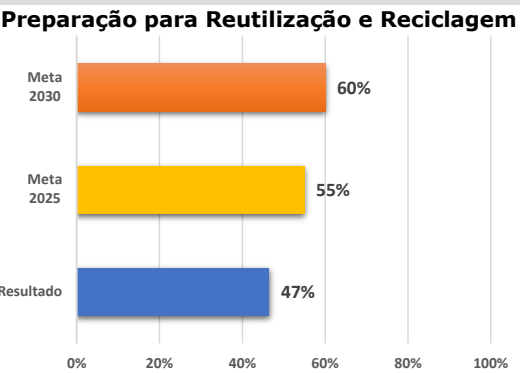


NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

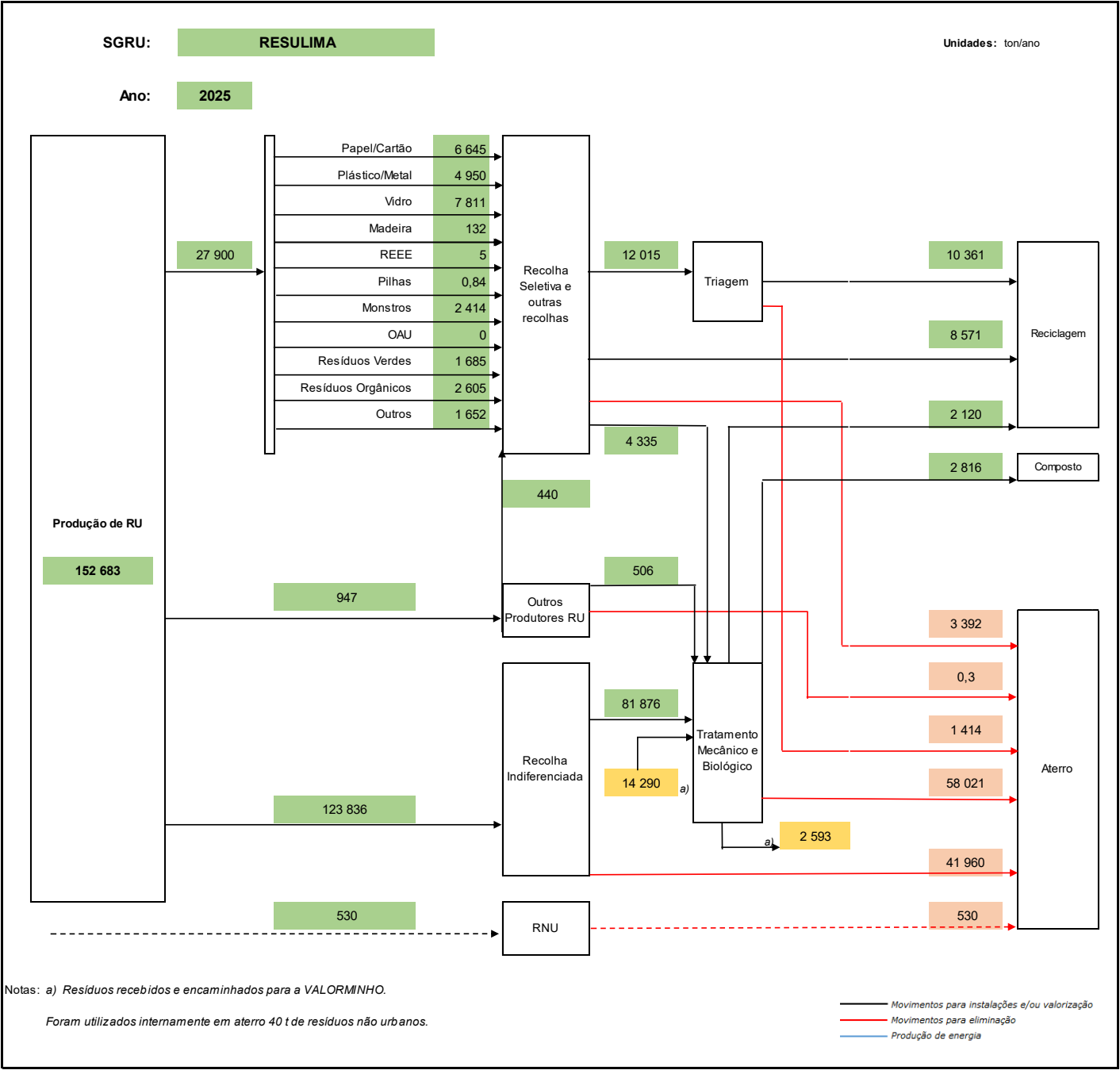
Gestão de Resíduos



Metas PERSU 2030



Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Notas: a) Resíduos recebidos e encaminhados para a VALORMINHO.

Foram utilizados internamente em aterro 40 t de resíduos não urbanos.

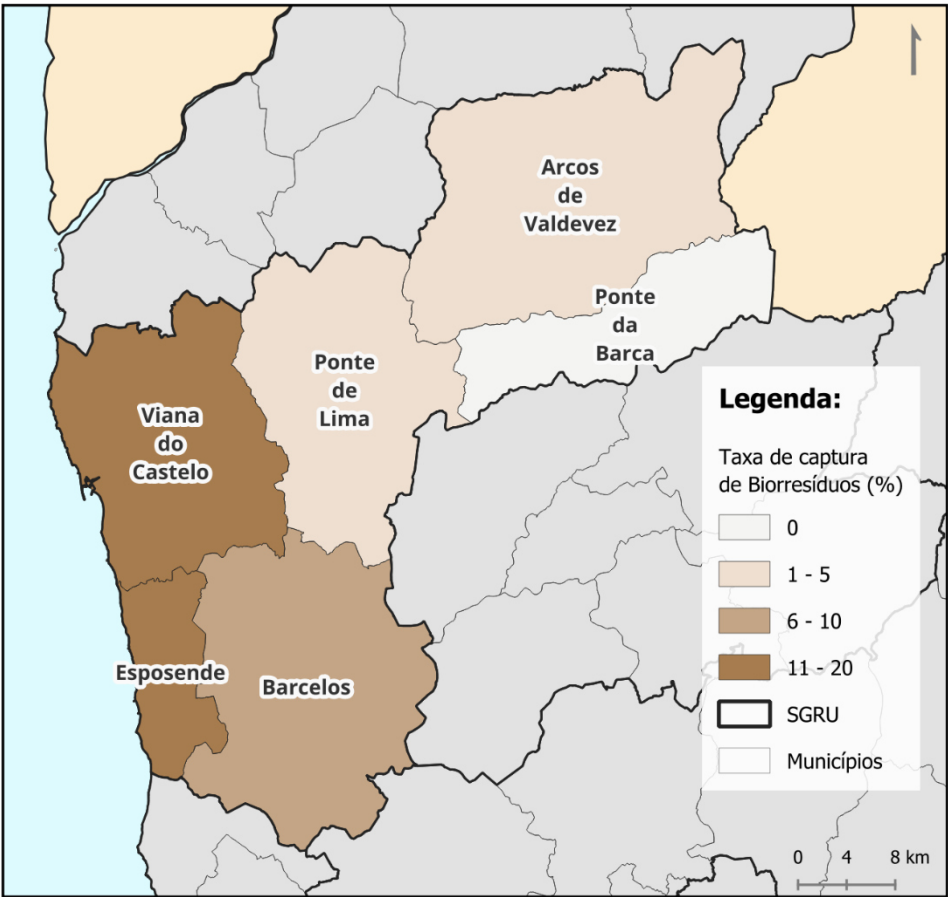
Movimentos para instalações e/ou valorização

Movimentos para eliminação

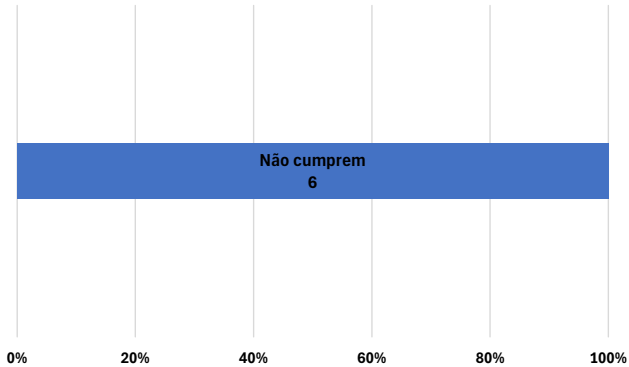
Produção de energia



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

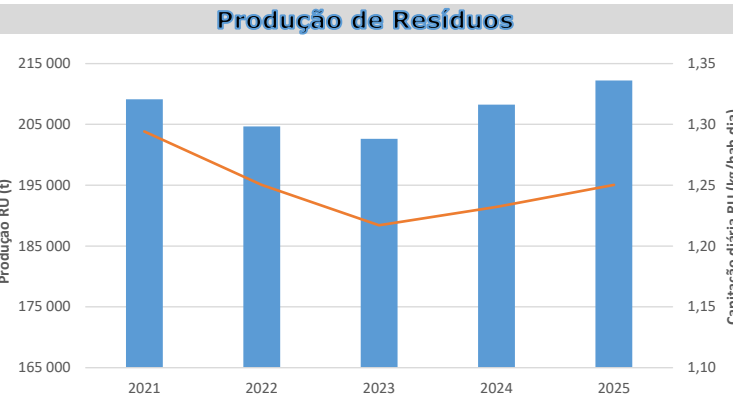
Municípios: Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia

População média residente: 464 959 habitantes

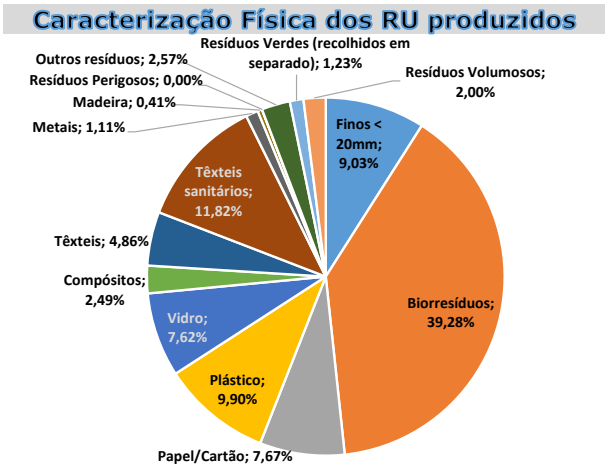
Área: 384 km²

Web: www.suldouro.pt

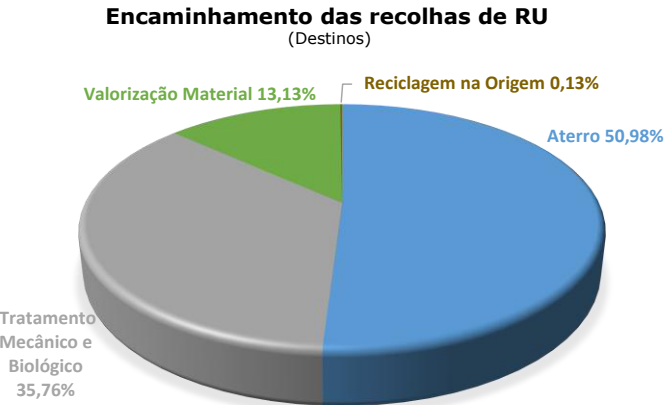
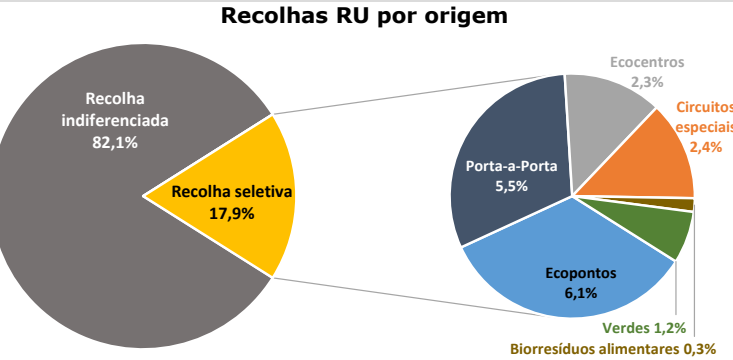
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem



NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

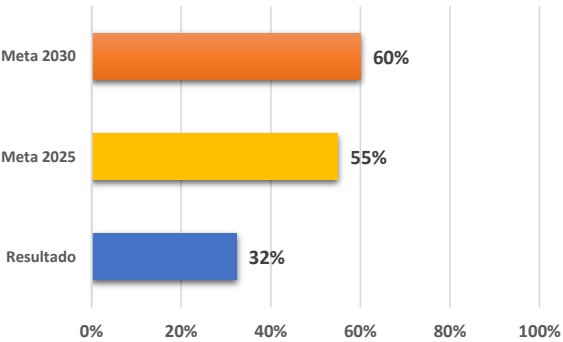


Gestão de Resíduos

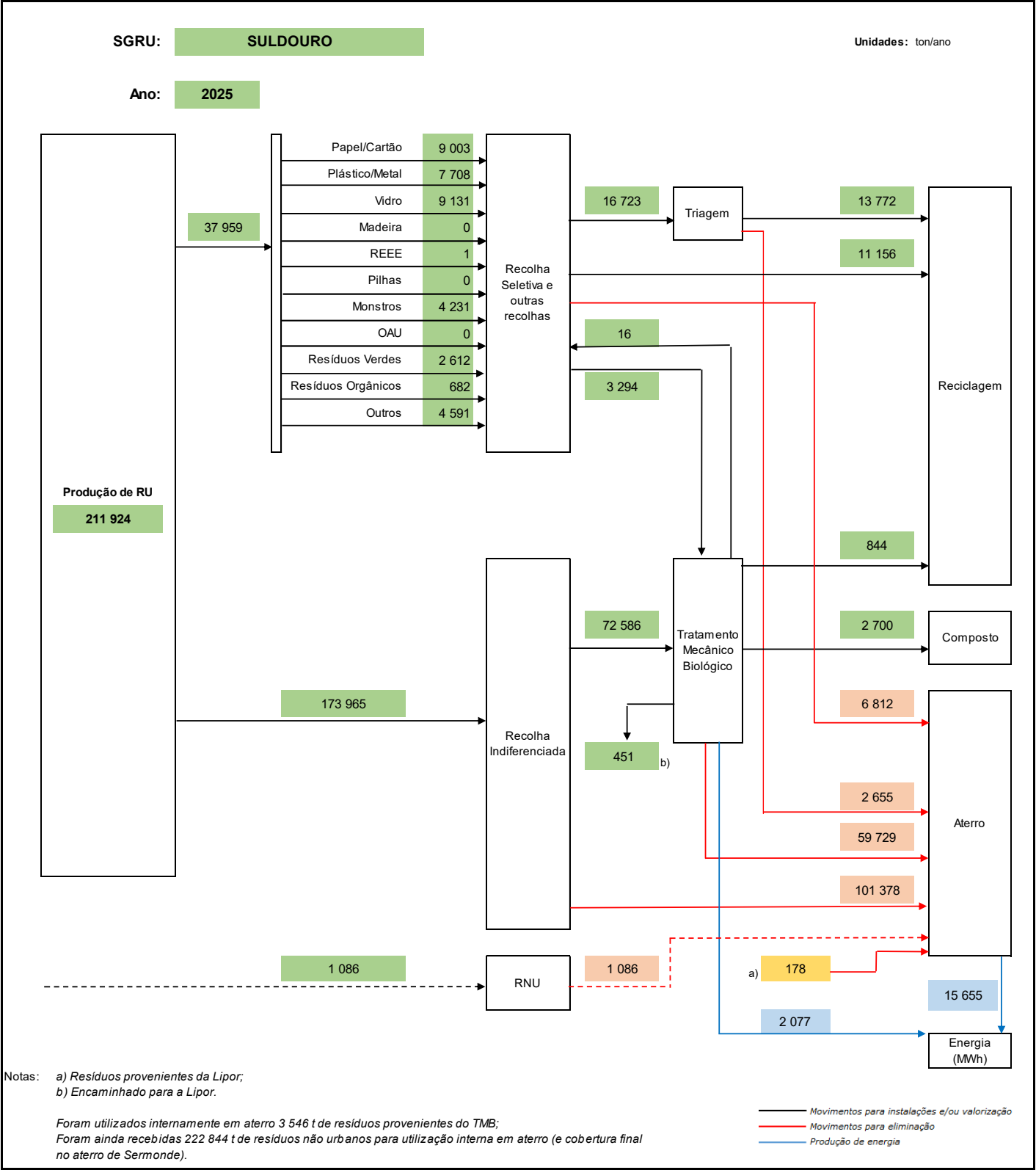


Metas PERSU 2030

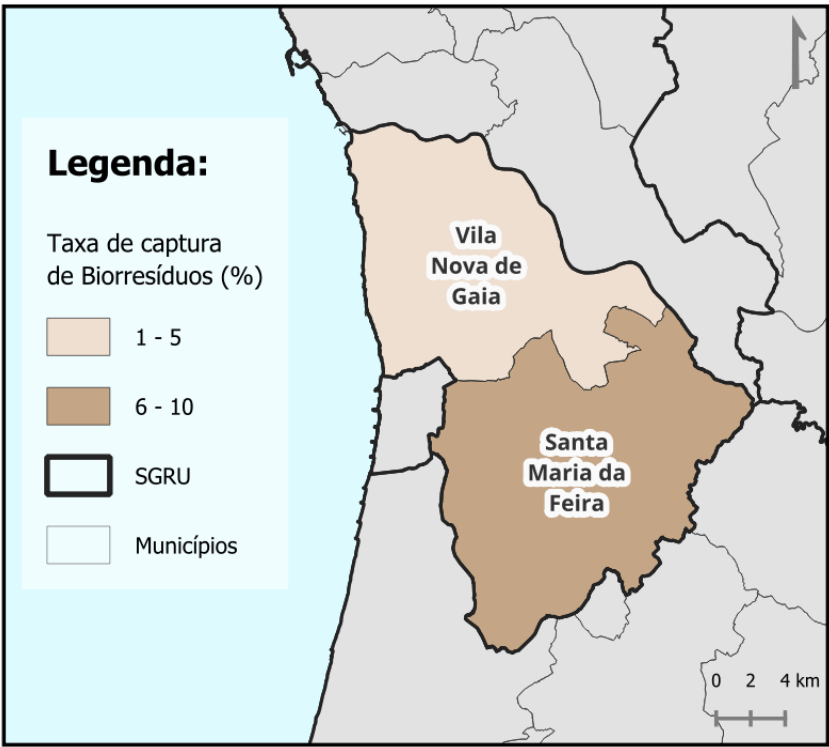
Preparação para Reutilização e Reciclagem



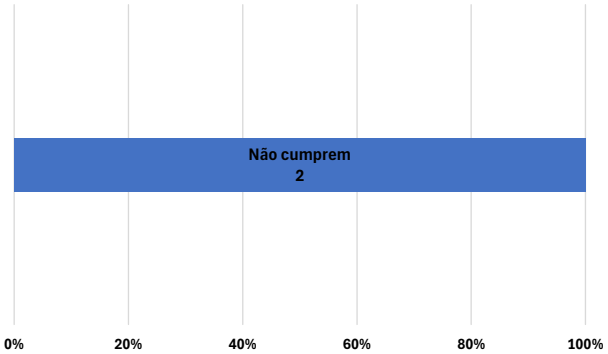
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Sintra, Oeiras, Cascais e Mafra

População média residente: 975 529 habitantes

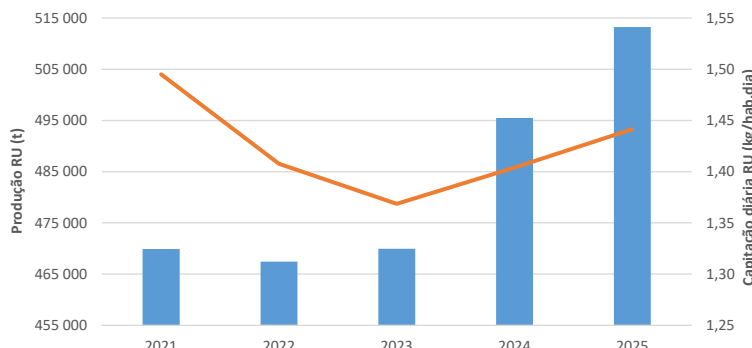
Área: 753 km²

Web: www.tratolixo.pt/

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico; 1 Tratamento Mecânico; 1 Valorização Orgânica e 1 Triagem

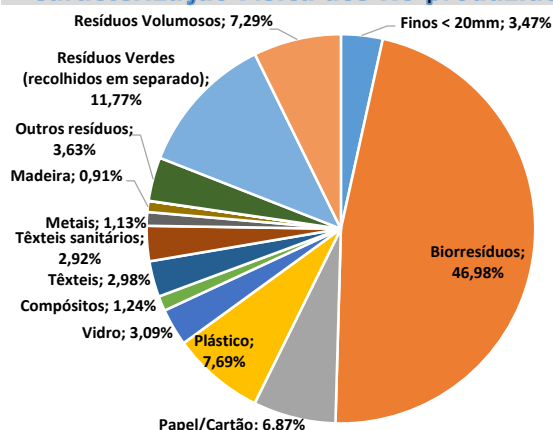


Produção de Resíduos



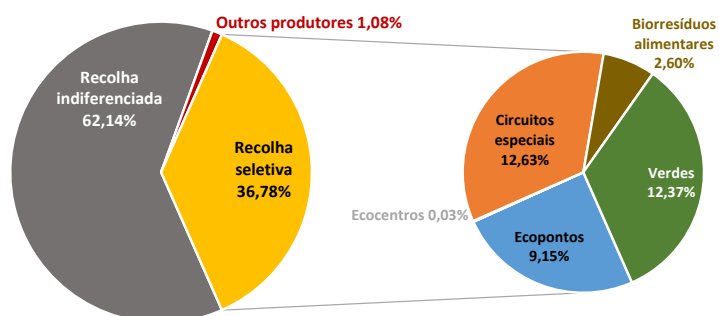
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

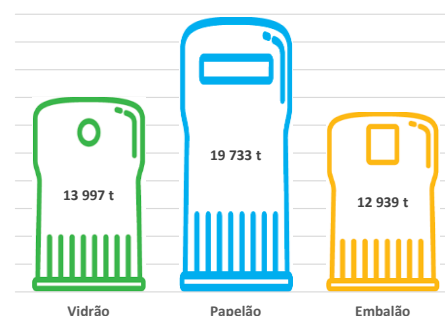


Gestão de Resíduos

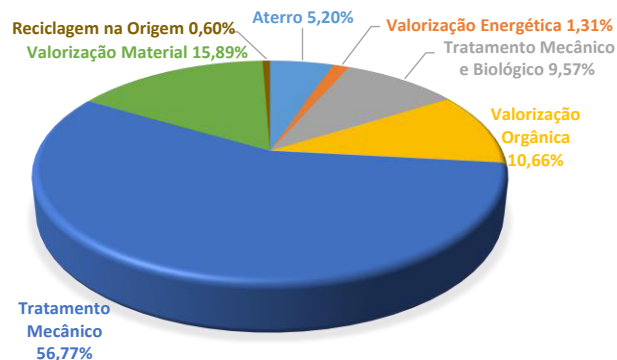
Recolhas RU por origem



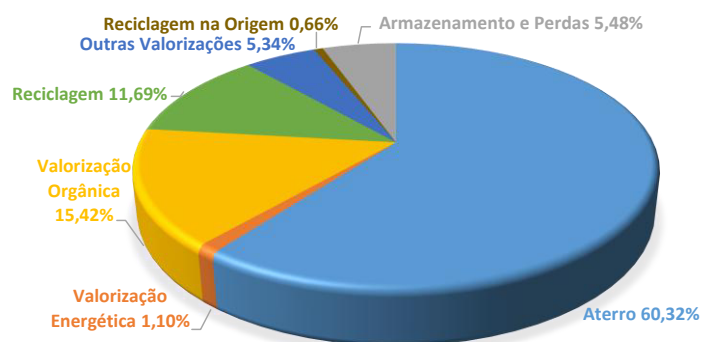
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

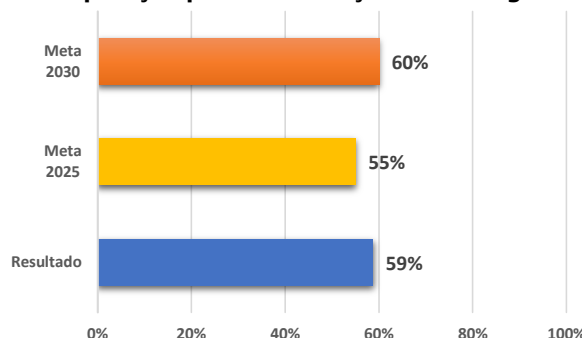


Destinos Finais (face ao produzido)

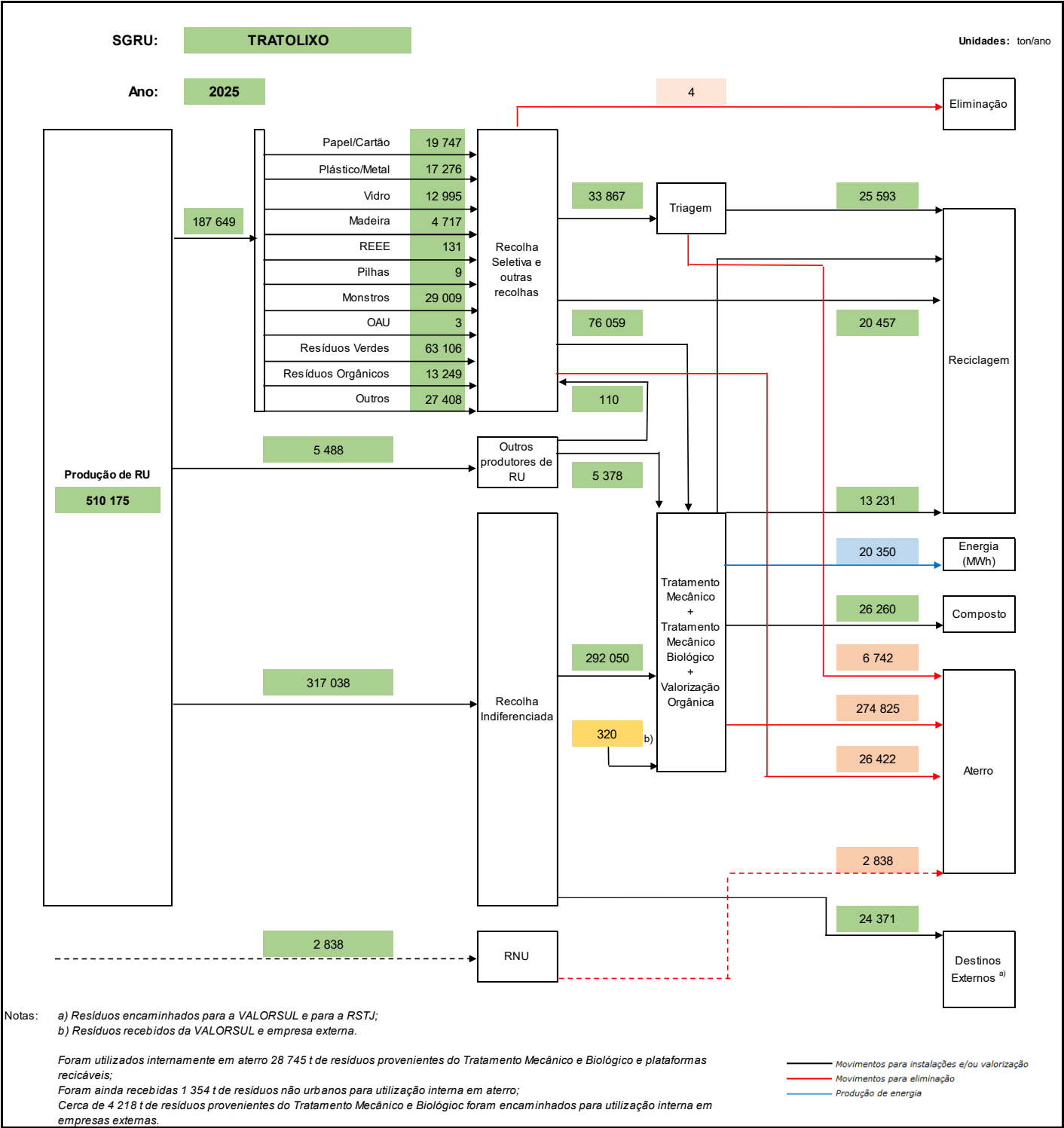


Metas PERSU 2030

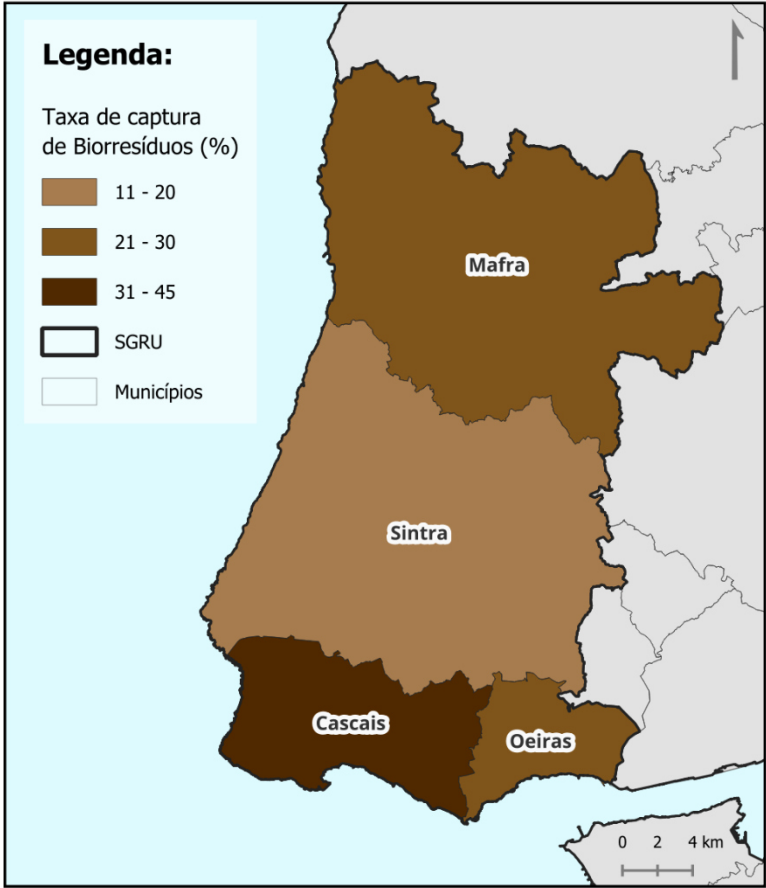
Preparação para Reutilização e Reciclagem



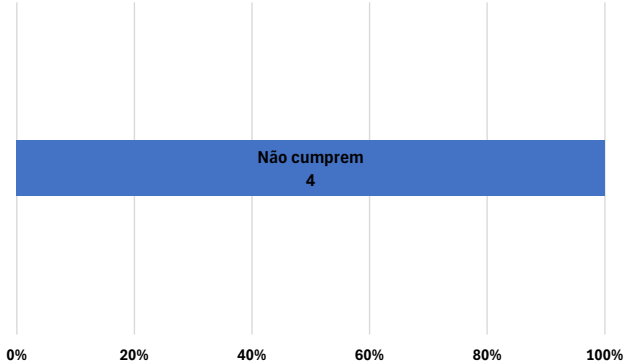
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

População média residente: 254 178 habitantes

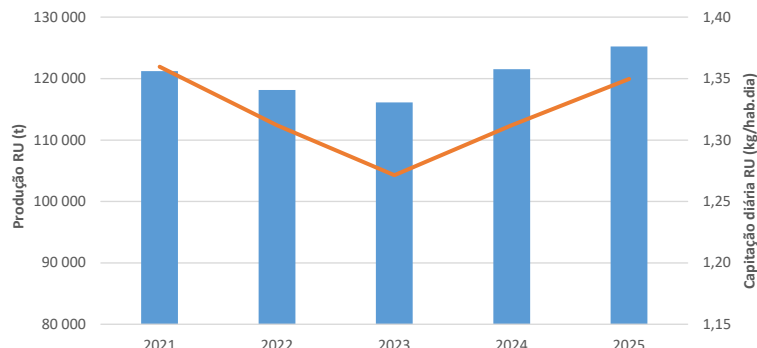
Área: 11 980 km²

Web: www.valnor.pt/

Instalações em exploração: 2 Aterros; 1 Tratamento Mecânico e Biológico; 2 Triagens e 1 Produção CDR

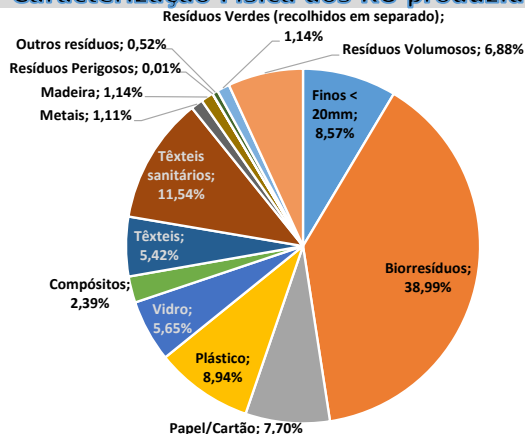


Produção de Resíduos



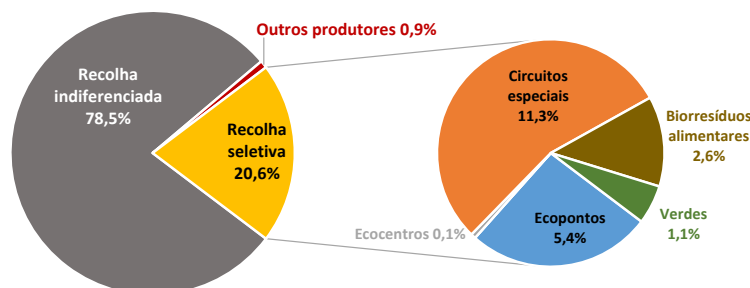
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

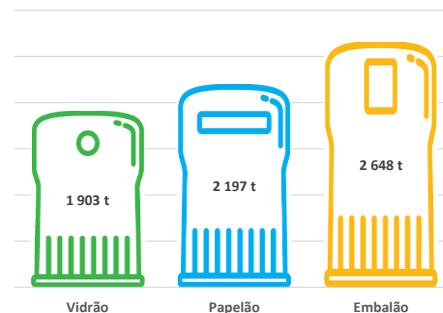


Gestão de Resíduos

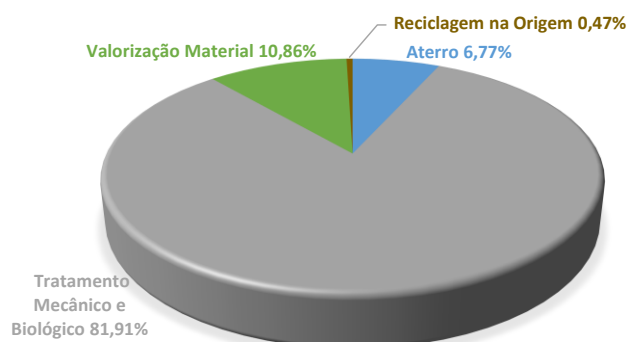
Recolhas RU por origem



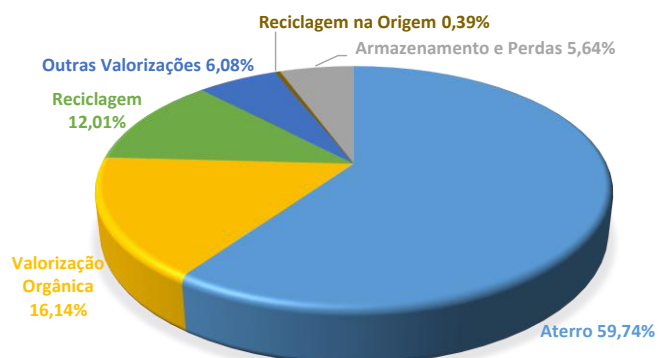
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

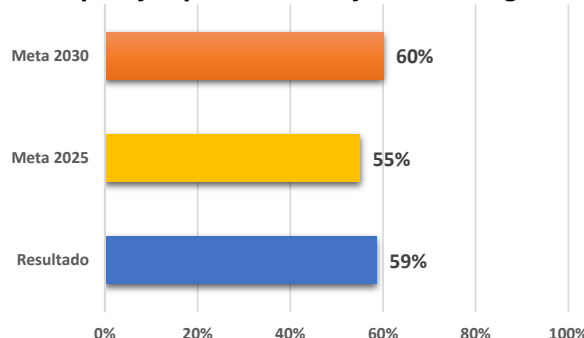


Destinos Finais (face ao produzido)

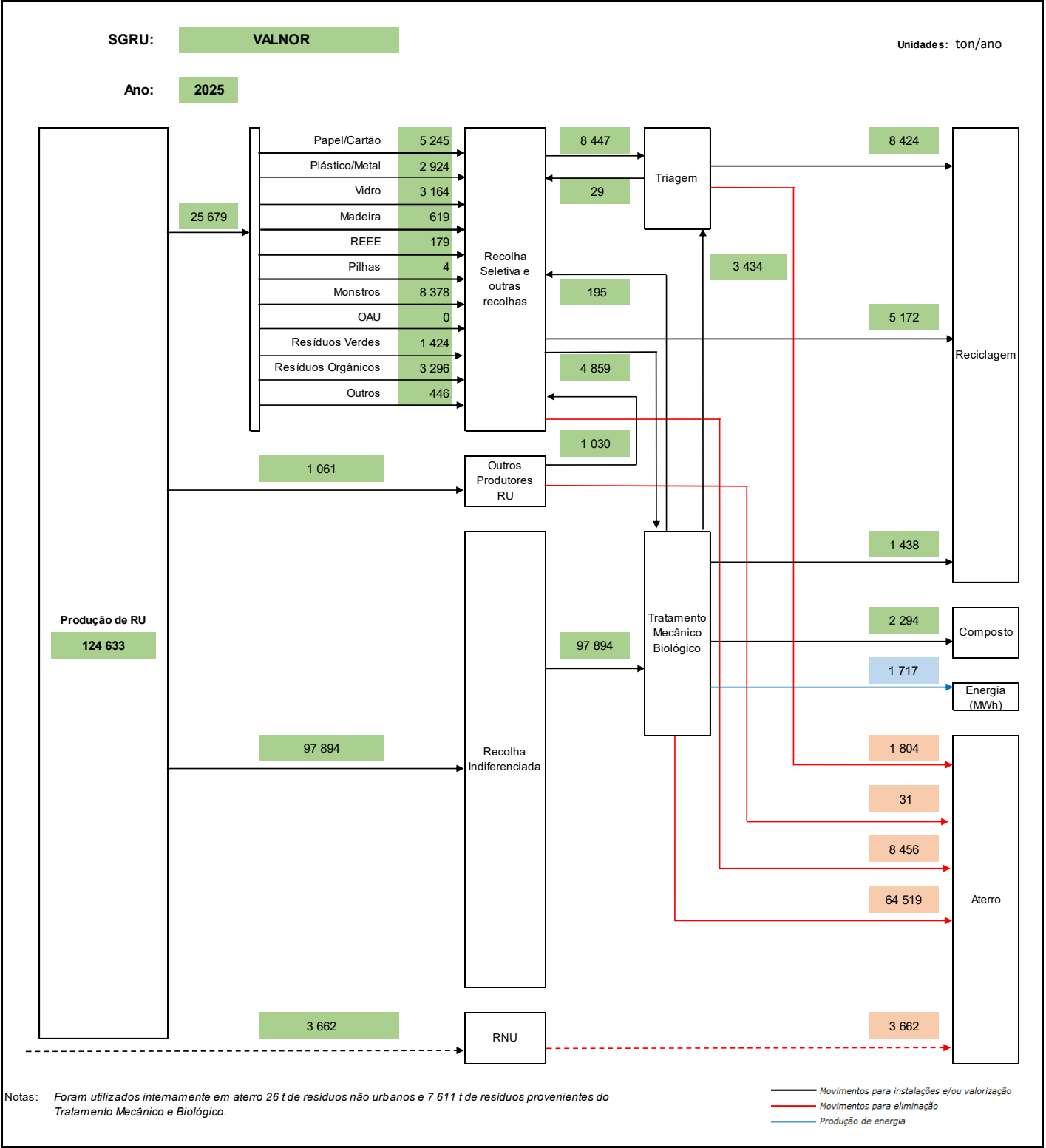


Metas PERSU 2030

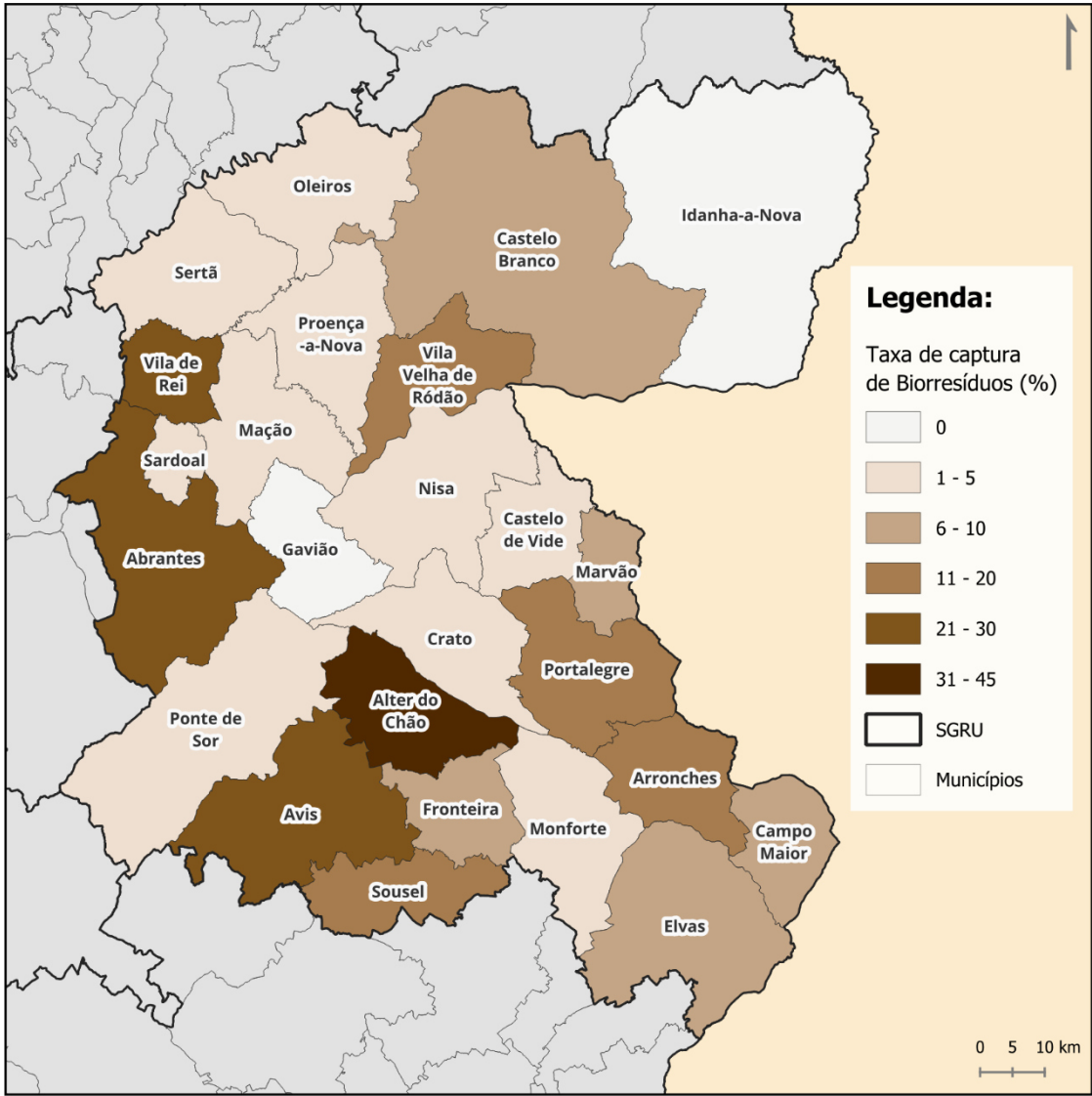
Preparação para Reutilização e Reciclagem



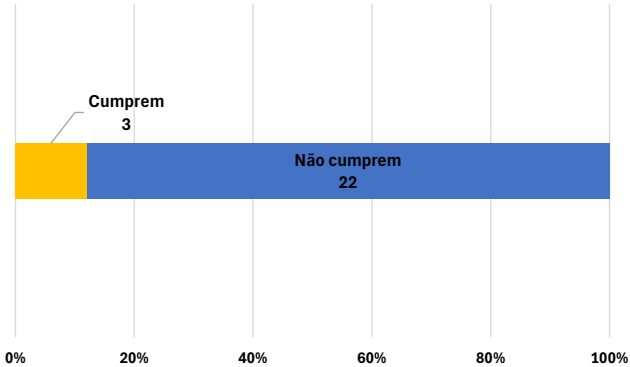
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós

População média residente: 335 951 habitantes

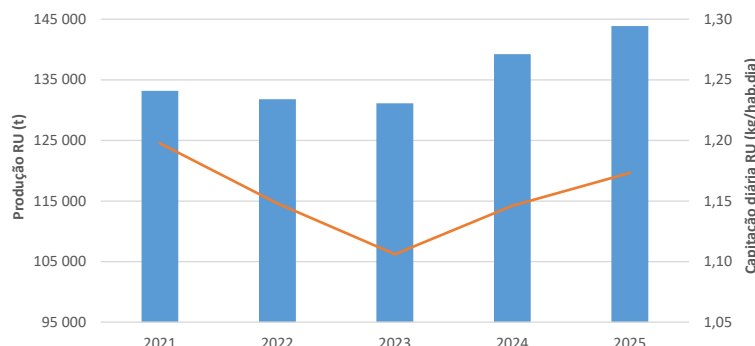
Área: 2 160 km²

Web: <http://www.valorlis.pt>

Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e Biológico e 1 Triagem

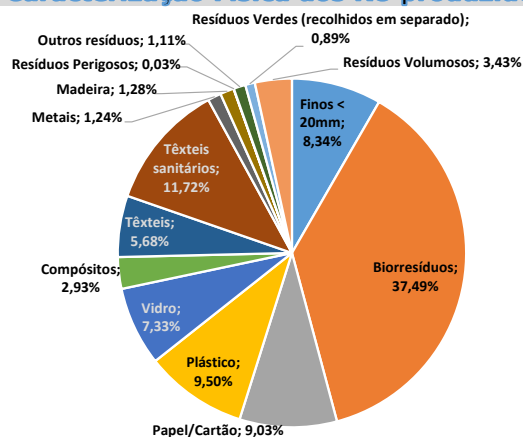


Produção de Resíduos



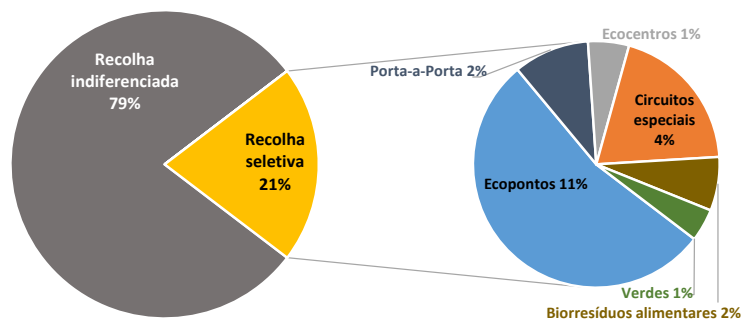
NOTA: Captações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Caracterização Física dos RU produzidos

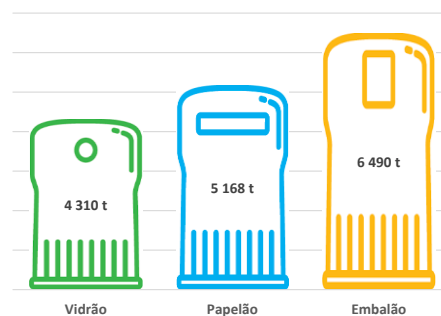


Gestão de Resíduos

Recolhas RU por origem

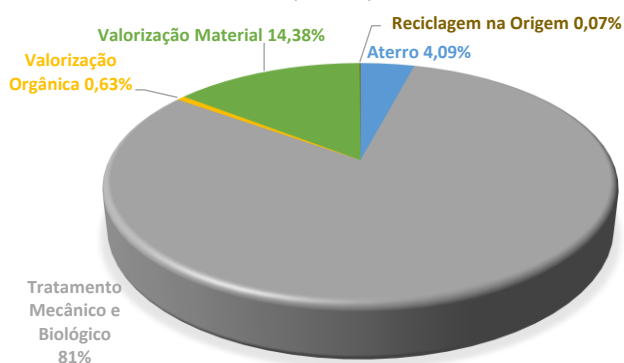


Recolhas em ecopontos

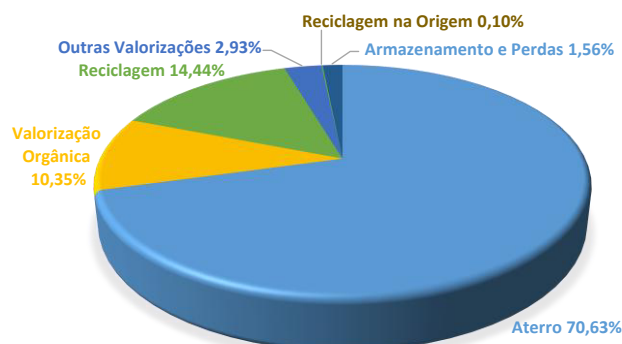


Encaminhamento das recolhas de RU

(Destinos)

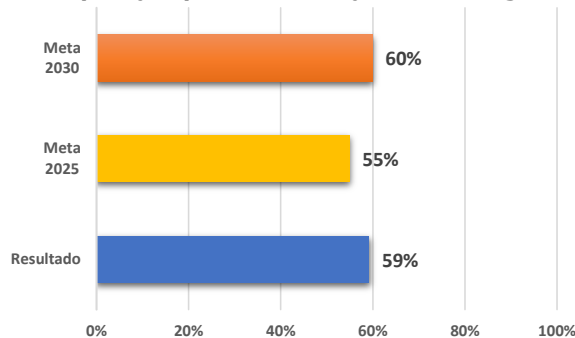


Destinos Finais (face ao produzido)

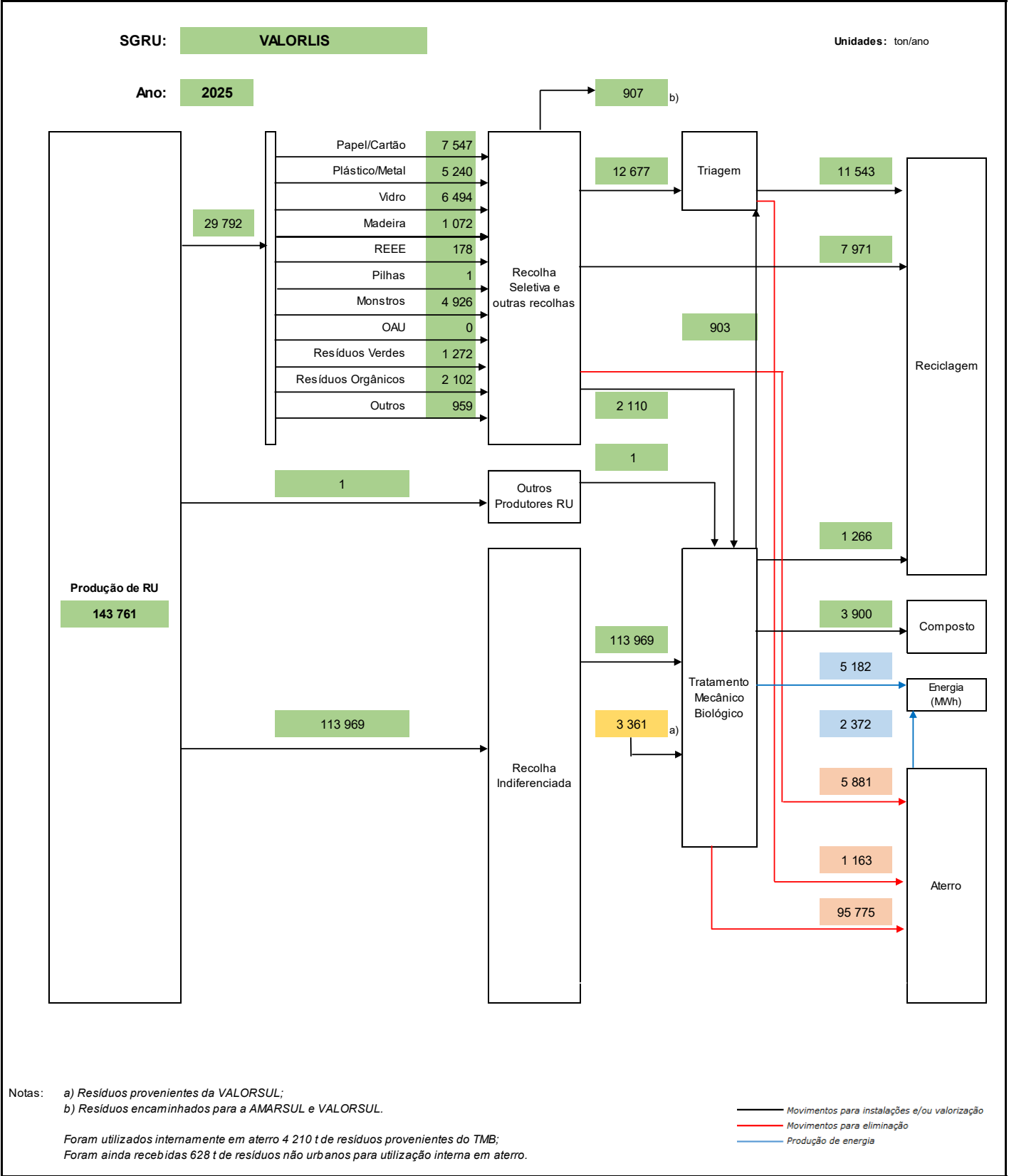


Metas PERSU 2030

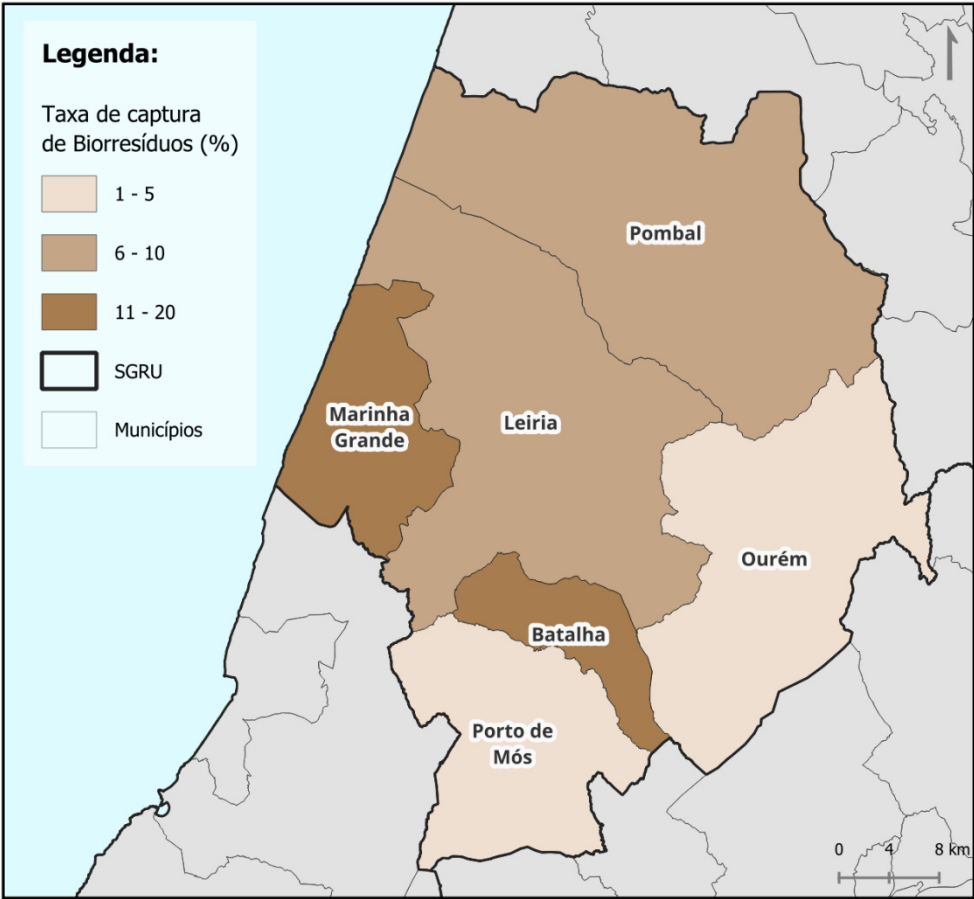
Preparação para Reutilização e Reciclagem



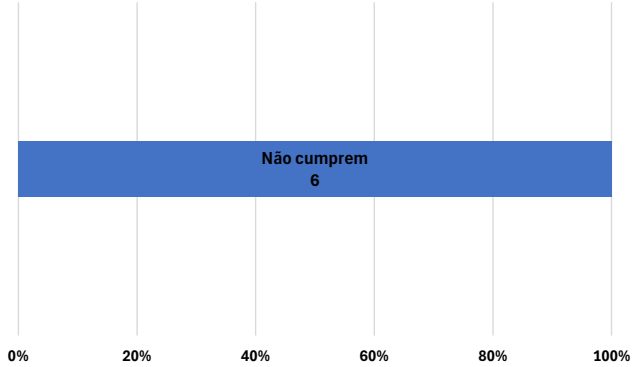
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)



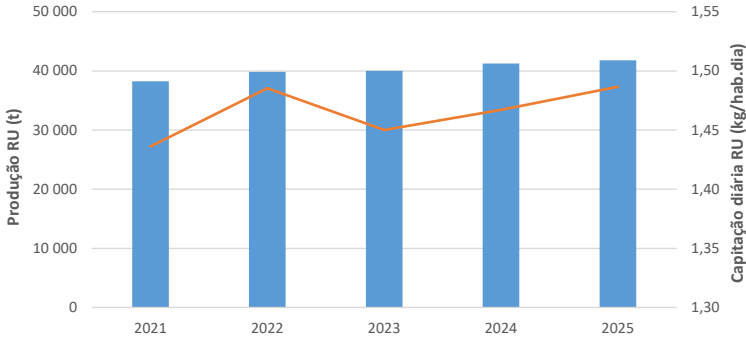


Informações do Sistema

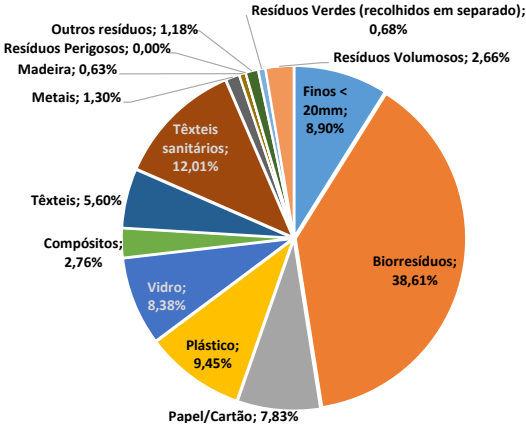
Municípios: Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira
População média residente: 77 061 habitantes
Área: 950 km²
Web: www.valorminho.pt
Instalações em exploração: 1 Aterro; 1 Tratamento Mecânico e 1 Triagem



Produção de Resíduos



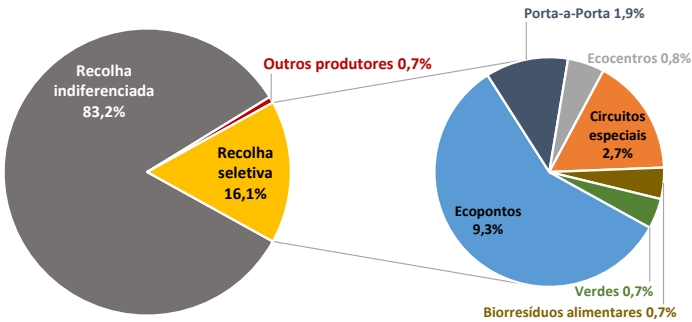
Caracterização Física dos RU produzidos



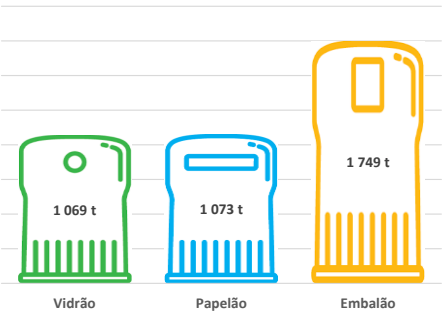
NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

Gestão de Resíduos

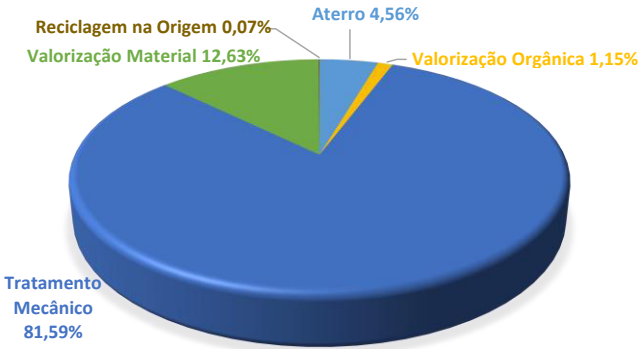
Recolhas RU por origem



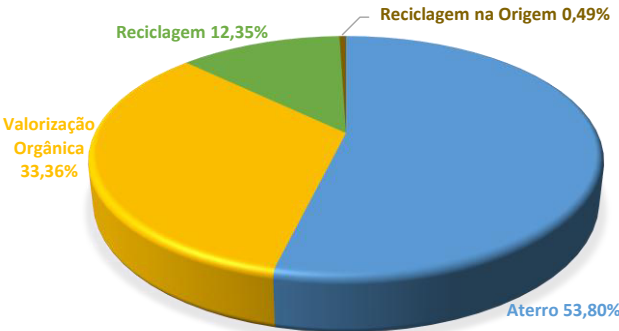
Recolhas em ecopontos



Encaminhamento das recolhas de RU (Destinos)

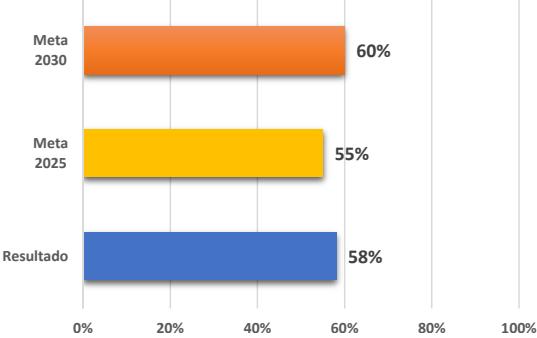


Destinos Finais (face ao produzido)

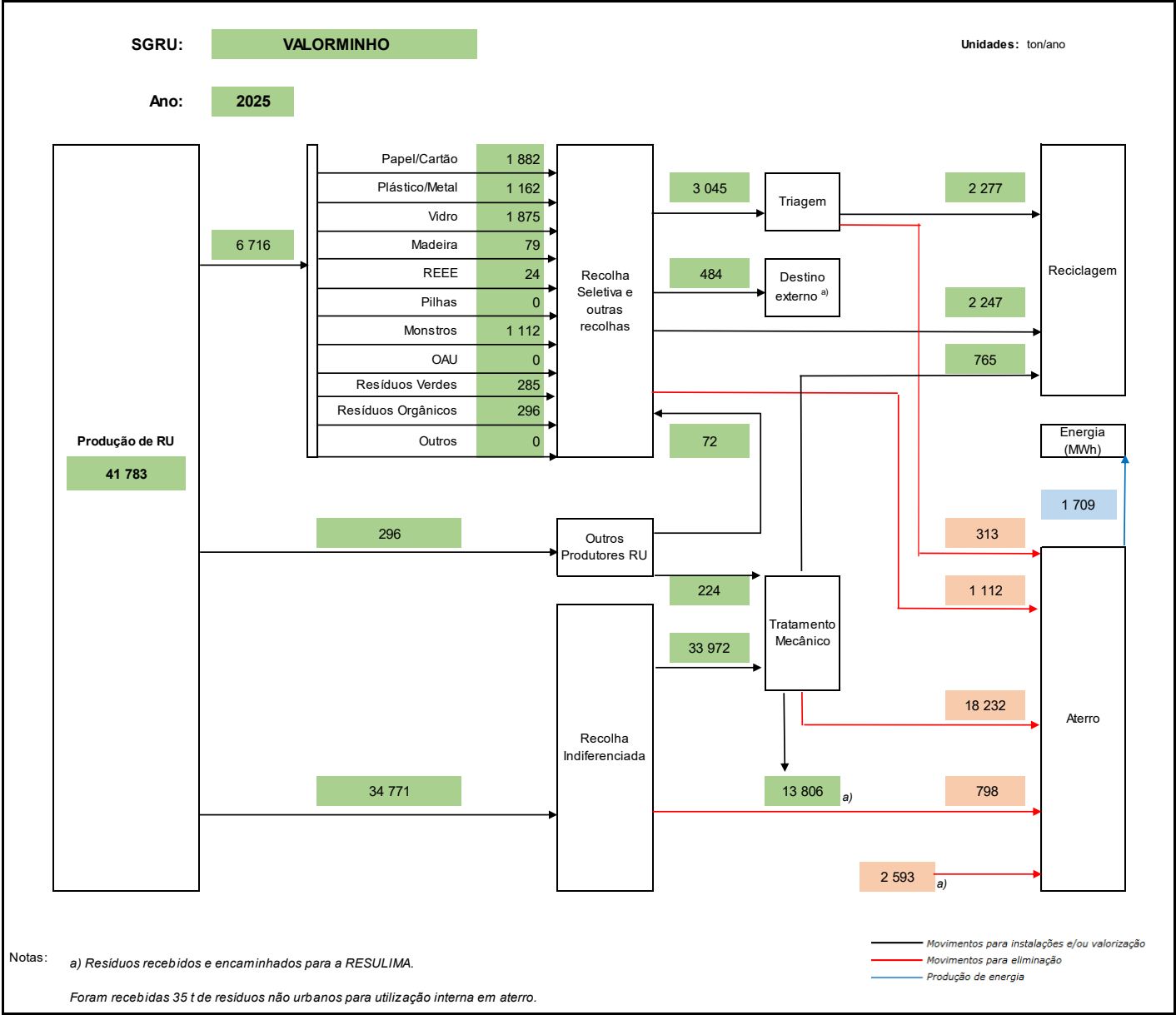


Metas PERSU 2030

Preparação para Reutilização e Reciclagem



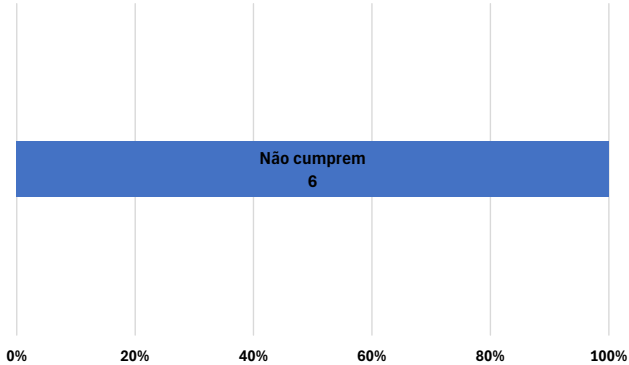
Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)





Informações do Sistema

Municípios: Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Vila Franca de Xira

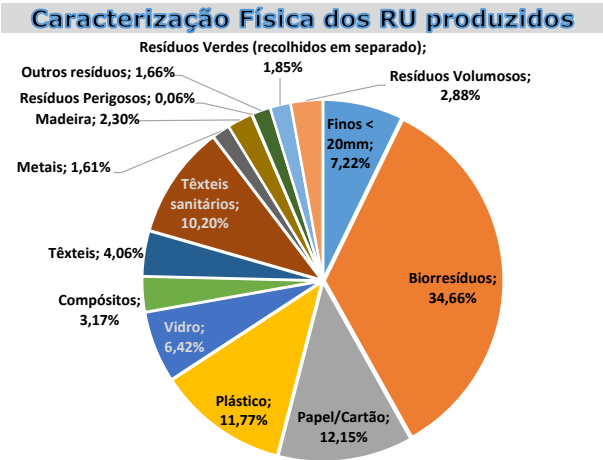
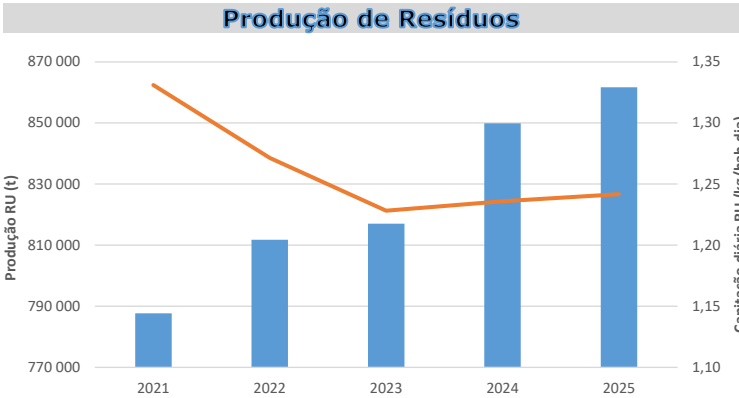


População média residente: 1 901 257 habitantes

Área: 3 391 km²

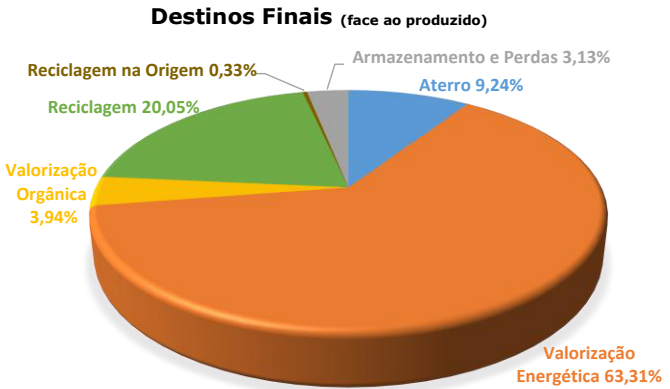
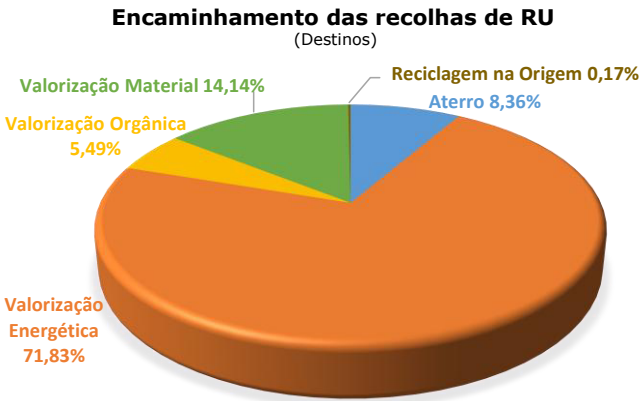
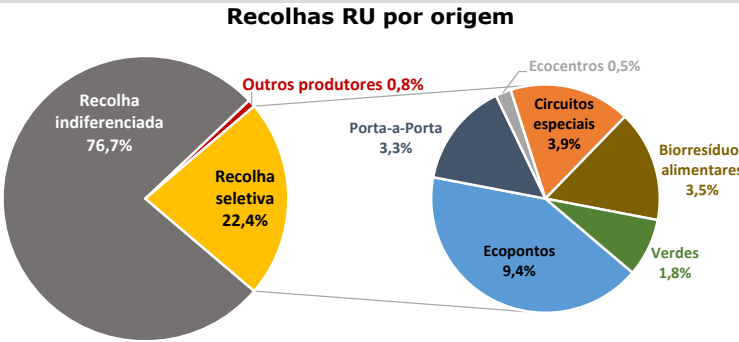
Web: <http://www.valorsul.pt/>

Instalações em exploração: 2 Aterros; 2 Valorizações Orgânicas; 1 Valorização Energética e 2 Triagens

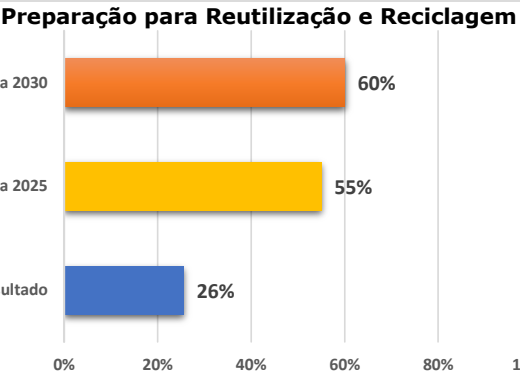


NOTA: Capitações entre 2021 e 2024 retificadas em função da publicação em 2026, por parte do INE, dos dados da população média anual residente atualizados

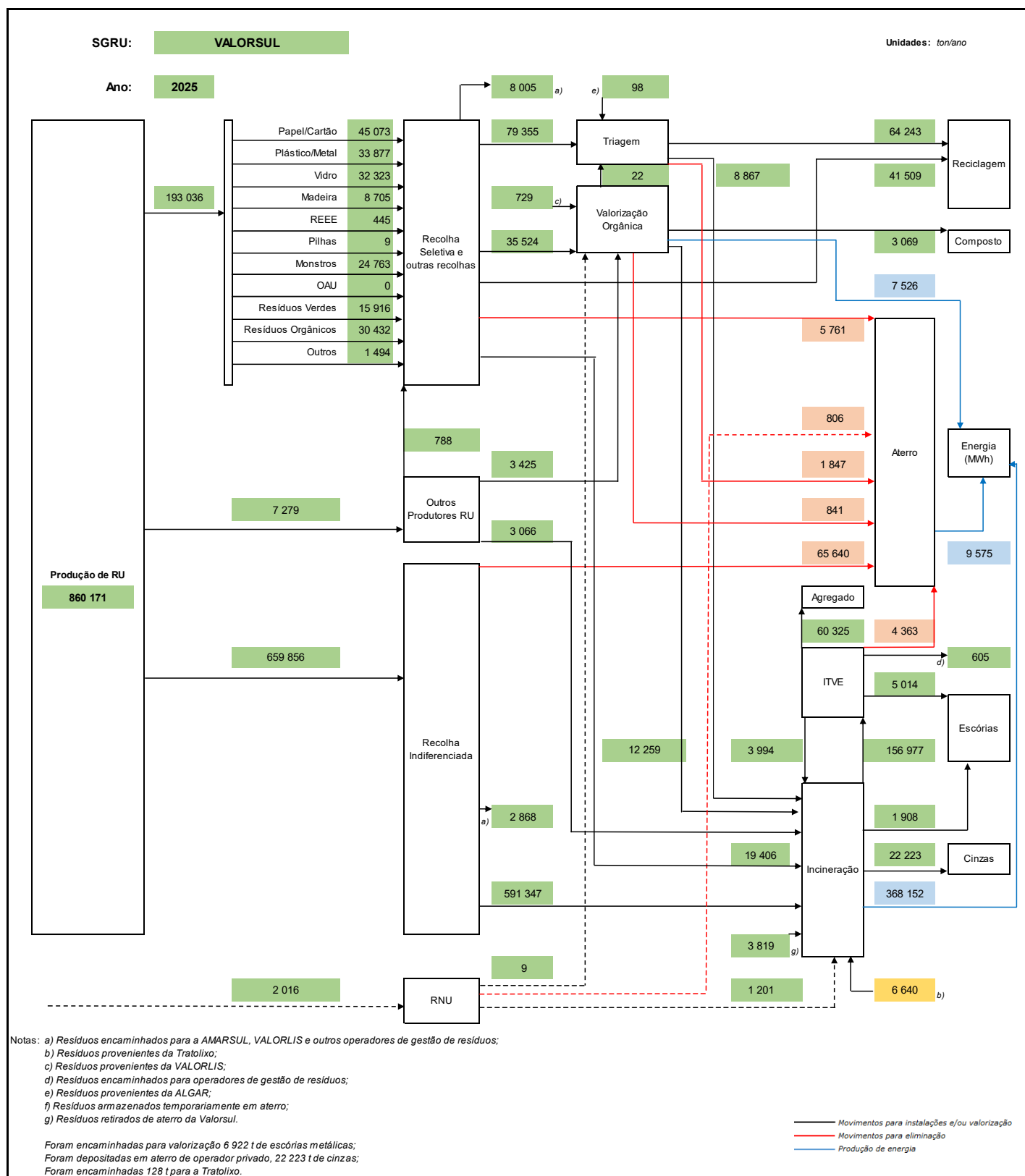
Gestão de Resíduos



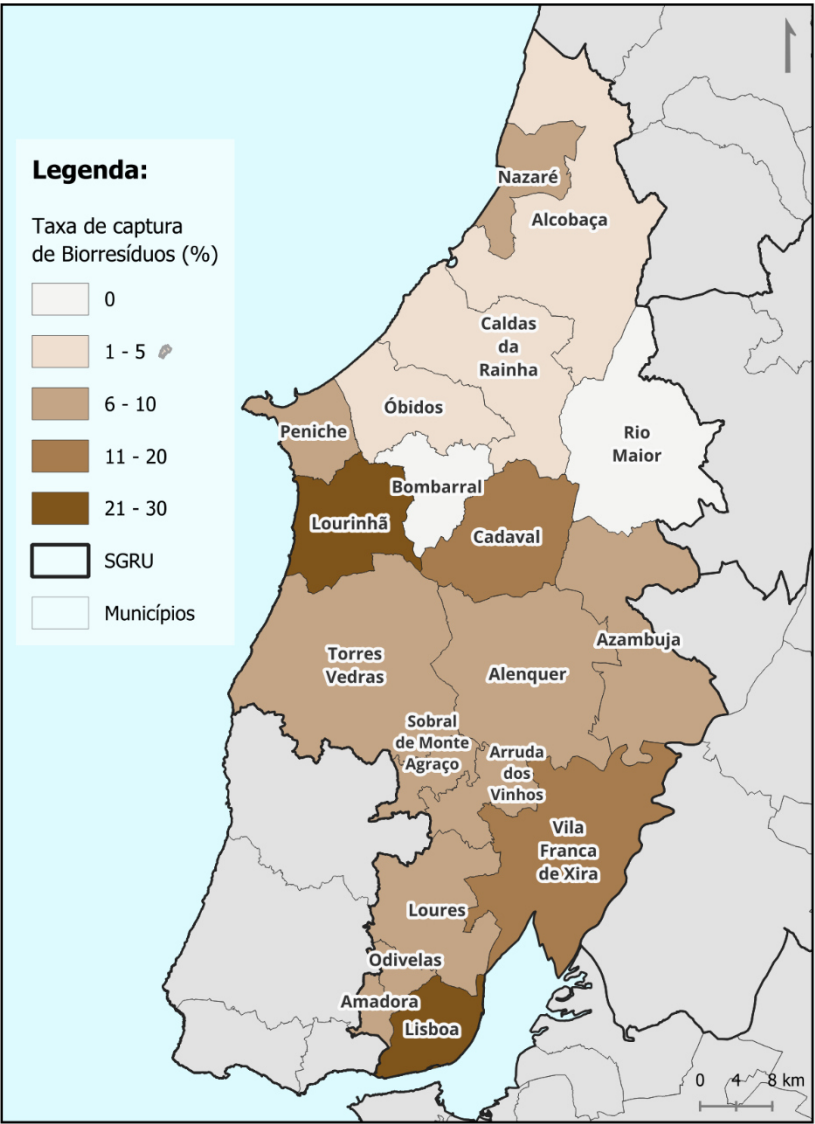
Metas PERSU 2030



Fluxograma das Instalações em funcionamento e respectivos fluxos de resíduos



Taxa de captura de biorresíduos



Cumprimento das taxas de captura municipais de biorresíduos (N.º Municípios)

